

2019

Relatório e Contas  
banco **ctt**



## RELATÓRIO E CONTAS 2019

### **Banco CTT, S.A.**

Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 Lisboa  
Pessoa coletiva e matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial: 513 412 417  
Capital social: € 286.400.000,00  
Tel.: +351 210 471 786  
Fax: +351 210 471 777  
**bancoctt.pt**  
(adiante “Banco”, “Banco CTT” ou “Sociedade”)

## ÍNDICE

<b>RELATÓRIO E CONTAS 2019</b> .....	1
<b>ÍNDICE</b> .....	2
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO</b> .....	4
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	5
<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA</b> .....	6
<b>INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BANCO CTT</b> .....	8
GRUPO BANCO CTT .....	9
PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS .....	15
VISÃO, MISSÃO E VALORES DO BANCO .....	16
PRINCIPAIS INDICADORES .....	17
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO .....	20
<b>MODELO DE NEGÓCIO</b> .....	26
BANCA DE RETALHO DE PARTICULARES .....	26
PAGAMENTOS .....	28
CRÉDITO ESPECIALIZADO NO PONTO DE VENDA .....	29
PERSPETIVAS 2020 .....	30
<b>PESSOAS</b> .....	31
<b>GESTÃO DE LIQUIDEZ E CAPITAL</b> .....	33
LIQUIDEZ E <i>FUNDING</i> .....	34
ATIVIDADES DE TITULARIZAÇÃO .....	36
GESTÃO DE CAPITAL .....	41
<b>SISTEMA DE CONTROLO INTERNO</b> .....	46
<b>GESTÃO DO RISCO</b> .....	50
GESTÃO DO RISCO .....	50
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea e) DO CRR .....	63
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea f) DO CRR .....	64
<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> .....	65
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2019 .....	66
APLICAÇÃO DE RESULTADOS .....	68
<b>CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS</b> .....	69
<b>CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2019</b> .....	70
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	71
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS .....	77
<b>CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2019</b> .....	167
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....	168
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS .....	174
<b>DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b> .....	243
<b>RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA</b> .....	244
<b>PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA</b> .....	250
<b>RELATÓRIOS DOS AUDITORES EXTERNOS</b> .....	252
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONSOLIDADAS) .....	253
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (INDIVIDUAIS) .....	261
<b>RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	267

**Banco CTT, S.A.**

Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 Lisboa  
Pessoa coletiva e matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial: 513 412 417  
Capital social: € 286.400.000,00  
Tel.: +351 210 471 786  
Fax: +351 210 471 777  
**bancoctt.pt**  
(adiante “Banco”, “Banco CTT” ou “Sociedade”)

## RELATÓRIO DE GESTÃO

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Assembleia Geral do Banco CTT no dia 13 de setembro, foi empossado um novo Conselho de Administração a que tenho a honra de presidir.

Este Conselho de Administração distingue-se pela sua independência. Dos seus sete membros não executivos, quatro são independentes e somente dois exercem funções nos CTT. É um Conselho de Administração muito rico em termos de diversidade de experiências profissionais e de conhecimentos acumulados quer em instituições financeiras, quer em meios académicos. Somos um Conselho de Administração atento e abordamos as reuniões de Conselho com um espírito crítico. É um Conselho de Administração igualmente com uma representação de género mais rica.

É coadjuvado na sua função de supervisão por uma Comissão de Auditoria que integra três membros independentes.

O Conselho de Administração irá acompanhar a implementação do sistema de controlo de riscos do Banco CTT e quando necessário rever as políticas internas do Banco. Pretende levar em consideração a variedade de *stakeholders* do Banco CTT, incluindo o impacto social e ambiental da atividade do Banco. Não esquecendo que os clientes são a razão de existir do Banco CTT. Este Conselho de Administração não pretende ser um observador passivo, mas tão pouco tem a intenção de se envolver na gestão do dia a dia de forma espúria, a qual delega na Comissão Executiva.

O Banco CTT é hoje uma instituição plenamente afirmada no sistema financeiro nacional.

Com mais de 500 mil clientes e já ultrapassando os 1.500 milhões euros de recursos de clientes, é uma marca com reconhecimento significativo junto da população portuguesa.

É neste contexto que no final do ano de 2019 foi aprovada uma nova estratégia de médio prazo. Com uma ambição renovada, o Banco CTT entra agora num ciclo com prioridade à rentabilização, potenciando o negócio *core* de banca de retalho, fazendo crescer as suas subsidiárias e começando a explorar oportunidades no segmento de pequenas empresas.

O Conselho de Administração irá acompanhar esta nova fase com total empenho, sublinhando a plena confiança na capacidade de execução da Comissão Executiva em atingir resultados em linha com o plano estratégico, assim como em todos os colaboradores do Grupo Banco CTT.

**João Moreira Rato**

Presidente do Conselho de Administração

13 de março de 2020

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

2019 foi mais um ano marcante para o Banco CTT, com uma aceleração significativa da atividade comercial, conjugada com um crescimento inorgânico que torna a instituição mais completa e diversificada.

No negócio de retalho de particulares o crescimento da base de clientes não abrandou. No final do ano, o Banco CTT contava com mais de 500 mil clientes e mais de 1.200 milhões de euros de recursos em balanço, afirmando de forma inequívoca o seu dinamismo e natureza distintiva no sistema financeiro nacional.

Com uma rede de 212 lojas e em crescente ganho de produtividade, o último ano foi excepcional do lado dos recursos de clientes, com um crescimento total de 750 milhões euros, 350 dos quais através da oferta de PPR.

Com este registo, imediatamente no primeiro ano de comercialização, o Banco CTT torna-se num *player* de referência em PPR, atingindo uma quota de mercado próxima dos 10%.

Do lado do crédito, o ano foi também de afirmação. Voltámos a ser “Cinco Estrelas” no crédito habitação, repetindo o reconhecimento da população portuguesa tanto ao nível da oferta, como da qualidade de serviço prestada. Também neste produto, o impacto do Banco CTT no mercado é incontornável, tendo registado a campanha em meios televisivos com maior nível de recordação comprovada.

Ainda na área de crédito habitação, o ano fica marcado pelo lançamento do primeiro “portal de parceiros”, permitindo a geração remota de processos pela nossa rede de intermediários, promovendo agilidade e qualidade de serviço.

2019 foi também um ano de evolução na subsidiária de pagamentos: a Payshop. Com uma rede que cresceu para mais de 4.800 agentes, aos quais se juntam as lojas e postos CTT, em 2019 a Payshop regressa a uma tendência de crescimento, com mais de 650 milhões euros processados. Para estes resultados contribuíram o programa de investimentos na rede agentes, o reforço da comunicação ao mercado e ainda a conquista de novos clientes institucionais.

Mas 2019 teve mais novidades no Banco CTT.

Em abril deste ano o Banco CTT concluiu o processo de aquisição da 321 Crédito, empresa especializada em crédito auto-usado, consolidando a presença num segmento de mercado em crescimento e com níveis de rentabilidade distintivos. Com a 321 Crédito o Banco CTT fica mais forte e equilibrado, tendo sido já capturada uma importante sinergia de *funding*, otimizando a utilização de liquidez obtida na rede de retalho e acelerando o rácio de transformação de 28% para 69%.

Em 2019 deixamos de ser “apenas mais um banco de retalho” para sermos um grupo financeiro diversificado, assente em 3 áreas de negócio distintas, mas com valor sinérgico entre si: o **retalho bancário**, o **crédito especializado** e os **pagamentos**.

É neste contexto que atingimos o primeiro objetivo financeiro a que nos propusemos: em 2019 chegamos a *breakeven* operacional, passando a contribuir positivamente para o EBITDA do Grupo CTT.

Se em menos de 4 anos fizemos este caminho, o que poderemos esperar para o futuro próximo? Em 2020 entramos numa nova fase, absolutamente centrada na rentabilização do investimento realizado, promovendo desde já o segundo objetivo: **alcançar o primeiro ano de resultado líquido positivo**.

No retalho bancário seremos cada vez mais o “primeiro banco” dos nossos clientes, aprofundando as relações iniciadas e potenciando a rentabilidade do *franchise* instalado. Seremos um Banco com escala em recursos, cresceremos no crédito ao consumo e prepararemos o Banco para entrar no segmento das pequenas empresas.

No crédito especializado, a 321 Crédito já iniciou o investimento em capacidade comercial, ao qual se junta o *turn-around* tecnológico em curso, permitindo ambicionar uma posição de mercado sem precedentes, já em 2020.

Nos pagamentos, 2020 é o ano de “refundação da Payshop”. A concretização do plano tecnológico permitirá a entrada progressiva na “arena digital dos pagamentos”, à qual se junta a força da rede de agentes, um posicionamento ímpar no mercado.

Em síntese, se 2019 foi um grande ano para o Banco CTT, entramos agora num novo ciclo em que não abrandaremos o ritmo. Não esqueceremos os nossos valores fundacionais. Faremos uma banca simples, transparente, de proximidade, centrada nos nossos clientes. Seremos um grupo financeiro mais diversificado, completo, focado na criação de valor.

Concluo, em nome da Comissão Executiva e em meu nome pessoal, agradecendo o trabalho e a dedicação de todos os que têm participado no projeto Banco CTT, desde os serviços centrais, à Rede Lojas, aos colaboradores Payshop e da 321 Crédito.

Estendo ainda o meu agradecimento aos órgãos sociais, a todos os nossos parceiros, intermediários de crédito, agentes Payshop e restantes prestadores de serviços. Também eles são Banco CTT.

Gostaria ainda de deixar uma palavra de apreço às Autoridades de Supervisão, em particular ao Banco de Portugal que tem acompanhado de forma muito próxima e rigorosa a crescente atividade do Banco.

Juntos, renovaremos, todos os dias, o compromisso de fazer uma banca diferente, que continue a merecer a confiança dos nossos clientes.

**Luís Pereira Coutinho**

Presidente da Comissão Executiva

13 de março de 2020

## INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BANCO CTT

## GRUPO BANCO CTT

### História

<b>Agosto 2013</b>	A 5 de agosto de 2013 os CTT submeteram um pedido ao Banco de Portugal para a concessão de uma licença para criação do Banco Postal.
<b>Novembro 2013</b>	O Banco de Portugal emite, a 27 de novembro de 2013, uma autorização para a criação do banco postal.
<b>Fevereiro 2015</b>	Constituição pelos CTT da CTT Serviços, S.A. para efeitos do desenvolvimento dos trabalhos preparatórios necessários e/ou convenientes à constituição do Banco.
<b>Agosto 2015</b>	A 24 de agosto de 2015, após autorização do Banco de Portugal, a CTT Serviços é transformada em Banco CTT, com um capital social de 34 milhões de euros.
<b>Novembro 2015</b>	A 18 de novembro de 2015 o Banco CTT apresenta a sua identidade corporativa, sendo a Proximidade, Simplicidade e Transparência os seus atributos principais.  O Banco CTT inicia a sua operação a 27 de novembro de 2015, no modelo de <i>soft opening</i> disponível apenas para colaboradores dos CTT e do Banco CTT.
<b>Março 2016</b>	O Banco CTT abriu ao público, no dia 18 de março, com 52 lojas em simultâneo, espalhadas pelos 18 distritos de Portugal e com uma forte presença nos canais digitais.
<b>Mai 2016</b>	Aumento de capital social em 26 milhões de euros, para 60 milhões de euros.
<b>Julho 2016</b>	O Banco CTT abriu a 22 de julho a sua centésima agência.
<b>Outubro 2016</b>	Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 85 milhões de euros.
<b>Dezembro 2016</b>	O Banco CTT atinge presença em 202 lojas.
<b>Janeiro 2017</b>	Com 9 meses de atividade o Banco CTT atinge os 100 mil clientes.  O Banco CTT lançou o Crédito Habitação, apresentando uma solução simples e de baixo custo para quem procura comprar ou trocar de casa, mantendo-se os valores associados ao seu lançamento: o de uma oferta acessível, compreensível e útil.
<b>Abril 2017</b>	O Banco CTT recebeu autorização da ASF para apresentar produtos de seguros aos seus clientes, permitindo a oferta de Seguros de Vida, Seguros de Multiriscos Habitação e de Saúde.  Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 125 milhões de euros.
<b>Janeiro 2018</b>	Incorporação da Payshop (Portugal), S.A. no perímetro de consolidação do Banco CTT, através de um aumento de capital em espécie no montante de 6,4 milhões de euros, totalmente subscrito e realizado pelo acionista único, CTT – Correios de Portugal, S.A., elevando o capital social para 131,4 milhões de euros.
<b>Março 2018</b>	Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 156,4 milhões de euros.
<b>Julho 2018</b>	O Banco CTT acordou a compra da 321 Crédito, uma instituição de crédito de consumo especializado (automóveis usados pelo retalho), que vem alargar o portfólio de negócios do Banco CTT.
<b>Outubro 2018</b>	Introdução de produtos de poupança fora de balanço com o lançamento da oferta de PPR (Plano Poupança Reforma).
<b>Abril 2019</b>	Aumento de capital social em 110 milhões de euros, para 266,4 milhões de euros.
<b>Mai 2019</b>	O Banco CTT concluiu, no dia 2 de maio, a aquisição da totalidade do capital social da 321 Crédito, empresa de concessão de crédito de automóveis usados por particulares.  O Banco CTT atinge os 1.000 milhões de euros de depósitos de clientes.
<b>Dezembro 2019</b>	Aumento de capital social em 20 milhões de euros, para 286,4 milhões de euros.

## Governo Societário

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, tendo os membros dos seus órgãos sociais em funções na presente data sido designados em Assembleia Geral para o mandato correspondente ao triénio 2019-2021.

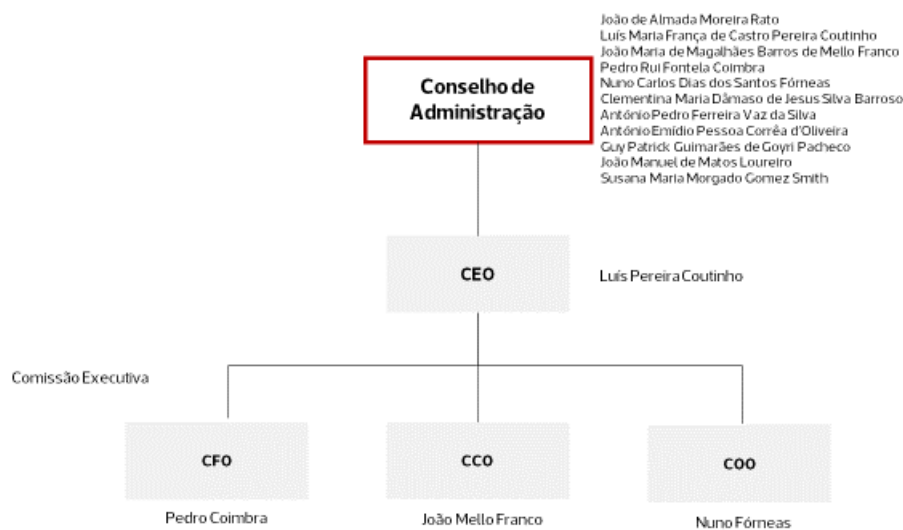
Este modelo assenta na existência de um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria (constituída no seu seio por Administradores Não Executivos, mas especialmente designada pela Assembleia Geral) e um Revisor Oficial de Contas (efetivo e suplente).

Existe ainda uma Comissão de Seleção e Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, com competências em matéria de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e titulares de funções essenciais de acordo com a política de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais (disponível no sítio da internet do Banco em [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt)) e com competências para fixar a remuneração dos Administradores.

Por sua vez, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva do Banco, nos termos do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta estrutura de governo integra ainda uma Comissão de Remunerações criada no seio de Conselho de Administração, em linha com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011.

Assim, o Conselho de Administração do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2019, era composto por 11 Administradores, incluindo 7 Administradores Não Executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração e 3 Vogais, todos independentes) e 4 Administradores Executivos (incluindo o Presidente da Comissão Executiva), tendo a seguinte organização de gestão:



Para maior detalhe sobre a composição dos órgãos sociais e o modelo e as práticas de governo do Banco CTT, *vide* o Relatório de Governo Societário.

Integrado no grupo CTT, e adotando os CTT-Correios de Portugal, S.A. ("CTT"), enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, um conjunto significativo de recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Banco CTT veio a beneficiar das melhores práticas de governo do grupo CTT estabelecidas ao longo de vários exercícios, tendo, igualmente, representado um estímulo adicional ao robustecimento de tais práticas no âmbito do grupo CTT, com destaque para o Código de Conduta dos CTT e Subsidiárias, no qual se reitera a respetiva Missão, Visão e Valores e se adotam as melhores práticas de conduta em linha com o *benchmarking* do setor financeiro.

Nos termos do artigo 17º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), o Banco CTT dispõe de mecanismos sólidos em matéria de governo da sociedade, completos e proporcionais à natureza, nível e complexidade da instituição, que incluem:

- Uma estrutura organizativa clara, com linhas de responsabilidade bem definidas, transparentes e coerentes;
- Processos eficazes de identificação, gestão, controlo e comunicação dos riscos a que está ou possa vir a estar exposto; e
- Mecanismos adequados de controlo interno, incluindo procedimentos administrativos e contabilísticos sólidos, assim como políticas e práticas de remuneração que promovem e são coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos.

As práticas e princípios de governo acima indicados foram assim associados a uma sólida estrutura organizativa onde as funções de controlo do Banco merecem relevo e que, no caso do Banco CTT, permite atingir os seguintes objetivos:

- Garantir a capacidade operacional do Banco com base numa escala adequada de recursos humanos, materiais e técnicos;
- Garantir a prestação de serviços bancários a clientes com base nos trabalhadores em regime de pluralidade de empregadores da Rede de Lojas dos CTT, após completarem um rigoroso programa de formação e com o acompanhamento e suporte de colaboradores do Banco com experiência bancária anterior;
- Articular com a estrutura dos CTT funções não *core* (sobretudo ao nível dos serviços partilhados); e

Criar um “ambiente de controlo” adequado às especificidades do Banco CTT, suportado no Código de Conduta da instituição, em políticas e procedimentos de controlo interno e gestão de riscos e, bem assim, numa organização interna assente no modelo das três linhas de defesa.

## Órgãos Sociais <sup>1</sup>

### **MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Presidente:**

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Presidente:**

João de Almada Moreira Rato

**Vogais:**

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho  
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco  
Pedro Rui Fontela Coimbra  
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso  
António Pedro Ferreira Vaz da Silva  
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira  
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco  
João Manuel de Matos Loureiro  
Susana Maria Morgado Gomez Smith

### **COMISSÃO EXECUTIVA**

**Presidente:**

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (CEO)

**Vogais:**

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco (CCO)  
Pedro Rui Fontela Coimbra (CFO)  
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas (COO)

### **COMISSÃO DE AUDITORIA**

**Presidente:**

João Manuel de Matos Loureiro

**Vogais:**

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso  
Susana Maria Morgado Gomez Smith

### **REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

**ROC:**

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho

**ROC Suplente:**

Maria Cristina Santos Ferreira

### **SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**

**Efetivo:**

Catarina Morais Bastos Gonçalves de Oliveira

**Suplente:**

Maria Filipa Rebelo Pereira de Matos Alves Torgo

<sup>1</sup> São, na presente, indicados os membros dos órgãos sociais em funções na presente data e a 31 de dezembro de 2019.

## Resumo do Ano e Principais Destaques

O ano de 2019 fica marcado pela continuação do aumento de forma consistente da sua base de clientes de retalho bancário, mantendo um ritmo de abertura de cerca de 10 mil contas por mês, tendo os recursos de clientes de balanço (depósitos) atingido o marco histórico de 1.000 milhões de euros em maio de 2019, tendo terminado o exercício com mais de 1.200 milhões de euros.

Simultaneamente à captação de recursos de balanço no ano no montante de 400 milhões de euros, o Banco mediu a captação de mais de 300 milhões de euros do produto PPR, com uma expressiva quota de mercado, elevando o montante de recursos de clientes *pro forma* para 1.640 milhões de euros, representado um aumento de 80% face ao período homólogo.

A carteira de crédito (bruta) aumentou, no ano, 641 milhões de milhões, tanto por via do crescimento gradual da carteira de crédito habitação (167 milhões de euros), como por via do crédito automóvel, através da entrada da 321 Crédito no perímetro de consolidação do Grupo Banco CTT (473 milhões de euros). Ao nível do negócio de pagamentos, operado pela subsidiária Payshop, destaca-se a continuação do alargamento da rede de agentes e o crescimento de 7%, para cima de 30 milhões, do número de pagamentos processados, durante o ano de 2019.

O ano de 2019 fica também marcado pela concretização da aquisição da 321 Crédito, culminado, com sucesso, um processo iniciado em julho de 2018. No dia 22 de abril de 2019 verificaram-se as condições suspensivas previstas no contrato de compra e venda da 321 Crédito pelo Banco CTT, incluindo a não oposição à transação por parte das entidades competentes de supervisão bancária e da Autoridade da Concorrência, tendo a transação sido concluída a 2 de maio de 2019.

A aquisição da 321 Crédito enquadra-se na estratégia de desenvolvimento do Banco CTT, introduzindo uma nova linha de negócio, gerando sinergias de *funding* e otimizando o balanço consolidado do Banco CTT, através do aumento significativo da carteira de crédito e do rácio de transformação.

A transação está também alinhada com a estratégia dos CTT, reforçando o compromisso com a diversificação do seu negócio, através da aposta estratégica no crescimento do Banco CTT

A 13 de setembro de 2019 realizou-se a Assembleia Geral Eletiva dos Órgãos Sociais do Banco CTT para o período 2019/2021.

## Janeiro 2019

- O Crédito Habitação do Banco CTT foi considerado pelos portugueses como um produto Cinco Estrelas. Entre os cinco bancos avaliados na mesma categoria, o Banco CTT ficou em primeiro lugar nos critérios: satisfação, preço-qualidade, recomendação e inovação.

## Abril 2019

- Aumento de capital social em 110 milhões de euros, totalmente subscrito e realizado pelo acionista único, CTT – Correios de Portugal, S.A., elevando o capital social para 266,4 milhões de euros.

## Mai 2019

- O Banco CTT concluiu, no dia 2 de maio, a aquisição da totalidade do capital social da 321 Crédito, empresa de concessão de crédito de automóveis usados a particulares.  
- O Banco CTT atinge os 1.000 milhões de euros de depósitos de clientes.

## Setembro 2019

- Realizou-se dia 13 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Eletiva dos Órgãos Sociais do Banco CTT, para o período 2019/2021 tendo sido aprovado por unanimidade a seguinte composição:

Conselho de Administração (mandato 2019/2021):

Presidente: João de Almada Moreira Rato, (com funções não executivas);  
Vogais: Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho; António Pedro Ferreira Vaz da Silva; Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco; João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco; Pedro Rui Fontela Coimbra; Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas; Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso; António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira; João Manuel de Matos Loureiro; Susana Maria Morgado Gomez Smith.

Comissão Executiva:

Presidente: Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho;  
Vogais: João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco; Pedro Rui Fontela Coimbra; Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas.

Comissão de Auditoria:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro;  
Vogais: Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso e Susana Maria Morgado Gomez Smith.

## Dezembro 2019

- Aumento de capital social em 20 milhões de euros, totalmente subscrito e realizado pelo acionista único, CTT – Correios de Portugal, S.A., elevando o capital social para 286,4 milhões de euros.

**abril:** aumento de capital de 110 milhões de euros para 266,4 milhões de euros

**setembro:** AG eletiva dos Órgãos Sociais para o biênio 2019/21

**maio:** *closing* da operação de compra da 321 Crédito

**dezembro:** aumento de capital de 20 milhões de euros para 286,4 milhões de euros

## PRÉMIOS E RECONHECIMENTOS



### Prémios à Eficácia da Comunicação 2019

Em 2019, o Banco CTT foi distinguido com o Prémio Eficácia de Ouro, na categoria Serviços Financeiros e Seguros, com a campanha “Crédito Habitação Sem Blá Blá Blá”.

Este prémio reconhece a contribuição da comunicação no alcance dos objetivos de negócio.

A atribuição do mesmo realiza-se com a avaliação detalhada dos casos apresentados, incluindo a estratégia utilizada e os resultados alcançados, sendo o júri composto por um painel de 12 elementos, abrangendo destacados profissionais de agências de publicidade, de empresas anunciantes, de empresas de estudos de mercado e do meio académico.

A campanha “Crédito Habitação Sem Blá, Blá, Blá”, protagonizada pelo ator Albano Jerónimo, foi a campanha mais recordada da Banca nacional em 2019, tendo atingido o 1º lugar na recordação comprovada TV e o 2º lugar na recordação espontânea.

Como consequência, neste período verificou-se um crescimento substancial no número de simulações e de propostas de crédito habitação efetuadas no Banco CTT.



### Banco CTT vencedor pelo 2º ano consecutivo do Prémio Cinco Estrelas

O Crédito Habitação do Banco CTT foi novamente considerado pelos portugueses como um produto Cinco Estrelas.

Entre os cinco bancos avaliados na mesma categoria, o Banco CTT ficou em 1º lugar e obteve a classificação global de 74%.

A distinção dos portugueses teve por base os critérios que influenciam a decisão de compra: Satisfação-Experimentação, Preço-Qualidade, Intenção de Recomendação, Inovação, com destaque para a Confiança na Marca.

O Prémio Cinco Estrelas, atribuído na categoria de Crédito Habitação pelo U-Scout Lta., é um sistema de avaliação de marcas, produtos, e serviços que mede o grau de satisfação dos consumidores, realizado por uma entidade independente, que recorre a uma metodologia completa e rigorosa através de testes e estudos de mercado, que se realizaram durante o 2º semestre de 2019.



### Prémios de Marketing Meios & Publicidade 2019

A Campanha de Crédito Habitação Sem Bla Blá Blá foi duplamente premiada nos Prémios de Marketing Meios & Publicidade: Ouro na categoria Banca, Finança e Seguros, e Prata na Categoria de campanha Multimeios/ integrada.

Os Prémios de Marketing, promovidos pela Meios & Publicidade, distinguem anualmente as melhores estratégias de marketing, campanhas, ações e decisões que podem fazer a diferença para marcas e empresas, contribuindo assim para a sua notoriedade e crescimento. Os prémios são atribuídos por maioria dos votos do júri.

O júri é composto por 17 profissionais com um percurso reconhecido nas áreas de marketing, publicidade e media e presidido pelo diretor da Meios & Publicidade.

## VISÃO, MISSÃO E VALORES DO BANCO

### Visão

O Banco CTT pretende ser reconhecido como uma instituição bancária de referência em qualidade, eficiência e criação de valor junto dos clientes, dos colaboradores e da sociedade.

A estratégia de atuação rege-se pelos princípios da solidez, transparência, confiança, proximidade e simplicidade.

### Missão

O Banco CTT tem como missão disponibilizar ao cliente produtos financeiros simples, competitivos, mas acessíveis, assente num serviço de qualidade e inovação, mantendo uma postura de relacionamento sustentável com todos os intervenientes.

### Valores a preservar

- Satisfação do cliente
- Excelência no serviço
- Inovação nas soluções
- Confiança e responsabilidade com os parceiros
- Dedicção e empenho do colaborador

## PRINCIPAIS INDICADORES

### Resultados Consolidados

Os resultados de 2019 incorporam pela primeira vez a 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A., que passou a integrar o perímetro de consolidação do Banco CTT na sequência da aquisição ocorrida em maio de 2019, pelo que o resultado líquido consolidado negativo no montante de 8.010 milhares de euros (2018: -17.487 milhares de euros) inclui o contributo de 3.101 milhares de euros relativos à Payshop e 12.537 milhares de euros relativos à 321 Crédito.

A margem financeira foi de 29.260 milhares de euros (2018: 7.872 milhares de euros), o que representa um aumento de 21.388 milhares de euros face a 2018 (um crescimento de 232%), dos quais 19.620 milhares de euros de juros de crédito automóvel, 7.120 milhares de euros de juros de investimento em títulos e 3.317 milhares de euros de juros de crédito habitação. Os juros de recursos de clientes atingiram os 974 milhares de euros e 766 milhares de euros de juros de títulos emitidos representaram as principais rúbricas de juros e custos similares.

As comissões líquidas ascenderam a 15.455 milhares de euros (2018: 11.082 milhares de euros) representando um aumento de 4.373 milhares de euros, em que se destaca as comissões recebidas pelas operações de aceitação de pagamentos na esfera da Payshop de 8.241 milhares de euros, as comissões de produtos de poupança fora de balanço referente à oferta PPR com 1.131 milhares de euros e as comissões resultantes da oferta do crédito pessoal e cartão de crédito no valor 2.310 milhares de euros.

O produto bancário atingiu os 45.819 milhares de euros (2018: 18.542 milhares de euros), o que representa um aumento de 27.277 milhares de euros que resultam i) do aumento da atividade bancária (+8.646 milhares de euros) e ii) da incorporação da 321 Crédito no perímetro de consolidação (+ 18.708 milhares de euros).

Os custos operacionais atingiram os 52.451 milhares de euros (2017: 40.279 milhares de euros) representando um aumento de 12.172 milhares de euros. Este aumento decorre fundamentalmente de:

- inclusão da 321 Crédito no perímetro de consolidação, referente a 8 meses de atividade: ( $\Delta$  18/19: +6.768 milhares de euros);
- aumento dos gastos gerais administrativos ( $\Delta$  18/19: +1.824 milhares de euros) por via do aumento de custos variáveis em função do aumento da operação bancária;
- aumento das amortizações e depreciações ( $\Delta$  18/19: +1.621 milhares de euros);
- aumento dos custos com pessoal ( $\Delta$  18/19: +1.757 milhares de euros) que reflete o reforço de capacitação das equipas.

De destacar o aumento dos níveis de eficiência do Grupo, tendo o rácio de *cost-to-income* melhorado de 217% em 2018 para 114% em 2019.

As imparidades líquidas totalizaram 3.093 mil euros em 2019 (2017: 362 mil euros), dos quais 2.983 mil euros resultantes da integração da 321 Crédito.

## Balanço Consolidado

A 31 de dezembro de 2019 o ativo do Banco totalizou 1.665,878 milhares de euros (2018: 1.001.774 milhares de euros), financiado em 211.355 milhares de euros por capitais próprios (2018: 89.504 milhares de euros) e 1.454.523 milhares de euros por capitais alheios (2018: 912.270 milhares de euros).

Durante o ano de 2019 foram realizados 2 aumentos de capital no montante agregado de 130 milhões de euros totalmente subscritos e realizados pelo acionista único, CTT – Correios de Portugal, S.A., sendo o primeiro realizado a 26 de abril de 2019 num total de 110 milhões de euros e o segundo realizado a 23 de dezembro de 2019 no total de 20 milhões.

Os recursos de clientes ascenderam a 1.283.567 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (2018: 883.950 milhares de euros), traduzindo-se num aumento de 399.617 milhares de euros ( $\Delta$ : +45%) face ao período homólogo, o que reflete a capacidade e dinamismo de captação de recursos da Rede de Lojas Banco CTT. De destacar que o aumento dos recursos captados resulta fundamentalmente de depósitos à ordem não remunerados, o que demonstra a confiança depositada no Banco pelos seus clientes e que este é cada vez mais o seu primeiro banco.

O crédito a clientes (bruto) situou-se, a 31 de dezembro de 2019, nos 889.799 milhares de euros (2018: 248.508 milhares de euros), representado um aumento de 637.770 milhares de euros, explicado fundamentalmente pelo aumento da carteira bruta de crédito automóvel de 447.708 milhares de euros, resultante da aquisição da 321 Crédito e da evolução do crédito a habitação com uma variação anual de 166.501 milhares de euros.

A carteira de investimento em títulos tinha, a 31 de dezembro de 2019, um valor líquido de 451.360 milhares de euros (2018: 454.102 milhares de euros), sendo composta em cerca de 90% por títulos de dívida soberana da Zona Euro.

O Rácio de Transformação situou-se nos 68% em 2019 (2018: 28%) que reflete a integração da carteira de crédito da 321 Crédito e o contínuo incremento da capacidade de originação de crédito, não obstante o ambiente concorrencial verificado em 2019 no mercado do crédito habitação.

**Indicadores Consolidados**

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018	Δ		
		reportado	Abs.	%	
<b>Resultados</b>	Margem Financeira	29.260	7.872	21.388	272%
	Produto Bancário	45.819	18.542	27.277	147%
	Custos Operacionais	(52.451)	(40.279)	(12.172)	30%
	Imparidades e Provisões	(2.869)	(342)	(2.527)	739%
	Impostos	1.490	4.592	(3.102)	-68%
	Resultado Líquido	(8.011)	(17.487)	9.476	-54%
<b>Balanco</b>	Total do Ativo	1.665.878	1.001.774	664.104	66%
	Disponibilidades e Aplicações em OICs	151.313	228.478	(77.165)	-34%
	Investimento em títulos	456.411	454.102	2.309	1%
	Crédito a Clientes	885.821	248.049	637.772	257%
	Ativos Intangíveis	27.624	24.981	2.643	11%
	Total do Passivo	1.454.523	912.270	542.253	59%
	Recursos de Clientes	1.283.567	883.950	399.617	45%
Total do Capital Próprio	211.355	89.504	121.851	136%	
<b>Negócio Retail Particulares</b>	Nº de Lojas abertas	212	212	-	-
	Nº de Contas	461.271	347.941	113.330	33%
	Produção de Crédito Habitação	189.406	178.788	10.618	6%
	Stock de Crédito Habitação (bruto)	405.168	238.667	166.501	70%
	Stock de Plano Poupança Reforma (mediação)	356.557	25.605	330.952	1.293%
	Produção de Crédito Pessoal (intermediação)	43.902	41.640	2.262	5%
Recursos de clientes <i>pro forma</i> *	1.640.124	909.555	730.569	80%	
<b>Negócio Crédito Especializado no Ponto de Venda</b>	Nº agentes	1.103	...	...	...
	Produção de Crédito Automóvel **	143.104	...	...	...
	Stock de Crédito Automóvel (bruto)	447.708	...	...	...
<b>Negócio Pagamentos</b>	Nº de agentes Payshop	4.821	4.600	221	5%
	Nº de pagamentos processados - milhares	31.636	29.572	2.064	7%
<b>Rendibilidade e Eficiência</b>	Rácio de Transformação	69%	28%	41%	146%
	<i>Cost-to-Income</i>	114%	217%	-103%	-47%
	Rendibilidade dos Ativos (ROA)	0%	-2%	1%	-72%
	Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	-4%	-20%	16%	-81%
<b>Capital e Liquidez</b>	Fundos Próprios	122.645	64.116	58.529	91%
	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	646.266	274.706	371.560	56%
	<i>Common Equity Tier 1 (fully implemented)</i>	18,98%	23,34%	-4,36%	-23%
	Rácio de alavancagem ( <i>fully implemented</i> )	7,6%	6,4%	1,20%	16%
	<i>Liquidity Coverage Ratio (LCR)</i>	1.896%	3.102%	-1.206%	-39%

\* Inclui recursos de clientes e recursos de clientes captados via mediação do produto Plano Poupança Reforma.

\*\* 8 meses de atividade.

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

### Economia Internacional

Espera-se que a economia mundial tenha crescido 2,9%<sup>1</sup> em 2019, o ritmo mais lento dos últimos 10 anos, registando assim um abrandamento face aos 3,6% de 2018. Este abrandamento foi sentido de forma sincronizada em diversos países, consequência do aumento das barreiras ao comércio internacional e incerteza geopolítica, que afetaram significativamente o setor manufatureiro global, com destaque para a produção de automóveis. O aumento e incerteza nas tarifas alfandegárias, em particular entre os Estados Unidos da América e a China, prejudicaram a confiança para novos investimentos e as relações comerciais globais. Segundo as estimativas da OCDE, o crescimento real do comércio internacional deverá abrandar dos 3,7% em 2018 para 1,2% em 2019<sup>2</sup>. Em contraste, o setor dos serviços manteve dinamismo, que permitiu manter o mercado de trabalho com uma taxa de desemprego a níveis reduzidos e sinais de subidas de salários, em especial nas economias desenvolvidas. A procura interna foi o principal impulsionador do crescimento, em particular o consumo privado. Apesar do dinamismo no mercado trabalho, em 2019 a inflação manteve-se em níveis baixos, na maioria dos casos em valores inferiores aos objetivos dos Bancos Centrais de cada país, sendo o ano marcado por políticas monetárias ainda mais expansionistas.

Na Zona-Euro a atividade económica abrandou, particularmente afetada com a contração da atividade industrial, com efeitos visíveis na contração da economia alemã no 2ºT de 2019. As exportações diminuíram, tendo-se sentido o arrefecimento da procura por parte da China. A incerteza quanto à permanência do Reino Unido na União Europeia foi um tema recorrente ao longo de 2019, e apenas em dezembro, com a vitória do Partido Conservador, diminuiu o impasse vivido. Em Espanha, após duas eleições ao longo de 2019, não foi possível formar governo durante todo o ano. Em Itália, a coligação de governo Movimento Cinco Estrelas e Lega terminou, tendo sido formada uma nova coligação entre o Movimento Cinco Estrelas e Partido Democrático, com o mesmo Primeiro-Ministro.

Nos Estados Unidos a economia abrandou dos 2,9% de crescimento em 2018 para cerca de 2,3%<sup>3</sup> em 2019, com destaque para o forte abrandamento na componente de investimento. A maior contribuição foi o consumo privado, suportado por uma taxa de desemprego em mínimos de 50 anos e em aumentos de salários.

A Política Monetária na Zona Euro tornou-se ainda mais expansionista em 2019. Após o terminar do programa de compras de ativos do Banco Central Europeu em 2018, as expectativas para 2019 apontavam para um período de normalização e eventual subida nas taxas de juro de referência da moeda única. Tal não se veio a confirmar, tendo o BCE em setembro diminuído 0,1% a taxa de juro nos depósitos para -0,50%, retomando por um período indeterminado a compra de ativos em €20 mil milhões por mês e anunciado um novo programa de TLTRO, com taxas ligeiramente mais baixas e maturidades mais longas. Por forma a minimizar os efeitos negativos das taxas de juro negativas, o Banco Central Europeu decidiu que um múltiplo de 6 vezes as reservas mínimas bancárias não estariam sujeitas à taxa de juro de depósitos. A liderança do Banco Central alterou-se, com Mário Draghi a terminar o seu mandato e a ser substituído por Christine Lagarde, que anunciou que durante 2020 irá realizar uma revisão estratégica ao mandato e clarificação de objetivos do Banco Central Europeu.

Também nos Estados Unidos da América a política monetária tornou-se mais expansionista, revertendo as subidas de taxa de juro de 2018. A Reserva Federal reduziu a taxa de juro de referência em 0,75% terminando o ano no intervalo 1,50%-1,75%. A redução gradual do Balanço da Reserva Federal foi suspensa, iniciando a compra de ativos de curto prazo após algumas dificuldades no mercado de *repo's* em setembro.

<sup>1</sup> OECD Economic Outlook, Interim Report March 2020

<sup>2</sup> OECD Economic Outlook, Volume 2019 Issue 2

<sup>3</sup> OECD Economic Outlook, Interim Report March 2020

## Economia Nacional

A economia Portuguesa registou um crescimento de 2,2%<sup>1</sup> em 2019, após o crescimento de 2,6% em 2018. Este abrandamento reflete uma aproximação ao ritmo de crescimento potencial da economia. O enquadramento externo tornou-se menos favorável em 2019, com o abrandamento das exportações e da indústria. O setor dos serviços manteve-se relativamente imune, o que permitiu manter a tendência positiva no mercado de trabalho. A procura interna, e em particular o investimento, foram os principais contribuidores para o crescimento da economia nacional. O dinamismo da procura interna elevou o ritmo de crescimento das importações e a menor procura externa, sobretudo de países fora da Zona Euro, abrandou o ritmo de crescimento das exportações, o que levará a que Portugal volte a ter uma Balança de Bens e Serviços deficitária em 2019, após os excedentes verificados entre 2013 e 2018.

A execução Orçamental em 2019 manteve a tendência de melhoria, estimando-se um saldo orçamental público quase equilibrado. Também os níveis de dívida pública mantiveram a tendência decrescente, com uma taxa de juro implícita mais baixa e um perfil de reembolso mais alargado. Em 2019 as agências de *rating* Standard&Poor's e Fitch melhoraram a notação de risco e a agência Moody's alterou a perspetiva para Positiva.

O mercado de trabalho continuou com uma tendência positiva, com a taxa de desemprego em níveis historicamente baixos e a criação de emprego a aumentar. O crescimento do emprego reflete uma absorção de trabalhadores vindo do desemprego e um aumento, ainda que ligeiro, da população ativa, fruto da maior participação feminina, aumento da idade de reforma e um saldo migratório positivo.

A taxa de inflação em 2019 deverá abrandar para 0,3%<sup>2</sup>, especialmente impactada pela evolução dos bens energéticos, afetados pela redução do preço do petróleo e a diminuição dos preços da eletricidade e gás devido a medidas administrativas nas tarifas reguladas e a diminuição da taxa de imposto. A taxa de inflação excluindo bens energéticos também registou um abrandamento, com algumas medidas legislativas a diminuir de forma significativa o preço de alguns bens e serviços.

## Mercados Financeiros

O ano de 2019 foi positivo em praticamente todas as classes de ativos. Durante 2019, as negociações comerciais entre os EUA e a China, a viragem acomodatória dos Bancos Centrais, o *Brexit* e os receios do abrandamento do crescimento económico ditaram tanto as melhorias como as desvalorizações nos mercados.

No mercado acionista, as principais bolsas das economias avançadas tiveram ganhos superiores a 20% e as economias emergentes tiveram ganhos superiores a 10%. Parte destas valorizações foram uma recuperação das desvalorizações ocorridas no final de 2018, um período particularmente volátil, mas ainda assim os índices acionistas superaram os máximos históricos registados no verão de 2018 de forma significativa. O índice FTSE Global ALL Cap Total Return Index, que inclui mercados desenvolvidos e emergentes, valorizou 27,09% em 2019 e 7,28% face aos máximos registados em 2018<sup>3</sup>.

O mercado obrigacionista ficou marcado pelas alterações nas expectativas dos Bancos Centrais. Durante 2019 a taxa de juro da *Bund* a 10 anos na Alemanha diminuiu 0,43% para -0,19% e nos Estados Unidos a *Treasury* a 10 anos diminuiu 0,77% para 1,92%. De notar que este movimento não foi linear, com acentuadas descidas até agosto, numa altura que o *Bund* atingiu os -0,71% e toda a curva de rendimento alemã negociava com taxas de juro negativas, seguindo-se de uma subida na taxa de juro nos últimos 4 meses do ano. No mês de agosto o índice Bloomberg Barclays Global Aggregate, que inclui apenas dívida com *rating* de investimento em diversas moedas, registou mais de 17 biliões USD de títulos com uma rentabilidade inferior a zero até à maturidade, cerca de 30% do total das emissões.

O *spread* de crédito a 10 anos português quando comparado com a Alemanha registou uma diminuição de 0,85%, terminando o ano nos 0,63%, valor inferior ao *spread* a 10 anos de Espanha. O *spread* de Itália registou elevada volatilidade durante 2019, tendo registado um máximo de 2,87% após as eleições para o Parlamento Europeu de maio, um período de rápido alargar de *spread* em agosto quando se agudizaram as expectativas de eleições antecipadas, seguindo-se de um período de redução quando a nova coligação parlamentar Partido Democrático – Movimento Cinco Estrelas formou governo, terminando o ano nos 1,60% face a Alemanha.

O *spread* de crédito Europeu, observado pelo índice de CDS Markit iTraxx Europe Senior a 5 anos, teve um comportamento inverso ao de 2018 no último ano: a subida relativamente regular dos 45 bps para 87 bps durante 2018 foi revertida na totalidade também de forma relativamente regular novamente para os 44 bps no final de 2019. A tendência no *spread* de crédito de emitentes de grau especulativo em Euros foi idêntica, terminando o ano em mínimos históricos de cerca de 200 bps no índice iTraxx Crossover 5Y. Os *spreads* de crédito

<sup>1</sup> Contas Nacionais – 4º Trimestre de 2019 e Ano 2019 – Instituto Nacional de Estatística

<sup>2</sup> Índice de Preços no Consumidor – dezembro de 2019 - Instituto Nacional de Estatística

<sup>3</sup> Fonte Bloomberg

de dívida financeira em Euros diminuíram em mais de metade, com a dívida sénior a diminuir 56 bps para 52 bps e a dívida subordinada a diminuir 115 bps para 114 bps ao longo do ano.

O barril de Brent valorizou 23% para os \$66 o barril, com destaque para a decisão em dezembro da OPEP, em prolongar os cortes de produção e reduzir as cotas de produção em mais 500 mil barris por dia. O Cobre teve uma valorização menos acentuada de 6,3% e o Ouro destacou-se ao valorizar 18,8%, quando observado o preço por onça em Dólares, tendo atingido máximos históricos quando observado o preço por onça em Euros.

A moeda Euro desvalorizou 1,60% quando comparado com as 19 moedas dos principais parceiros comerciais da Zona-Euro<sup>1</sup>. Face ao Dólar Norte-Americano desvalorizou 1,95% e face à Libra Esterlina desvalorizou 5,76%, movimento acentuado pelo resultado das eleições no Parlamento Inglês e redução da incerteza face ao Brexit. Destaque ainda para o Renminbi, em que a moeda chinesa desvalorizou face ao Dólar, tendo em agosto ultrapassado a barreira psicológica dos 7 yuan por USD e terminando o ano nos 6,96, já após as expectativas de entendimento e assinatura do acordo de primeira fase entre os dois países.

## Sistema Bancário Português<sup>2</sup>

O sistema bancário português continuou, em 2019, a consolidar os progressos que tem vindo a ser observado no último ano. Assistiu-se a um aumento da rentabilidade, refletindo fatores de natureza estrutural e desenvolvimentos em parte de cariz mais conjuntural, como a redução do custo com provisões e imparidades.

Em termos do rácio de empréstimos *non-performing* (NPL), prosseguiu a trajetória decrescente iniciada em junho de 2016, refletindo essencialmente a redução do seu volume em balanço, em linha com as orientações e planos de redução de ativos não produtivos submetidos às autoridades de supervisão, que têm vindo a ser implementados pelos bancos.

É de realçar que o sistema bancário continuou a trajetória de reforço dos rácios de capital. O aumento dos fundos próprios resultou essencialmente da evolução dos fundos próprios principais de nível 1 (CET 1), refletindo, em particular, a evolução das componentes de resultados retidos e de outro rendimento integral.

Num contexto de revisão em baixa das projeções de crescimento económico na área do euro e de persistência da inflação abaixo do objetivo, o BCE anunciou em setembro de 2019 um pacote de medidas de estímulo monetário, que se traduz em taxas de juro mais baixas por um período mais prolongado (*lower-for-longer*). A redução das taxas de juro de médio e longo prazo sinaliza que a Euribor só deverá retomar valores positivos num horizonte consideravelmente mais longo.

O contexto de taxas de juro muito baixas tem-se refletido nos custos de financiamento a nível global, sendo particularmente favorável para os agentes económicos com níveis elevados de endividamento, permitindo por um lado, aliviar o serviço da dívida, mas também melhorar a capacidade de se financiarem a custos mais baixos e/ou em maturidades mais longas.

Em contraste com este quadro de ganhos de curto prazo, a manutenção do ambiente de taxas de juro *lower-for-longer* poderá constituir um desafio à sustentabilidade da margem financeira dos novos empréstimos, reforçando a necessidade da expansão da concessão de crédito, visando um efeito quantidade compensador.

Em Portugal, tem existido uma diferenciação de *spreads* de taxa de juro por classe de risco nos novos empréstimos a sociedades não financeiras pelos principais bancos do sistema. Tem-se registado também uma melhoria progressiva do perfil de risco dos novos créditos. No caso dos particulares, os novos empréstimos à habitação têm sido igualmente concedidos a clientes com perfil de menor risco, seguindo as indicações da medida de política macroprudencial adotada pelo Banco de Portugal. No segmento do crédito ao consumo dois factos devem ser destacados, o *stock* tem mantido uma taxa de variação anual elevada (próxima de 10%), mas por outro lado, os novos créditos ao consumo, com destaque para o crédito pessoal, interromperam a trajetória de abrandamento observado desde meados de 2018. Adicionalmente, tem-se continuado a observar o alongamento dos prazos associados às novas operações de crédito automóvel e crédito pessoal.

O Banco de Portugal anunciou que continuará a acompanhar os desenvolvimentos no mercado de crédito, avaliando, como fator potenciador de vulnerabilidade, nomeadamente no crédito ao consumo, o aumento continuado das maturidades no crédito automóvel e crédito pessoal.

O setor bancário português está materialmente exposto a algumas classes de ativos cujo valor é suscetível de ser afetado na eventualidade de uma reavaliação abrupta e significativa dos prémios de risco nos mercados financeiros internacionais, com potencial de afetar negativamente a rentabilidade e o capital do setor. Esses ativos compreendem ativos imobiliários, exposições com garantia

<sup>1</sup> ECB Daily Nominal EER-19 Euro Effective Exchange Rate

<sup>2</sup> Relatório de Estabilidade Financeira - Dezembro 2019

imobiliária e títulos de dívida pública, em particular de soberano doméstico mas também de outras geografias europeias cujas valorizações apresentam uma elevada correlação nos mercados. No que se refere à dívida pública, tem-se observado não apenas um aumento da exposição a estes títulos, como também um alargamento das maturidades e da duração média, o que se traduz numa maior sensibilidade a riscos de mercado. Acresce ainda que estes ativos se encontram maioritariamente avaliados a justo valor, com impacto no capital. Desta forma, não obstante o tratamento regulamentar mais favorável desta exposição, é fundamental que os bancos detenham buffers de capital adequados à eventual materialização deste risco, que pode ainda ser mitigado através da adoção de medidas de cobertura.

No que diz respeito à exposição a ativos com natureza ou garantia imobiliária, é de referir que a evolução dos preços no mercado imobiliário tem beneficiado da forte dinâmica do turismo e do investimento direto por não residentes, pelo que terá continuado a aumentar a sensibilidade do mercado à atuação de não residentes. Refira-se também que, nos trimestres mais recentes, se manteve a evidência de sobrevalorização no imobiliário residencial em termos agregados, o que aconselha particular prudência na realização de operações que tenham ativos desta natureza como garantia, devendo-se adequar os critérios de concessão de crédito ao risco incorrido.

Adicionalmente, os bancos são incentivados a ajustar os seus modelos de negócio, em particular por via do investimento em digitalização, de forma a manterem-se tecnologicamente eficientes e competitivos, em especial face à entrada de novos participantes na atividade de intermediação financeira (*Bigtechs*). Refletindo não apenas os desenvolvimentos tecnológicos associados ao acesso, manutenção e gestão de informação, mas também alterações regulamentares, este investimento será uma via essencial à preservação da utilidade dos operadores tradicionais para o cliente de serviços financeiros e, assim, do valor da sua atividade. O reforço do investimento em tecnologia de informação poderá ser complementado pelo desenvolvimento de parcerias com os novos *players*, que possam acrescentar valor ao desenvolvimento da atividade, por via do aproveitamento de economias de escala, de experiência e de gama. A vertente de segurança tecnológica deve ser adequadamente acautelada (minimizando o ciber-risco, mais suscetível de ocorrer no novo contexto, onde ganharão ascendente as tecnologias de comunicação e informação), bem como a gestão de riscos, de uma forma geral, e o controlo interno.

De igual forma, assume bastante importância a adequação dos sistemas de controlo interno afetos à prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Neste contexto, será de destacar a conclusão, que se antecipa para breve, do exercício que decorre no âmbito nacional, de atualização da avaliação nacional dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Este exercício deverá permitir um mapeamento das principais ameaças nacionais neste domínio, a par de uma avaliação das principais vulnerabilidades e controlos setoriais, com base nas quais se identificarão medidas de resposta para a correção das fragilidades detetadas.

## Enquadramento Regulatório

Decorrida uma década após a crise financeira, as reformas regulatórias implementadas como consequência da mesma estão praticamente concluídas e as agendas dos reguladores parecem agora centrar-se nos desafios que as alterações tecnológicas colocam, nas crescentes preocupações com a segurança e a privacidade e com a sustentabilidade ambiental.

De facto, embora a agenda regulatória europeia tenha sido, em 2019, dominada pelo *Brexit*, a atenção dos reguladores do setor financeiro direcionou-se também para novas áreas, em resposta à crescente digitalização da banca e consequentemente à maior vulnerabilidade desta face ao cibercrime, a incidentes relacionados com falhas nos sistemas de informação ou excessiva dependência face a entidades prestadoras de serviços em regime de *outsourcing*.

As preocupações relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo também cresceram no último ano, designadamente face às falhas que foram identificadas em algumas instituições europeias, conduzindo a que o escrutínio dos reguladores e dos próprios media seja cada vez mais desafiante para o setor financeiro.

A nível nacional o ano de 2019 iniciou-se com a publicação da lei de Distribuição de Seguros e de Resseguros (Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro), a qual alterou significativamente o quadro legal da distribuição de seguros e de resseguros, reforçando significativamente o conjunto de regras e os procedimentos aplicáveis transversalmente ao setor, com especial impacto na organização e atividade dos mediadores de seguros. Estão ainda previstas inúmeras intervenções regulamentares por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo que se aguardam mais novidades que completem este regime. Importa salientar as exigências acrescidas de formação profissional designadamente os novos requisitos de aperfeiçoamento profissional contínuo, bem como o reforço das obrigações no âmbito das políticas de conceção e aprovação de produtos de seguros, deveres de informação pré-contratual, e ainda o dever especial de o distribuidor de seguros aferir a adequação do produto ao segurado. No que respeita aos produtos de investimento com base em seguros é estabelecido um quadro de maior exigência, atendendo à natureza dos produtos e sem prejuízo do cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento (EU) n.º 1286/2014 (Regime Jurídico dos PRIIP's) e da Lei n.º 35/2018 de 20 de julho. Na comercialização destes produtos e de acordo com o tipo de comercialização (venda sem aconselhamento ou venda com aconselhamento), deverão os mediadores cumprir deveres específicos, idênticos aos definidos na Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF II).

Foi também revisto o regime de comunicação obrigatória de informações financeiras (Lei n.º 17/2019, de 14 de fevereiro), estendendo a obrigação de comunicação à autoridade tributária, pelas instituições financeiras, das contas tituladas por residentes em território português, cujo saldo ou valor agregado exceda 50.000 euros no final de cada ano.

Relativamente à proteção dos depósitos bancários, com a Lei n.º 23/2019, de 13 março, passou a atribuir-se um privilégio creditório à generalidade dos depósitos face aos demais créditos comuns (note-se que no regime anterior apenas beneficiavam de privilégio creditório os depósitos até ao montante coberto pelo Fundo de Garantia de Depósitos e os depósitos de pessoas singulares e de micro, pequenas e médias empresas no montante que excedia o referido limite). Assim passaram também a beneficiar de privilégio creditório os depósitos, ainda graduados como comuns ou subordinados, dos chamados “grandes depositantes” (sendo que os mesmos continuam a graduados a um nível inferior na hierarquia de créditos, em caso de insolvência, relativamente aos créditos por depósitos que já beneficiam atualmente de privilégio creditório). Foi ainda criada uma categoria de dívida sénior «não privilegiada», que deverá ter uma posição de prioridade, na hierarquia da insolvência, superior à dos instrumentos de fundos próprios e dos passivos subordinados que não sejam considerados instrumentos de fundos próprios, mas inferior à de outros passivos seniores.

Em abril de 2019 foram publicadas as normas técnicas de regulamentação dos deveres de reporte das operações de financiamento através de valores mobiliários (regulamentação conhecida pela sigla SFTR), as quais entrarão em vigor a partir de abril de 2020.

No que se refere à subcontratação (*outsourcing*), foram publicadas e entraram em vigor as Orientações da EBA (GL/2019/02) que especificam as disposições de governo interno, incluindo uma gestão de riscos *sã*, que as instituições devem implementar quando subcontratam funções, em particular no que se refere à subcontratação de funções essenciais e importantes.

Na temática da Proteção de Dados foi finalmente publicada a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que visou dar execução a certos aspetos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), alterando a lei que regula a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e revogando (expressamente) a Lei 67/98, de 26 de junho (Lei da Proteção de Dados). Destaque para o facto de a nova Lei aditar algumas funções ao regime do encarregado de proteção de dados consagrado no RGPD, nomeadamente, “assegurar a realização de auditorias, quer periódicas, quer não programadas; sensibilizar os utilizadores para importância da deteção atempada de incidentes de segurança e para a necessidade de informar imediatamente o responsável pela segurança; e assegurar as relações com os titulares dos dados nas matérias abrangidas pelo RGPD e pela legislação nacional em matéria de proteção de dados”.

O ano de 2019 foi também o primeiro ano de aplicação efetiva da diretiva dos serviços de pagamento revista (PSD2), transposta em Portugal pelo Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, o qual veio aprovar o Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica atualmente em vigor. Neste contexto, os bancos completaram os desenvolvimentos das APIs que permitem o acesso às contas de pagamentos e a iniciação de pagamentos através de terceiras entidades e implementaram os novos requisitos de autenticação forte.

Neste particular, importa salientar o adiamento da aplicação da autenticação forte do cliente para pagamentos baseados em cartão através da Internet (na sequência da publicação da Opinião da Autoridade Bancária Europeia a 16 de outubro), de 14 de setembro de 2019 para 31 de dezembro de 2020, dada a complexidade das adaptações que terão de ser realizadas pelos emitentes dos cartões, bem como pelos comerciantes que aceitam esse meio de pagamento em compras online.

## MODELO DE NEGÓCIO



## BANCA DE RETALHO DE PARTICULARES

### 2019, o ano da consolidação da oferta bancária

Disponibilizando uma oferta simples e competitiva, o Banco CTT tem vindo de forma consistente a aumentar a sua base de clientes, mantendo o ritmo de abertura de cerca de 10 mil contas por mês, durante o ano de 2019.

A proposta de valor, assente num *pricing* acessível, tem-se mostrado apelativa para todas as faixas etárias, com destaque para a população jovem e em idade ativa, que no seu conjunto representa 86% da base de clientes do banco.

Focando-se numa oferta desenhada para a maioria das necessidades das famílias portuguesas, o Banco CTT disponibiliza soluções para o quotidiano, que inclui a conta de depósito à ordem e os respetivos meios de transação, às quais se juntam as soluções de poupança, com os depósitos a prazo, a conta poupança livre e os PPR, e ainda as soluções de crédito, nas vertentes de crédito pessoal, cartão de crédito e crédito habitação.

Adicionalmente, procurando responder à vontade dos seus clientes e com o objetivo de aprofundar as suas relações comerciais, ainda no final de 2018 e durante o ano de 2019, o Banco CTT continuou a expansão da sua linha de produtos, nunca descurando os princípios da simplicidade e acessibilidade da oferta comercial. Assim, 2019 fica marcado pelo enorme sucesso na colocação do produto PPR Poupança BCTT, desenvolvido em parceria com a seguradora Zurich, com volume de subscrições superior a 350 M€, confirmando a confiança na marca Banco CTT e a sua vocação para atração de aforro no mercado de retalho particulares.

Ainda na categoria de poupança, no final de 2019 é lançado o PPR Mais Banco CTT, novamente em parceria com a Zurich, mantendo um perfil de risco conservador, mas dando a possibilidade aos clientes Banco CTT de investir num produto com maiores retornos e sem capital garantido.

Em 2019 evoluiu-se também no produto crédito habitação, alargando a oferta à finalidade de Obras e dando aos clientes a possibilidade de realização de crédito hipotecário (*home-equity*), assente no património imobiliário já detido.

No Crédito Habitação, o ano fica também marcado pelo Lançamento do primeiro “Portal de Parceiros” em Portugal, com possibilidade de criação de pedidos de crédito à habitação pelos intermediários do Banco CTT.

Finalmente, 2019 foi ainda o ano em o Banco CTT alargou a sua oferta de seguros, disponibilizando agora uma linha de produtos completa. Assim, juntando-se aos seguros de vida e multirriscos, associados ao crédito habitação, e aos seguros de saúde Multicare, em parceria com a Fidelidade, o Banco CTT inicia a distribuição de seguros auto, em parceria com a Generali e ainda um conjunto de seguros de acidentes pessoais, em parceria com a Mapfre.

Quotidiano, poupança, crédito e seguros, o Banco CTT termina 2019 com uma oferta competitiva, centrada nas necessidades dos clientes e promotora dos valores fundacionais do banco: transparência, simplicidade e acessibilidade.

## Canal presencial, a promoção do princípio da proximidade

A proximidade, assente em relações humanas e numa rede de lojas capilar, é também um dos princípios fundadores do Banco CTT.

Desde a abertura, em março de 2016, o Banco CTT está presente em todos os distritos portugueses.

Com uma rede de 212 lojas, o Banco CTT opera num horário alargado, das 9:00 às 18:00, partilhando o espaço físico de loja com a operação de atendimento postal, mas mantendo um atendimento segregado, promotor de maior especialização em serviços financeiros e garantindo maior qualidade de serviço.

## Canais Digitais, o Banco CTT disponível 24/7

Complementar ao canal físico e presencial, os canais digitais são um dos elementos essenciais à proposta de serviço do Banco CTT.

Através dos canais digitais, os Clientes do Banco CTT podem aceder ao Banco a qualquer hora do dia, quer através da sua *app mobile*, disponível para iOS e Android, quer através do *Homebanking*, otimizado para PC e *Tablets*.

Comprovando o sucesso destas plataformas, cerca de metade dos Clientes do Banco são utilizadores frequentes das soluções digitais que o Banco disponibiliza, que incluem ainda o serviço MBway.

A utilização através de dispositivos móveis é cada vez significativa, representando 85% dos acessos. Metade das transferências e pagamentos dos Clientes do Banco são realizadas através dos Canais Digitais e, no caso da constituição de depósitos a prazo, este valor já supera os 80%.

É neste contexto que o Banco continuará a reforçar a sua agenda digital, reforçando a tecnologia de suporte aos canais, o que permitirá maior velocidade no lançamento de novas funcionalidades, assim como evoluções significativas no *user interfaces* e *user experience*.

## PAGAMENTOS

O negócio de pagamentos do Grupo Banco CTT divide-se entre os produtos de quotidiano associados ao retalho bancário, e a Payshop, empresa subsidiária do Banco CTT, detentora de uma rede nacional de aceitação de pagamentos.

A Payshop baseia-se primariamente na oferta de um serviço de atendimento presencial, em numerário, que permite a realização de pagamentos (faturas, portagens, impostos, compras *online*), carregamentos (telemóveis, títulos de transporte público), e compras (*vouchers* e outros pré-pagos).

Os serviços estão disponíveis numa vasta Rede de Agentes Payshop, que excede a marca dos 4.800 pontos em todo o país, assim como nas Lojas CTT e muitos dos Postos de Correio.

Em 2019, a Rede Payshop processou mais de 30 milhões de transações, movimentando para cima de 650 milhões de euros, regressando a uma tendência de crescimento, através da disponibilização de novos serviços e conquista de novos clientes institucionais.

Neste ano, a Rede beneficiou ainda de vários investimentos de melhoria, como o lançamento de novas peças de imagem nos agentes e a implementação de campanhas publicitárias de promoção dos serviços Payshop.

Em 2020, a Payshop seguirá a sua estratégia de diversificação da oferta, canais e meios de pagamento.

Para esse efeito, está em curso a implementação de um novo sistema transacional que servirá a totalidade dos negócios de pagamentos do Grupo e que permitirá reforçar o fornecimento de serviços integrados de pagamentos aos nossos clientes institucionais, assim como viabilizar o lançamento de canais digitais e a introdução de pagamentos por cartão de débito dos serviços oferecidos na Rede de Agentes.

## CRÉDITO ESPECIALIZADO NO PONTO DE VENDA

### Uma aquisição sinérgica

2019 fica também marcado pela aquisição da 321 Crédito, sociedade especializada em crédito automóvel no ponto de venda.

Em maio, após autorizações do Banco de Portugal e da Autoridade da Concorrência, o Banco CTT adquiriu 100% do capital da 321 Crédito numa operação com valor total de 110.782 milhares de euros, financiada integralmente por aumento de capital do acionista.

Com esta aquisição, o Banco CTT consolida a sua presença no crédito ao consumo, segmento de mercado em crescimento acelerado e com níveis de rentabilidade distintivos. Em concreto, a operação permitiu, de imediato, a captura de uma sinergia de *funding* significativa, acelerando o rácio de transformação do Banco CTT de 28% para 69%, otimizando a utilização do vasto *funding* de baixo custo, obtido através da rede de retalho bancário.

### A 321 Crédito, referência no crédito automóvel em Portugal

A 321 Crédito é um dos maiores *players* nacionais no mercado de crédito auto-usados, especializando-se em operações no ponto de venda.

Com um negócio assente em parcerias com mais de 1.000 *dealers* de auto-usados, em 2019 atingiu uma produção de novo crédito superior a 200 M€, correspondendo a uma quota de mercado já acima dos 10%.

Em 2020 e nos próximos anos, agora no contexto Banco CTT, a 321 Crédito crescerá para um novo patamar, concretizando a sua vocação de proximidade e de capacidade de desenvolvimento de negócio com os parceiros, intermediários de crédito.

Este crescimento será materializado com um *footprint* comercial mais vasto e com uma evolução tecnológica já em curso, que permitirá um novo patamar de excelência e de velocidade de resposta nos processos de crédito.

Com a 321 Crédito o Banco CTT ficou mais sólido e diversificado, acelerando a sua capacidade de geração de crédito e dando um passo significativo rumo à rentabilização do investimento realizado.

## PERSPETIVAS 2020

O ano de 2019 fica marcado pela consolidação e diversificação do projeto Banco CTT.

Por um lado, completou-se a oferta de retalho bancário, mantendo-se o elevado ritmo de captura de contas e continuando-se o aprofundamento de relações comerciais produtivas.

Por outro, o ano fica marcado pelo crescimento inorgânico trazido pela aquisição da 321 Crédito, permitindo uma aceleração importante nos *stocks* de crédito.

O ano de 2020, apenas o quarto ano completo na história do Banco CTT, trará novos desafios, transversais às 3 unidades de negócio que agora compõem o Grupo Banco CTT:

- **No retalho bancário**, continuação do aprofundamento das relações bancárias conquistadas, promovendo o posicionamento do Banco CTT como “primeiro Banco” dos seus clientes, potenciando, desta forma, a rentabilidade do *franchise* criado, tanto na vertente de poupanças – com destaque para a oferta PPR – como na vertente de crédito;
- **No negócio de pagamentos**, aceleração no programa de transformação da Payshop, concretizando os investimentos tecnológicos previstos, que permitirão reposicionar a empresa para a “era digital”, enquanto reforça a extração de valor da sua vasta rede de agentes;
- **No crédito especializado no ponto de venda**, aceleração para um patamar de produção sem precedentes na 321 Crédito, a partir de agora financiado pela *pool* de *fundings* do Banco CTT, e atingido através de um reforço de capacidade comercial e da consolidação dos novos *workflows* de crédito.

## PESSOAS

Durante o ano de 2019, o foco do Grupo Banco CTT continuou a assentar na Gestão do Talento. Com o objetivo de capacitar os Colaboradores para responderem mais eficazmente aos desafios lançados, o Grupo Banco CTT apostou no desenvolvimento de competências através da definição de um plano de formação contínuo e ambicioso.

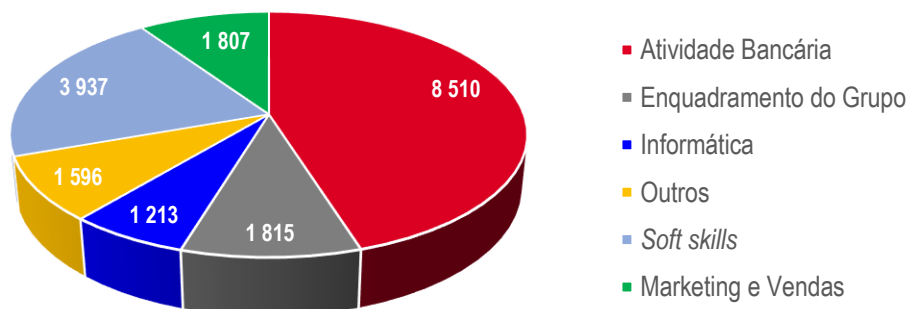
Desta forma, destaca-se a formação específica na Atividade Bancária especialmente com enfoque de natureza regulamentar, designadamente no âmbito do Regulamento de Proteção de Dados Pessoais, na Comercialização de Crédito Hipotecário ou Intermediação de Crédito, formação relativa a Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Mediação de Seguros, no Código de Conduta e Ética, na Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo, na Sensibilização em Ética e Fraude, na Sensibilização de Segurança da Informação, entre outros.

Também em 2019, o Grupo Banco CTT apostou na formação em *softskills*, destacando-se as ações na área da Comunicação, Trabalho em Equipa ou Inteligência Emocional.

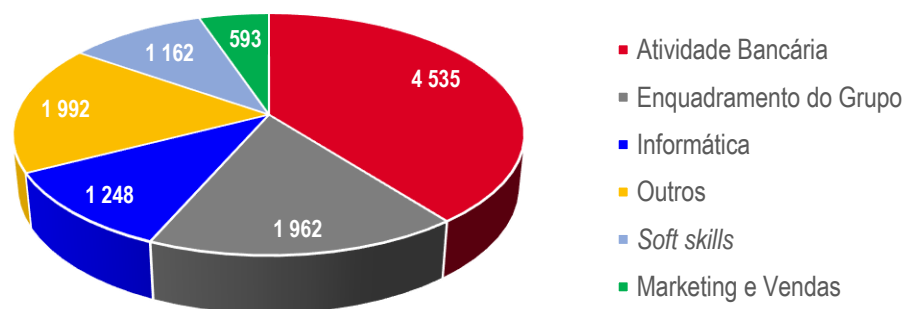
Sobre a formação à Rede Retalho CTT, a equipa do Banco CTT manteve uma intensa colaboração tanto em conceber como em ministrar diversas ações de formação centradas em temáticas de natureza bancária.

No total realizaram-se 18.878 horas de formação para os Colaboradores do Grupo Banco CTT, mais de 17% que no ano anterior. Em 2019, o número médio de horas de formação por Colaborador foi 48 horas.

Horas de Formação em 2019



Horas de Formação em 2018



Com o objetivo de implementar uma estrutura de funções que suporte a consecução dos objetivos do Banco CTT, procedeu-se ao mapeamento das funções existentes no Banco bem como à descrição de cada uma, assegurando a clarificação da estrutura de responsabilidades e da performance esperada dos Colaboradores em cada função, ao descrever o seu âmbito de atuação e os comportamentos expectáveis.

Na 321 Crédito, 2019 foi o ano de consolidação do modelo de Avaliação de Desempenho implementado no ano anterior tendo ainda sido implementado um novo processo de RH – *Feedback* Ascendente, com vista à Avaliação da Chefias por parte dos seus Colaboradores diretos.

Com o objetivo de compreender melhor a experiência/satisfação dos Colaboradores no seu local de trabalho e com o intuito de construir um local de trabalho cada vez mais próspero, onde todos os Colaboradores se sintam motivados, desafiados e capacitados, a 321 Crédito levou a cabo um estudo de Clima Organizacional. Os resultados, apesar de muito satisfatórios, permitiram identificar oportunidades de melhoria sobre as quais a empresa se tem debruçado e procurado corresponder.

No âmbito do projeto de Voluntariado Empresarial, o Banco CTT manteve o protocolo com a Crevide – Creche Popular de Moscavide, Associação sem Fins Lucrativos, tendo sido definido um plano de atividades com a participação e envolvimento de todos os Colaboradores, promovendo desta forma a mobilização interna ao serviço da Comunidade. Destacam-se as iniciativas “Não deixes nenhuma criança de fora” referente à angariação de fundos para obras a realizar numa instalação da Crevide, tendo o Banco triplicado o valor do donativo dos Colaboradores, o apoio na dinamização do Arraial da Crevide bem como a oferta de cabazes alimentares e de produtos de higiene na época de Natal às famílias apoiadas pela Crevide.

O reforço da equipa do Grupo Banco CTT continuou a ser uma preocupação no âmbito dos processos de Recursos Humanos. O quadro de pessoal a 31 de dezembro de 2019 contava com 397 Colaboradores, mais 10% que no ano anterior. Procedeu-se à contratação de 64 novos Colaboradores para diferentes áreas, mantendo elevados padrões de qualificação, diferentes níveis de senioridade e expertise e observando critérios de diversidade, nomeadamente de género.

### Caracterização do Quadro de Pessoal do Grupo Banco CTT a 31 de dezembro de 2019 e 2018

Grau de Qualificação	2019	2018
3º Ciclo Básico	2%	1%
Ensino Secundário	32%	26%
Bacharelato	4%	1%
Licenciatura	44%	55%
Pós-graduações / Mestrados	18%	17%

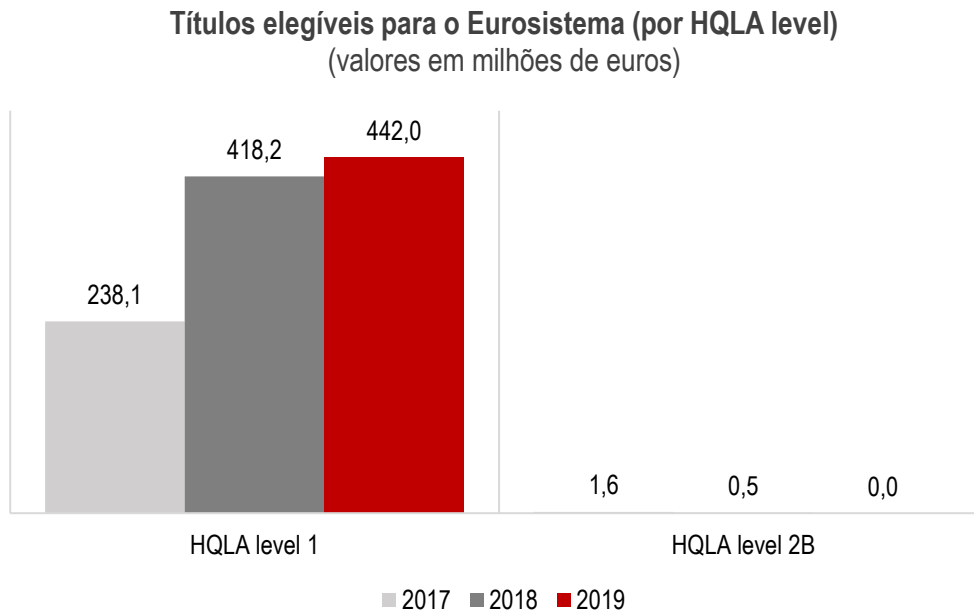
Género	2019	2018
Feminino	50%	49%
Masculino	50%	51%

Faixa Etária	2019	2018
< 30 anos	10%	11%
30 – 34 anos	16%	28%
35 – 44 anos	45%	44%
>= 45 anos	29%	17%

## GESTÃO DE LIQUIDEZ E CAPITAL

## LIQUIDEZ E FUNDING

Uma das principais componentes da gestão de liquidez é a sua política de investimento e financiamento, a qual privilegia a diversificação por países e setores. Assim, a política de investimento em 2019 permitiu a criação de uma carteira de ativos elegíveis para o Eurosistema que ascendia em 31 de dezembro de 2019 a cerca de 442,0 milhões de euros (2018: 418,8 milhões de euros).



O indicador de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou um valor confortável de 1,896% (3,102% no final de 2018), significativamente acima dos requisitos mínimos e refletindo a política de investimentos do Banco durante o ano de 2019.

Dada a elevada liquidez, durante o ano 2019, o Banco privilegiou o financiamento do seu ativo através dos depósitos de Clientes que totalizaram em 31 de dezembro de 2019 cerca de 1.284 milhões de euros (2018: 884 milhões de euros), utilizando ainda *repos* como instrumentos de otimização do balanço. Não obstante não se ter verificado a necessidade de recorrer à linha de financiamento estabelecida pelo BCE, o Banco executa ocasionalmente testes de acesso a estas fontes de liquidez.

O Banco analisa os prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos gaps de liquidez tanto do período como acumulados.

A gestão do risco de liquidez é efetuada na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

O Banco CTT monitoriza os seus níveis de liquidez de curto prazo em relatórios diários de *mismatch*, incluindo ativos elegíveis, e *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, evolução de depósitos, investimento em ativos fixos e fluxos de capital.

No que se refere à liquidez estrutural, o Banco CTT elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais. Com base neste reporte, e considerando as metas orçamentais estabelecidas é elaborado um plano anual de financiamento da atividade, que é revisto periodicamente.

O Banco executa testes de esforço de liquidez com o objetivo de identificar os principais fatores de risco de liquidez que afetam o seu balanço e testar a resiliência do Banco a crises de liquidez.

Como plano de contingência de liquidez, o Banco definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de *stress*.

Adicionalmente, o Banco executa análises internas de adequação de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process – ILAAP*) dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019 e às orientações da EBA (EBL/GL/2016/10).

O Comité de Capital e Risco, e o seu antecessor Comité de Riscos Financeiros, que reuniram 12 vezes em 2019, analisa a posição de liquidez do Banco, nomeadamente, a evolução do balanço, a análise dos *gaps* e os indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e a sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis.

## ATIVIDADES DE TITULARIZAÇÃO

O Grupo Banco CTT, ao estruturar operações de titularização, pode ter os seguintes objetivos:

- Diversificar as fontes de financiamento através de:
  - Uma titularização permita transformar ativos ilíquidos em ativos líquidos e, desta forma, obter financiamento através da venda desses ativos;
  - Retenção de titularizações para obter liquidez, nomeadamente ao utilizar as tranches mais seniores como colateral em operações de financiamento junto do mercado e/ou do Eurosistema.
- Reduzir o custo do financiamento, uma vez que a titularização de ativos permite obter liquidez com um custo normalmente inferior aos que seria possível através de operações de dívida sénior não colateralizada.
- Fazer uma gestão mais adequada do risco de crédito através da diversificação dos ativos em Balanço, considerando que as operações de titularização e a subsequente venda dos títulos no mercado contribuem para reduzir/gerir o risco de crédito que advém (naturalmente) da atividade comercial.
- Gerir o risco de concentração através da venda seletiva de ativos que diminui a exposição a mutuários específicos, bem como a determinadas classes de ativos (linhas de negócio, setores de atividade, etc.).

Anualmente, aquando da elaboração do seu plano de liquidez e financiamento, o Grupo, com base nos ativos disponíveis, poderá incluir, quando considerado apropriado, o recurso a operações de titularização.

Como Investidor, o Grupo não detém posições significativas em operações de titularização de créditos originadas por terceiros ou em títulos resultantes de operações de retitularização originadas por terceiros. No entanto, e para dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artigo 449 da CRR, o Banco desenvolveu e implementou processo de gestão e controlo dos riscos que incluem a monitorização do risco de crédito e do risco de mercado das posições de titularização que detém no seu balanço. Adicionalmente, e neste contexto, não existem operações de cobertura ou outro tipo de proteção pessoal contratada com objetivo de reduzir o risco nestas posições.

## Descrição das Atividades e Operações de Titularização de Ativos do Grupo Banco CTT

### Como investidor

O Grupo não detém posições significativas em operações de titularização de créditos originadas por terceiros ou em títulos resultantes de operações de retitularização originadas por terceiros, nem faz parte da sua atual política de investimentos que o faça no curto prazo. No entanto, e para dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artigo 449 da CRR, o Banco desenvolveu e implementou processo de gestão e controlo dos riscos que incluem a monitorização do risco de crédito e do risco de mercado das posições de titularização que detém no seu balanço. Adicionalmente, e atendendo à reduzida significância dos riscos envolvidos, no âmbito da alínea g) do Artigo 449 da CRR, não existem operações de cobertura ou outro tipo de proteção pessoal contratada com objetivo de reduzir o risco nestas posições.

### Como originador

Em 31 de dezembro de 2019, o Grupo tinha em curso 3 operações de titularização de ativos originados pela 321 Crédito:

#### Ulisses No. 1:

Esta operação de titularização foi originada em julho de 2017 e emitida pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses No.1 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração dos bancos Citibank e Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A estrutura da Operação inclui cinco Tranches de A a E. As Tranches A a C estão dispersas no mercado e as Tranches D e E foram retidas. Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B e C.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.1 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

#### Chaves Funding No.8:

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.. incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do banco Deutsche Bank, A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

#### Fénix 1

Esta operação teve início em dezembro de 2014, tendo sido emitida pela Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e titularizou uma parte significativa da carteira de locação financeira da 321 Crédito à data.

A 321 Crédito não reteve qualquer tranche, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida do balanço.

A 321 Crédito manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um *servicer fee*.

A 31 de dezembro de 2019, não existiam carteiras de créditos a aguardar titularização.

### Como *servicer*

O Grupo, através da 321 Crédito, assegura gestão das carteiras titularizadas, sendo remunerado por essa prestação de serviços através da cobrança de um *servicer fee*.

Nos quadros que se seguem, com referência a 31 de dezembro de 2019, estão descritas as principais características para cada operação de titularização de ativos originados pelo Grupo, nomeadamente seu o grau de envolvimento, a existência ou não de uma transferência significativa do risco de crédito, os valores inicialmente titularizados e em dívida, a data de início, maturidade legal e *revolving*:

(valores expressos em milhares de euros)

	Chaves Funding No.8	Ulisses Finance No.1	Fenix
<b>Operação de Titularização</b>	<b>Chaves Funding No. 8</b>	<b>Ulisses No.1</b>	<b>Fenix</b>
<b>Objetivo da operação de Titularização</b>	Obtenção de Funding	Obtenção de Funding	Obtenção de Funding
<b>Tipo da Operação de Titularização</b>	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional
<b>Instituições Patrocinadoras</b>	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Sagres (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Gamma (Issuer) Banco Efisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent) Santander (Transaction Accounts Bank)
<b>Informação sobre a Titularização:</b>			
<b>Data de Início</b>	28/11/2019	10/07/2017	12/12/2014
<b>Maturidade Legal</b>	01/11/2034	10/07/2033	30/06/2037
<b>Step-up date</b>			
<b>Revolving (em anos)</b>	2	1	-
<b>Ativos titularizados (iniciais)</b>	310.500	141.300	75.052
<b>Valor em Dívida (ao fecho de 2019)</b>	323.048	86.638	40.401
<b>Valor em Dívida dos Títulos</b>			
<b>Classe A / Classe única</b>	312.588	120.100	40.401
<b>Classe B</b>	16.952	7.000	n.a
<b>Classe C</b>	n.a.	7.100	n.a
<b>Classe D</b>	n.a.	7.100	n.a
<b>Classe E</b>	n.a.	3.500	n.a
<b>Existência de situações de "apoio implícito" de acordo com o Artº 449 (r) da CRR</b>	Não	Não	Não
<b>Percentagem de ativos cedidos</b>	95%	93%	100%
<b>Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas</b>	16025	3500	0

Durante o ano de 2019, os principais eventos relacionados com operações de titularização são os que se seguem:

#### Chaves Funding No.7

Esta operação de titularização foi emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A em julho de 2017 sobre uma carteira de Crédito ao Consumo e de Locação Financeira, originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração dos bancos Citibank e Deutsche Bank. A estrutura da Operação incluía uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo a Tranche A detida em partes iguais pelos Bancos que montaram a operação e a Tranche B retida.

Na sequência da aquisição do capital da 321 Crédito por parte do Banco CTT., em maio de 2019, procedeu-se ao reembolso antecipado da operação Chaves Funding No.7 em julho de 2019, substituindo os passivos associados a esta operação por financiamento intra-grupo. Aquando do seu reembolso, a carteira de crédito titularizada tinha um valor nominal de 197.200.000 euros.

#### Chaves Funding No. 8:

Posteriormente, e após análise estratégica interna, o Grupo decidiu efetuar uma nova operação de titularização privada, a Chaves Funding No.8, em novembro de 2019, nas condições referidas anteriormente.

### Riscos subjacentes às operações de titularização

Como investidor, o Grupo assume os seguintes riscos:

- Risco de liquidez, na eventual impossibilidade de transação dos ativos em função das condições do mercado;
- Risco de mercado, relativo à possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos ativos ou das taxas de juro praticadas pelo mercado em cada momento;
- Risco regulatório relativo à dinâmica na regulamentação, legislação e enquadramento jurídico aplicável às posições detidas;
- Risco de “*prepayment*”, relacionado com a possibilidade de os reembolsos antecipados serem diferentes do esperado levando a um ritmo de amortização diferente do projetado.
- Risco de crédito, associado à potencial variação do valor dos ativos devido à deterioração da qualidade do risco do emitente ou do colateral da operação;.

No que respeita a acordos para financiamento adicional às operações, tal como referido no Artigo 449º alínea j) vi) da CRR, o Grupo tem depositado em contas de reservas (*cash reserve accounts*) junto dos *Transaction Managers* um montante de 1.842 milhares de euros. Este montante pode ser utilizado para pagar juros das transações em caso de insuficiência de fundos. Este acordo está refletido no balanço do Grupo, não existindo quaisquer outros acordos para dar apoio financeiro às operações.

## Gestão dos investimentos em operações de titularização e cálculo dos requisitos de capital

Os investimentos em instrumentos de dívida resultantes de operações de titularização ou de retitularização obedecem às políticas de investimento em vigor no Grupo em cada momento, alinhadas com a política de apetite ao risco, e respeitam os limites definidos no âmbito da gestão de risco.

Durante 2019 o Grupo não atuou em titularizações, na aceção do Regulamento de Requisitos de Capital (CRR - *Capital Requirements Regulation*), enquanto investidor.

Para as posições, como investidor nas operações de titularização originadas pela 321 Crédito, a nível individual, o Banco, uma vez que não existe uma notação externa atribuída, que tem conhecimento detalhado da carteira de créditos subjacente, efetuou o *look-through* tratando as mesmas de acordo com o definido na alínea 1 do artigo 253<sup>a</sup> da CRR. A 31 de Dezembro de 2019 estas posições ascendiam a 327.306 milhares de euros.

Relativamente às operações de titularização em que o Grupo atua como originador concluiu-se que as mesmas, com exceção da operação Fénix, não cumprem com os critérios de desreconhecimento previstos no Artigo 243<sup>o</sup> da CRR pelo que, para efeitos prudenciais, as posições em risco são os créditos titularizados. Este tratamento decorre do facto do Grupo deter as tranches residuais estando sujeita aos principais riscos e benefícios. Portanto, não são calculados requisitos de capital para as posições de titularização detidas sob a forma de notas, mas sim sobre as carteiras de crédito subjacentes.

## GESTÃO DE CAPITAL

O Banco CTT procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais (relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco), acima do mínimo estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) nº575/2013 (“CRR”, Capital Requirements Regulation), aprovados em 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho Europeu. Sendo competência do Conselho de Administração a definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital.

### ICAAP

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo importante na gestão do risco do Grupo com o objetivo de identificar o capital necessário para cobrir adequadamente os riscos em que o Banco incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual.

O Grupo realiza um exercício anual de autoavaliação para determinar os níveis de adequação de capital face ao seu modelo de negócio. Este processo encontra-se regulamentado pela Instrução nº3/2019 do Banco de Portugal e pelas *guidelines* da EBA, e cumpre os objetivos do Pilar II do Acordo de Basileia II, no sentido de garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são corretamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respetivo perfil de risco.

O ICAAP é uma ferramenta que permite ao Conselho de Administração testar a adequação da capitalização do Banco aos riscos da sua atividade, sustentabilidade do plano estratégico do orçamento no médio prazo e o respetivo enquadramento nos limites de risco definidos no seu *Risk Appetite Statement*. O ICAAP conduz o Grupo na avaliação e quantificação dos principais riscos a que poderá encontrar-se exposto, constituindo-se assim igualmente um importante instrumento de gestão na tomada de decisões relativamente aos níveis de risco a assumir e às atividades a empreender.

O Grupo calcula o capital interno utilizando os modelos regulamentares, sendo desta forma o seu capital interno composto pelos seus fundos próprios regulamentares.

Relativamente à análise dos riscos, o Grupo opta por modelos mais simples, muitas vezes baseados em modelos regulamentares e considera que a estimativa de capital económico para o Risco Operacional abrange os Riscos de Sistema de Informação, de *Compliance* e de Reputação.

As abordagens de quantificação do capital económico para cada um dos riscos foram as seguintes:

Tipos de Risco	Métricas
Risco Estratégico	Modelo Interno
Risco Operacional	Método Indicador Básico
Risco de Sistemas de Informação*	
Risco de <i>Compliance</i> *	
Risco de Reputação*	
Risco de Crédito	Modelos Internos
Risco de Mercado	Modelo VaR
Risco de Taxa de Juro	Instrução 34/2018
Risco de Taxa de Câmbio	n/a

\* Estes riscos são tratados juntamente com o Risco Operacional

## Capital Regulamentar

O CRR compreende um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos requisitos, prevendo a possibilidade de as instituições de crédito acomodarem gradualmente os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer ao nível dos rácios mínimos de capital.

Os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base as normas regulamentares aplicáveis, o CRR, bem como os Avisos 6/2013 e 10/2017 do Banco de Portugal e que regulamenta o regime transitório previsto no Regulamento em matéria de fundos próprios.

O Banco utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios principais de nível 1 do Banco incluem: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis, *goodwill* e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

Os fundos próprios e os rácios de capital consolidados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019		2018	
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>				
<b>Capital</b>	<b>286.400</b>	<b>286.400</b>	<b>156.400</b>	<b>156.400</b>
<b>Resultados Transitados</b>	<b>(66.148)</b>	<b>(66.148)</b>	<b>(48.661)</b>	<b>(48.661)</b>
<b>Outras Reservas</b>	<b>(207)</b>	<b>(207)</b>	<b>(53)</b>	<b>(53)</b>
<b>Filtros Prudenciais</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>
Reservas de justo valor (1)	16	16	-	-
Additional Valuation Adjustment (AVA) (2)	(1)	(1)	(1)	(1)
<b>Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>(96.825)</b>	<b>(97.415)</b>	<b>(42.909)</b>	<b>(43.569)</b>
Perdas relativas ao período em curso	(8.011)	(8.011)	(17.487)	(17.487)
Ativos intangíveis	(27.624)	(27.624)	(24.981)	(24.981)
Goodwill	(61.085)	(61.085)	(406)	(406)
Adoção IFRS 9	(104)	(695)	(35)	(695)
<b>Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR</b>	<b>2.094</b>	<b>2.094</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativos por imposto diferidos	2.094	2.094	-	-
Participações em entidades financeiras	-	-	-	-
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)</b>	<b>123.236</b>	<b>122.656</b>	<b>64.776</b>	<b>64.116</b>
<b>Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)</b>	<b>123.236</b>	<b>122.645</b>	<b>64.776</b>	<b>64.116</b>
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<b>123.236</b>	<b>122.645</b>	<b>64.776</b>	<b>64.116</b>
<b>RWA</b>	<b>646.601</b>	<b>646.266</b>	<b>275.186</b>	<b>274.706</b>
Risco de Crédito	600.298	600.298	258.673	258.673
Risco Operacional	45.816	45.816	16.513	16.513
Risco Mercado	487	487	-	-
Ajustes IFRS 9	-	(335)	-	(480)
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>				
Common Equity Tier 1	19,06%	18,98%	23,54%	23,34%
Rácio de Tier 1	19,06%	18,98%	23,54%	23,34%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	19,06%	18,98%	23,54%	23,34%
<b>RÁCIOS MÍNIMOS REGULAMENTARES</b>				
Common Equity Tier 1	7,00%	7,00%	6,375%	7,000%
Rácio de Tier 1	8,50%	8,50%	7,875%	8,500%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	10,50%	10,50%	9,875%	10,500%

(1) Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

(2) Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

No que se refere aos fundos próprios principais de nível 1, salienta-se o contributo positivo, no ano de 2019, do aumento de capital efetuado, e do impacto em sentido inverso dos resultados líquidos registados e do incremento do *goodwill* devido à aquisição da 321 Crédito. Relativamente aos requisitos de capital, destaca-se o acréscimo significativo do valor dos riscos ponderados das exposições com risco de crédito, que inclui a incorporação da 321 Crédito.

Em 31 de dezembro de 2019 os ativos ponderados pelo risco atingiram 643.064 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 274.393 milhares de euros), dos quais 596.761 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 257.829 milhares de euros) dizem respeito a risco de crédito.

A tabela seguinte mostra a distribuição geográfica das exposições relevantes para o cálculo do *buffer* contra-cíclico. Importa também notar que a 31 de dezembro de 2019 o Banco CTT não tem exposições relevantes a geografias com um *buffer* contra cíclico diferente de zero:

(valores expressos em milhares de euros)

Exposições	2019	2018
Espanha	-	807
Luxemburgo	-	262
Portugal	536.158	133.089

A decomposição dos ativos ponderados pelo risco, no que se refere ao risco de crédito, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

Rubricas de risco	2019			
	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco <sup>(1)</sup>	Ponderador de risco <sup>(2)</sup>	Requisito de Capital <sup>(2)</sup>
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	471.363	-	0%	-
Outras Instituições de Crédito	166.395	53.193	32%	4.255
Empresas	18.044	10.534	58%	843
Clientes de retalho	467.489	340.773	73%	27.262
Empréstimos garantidos por bens imóveis	421.795	150.487	36%	12.039
Crédito em incumprimento	7.487	11.024	147%	882
Outros elementos	57.072	34.287	60%	2.743
<b>Total</b>	<b>1.609.645</b>	<b>600.298</b>	<b>37%</b>	<b>48.024</b>

(1) Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco / Posição em risco original

(2) Conforme entendimento da CRR, Art 438 c).

(valores expressos em milhares de euros)

Rubricas de risco	2018			
	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco <sup>(1)</sup>	Ponderador de risco <sup>(2)</sup>	Requisito de Capital <sup>(2)</sup>
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	424.294	-	0%	-
Outras Instituições de Crédito	236.084	123.233	52%	9.859
Empresas	44.950	32.535	72%	2.603
Clientes de retalho	4.354	437	10%	35
Empréstimos garantidos por bens imóveis	247.199	86.953	35%	6.956
Crédito em incumprimento	128	128	100%	10
Outros elementos	40.850	15.388	38%	1.231
<b>Total</b>	<b>997.858</b>	<b>258.673</b>	<b>26%</b>	<b>20.694</b>

(1) Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco / Posição em risco original

(2) Conforme entendimento da CRR, Art 438 c).

**Utilização de Avaliações de Rating Externo:**

O Banco CTT utiliza os *ratings* de ECAI (*External Credit Assessment Institutions*), nomeadamente os *ratings* emitidos pela Moody's, S&P, Fitch e DBRS, para as posições em risco sobre instituições de crédito com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses e para as posições em risco sobre empresa. Desta forma, o Banco utiliza a relação padrão publicada pela EBA entre ECAIs e graus de qualidade de crédito.

No âmbito do apuramento do ponderador de risco a aplicar no cálculo do RWA, a alocação das avaliações de crédito do emitente ocorre como se segue:

- a) as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões;
- b) Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, como referido em a), são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas;
- c) as posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Às datas de referência o Banco apresentava as seguintes exposições:

*(valores expressos em milhares de euros)*

Grau de Qualidade do Crédito	2019		2018	
	Instituições, maturidade residual >3m	Empresas	Instituições, maturidade residual >3m	Empresas
1	-	-	-	-
2	-	14.620	203	25.300
3	4.350	-	28.922	109
4	-	-	38.862	262
5	-	-	-	-
6	-	-	-	506
Sem <i>rating</i>	30.480	-	56.368	9.906

## Rácio de Alavancagem

A gestão do risco de alavancagem enquadra-se dentro da estratégia a adotar em termos de gestão de capital e é da competência do Conselho de Administração.

O Rácio de Alavancagem foi introduzido pelo CRR, com o objetivo de monitorizar o grau de alavancagem da instituição.

O Banco CTT monitoriza este rácio regularmente e garante o seu cumprimento total e contínuo no seu planeamento estratégico.

O valor do rácio de alavancagem em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,7% (31 de dezembro de 2018: 6,5%), acima do limite regulamentar de 3%. O rácio é calculado utilizando o *Tier 1 Capital*.

As exposições utilizadas para o cálculo do rácio de alavancagem, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, são apresentadas no quadro seguinte:

*(valores expressos em milhares de euros)*

Resumo da reconciliação dos ativos contabilísticos e das exposições do rácio de alavancagem	2019	2018
<b>Total de ativos que constam nas demonstrações financeiras</b>	<b>1.665.878</b>	<b>1.001.774</b>
Ativos intangíveis	(88.709)	(25.387)
Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	1.414	-
Reservas de reavaliação	(16)	-
Ajustamento para STF ( <i>securities financing transactions</i> )	-	-
Ajustamento para elementos extrapatrimoniais	30.620	20.881
Outros ajustamentos	457	591
<b>Medida de exposição total do rácio de alavancagem - <i>transitional</i></b>	<b>1.609.644</b>	<b>997.859</b>

*(valores expressos em milhares de euros)*

Rácio de Alavancagem	2019	2018
<b>Valor das posições em risco</b>		
Exposições Extrapatrimoniais de acordo com o artigo 429.º, n.º 10 do CRR	30.620	20.881
Outros ativos de acordo com o artigo 429.º, n.º 5, do CRR	1.579.024	978.700
Montante dos ativos deduzidos - Fundos próprios de nível 1 - <i>full implemented</i>	(457)	(480)
Exposição total ao rácio de alavancagem - <i>full implemented</i>	<b>1.609.187</b>	<b>997.378</b>
Exposição total ao rácio de alavancagem - <i>transitional</i>	<b>1.609.644</b>	<b>997.859</b>
<b>Capital e ajustamentos regulamentares</b>		
<i>Tier 1 capital - fully phased-in definition</i>	122.646	64.116
<i>Tier 1 capital - transitional definition</i>	123.236	64.776
<b>Rácio de alavancagem - <i>fully implemented Tier 1 Capital</i></b>	<b>7,6%</b>	<b>6,4%</b>
<b>Rácio de alavancagem - <i>transitional Tier 1 Capital</i></b>	<b>7,7%</b>	<b>6,5%</b>

No ano de 2019 o rácio de alavancagem *transitional* apresentou um crescimento de 1,2 pontos percentuais, justificados pelo aumento da de capital que mais que proporcional ao crescimento dos ativos.

## SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno do Grupo compreende um conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, após apreciação pela Comissão de Auditoria que, por sua vez, supervisiona a independência, a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno na sua globalidade.

Como princípio base, quaisquer políticas, processos ou procedimentos têm associados um conjunto de controlos que visam garantir que os seguintes objetivos do sistema de controlo interno são alcançados:

- Uma gestão prudente dos riscos de modo a assegurar a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo (objetivos de desempenho);
- A existência de informação financeira e de gestão tempestiva, completa e fiável e de mecanismos de reporte independente dessa informação aos órgãos de gestão e fiscalização e às funções de controlo interno (objetivos de informação); e
- O respeito das disposições legais e regulamentares sejam de natureza prudencial ou comportamental, incluindo, naturalmente, as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (objetivos de “compliance”).

### Objetivos do sistema de controlo interno



Em termos gerais, o sistema de controlo interno deve permitir gerir adequadamente os riscos da sua atividade, atendendo ao perfil de risco definido pela Administração, bem como promover uma forte cultura de risco e comportamentos éticos.

O modelo de governo do sistema de controlo interno assenta numa abordagem de três linhas de defesa, compostas conforme a seguir indicado:

**Modelo de Governação do sistema de controlo interno**

<b>Conselho de Administração</b>	Assegura a independência e autonomia das funções de controlo interno (Risco, Compliance e Auditoria) e que estas têm estatuto necessário para influenciar significativamente o processo de análise e tomada de decisão da Instituição
<b>Comissão de Auditoria</b>	Linhas de reporte diretas com as funções de controlo interno de modo a que tenha acesso regular à informação necessária ao exercício das suas responsabilidades de supervisão
<b>Comité de Controlo Interno</b>	Monitoriza a evolução das deficiências de Controlo Interno detetadas, efetuando um acompanhamento da evolução dos Planos de Ação definidos
<b>Auditoria Interna</b>	<b>3.ª linha de defesa</b> Assegura que as demais funções dentro da instituição funcionam de acordo com o esperado. Deve exercer as suas funções de forma totalmente independente.
<b>Risco e Compliance</b>	<b>2.ª linha de defesa</b> Desenvolvem as políticas e metodologias para a gestão dos riscos. Devem ter uma intervenção significativa na análise e na decisão quanto à assunção de risco e à definição do perfil de risco da instituição. Realizam ações de avaliação de eficácia dos controlos da 1.ª linha.
<b>Outras Áreas Process Owners</b>	<b>1.ª linha de defesa</b> As linhas de negócio são quem, no dia-a-dia, expõem o Banco a um conjunto de riscos, competindo-lhes defender a instituição da assunção de riscos indesejados, executando os controlos e procedimentos definidos e reportando à 2.ª linha de defesa eventuais falhas identificadas.

O Conselho de Administração é o primeiro responsável pelo sistema de controlo interno, competindo-lhe definir, implementar, supervisionar e rever periodicamente o modelo de governo implementado e assegurar a sua otimização e eficácia. É também responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de Controlo Interno, analisar o relatório de avaliação do sistema de controlo interno e emitir opinião global sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e, nesse âmbito, emitir uma declaração sobre a conformidade da política de remuneração do Banco.

Compete à Comissão de Auditoria a monitorização e a crítica construtiva da estratégia do Grupo, devendo apreciar e influenciar de modo construtivo as atividades das funções de controlo, nomeadamente no que respeita ao seu plano anual de atividades, assegurando junto do órgão de administração que os responsáveis das funções de controlo interno têm condições para atuar com independência, dispondo de uma adequada dotação de meios humanos e materiais para desempenharem as suas responsabilidades de modo eficaz.

O Comité de Controlo Interno é o órgão com responsabilidade pela definição dos critérios e execução dos instrumentos de gestão de riscos não financeiros (risco operacional, de *compliance* e reputacional) e pela monitorização e avaliação contínua da eficácia do seu sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências detetadas. Este órgão visa apoiar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nas matérias referidas, sendo composto por todos os membros da Comissão Executiva e participando no mesmo, a título permanente, os responsáveis pelo Risco, *Compliance* e Auditoria Interna. Em 2019 o Comité reuniu mensalmente.

- Pela primeira linha de defesa, responsável pela gestão de riscos e controlos, que integra, entre outras, a Direção da Rede de Lojas — função de *front-office*, responsável por executar os controlos de primeiro nível — e pela área de operações —, função de *back-office*, responsável por uma segunda validação (*4-eyes check*) da generalidade dos processos que são iniciados, essencialmente, na Rede de Lojas CTT.
- Por uma segunda linha de defesa, que assegura a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram a segunda linha de defesa o *Compliance* e o Risco, responsáveis pelo processo de monitorização, realizando neste âmbito testes periódicos à eficácia dos controlos de primeira linha, bem como as áreas de Planeamento e Controlo, a área de Segurança, a área Jurídica, bem como as áreas de Recursos Humanos e Organização Meios e Processos.
- Por uma terceira linha de defesa, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de controlo interno, particularmente através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

Em linha com as exigências regulamentares e as melhores práticas, o sistema de controlo interno do Grupo assenta em quatro componentes:

## Componentes do Sistema de Controlo Interno



- **Ambiente de Controlo** – constitui a base do sistema de controlo interno na medida em que reflete o compromisso dos órgãos de gestão e demais colaboradores para com o mesmo. Neste particular é de salientar uma cultura organizacional que se pretende assente na integridade dos comportamentos e nos valores éticos plasmados no Código de Conduta. Paralelamente, toda a organização encontra-se sensibilizada para a importância de cumprir com os procedimentos instituídos e executar os controlos definidos.
- **Sistema de Gestão de Riscos** – refere-se ao processo de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais, procurando assegurar que estes se mantêm nos níveis previamente definidos pelo órgão de administração. O funcionamento do sistema de Gestão de Riscos é detalhado no capítulo seguinte.
- **Sistema de Informação e Comunicação** – esta componente é fundamental para que os controlos sejam compreendidos e executados pela organização. Por outro lado, a existência de informação de gestão tempestiva e fiável é essencial para a tomada de decisões quanto ao desenvolvimento da atividade e o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos pelo órgão de administração.
- **Processo de Monitorização** – subdivide-se entre os procedimentos de controlo executados pela segunda linha de defesa e a avaliação independente realizada pela auditoria interna. Assim, o principal objetivo desta componente consiste em testar a eficácia dos processos e controlos implementados, considerando o nível de tolerância ao risco definido, de forma a garantir que o risco residual que resulte da aplicação dos controlos se encontra abaixo desse valor para a categoria de risco em questão. Compreende sobretudo as ações e os testes de eficácia desenvolvidos continuamente ou pontualmente pelas funções de risco e *compliance*. O objetivo é identificar deficiências nos processos ou nos controlos que permitam adotar medidas corretivas atempadamente. As avaliações autónomas e independentes executadas pela auditoria interna são particularmente relevantes para aferir a eficácia do sistema de controlo interno na sua globalidade.

O modelo de governo do sistema de controlo interno no Grupo encontra-se devidamente documentado e está alinhado com as exigências do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, bem como com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre a governação interna das instituições que entraram em vigor a 21 de março de 2018 (EBA/GL/2017/11). De facto, no seguimento da metodologia adotada nos anos anteriores, no primeiro semestre de 2019 foi também realizado o exercício de *self-assessment* ao cumprimento, pelo Banco, dos requisitos do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 e das recentes Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre a governação interna das instituições (GL 11). Os resultados deste exercício foram analisados pelo Comité de Controlo Interno e reportados aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco. Refira-se que foram avaliados cerca de 280 requisitos, apresentando o Banco CTT um grau de conformidade elevado com a generalidade dos requisitos de governo interno do regulador nacional (BdP) e europeu (EBA). Sem prejudicar o exposto, a implementação das oportunidades de melhoria identificadas permitirá ainda aperfeiçoar alguns aspetos do sistema de controlo interno do Grupo.

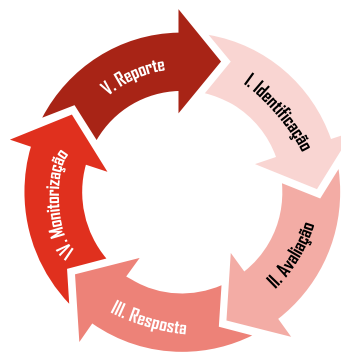
Em 2019 iniciou-se um projeto de modelo organizacional visando robustecer o sistema de controlo interno corporativo. Encontra-se ainda em curso o desenvolvimento das iniciativas para uma maior integração das funções de controlo do Grupo, nomeadamente para o estabelecimento de serviços comuns nas áreas em que existam sinergias, sendo que a Política Geral de Controlo Interno e Gestão do Risco define já ao nível do grupo os moldes em que o sistema de controlo interno do Banco CTT e das suas filiais deverão ser geridos.

## GESTÃO DO RISCO

### GESTÃO DO RISCO

O sistema de gestão de riscos integra o sistema de controlo interno (SCI) do Grupo, proporcionando um adequado ambiente de controlo no âmbito do qual o Grupo desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada pelo seu *Risk Appetite Statement* (RAS).

O sistema de gestão de riscos delineado pelo Grupo Banco CTT está suportado num conjunto de conceitos, princípios e regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado ao Grupo, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar. O modelo de gestão do risco contempla cinco etapas essenciais, designadamente: identificação, avaliação, resposta, monitorização e reporte de riscos.



Ciclo de gestão do risco

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo encontra-se sujeito a riscos de diversa ordem, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características do mercado em que atua.

A estratégia de risco é revista anualmente e define os princípios qualitativos e as regras e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da atividade do Grupo sendo os mesmos formalizados no seu RAS, apresentando o enquadramento de apetência ao risco que irá enquadrar o crescimento do negócio do Grupo Banco CTT nos próximos 3 anos de atividade.

A política de gestão do risco e controlo interno do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

A política de gestão de risco tem ainda como objetivo, apoiar o processo de tomada de decisão, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade de gerir os riscos a que está exposto e permitir a comunicação de forma clara dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido.

Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

O acompanhamento e gestão de riscos em cada uma das áreas tem por base o perfil de risco definido anualmente, tendo como objetivo assegurar que os níveis de apetência definidos são cumpridos no decurso da atividade do Grupo.

Na definição dos processos de gestão do risco, o Grupo adota ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, monitorizar e reportar o risco quer numa perspetiva individual, quer numa perspetiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que o Grupo se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez.

## Governo da Gestão de Risco

O Órgão de Administração é responsável pela definição e manutenção da política de risco, incluindo a aprovação dos princípios de mais alto nível, garantindo a respetiva conformidade com o modelo de gestão do risco em vigor. É ainda da responsabilidade do Órgão de Administração estabelecer a orientação estratégica do Grupo e os níveis de risco aceites, assegurar que a atividade é desenvolvida de acordo com o instituído pela política de risco e que os riscos materiais a que o Grupo está exposto se mantêm ao nível previamente definido.

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, enquanto órgão de fiscalização, é responsável por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, em particular através da função de auditoria interna e do Auditor Externo, assumindo ainda a função de comité de riscos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do RGICSF. Compete à Comissão de Auditoria: auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco pela Comissão Executiva, e aconselhá-lo sobre a apetência para o risco, apresentando, quando necessário, ao Conselho de Administração um plano de correção, aceder às informações sobre a situação de risco do Banco e, se necessário, aceder à função de gestão de risco do Banco e a aconselhamento especializado externo.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Órgão de Administração, bem como a preparação das mesmas, foram criados Comités específicos, cujas reuniões são recorrentes para efeitos de acompanhamento dos riscos que, em linha com as decisões do Órgão de Administração, assumem um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros.

Estes Comités são responsáveis pela definição e execução dos critérios e dos instrumentos de gestão do risco, alocação de capital, gestão de liquidez, gestão de riscos não financeiros, monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências e eventos detetados e, bem assim, pela monitorização dos riscos, visando apoiar o Órgão de Gestão nas matérias relacionadas.

A função de gestão de risco está centralizada, operacionalmente, na Direção de Risco e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e decisões de negócio do Grupo.

A Direção de Risco é responsável por implementar as políticas de risco definidas pelo Órgão de Administração e assegurar a gestão integrada dos riscos a que o Grupo está ou poderá vir a estar exposto, garantindo que os mesmos são geridos de forma apropriada pelas diversas áreas do Grupo e dentro dos limites estabelecidos. Adicionalmente, a Direção de Risco identifica e avalia os riscos, desenvolve metodologias e métricas para medição dos riscos e efetua a monitorização e controlo da evolução dos riscos, definindo controlos eficazes e adequados para a mitigação do risco. É responsável também por reportar os riscos relevantes, preparando relatórios periódicos e tempestivos que permitem uma avaliação fiável da exposição ao risco e identificando os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos, apoiando no processo de tomada de decisão na área de gestão de risco do Grupo.

A Direção de *Compliance* tem como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance* e reputacional.

Esta Direção promove e controla, de modo independente, a adoção, por parte de todos os órgãos e colaboradores do Grupo, das melhores práticas bancárias, o respeito dos princípios éticos, bem como das normas internas e externas que regulam a sua atividade, evitando prejuízos patrimoniais ou reputacionais resultantes de eventos de incumprimento e contribuindo para a satisfação dos clientes e para a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Adicionalmente, a Direção de *Compliance* previne o envolvimento do Grupo em práticas criminosas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, monitorizando a política de aceitação de clientes e as operações realizadas por clientes e atuando, sempre que existam suspeitas, à sua comunicação às autoridades competentes.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria Interna, que constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração, contribuindo assim para a proteção do valor da instituição, da sua reputação e solvência.

## Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (ou dos seus garantes, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Sendo a principal atividade do Grupo o negócio de banca comercial, com especial ênfase no segmento de retalho, numa primeira fase, o Banco oferece produtos de crédito simples – crédito habitação e facilidades de descoberto bancário associadas a uma conta à ordem com domiciliação do ordenado/pensão e, por via da aquisição da 321 Crédito, a oferta de crédito especializado no ponto de venda.

Adicionalmente, o Grupo encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades, nomeadamente exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos noutras instituições de crédito, a títulos de dívida pública da zona euro, instrumentos de dívida de outros emitentes (instituições de crédito e empresas), títulos referentes à titularização dos direitos de crédito relativos à faturação do défice tarifário português, e outras carteiras da 321 Crédito que, na essencial, se encontram em fase *run-off*.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são efetuados através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

O Grupo considera que existe uma concentração de risco quando várias contrapartes estão localizadas em uma região geográfica comum, desenvolvem atividades ou têm características económicas semelhantes que afetam a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais caso ocorram alterações significativas nas condições macroeconómicas ou outras alterações relevantes para as atividades que as contrapartes desenvolvam. O Banco CTT definiu e implementou limites de concentração para mitigar este risco.

A análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem.

O detalhe da exposição sujeita a risco de crédito por país e por classe de risco é apresentada nesta secção, e evidencia o aumento da diversificação geográfica dos investimentos do Grupo.

No que respeita às atividades desenvolvidas pelas contrapartes, verifica-se algum nível de concentração nos investimentos em produtos de dívida pública, nomeadamente em países da Zona Euro. No entanto, esta concentração está de acordo com a política de apetite ao Risco do Grupo e faz parte da gestão do risco de Liquidez que o Grupo desempenha.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação de modelo de imparidade coletiva e individual.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas é efetuado regularmente pelo Comité de Capital e Risco, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito do Grupo (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*), em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Administrações centrais ou Bancos Centrais	471.295	424.294
Instituições de crédito	166.289	235.525
Empresas	18.041	44.840
Clientes de retalho	467.468	4.341
Empréstimos garantidos por bens imóveis	421.748	247.042
Créditos em Incumprimento	7.291	128
Outos elementos	57.072	40.850
<b>Rubricas de Risco</b>	<b>1.609.204</b>	<b>998.921</b>

O Banco CTT tem vindo a diversificar geograficamente as suas exposições com risco de crédito, e à data de referência apresentava as seguintes exposições por país:

(valores expressos em milhares de euros)

2019								
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Outos elementos	Total
Portugal	317.036	114.240	18.041	467.468	421.748	7.291	57.072	1.402.896
Espanha	54.924	47.374	-	-	-	-	-	102.298
França	6.492	29	-	-	-	-	-	6.522
Itália	87.172	-	-	-	-	-	-	87.172
Irlanda	5.671	-	-	-	-	-	-	5.671
Reino Unido	-	3.230	-	-	-	-	-	3.230
Alemanha	-	1.416	-	-	-	-	-	1.416
<b>Total</b>	<b>471.295</b>	<b>166.289</b>	<b>18.041</b>	<b>467.468</b>	<b>421.748</b>	<b>7.291</b>	<b>57.072</b>	<b>1.609.294</b>

(valores expressos em milhares de euros)

2018								
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Outos elementos	Total
Portugal	303.127	143.452	44.090	4.341	247.042	128	40.850	783.030
Espanha	45.039	85.402	489	-	-	-	-	130.929
França	6.550	-	-	-	-	-	-	6.550
Itália	63.703	-	-	-	-	-	-	63.703
Áustria	-	8.469	-	-	-	-	-	8.469
Luxemburgo	-	-	261	-	-	-	-	261
Irlanda	5.776	-	-	-	-	-	-	5.776
Países Baixos	-	203	-	-	-	-	-	203
<b>Total</b>	<b>424.194</b>	<b>237.525</b>	<b>44.840</b>	<b>4.341</b>	<b>247.042</b>	<b>128</b>	<b>40.850</b>	<b>998.921</b>

As exposições por sector de atividade são as seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	Empresas		PME		Particulares	
	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans
<b>Empresas</b>						
Construção	778	846	7.418	761	-	-
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	251	2.523	5.384	318	-	-
Transportes, armazenagem e comunicações	251	914	1.333	12	-	-
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	199	67	1.785	46	-	-
Atividades imobiliárias	263	25	1.531	-	-	-
Indústria têxtil	16	41	1.657	24	-	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura e pesca	88	43	832	198	-	-
Saúde e segurança social	84	4	681	-	-	-
Educação	53	4	605	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas	19	194	375	3	-	-
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	23	132	372	-	-	-
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	20	40	284	-	-	-
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	-	97	167	73	-	-
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	-	103	194	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro	4	40	162	58	-	-
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	-	231	26	-	-	-
Atividades auxiliares de intermediação financeira	29	12	144	-	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	29	22	96	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	22	52	-	-	-
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	-	-	66	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	4	27	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	5	12	-	-	-
Fabrico de material de transporte	7	9	-	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	144.803	-	2	-	-	-
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	1	-	-	-	-
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combustível nuclear	-	-	-	-	-	-
Seguros, fundos de pensões e ativ. complem. de seg. social	-	-	-	-	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-
Outros	1.660	1.094	16.010	122	-	-
<b>Particulares</b>						
Habituação	-	-	-	-	405.168	-
Consumo	-	-	-	-	437.362	12.704
	<b>148.577</b>	<b>6.473</b>	<b>39.217</b>	<b>1.615</b>	<b>842.530</b>	<b>12.704</b>

As exposições do Banco têm o seguinte perfil de maturidades:

(valores expressos em milhares de euros)

Maturidade Residual	2019								
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Titularização	Créditos em incumprimento	Outros elementos	Total
Até 1 ano	29.505	134.013	3.427	461.839	-	-	-	-	628.784
De 1 a 5 anos	204.688	18.716	14.614	-	-	-	-	-	238.018
Mais de 5 anos	237.102	-	-	-	410.568	-	-	-	647.670
Indefinido *	-	13.560	-	5.629	11.180	-	7.291	57.072	94.732
<b>Total</b>	<b>471.295</b>	<b>166.289</b>	<b>18.041</b>	<b>467.468</b>	<b>421.748</b>	<b>-</b>	<b>7.291</b>	<b>57.072</b>	<b>1.609.204</b>

\* As exposições extrapatrimoniais foram consideradas na classe de maturidade Indefinido.

Maturidade Residual	2018								Total
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Titularização	Créditos em incumprimento	Outros elementos	
Até 1 ano	15.511	120.138	10.757	569	-	-	-	-	146.975
De 1 a 5 anos	149.847	69.580	34.083	-	-	-	-	-	253.510
Mais de 5 anos	258.837	40.682	-	-	237.058	-	-	-	536.577
Indefinido *	-	7.125	-	3.772	9.984	-	128	40.850	61.858
<b>Total</b>	<b>424.194</b>	<b>237.525</b>	<b>44.840</b>	<b>4.341</b>	<b>247.042</b>	<b>-</b>	<b>128</b>	<b>40.850</b>	<b>998.921</b>

\* As exposições extrapatrimoniais foram consideradas na classe de maturidade Indefinido.

## Modelo de Imparidade

Durante 2019 o Grupo utilizou um modelo de imparidade que tem por base a IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta-Circular nº62/2018. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicados pela EBA.

O reconhecimento de imparidade deverá basear-se em informações históricas, no entanto, devido à ausência de histórico para alguns segmentos, nomeadamente o crédito habitação e os descobertos, o Grupo suporta o cálculo em *benchmarks* dos parâmetros de 'Probabilidade de incumprimento' (PD – *Probability of Default*) e de 'Perda dado o incumprimento' (LGD – *Loss Given Default*) de outros bancos nacionais ou agências de *rating*.

A utilização de *benchmarks* tem algumas implicações relevantes:

- Os dados são obtidos a nível de carteira, neste sentido, para converter os mesmos em parâmetros por *stage* de imparidade, o Banco CTT assume distribuições do que considera ser a sua carteira madura expectável;
- Potenciais particularidades do Banco CTT, negativas ou positivas, não são capturadas pelos *Benchmarks*;
- Uma vez que os dados disponíveis até à data são referentes a 2019, altura em que a norma IFRS 9 já estava em vigor, o Banco considera que os mesmos já incluem informação prospetiva, nomeadamente sobre o contexto macroeconómico expectável.
- O Banco CTT transforma as PDs e LGD anuais em Perdas Esperadas *Lifetime* utilizando uma metodologia de taxa de sobrevivência para calcular a PD de cada período da vida do instrumento é multiplicada pela *Loss Given Default* (LGD), que por sua vez é uma função da exposição esperada em cada período e dos colaterais existente na operação. Finalmente o Banco atualiza o valor esperado de todos os períodos considerados.

Para os portfólios cujo histórico permite a utilização de modelo estatísticos mais sofisticados, nomeadamente o Crédito Auto a carteira é segmentada por produto financeiro e por finalidade, sendo posteriormente subdividida entre operações com garantia real e sem garantia real associada. Uma nova segmentação, com base nos vários critérios presentes na CC/2018/00000062, permite uma divisão por *stage*, que por sua vez poderá ser subdividida em intervalos por dias de atraso – classes de risco – em intervalos de 30 dias, desde os 0 aos 90 dias de atraso.

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento ("Probability of Default" – PD):

A probabilidade de *default* representa o risco associado ao incumprimento de uma determinada operação ao longo de um determinado horizonte temporal. Este parâmetro é utilizado diretamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em *Stages* 1 e 2, sendo que, de acordo com a IFRS 9, o período considerado para cálculo da PD varia consoante o *Stage*. Deste modo, para *Stage* 1 deve ser considerado o período de 12 meses e para *Stage* 2 o período de vida útil da operação. O universo de cálculo das PDs é composto por todos os contratos da classe de risco que, na primeira observação do intervalo selecionado, se encontrem em situação regular. O cálculo é realizado em número de ocorrências, por trimestre, e por vintage por forma a acompanhar os indicadores da macroeconomia.

- Perda dado o incumprimento (“Loss Given Default” – LGD):

A *Loss Given Default* representa a estimativa de perda de uma determinada operação após entrada em *default*. Este parâmetro é utilizado diretamente para cálculo do ECL de operações em *Stage 1, 2* ou *3*. A LGD pode incorporar duas componentes:

- LGD Colateral, que estima as recuperações por via de execuções de colateral;
- LGD cash, que estima as recuperações por outras vias (p. ex. pagamentos efetuados pelo devedor).

- Exposição dado o incumprimento (“Exposure at Default” – EAD):

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. A Sociedade obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte que compreende o crédito vincendo, juros periodificados, juros vencidos não anulados e crédito vencido.

O Banco considera os seguintes principais segmentos no cálculo da imparidade:

Ativos Financeiros	Oferta de Retalho	Crédito Habitação	Consiste na oferta de crédito habitação do Banco que têm um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Descoberto	Inclui a oferta de Descobertos do Banco e as ultrapassagens de crédito.
		Crédito Automóvel	Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito.
	Soberanos		Os títulos de dívida pública da zona euro e as exposições obtidas através do contrato de cessão de créditos.
	Corporate		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida <i>corporate</i> .
	Outros		Diversos portfolios <i>legacy</i> da 321 Crédito em fase de <i>run-off</i> .

Para os segmentos cuja ausência de histórico implicou a utilização de *benchmarks*, os parâmetros de referência considerados para calcular a imparidade nos diversos *stages*, à data de referência, são:

Stage	Substage	Crédito Habitação		Descobertos	
		PD	LGD	PD	LGD
1	<i>Performing</i>	0,5%	18%	1,1%	35%
	Com indícios	4,0%	18%	5,0%	35%
2	31-60 dias	30,0%	18%	55,0%	35%
	61-90 dias	65,0%	18%	75,0%	35%
<i>Pd média não default</i>		1,1%		2,6%	
3	<i>Default</i>	100,0%	23%	100,0%	50%

Rating	Perda Esperada	
	Corporate	Soberanos
AAA	0,019%	0,005%
AA+	0,025%	0,006%
AA	0,031%	0,008%
AA-	0,035%	0,009%
A+	0,039%	0,010%
A	0,043%	0,011%
A-	0,074%	0,019%
BBB+	0,105%	0,027%
BBB	0,136%	0,035%
BBB-	0,256%	0,118%
BB+	0,376%	0,202%
BB	0,496%	0,285%
BB-	0,986%	0,403%
B+	1,476%	0,522%
B	1,965%	0,640%
B-	7,778%	2,795%
CCC/C	13,590%	4,950%
S/ Rating	0,986%	0,403%

Para os segmentos que utilizam parâmetros baseados em dados históricos, os parâmetros médios considerados para calcular a imparidade nos diversos stages, à data de referência, são:

	Crédito Automóvel		Outros	
	PD	LGD	PD	LGD
Stage 1	1,86%	35,42%	1,84%	35,42%
Stage 2	18,03%	35,42%	7,97%	35,42%
Stage 3	100,00%	49,76%	100,00%	98,58%

O Banco considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis são as PDs de referência. Neste contexto, apresenta-se de seguida uma análise de sensibilidade sobre qual seria a imparidade da carteira global caso estes parâmetros fossem 10% superiores.

(valores expressos em milhares de euros)

	Imparidade					Imparidade com choque					Impacto
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Total	
			Stage 3	POCI				Stage 3	POCI		
Soberanos	167	-	-	-	167	184	-	-	-	184	17
Instituições Financeiras	216	-	-	-	216	238	-	-	-	238	22
Corporate	1	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-
Retalho	2.063	871	2.337	(1.293)	3.978	2.292	978	2.337	(1.293)	4.314	336
Crédito Habitação	51	44	-	-	95	56	47	-	-	103	8
Descobertos	4	37	393	-	434	5	41	393	-	439	5
Crédito Automóvel	1.950	788	1.932	(1.332)	3.338	2.167	888	1.932	(1.332)	3.655	317
Outros	58	2	12	39	111	64	2	12	39	117	6
<b>Total</b>	<b>2.447</b>	<b>871</b>	<b>2.337</b>	<b>(1.293)</b>	<b>4.362</b>	<b>2.715</b>	<b>978</b>	<b>2.337</b>	<b>(1.293)</b>	<b>4.737</b>	<b>375</b>

## Risco Operacional

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

A *framework* de gestão do risco operacional representa um fator fundamental para a gestão e controlo dos riscos, sendo necessário, para a sua devida implementação, o contínuo desenvolvimento de uma forte cultura e gestão do risco.

Para a gestão deste risco, foram adotados conceitos, princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado para a identificação, avaliação, reporte e monitorização desse risco.

### Governance da gestão do risco operacional

A *framework* de gestão do Risco Operacional assenta num modelo de 3 linhas de defesa onde a primeira linha de defesa, composta por todos os colaboradores do Banco e *Process Owners*, é a principal responsável pela gestão quotidiana dos riscos, em conformidade com as políticas, procedimentos e controlos que se encontram definidos.

A segunda linha de defesa, assegura a monitorização do risco operacional, aconselha e apoia a primeira linha de defesa em matéria de identificação de riscos e controlos associados aos vários processos existentes. Assumem preponderância na segunda linha as Funções de Controlo (Direções de Risco e *Compliance*).

A terceira linha de defesa, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação e gestão de risco através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às áreas funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para perceber os riscos e estimar o impacto das medidas corretivas de mitigação. A *framework* tem definida uma estrutura de processos que é ajustada em função da evolução do negócio.

Os *Process Owners*, são responsáveis por definir os processos numa perspetiva *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos, reportar os eventos de risco operacional capturados no contexto dos seus processos, identificar e avaliar os riscos e controlos dos processos através da participação ativa nos exercícios de RSA (*Risk Self Assessment* / Processo de Auto-Avaliação do Risco), detetar e implementar as ações adequadas para mitigar exposições ao risco e monitorizar indicadores de risco – KRIs e indicadores de performance - KPIs dos processos.

Na *framework* de gestão do risco operacional destacam-se como instrumentos de gestão de risco operacional – o processo de identificação e registo de eventos de risco operacional, processo de autoavaliação de riscos e controlos (“RSA”) e identificação e quantificação dos *Key Risk Indicators* (KRIs) - que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar o risco operacional, garantindo a minimização das perdas associadas a este risco e promovendo uma efetiva gestão do risco operacional.

### Recolha de eventos de risco operacional

O registo de eventos de risco operacional é o instrumento utilizado para medir quantitativamente a exposição histórica a eventos de risco operacional, bem como para suportar a subsequente análise à real eficácia dos controlos existentes.

Esta atividade consiste, fundamentalmente, na utilização de um repositório dinâmico de todos os eventos de risco que tenham ocorrido, suportada em procedimentos que garantam a efetiva análise dos eventos mais relevantes, seja pelo seu impacto financeiro, pela sua recorrência ou por outra característica pertinente.

Nesse sentido, a análise dos eventos de perda, assim como dos eventos de quase-perda (*near miss*), providencia indícios sobre os principais riscos e permite determinar se eventuais falhas são isoladas ou sistémicas. Por outro lado, esta prática acelera a identificação dos eventos emergentes, propiciando uma rápida resposta.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os colaboradores, sendo que cabe aos *Process Owners* um papel determinante na caracterização dos eventos de risco operacional que inclui a descrição da respetiva causa-efeito, valorização da perda e a descrição dos planos de ação para mitigação do risco.

A Direção de Risco é responsável pelo registo e caracterização dos eventos de risco operacional na base de dados e por validar e monitorizar os mesmos. Adicionalmente, acompanha a identificação das deficiências dos processos e respetivas ações de mitigação.

## Risco de fraude

No âmbito do risco operacional, estão incluídos eventos ou riscos relacionados com a fraude, para o qual também foi aprovada uma política de gestão do risco de fraude, com a formalização dos moldes em que a fraude é endereçada no que respeita à sua prevenção, deteção e investigação. Os impactos da fraude podem materializar-se por via de diferentes canais, seja através de produtos e serviços, seja pelas várias entidades com que se relaciona. Nesse sentido consideram-se as principais tipologias de fraude: fraude na contratação de produtos de crédito, fraude contabilística, fraude *online*, fraude com cartões, fraude com operações, fraude de fornecedores e prestadores de serviços e fraude de parceiros.

O modelo de gestão de fraude definido abrange várias etapas, nomeadamente a prevenção, deteção, investigação e monitorização. Esta abordagem à gestão de fraude, incide maioritariamente nas primeiras fases, de prevenção e deteção, em termos de definição de processos, procedimentos e controlos bem como a implementação de ferramentas. Estas fases contribuem para a eficiência do processo de gestão da fraude, designadamente na etapa de prevenção, possibilitando assim minimizar o impacto de eventuais perdas associadas aos eventos de risco de fraude.

## Risco de Compliance

Conforme definição estabelecida pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, constitui-se como o risco de o Banco incorrer em sanções de carácter legal e/ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de "boas práticas".

O Banco tem uma Política de *Compliance* que assume como parte indissociável das suas atividades de negócio e como elemento integrante da sua cultura de empresa o respeito dos princípios éticos e deontológicos, das leis e regulamentos que disciplinam a sua atividade (incluindo os seus próprios normativos internos), dando, neste particular, idêntica importância às normas imperativas e às orientações e recomendações das autoridades de supervisão, tendo igualmente em consideração os melhores interesses dos clientes.

Tendo em consideração o ciclo de gestão de risco de *compliance* definido na Política de *Compliance* foi aprovado em 2019 um manual de procedimentos específico para a identificação, mitigação e gestão de riscos potenciais ou existentes de *compliance* o qual complementou o manual de procedimentos existente para a gestão do risco de crime financeiro. O processo de gestão do risco de *compliance* permite ao Banco compreender a sua exposição ao risco, incluindo a probabilidade de ocorrência de um evento de risco e a severidade do seu impacto.

Operando o Banco num setor fortemente regulado torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de *compliance* eficaz e abrangente, que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento com os requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com a sua Política Geral de Gestão do Risco e Controlo Interno, o Banco definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- **Identificação:** a identificação dos riscos de *compliance* implica que se identifiquem todos os requisitos de *compliance* que o Banco deverá assegurar, quer estes decorram de disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, quer de normas internas constantes de códigos de conduta, políticas ou procedimentos definidos internamente. A sistematização dos "*requisitos de compliance*" e dos riscos associados aos mesmos é da responsabilidade da Direção de *Compliance*.
- **Avaliação:** os riscos potenciais associados aos "*requisitos de compliance*" identificados deverão ser avaliados para que se conheça o seu risco inerente e residual.
- **Resposta:** Avaliado o risco residual, devem ser definidas prioridades de atuação, em conjunto com as áreas, de modo a mitigar os riscos que se encontrem acima do apetite de risco definido.
- **Monitorização:** o cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Direção de *Compliance*, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas.
- **Reporte:** o estado global da conformidade do Banco com os requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente aos órgãos de fiscalização e de administração.

Os riscos de *compliance* são categorizados pelo banco numa das quatro categorias definidas na Política Geral de Gestão do Risco e Controlo Interno:

- **Risco Regulatório:** decorrente do incumprimento de normas legais e regulamentares que disciplinam o exercício de atividades ou a prestação de serviços financeiros ou de seguros, incluindo as relativas às regras da concorrência, da publicidade ou à proteção de dados e incluindo o incumprimento de determinações específicas das respetivas Autoridades Supervisoras, bem como a não obtenção ou manutenção dos requisitos necessários para obter ou manter as autorizações ou registos necessários ao exercício ou à prestação dos referidos serviços.
- **Risco de Crime Financeiro:** associado ao incumprimento de normas legais e regulamentares de combate ao branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como de medidas restritivas adotadas por Organizações Internacionais. Também inclui o risco associado às práticas de abuso de mercado (manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada) Inclui ainda o risco de envolvimento do Grupo em atividades de suborno e corrupção.
- **Risco de Governance:** associado ao incumprimento das regras de bom governo corporativo (*corporate governance*), designadamente no que respeita às regras de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade dos seus órgãos de gestão, e adequação e idoneidade da direção e demais colaboradores. Inclui igualmente o risco de práticas inadequadas de governo interno, incluindo nomeadamente situações de incumprimento da delegação de competências, insuficiente segregação de funções, desadequação do desenho da estrutura organizativa e das linhas de reporte e de defesa, inadequada atribuição de funções e responsabilidades ou a falta de meios, autonomia e independência das funções de controlo ou falhas nos canais internos de reporte de irregularidades. Inclui igualmente a insuficiência de políticas internas ou o desrespeito das existentes, bem como a gestão inadequada das relações com o Autoridades de Supervisão.
- **Risco de Conduta:** associado ao incumprimento de códigos de conduta, políticas e procedimentos e regulamentos internos, práticas instituídas ou princípios éticos, incluindo, nomeadamente, práticas de negociação não autorizadas (vendas agressivas), manipulação nas contas para criar operações fictícias, manipulação de documentos, falta de transparência para com clientes, outros colaboradores ou órgãos de gestão; práticas de *misselling* ou situações de conflito de interesses.

No que respeita, em particular, ao risco de crime financeiro, em 2019 a Direção de *Compliance* procedeu à avaliação de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e não cumprimento com sanções. Em 2019 a Direção de *Compliance* efetuou igualmente um exercício de avaliação das suas políticas destinadas à prevenção, gestão ou controlo de riscos de *compliance* e reputacionais, tendo em consequência revisto a Política de *Whistleblowing*, a Política de Conflitos de Interesses e de Transações com partes Relacionadas e promovido a elaboração e aprovação de uma Política de *Outsourcing* alinhada com as recentes Orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre o tema.

A gestão do risco de *compliance* passa igualmente pelo acompanhamento contínuo das iniciativas regulatórias com maior impacto no Banco, sendo de salientar, em 2019, os projetos de cariz regulatório associados à implementação da nova legislação e regulamentação do Banco de Portugal em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, bem como ao novo enquadramento regulamentar dos serviços de pagamento decorrentes da transposição para o ordenamento jurídico nacional, através do Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro, da Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro (Diretiva de Serviços de Pagamento revista, ou DSP2).

A gestão do risco de *compliance* passa igualmente por uma atuação preventiva da Direção de *Compliance* em processos considerados críticos para o efeito, sendo de salientar o *sign-off* a novas políticas e procedimentos, às comunicações relevantes com clientes, à documentação pré-contratual ou contratual ou aos materiais de natureza publicitária. Também o lançamento de novos produtos/serviços ou a alterações significativas aos existentes implica a realização de *risk assessments* onde são identificados potenciais riscos de *compliance* ou reputacionais para os quais terão de ser implementadas ações ou controlos que os permitam mitigar seja numa fase anterior ao lançamento do produto ou após o início da sua comercialização. O acompanhamento do tratamento de reclamações de clientes é igualmente merecedor de uma atenção especial com vista não só a identificar eventuais riscos de *compliance*, mas também para garantir que a reclamação do cliente teve um desfecho correto.

A realização de ações de monitorização da conformidade e testes a controlos de primeira linha completa o ciclo de gestão do risco de *compliance*, sendo de destacar a realização em 2019 de ações de monitorização ao processo de aprovação de novos produtos e serviços, à concessão de crédito a membros dos órgãos sociais, aos procedimentos de controlo à realização de transações com partes relacionadas, aos controlos de primeira linha à abertura de contas, bem como às políticas de remuneração.

## Riscos de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Grupo não possui carteira de *Trading*, com a exceção de um derivado com uma valorização residual que foi adquirido por uma das securitizações que está englobada no perímetro de consolidação, e a quase totalidade da sua carteira de investimento está contabilizada como investimentos detidos até à maturidade e residualmente como ativos disponíveis para venda, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Grupo definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital e Risco, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

## Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro consiste em eventuais perdas de valor económico causadas nos elementos de balanço sensíveis à taxa de juro devido a variações das taxas de juro.

Um dos principais instrumentos no acompanhamento do risco de taxa de juro do balanço é o *repricing gap* sobre os ativos e passivos suscetíveis a variações de taxa de juro. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem financeira e valor económico do Grupo, resultante de variações da taxa de juro e para os quais o Grupo definiu limites de tolerância específicos.

Os relatórios de *repricing gap* são produzidos mensalmente e são uma ferramenta essencial para definir a estratégia de investimentos de cada ciclo de forma a que o Grupo garanta que a todo o momento os desfaseamentos temporais entre ativos e responsabilidades estão em linha com o apetite definido na estratégia de risco.

Até à presente data o Grupo tem vindo a gerir o risco de taxa de juro do seu balanço de forma estrutural utilizando coberturas naturais na composição da carteira de investimentos, sem recorrer a instrumentos derivados.

## Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolsos de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, devido a condições de financiamento mais onerosas ou à venda de ativos por valores inferiores aos de mercado.

O Grupo está sujeito a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades, cedente em prazos mais longos (essencialmente no Crédito Habitação) e tomador de liquidez, essencialmente, sob a forma de depósitos, sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

## Práticas de Gestão

O Grupo Banco CTT estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados e que os controlos de gestão são efetivos. Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de

Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comité de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Grupo.

A Direção de Tesouraria do Banco CTT tem como responsabilidade garantir a gestão dos fluxos de caixa e os níveis de liquidez de curto prazo necessários, em particular a detenção de *High Quality Liquid Assets* (HQLA), assim como a execução dos planos de *funding* a médio e longo prazo, por via de *cash management* e relações interbancárias, assegurar os limites de risco de liquidez estabelecidos, as reservas mínimas de caixa e os limites de posição e outros rácios regulamentares ou definidos pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração.

A Direção de Risco é responsável por identificar, avaliar, controlar e monitorizar o risco de liquidez do Grupo, assegurando a sua gestão dentro do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, apoiar na definição dos limites de liquidez, assegurando a monitorização contínua do seu cumprimento e apoiar o Comité de Capital e Risco na definição dos indicadores chave de risco (KRI's), e acompanhar a evolução dos mesmos.

Ao nível dos diferentes ativos, é mantida uma constante vigilância da possibilidade de transação dos mesmos, devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado.

No que se refere à liquidez estrutural, o Grupo elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados os *mismatches* estruturais para cada *time bucket*.

Neste enquadramento, além das análises definidas internamente para acompanhamento deste risco (e.g. aferição permanente de *gaps* de liquidez e/ou duração, análises sobre a composição e disponibilidade de ativos, etc.), o grupo adota também as quantificações do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), acompanhando de forma periódica a sua evolução e antecipando potenciais impactos, bem como um acompanhamento das Métricas adicionais de monitorização de liquidez (designado por ALMM, do inglês "*Additional Liquidity Monitoring Metrics*") que permite verificar os *mismatches* de liquidez bem como a capacidade do Grupo em contrabalançar *mismatches* negativos (*outflows* maiores que *inflows*).

O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de *stress* severo, durante um período de 30 dias.

A implementação do NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

As métricas ALMM refletem uma maior granularidade que o LCR (30 dias), permitem ter um controlo acrescido sobre o *mismatch* de liquidez, tendo em conta os *outflows* e *inflows* contratados, e possibilitam também saber a concentração da *counterbalancing capacity*.

## Análise do Risco de Liquidez

O Liquidity Coverage Ratio (LCR) alcançou um valor confortável de 1,896% (3,102% no final de 2018), significativamente acima dos requisitos mínimos e em linha com a política de investimentos do Grupo durante o ano de 2019.

O Grupo Banco CTT continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez da CRR – LCR (Liquidity Coverage Ratio) e NSFR (Net Stable Funding Ratio).

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2019 um *mismatch* negativo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 609.479 milhares de euros, para o qual em muito contribuem os depósitos dos clientes.

No entanto esse *mismatch* negativo de liquidez é contrabalançado pelos ativos financeiros e reservas no Banco Central na ordem de 781.858 milhares de euros.

**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea e) DO CRR**

Declara-se que as medidas de gestão de risco da instituição e os sistemas de gestão de risco implementados são adequados face ao perfil de risco e à estratégia do Banco.

Lisboa, 13 de março de 2020

O Conselho de Administração

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

## DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea f) DO CRR

### Declaração concisa de apetite pelo risco:

O Grupo Banco CTT desenvolve a sua atividade de uma forma prudente e sustentável. Os objetivos fixados para o negócio são, a todo momento, limitados pelos níveis de tolerância ao risco definidos em função da sustentabilidade e rentabilidade do Grupo a longo prazo.

Os níveis de tolerância ao risco materializam-se no *Risk Appetite Statement* (RAS) do Grupo, sendo este um instrumento utilizado na gestão e no processo de decisão do Banco na sua atividade consolidada. O primeiro e principal objetivo do RAS é conduzir o Grupo, no geral, e os seus órgãos de decisão, em particular, a refletir sobre o posicionamento de risco do Banco. Neste sentido, o RAS traduz-se numa preocupação contínua e sempre presente nos diferentes ciclos de planeamento estratégico e de negócio, é um dos elementos de base para a definição dos objetivos de crescimento e rentabilidade do Grupo e define os princípios qualitativos e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da atividade, pelo que condiciona os critérios de decisão e as operativas de gestão dos diferentes riscos.

O RAS divide-se em duas componentes principais: a) Modelo de Governo que partindo da Política Geral de Controlo Interno e Gestão do Risco atribui responsabilidades aos diversos órgãos sociais e unidades de estrutura e b) Avaliação de Riscos e Indicadores que inclui uma avaliação dos diversos riscos, identificação dos riscos materiais e definição de limites para os mesmos.

O RAS é revisto com uma frequência mínima anual, tanto da avaliação dos riscos e identificação dos materiais como da escolha de indicadores relevantes e dos limites fixados.

Na sua versão 2020-22, aprovada pelo Conselho de Administração a dezembro de 2019, o RAS inclui 17 indicadores com limites que o Grupo considera essenciais para a sua sustentabilidade em diversos aspetos do seu negócio: gestão de capital, riscos de liquidez, operacional, de crédito, de taxa de juro, reputacional, de *compliance* e de sistema de informação.

Nos últimos 2 anos o Banco CTT apresentou os seguintes indicadores de risco e liquidez:

	dez/19	dez/18
Rácio de FP principais de nível 1 [ CRR ]	19,1%	23,5%
Rácio de fundos próprios totais [ CRR ]	19,1%	23,5%
Rácio de alavancagem [ CRR ]	7,7%	6,5%
Rácio de cobertura de liquidez [ CRR ]	1.896%	3.102%
Rácio de financiamento estável líquido [ CRR ]	162%	331%

Lisboa, 13 de março de 2020

O Conselho de Administração

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2019

Demonstração do Resultado Consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	reexpresso 2018
Juros e proventos similares calculados através da taxa efetiva	30.964	8.565
Juros e custos similares	(1.704)	(713)
<b>Margem Financeira</b>	<b>29.260</b>	<b>7.852</b>
Resultados de serviços e comissões	15.455	11.082
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(8)	-
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	35	2
Resultados de alienação de outros ativos	7	-
Outros resultados de exploração	1.070	(414)
<b>Produto Bancário</b>	<b>45.819</b>	<b>18.522</b>
Custos com pessoal	(19.428)	(14.064)
Gastos gerais administrativos	(27.498)	(21.668)
Amortizações e depreciações do exercício	(5.525)	(4.525)
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(52.451)</b>	<b>(40.257)</b>
<b>Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades</b>	<b>(6.632)</b>	<b>(21.735)</b>
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(3.054)	(343)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	258	149
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(297)	(168)
Provisões líquidas de anulações	224	20
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(9.501)</b>	<b>(22.077)</b>
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>(9.501)</b>	<b>(22.077)</b>
Impostos		
Correntes	1.606	4.454
Diferidos	(116)	138
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(8.011)</b>	<b>(17.485)</b>
Resultado por ação (em Euros)		
Básico	(0,03)	(0,12)
Diluído	(0,03)	(0,12)

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	reexpresso 2018	reexpresso 1 janeiro 2018
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55.424	31.679	58.064
Disponibilidades em outras instituições de crédito	116.698	108.667	176.975
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	34.615	119.811	101.912
Crédito a clientes	885.821	248.049	79.347
Títulos de dívida	455.869	452.613	261.550
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Ativos financeiros detidos para negociação	2	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Títulos de dívida	542	1.489	5.751
Ativos não correntes detidos para venda	806	-	-
Outros ativos tangíveis	3.913	2.342	987
Goodwill e ativos intangíveis	88.709	25.387	21.000
Ativos por impostos correntes	70	-	-
Ativos por impostos diferidos	2.093	530	209
Outros ativos	21.316	12.898	15.791
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.665.878</b>	<b>1.003.465</b>	<b>721.586</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de outras instituições de crédito	37.851	-	-
Recursos de clientes	1.283.567	883.950	619.230
Títulos de dívida emitidos	76.077	-	-
Provisões	1.723	51	86
Passivos por impostos correntes	4.118	-	-
Passivos por impostos diferidos	83	-	-
Outros passivos	51.104	29.968	25.890
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.454.523</b>	<b>913.969</b>	<b>645.206</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	286.400	156.400	125.000
Reservas de justo valor	16	-	50
Outras reservas e resultados transitados	(67.050)	(49.419)	(27.368)
Resultado do exercício	(8.011)	(17.485)	(21.302)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>211.355</b>	<b>89.496</b>	<b>76.380</b>

## APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

Que no exercício de 2019 o Banco CTT S.A. registou um resultado líquido negativo de 8.011.086,97 euros,

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido negativo apurado seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 13 de março de 2020

O Conselho de Administração

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

## CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS

**CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2019**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração do Resultado Consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	reexpresso 2018
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva		30.964	8.565
Juros e custos similares		(1.704)	(713)
<b>Margem Financeira</b>	4	<b>29.260</b>	<b>7.852</b>
Resultados de serviços e comissões	5	15.455	11.082
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados		(8)	-
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	6	35	2
Resultados de alienação de outros ativos		7	-
Outros resultados de exploração	7	1.070	(414)
<b>Produto Bancário</b>		<b>45.819</b>	<b>18.522</b>
Custos com pessoal	8	(19.428)	(14.064)
Gastos gerais administrativos	9	(27.498)	(21.668)
Amortizações e depreciações do exercício	18 e 19	(5.525)	(4.525)
<b>Custos Operacionais</b>		<b>(52.451)</b>	<b>(40.257)</b>
<b>Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades</b>		<b>(6.632)</b>	<b>(21.735)</b>
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	14	(3.054)	(343)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	13, 15 e 16	258	149
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	21	(297)	(168)
Provisões líquidas de anulações	25	224	20
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(9.501)</b>	<b>(22.077)</b>
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>(9.501)</b>	<b>(22.077)</b>
Impostos			
Correntes	20	1.606	4.454
Diferidos	20	(116)	138
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>(8.011)</b>	<b>(17.485)</b>
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	10	(0,03)	(0,12)
Diluído	10	(0,03)	(0,12)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Lúis Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	reexpresso 2018
<b>Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>			
Reserva de justo valor	28	16	-
<b>Elementos que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>			
Ganhos / (perdas) atuariais do exercício			
Benefícios aos empregados	35	(145)	-
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>		<b>(129)</b>	<b>-</b>
Resultado Líquido do Exercício		(8.011)	(17.485)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>(8.140)</b>	<b>(17.485)</b>

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	reexpresso 2018	reexpresso 1 janeiro 2018
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	55.424	31.679	58.064
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	116.698	108.667	176.975
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	13	34.615	119.811	101.912
Crédito a clientes	14	885.821	248.049	79.347
Títulos de dívida	15	455.869	452.613	261.550
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação		2	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	16	542	1.489	5.751
Ativos não correntes detidos para venda	17	806	-	-
Outros ativos tangíveis	18	3.913	2.342	987
Goodwill e ativos intangíveis	19	88.709	25.387	21.000
Ativos por impostos correntes	20	70	-	-
Ativos por impostos diferidos	20	2.093	530	209
Outros ativos	21	21.316	12.898	15.791
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.665.878</b>	<b>1.003.465</b>	<b>721.586</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	22	37.851	-	-
Recursos de clientes	23	1.283.567	883.950	619.230
Títulos de dívida emitidos	24	76.077	-	-
Provisões	25	1.723	51	86
Passivos por impostos correntes	20	4.118	-	-
Passivos por impostos diferidos	20	83	-	-
Outros passivos	26	51.104	29.968	25.890
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.454.523</b>	<b>913.969</b>	<b>645.206</b>
<b>Capitais Próprios</b>				
Capital	27	286.400	156.400	125.000
Reservas de justo valor	28	16	-	50
Outras reservas e resultados transitados	28	(67.050)	(49.419)	(27.368)
Resultado do exercício		(8.011)	(17.485)	(21.302)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>211.355</b>	<b>89.496</b>	<b>76.380</b>

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

**Demonstração Consolidada das Alterações dos Capitais Próprios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019**
*(valores expressos em milhares de euros)*

	Capital	Reservas de Justo Valor	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Capitais Próprios
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018 (reportado)</b>	<b>125.000</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>(27.359)</b>	<b>(21.302)</b>	<b>76.389</b>
Impacto da aplicação inicial da IFRS 16	-	-	(9)	-	-	(9)
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018 (reexpresso)</b>	<b>125.000</b>	<b>50</b>	<b>(9)</b>	<b>(27.359)</b>	<b>(21.302)</b>	<b>76.380</b>
Ajustamentos de transição IFRS 9	-	10	(695)	-	-	(685)
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018 (ajustado)</b>	<b>125.000</b>	<b>60</b>	<b>(704)</b>	<b>(27.359)</b>	<b>(21.302)</b>	<b>75.695</b>
Aumento de Capital	31.400	-	-	-	-	31.400
Reservas de justo valor	-	(60)	-	-	-	(60)
Outros	-	-	(53)	-	-	(53)
Impacto da aplicação inicial da IFRS 16	-	-	(1)	-	2	1
Resultados Transitados	-	-	-	(21.302)	21.302	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(17.487)	(17.487)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso)</b>	<b>156.400</b>	<b>-</b>	<b>(758)</b>	<b>(48.661)</b>	<b>(17.485)</b>	<b>89.496</b>
Aumento de Capital	130.000	-	-	-	-	130.000
Reservas de justo valor	-	16	-	-	-	16
Outros	-	-	(1)	-	-	(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	(145)	-	-	(145)
Resultados Transitados	-	-	-	(17.485)	17.485	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(8.011)	(8.011)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>286.400</b>	<b>16</b>	<b>(904)</b>	<b>(66.146)</b>	<b>(8.011)</b>	<b>211.355</b>

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	reexpresso 2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>171.782</b>	<b>103.124</b>
Juros e comissões recebidas		38.484	15.746
Juros e comissões pagas		(6.204)	(3.127)
Pagamentos a colaboradores		(18.208)	(13.741)
Outros pagamentos e recebimentos		(14.887)	(1.662)
Variação nos ativos e passivos operacionais		172.597	105.908
<i>Outros ativos e passivos operacionais</i>		6.128	9.013
<i>Crédito a clientes</i>		(232.864)	(167.900)
<i>Recursos de clientes</i>		399.333	264.795
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>(61.676)</b>	<b>(195.447)</b>
Depósitos no Banco de Portugal		(19.707)	26.539
Investimento em títulos		(9.555)	(197.492)
Aplicações em instituições de crédito		84.665	(18.305)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(6.297)	(6.189)
Aquisições de subsidiárias e associadas		(110.782)	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>(105.413)</b>	<b>23.887</b>
Aumentos de capital		130.000	25.000
Recursos de outras instituições de crédito		18.881	-
Títulos de dívida emitidos		(222.288)	-
Outros financiamentos		(30.621)	-
Locações		(1.385)	(1.113)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>		<b>132.456</b>	<b>200.892</b>
<b>Alteração do perímetro de consolidação</b>		<b>6.824</b>	<b>-</b>
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>4.693</b>	<b>(68.436)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>143.973</b>	<b>132.456</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>		<b>143.973</b>	<b>132.456</b>
Caixa	11	25.926	25.462
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	11	3.574	-
Disponibilidades em instituições de crédito	12	114.473	106.994

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

### Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco do Portugal n.º 5/2015, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) tal como adotadas na União Europeia à data da sua apresentação.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

O Banco CTT, S.A. (doravante designado “Banco CTT” ou “Banco”) é uma instituição de crédito com sede na Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 Lisboa, controlada pelo CTT – Correios de Portugal, S.A, tendo sido constituída em agosto de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de Depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em diversos sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de crédito a clientes ou títulos de dívida, prestando adicionalmente outros serviços bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias, Payshop (Portugal), S.A. e 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (em conjunto “Grupo”), esta última a partir de 2 de maio de 2019.

O Grupo Banco CTT é composto pelas seguintes subsidiárias:

	2019		2018	
	Participação (%)	Direitos de voto (%)	Participação (%)	Direitos de voto (%)
Payshop (Portugal), S.A.	100%	100%	100%	100%
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	100%	100%	-	-

Os valores respeitantes ao exercício de 2019 e, bem assim, a sua variação para os valores do exercício de 2019, incorporam a entrada da 321 Crédito no perímetro de consolidação.

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Local de emissão	% Interesse Económico	Método de Consolidação
Ulisses Finance No.1 (*)	2017	Portugal	12,2%	Integral
Chaves Funding No.8 (*)	2019	Portugal	100%	Integral

(\*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo, determinado com base na percentagem detida nos interesses residuais (*equity piece*) dos respetivos veículos (ver Nota 38 – *Titularização de ativos*).

De seguida apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do Grupo:

(valores expressos em milhares de euros)

	<b>2019</b>
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	7.730
Passivos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida emitidos (ver nota 24)	76.077

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, refletem os resultados das operações do Banco e das suas subsidiárias (em conjunto “Grupo”) e reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2019.

O Grupo implementou a IFRS 16 retrospectivamente a cada período de relato anterior apresentado nos termos da IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Os impactos mais relevantes das alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 encontram-se divulgado na nota 37.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2020.

## Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 2.1 Bases de consolidação

O Grupo aplica a IFRS 3 para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais, exceto nas situações de concentrações de atividades empresariais entre sociedades sob controlo comum (*Transactions under common control*), de acordo com o disposto no artigo 2 c) e parágrafo B1 do apêndice ao Anexo B da mesma norma.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo).

#### 2.1.1 Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

#### 2.1.2 Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- iii) transações materiais entre o Grupo e a participada;
- iv) intercâmbio de pessoal de gestão;
- v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Banco não detém associadas.

### 2.1.3 *Aquisição e diluição de Interesses que não controlam*

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido goodwill adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

### 2.1.4 *Perda de controlo*

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

### 2.1.5 *Transações eliminadas em consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

### 2.1.6 *Goodwill*

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No caso de uma transação de uma entidade sob controlo comum o Grupo optou por aplicar a opção de registar a Sociedade adquirida pelo valor de balanço que esta Entidade estava registada no balanço da Entidade que a alienou. Desta forma, não é calculado um novo *goodwill*, sendo registado pelo Banco o *goodwill* que existia, se algum, nas contas da entidade vendedora.

## 2.2 **Operações em Moeda Estrangeira**

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são

atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registrados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

## 2.3 Instrumentos Financeiros – IFRS 9

### 2.3.1 Ativos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do Grupo para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.
- Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o Grupo alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

#### 2.3.1.1 *Ativos financeiros ao custo amortizado*

##### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas).

##### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva”, com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.11.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Resultados com o desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado”.

### 2.3.1.2 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperada. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de “Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva” com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.11.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

### 2.3.1.3 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurada ao custo amortizado (2.3.1.1), nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) (2.3.1.2).

Os ativos financeiros detidos para negociação ou gestão e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses ativos financeiros.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou o FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases

#### 2.3.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
  - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
  - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
  
- ii) O Grupo transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
  - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
  - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
  
- iii) Quando o Grupo retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Grupo trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
  - o Grupo não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
  - o Grupo está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
  - o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
  
- iv) Quando o Grupo transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
  - se o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
  - se o Grupo retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
  - se o Grupo não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
    - se o Grupo não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
    - se o Grupo reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
  
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Grupo, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.

- vi) A questão de saber se o Grupo reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

#### 2.3.1.5 Crédito abatido ao ativo ("write-off")

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

#### 2.3.1.6 Perdas por imparidade

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*").
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*". São igualmente classificadas em *stage 3* as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI*).

#### Informação Forward Looking

Para os modelos baseados em histórico, nomeadamente os aplicáveis ao Crédito Auto, está prevista a utilização de uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para a efeitos de estimação das probabilidades de *default*. Neste caso foram selecionados o Produto Interno Bruno, a Taxa de Desemprego e o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

À data de referência, e fruto da última revisão do Modelo esta componente não estava a ser aplicada uma vez que não se verificaram relações estatísticas explicativas e intuitivas entre estas variáveis e o comportamento do histórico utilizado.

#### Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de *default*;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particulares com exposições superiores a 500.000 euros,
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou *3*.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do Grupo encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos Financeiros	Oferta de Retailho	Crédito Habitação	Consiste na oferta de crédito habitação do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Descobertos	Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito.
		Crédito Automóvel	Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito.
	Soberanos		Os títulos de dívida pública da zona euro e as exposições obtidas através do contrato de cessão de créditos.
	Corporate		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida <i>corporate</i> .
	Outros		Diversos portfolios <i>legacy</i> da 321 Crédito em fase de <i>run-off</i> .

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento (“*Probability of Default*” – PD);
- perda dado o incumprimento (“*Loss Given Default*” – LGD); e
- exposição dado o incumprimento (“*Exposure at Default*” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes, adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PD's são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base em *benchmarks* e com base no histórico de recuperação, para os segmentos que existe. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (loan-to-value) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Grupo tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em Outras Instituições de Crédito" e "Investimentos em títulos" as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo Grupo, com base em dados da agência de *rating* da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade *Corporate* ou Soberana.

### 2.3.1.7 Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na nota 2.3.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o Grupo recalcula em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

### 2.3.2 Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

## 2.4 *Compensação de Instrumentos Financeiros*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## 2.5 *Instrumentos de Capital*

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

## 2.6 *Ativos Tangíveis*

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui:

- (i) o preço de compra do ativo;
- (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Obras em imóveis arrendados	1-10
Equipamento de segurança	1-8
Outro equipamento	1-5

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Grupo avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

## 2.7 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 6 anos. No caso específico do sistema operacional base, após análise específica quanto ao período expectável de utilização efetiva do mesmo, foi decidido proceder à sua amortização por um período de 15 anos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

## 2.8 Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, o Grupo não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Grupo tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. O Grupo tem este direito, quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, o Grupo tem o direito de orientar o uso do ativo se:
  - O Grupo tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
  - O Grupo concebeu o ativo (ou aspetos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

O Grupo aplicou esta abordagem aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Grupo imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nos quais é locatário, o Grupo optou por não separar as componentes que não são da locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

### 2.8.1 Como locatário

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início, adicionando quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado, deduzindo quaisquer incentivos de locação recebidos.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se algumas, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Grupo. Por norma, o Grupo utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

- Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:
- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos como garantia do valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Grupo estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Grupo.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Grupo altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Grupo reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Grupo reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Grupo apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em “Outros Ativos Tangíveis” e os passivos da locação em “Outros Passivos” na demonstração da posição financeira.

#### *Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor*

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

### 2.8.2 Como locador

Quando o Grupo atua como locador, no início da locação determina se a mesma deve classificar como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Grupo efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, estamos perante uma locação financeira, caso contrário, será uma locação operacional. Como parte desta avaliação, o Grupo considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Grupo é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao ativo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso de a locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Grupo aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Grupo classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Grupo aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

O Grupo reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como proveito numa base linear durante o prazo da locação como parte dos “Gastos Gerais Administrativos”.

## 2.9 **Impostos sobre Lucros**

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT - encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do Grupo CTT e, de igual modo, pagam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do Grupo CTT.

## 2.10 **Provisões**

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da

obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Juros e gastos similares”.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

### **2.11 Reconhecimento de Juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O Grupo não reconhece juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

### **2.12 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões**

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

### **2.13 Resultado por Ação**

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

### **2.14 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

### **2.15 Prestação do serviço de mediação de seguros**

O Banco CTT e a sua subsidiária 321 Crédito (Grupo) são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o

artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco CTT recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de "Outros Ativos".

## **2.16 Benefícios a Empregados**

### **Prémio de Carreira**

De acordo com o estabelecido na Cláusula 69ª do ACT do sector bancário, publicado no BTE no38/2017 de 15 de outubro, a 321 Crédito assumiu o compromisso de, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, conceder ao trabalhador um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Considera-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupõe-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, de modo a contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o valor estabelecido no Anexo II do ACT, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

### **Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho**

Na esfera da 321 Crédito, em caso de morte resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72ª do ACT referido anteriormente. Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

### **Cuidados Médicos Pós-Reforma (SAMS)**

O Grupo, através da sua subsidiária 321 Crédito, é responsável pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os trabalhadores da 321 Crédito, S.A. assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência. A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no BTE nº 38 de 2017 de 15 de outubro. Constitui responsabilidade do Grupo o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência. Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

O valor das responsabilidades do Grupo com os planos de benefícios definidos a empregados são calculadas com base no método *Projected Unit Credit*, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de "Outras variações no capital próprio".

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro do plano de benefícios, (iii) custos de serviços passados e (iv) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro com o plano de benefícios a empregados foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza.

### **Remunerações variáveis aos empregados**

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

### **2.17 Ativos não correntes detidos para venda**

A IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas é aplicável a ativos não correntes isolados, a grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e a operações descontinuadas. Estes ativos são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral, o Grupo procede à execução desses bens em dação/adjudicação para liquidação do crédito concedido.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Estes ativos são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação (crédito vincendo no caso de contratos de locação financeira). Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados.

Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda e manutenção (incluindo *haircuts* definidos na tabela de descontos constantes do Anexo II da Carta Circular n.º 2018/0000062) apurado seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido no balanço do Grupo, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Caso o justo valor líquido dos custos de venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, o Grupo poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

As avaliações periódicas dos imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços.

### **2.18 Operações de titularização**

O Grupo tem em curso duas operações de titularização de crédito ao consumo (Ulisses Finance No.1 e Chaves Funding No.8) e mantém o controlo sobre os ativos e passivos destas operações na medida em que adquiriu as suas tranches residuais. Estas entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras do Grupo de acordo com a política contabilística 2.1.

## Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

### 3.1 Instrumentos financeiros – IFRS 9

#### 3.1.1 Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

#### 3.1.2 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

##### *Aumento significativo do risco de crédito*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

##### *Definição de Grupo de ativos com características de risco de crédito comuns*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das

características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

#### *Probabilidade de incumprimento*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, *benchmarks* ou através de dados de mercado.

#### *Perda dado o incumprimento*

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

### **3.2 Provisões**

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

## Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	reexpresso 2018
<b>Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva</b>	<b>30.964</b>	<b>8.565</b>
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	3	2
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	570	457
Crédito a clientes	23.271	1.856
Títulos de dívida	7.110	6.226
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	11	24
Outros juros	(1)	
<b>Juros e custos similares</b>	<b>1.704</b>	<b>713</b>
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	(102)	(3)
Recursos de clientes	974	693
Títulos de dívida emitidos	766	
Outros juros	66	23
<b>Margem Financeira</b>	<b>29.260</b>	<b>7.852</b>

A rubrica Juros e proveitos similares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresenta um total de 103 mil euros relacionados com ativos financeiros com imparidade (*Stage 3*) (2018: 16 mil euros) à data de referência.

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o montante de -3.738 mil euros (2018: 163 mil euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.11.

Os juros de recursos de outras instituições de crédito no valor de -102 mil euros (2018: -3 mil euros) dizem respeito, fundamentalmente, a operações de venda com acordo de recompra, contratadas a taxas de mercado.

## Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>	<b>21.402</b>	<b>15.650</b>
Por operações de pagamentos	10.697	10.662
Por serviços bancários prestados	6.467	3.719
Por serviços de intermediação de crédito	2.310	1.031
Por serviços de mediação de seguros	1.902	185
Outras comissões recebidas	26	53
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>5.947</b>	<b>4.568</b>
Por serviços bancários prestados por terceiros	3.392	2.271
Por operações de pagamentos	2.455	2.210
Por operações realizadas com títulos	65	72
Outros encargos com serviços e comissões	35	15
<b>Resultados de Serviços e Comissões</b>	<b>15.455</b>	<b>11.082</b>

As rubricas Rendimentos de serviços e comissões – Por operações de pagamentos diz respeito a comissões relativas à atividade de aceitação de pagamentos através da entidade de pagamentos Payshop.

A rubrica Encargos de serviços e comissões – Por operações de pagamentos diz respeito a comissões pagas pela atividade de aceitação de pagamentos através da entidade de pagamentos Payshop.

## Nota 6 – Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Lucros em operações com Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral</b>	<b>35</b>	<b>2</b>
Obrigações	35	2
<b>Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral</b>	<b>35</b>	<b>2</b>

## Nota 7 – Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Proveitos de exploração</b>	<b>2.751</b>	<b>33</b>
Recuperação de créditos	1.272	-
Outros proveitos de exploração	1.479	33
<b>Custos de exploração</b>	<b>1.681</b>	<b>447</b>
<i>Royalties</i>	299	299
Quotizações e donativos	87	43
Contribuição sobre o Setor Bancário	79	37
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	77	16
Contribuição para o Fundo de Resolução	19	12
Taxa anual de supervisão (MUS)	10	7
Impostos	56	5
Taxa de supervisão ASF	-	2
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	2	1
Outros custos de exploração	1.052	25
<b>Outros Resultados de Exploração</b>	<b>1.070</b>	<b>(414)</b>

A rubrica Recuperação de créditos respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos abatidos ao ativo.

A rubrica Outros proveitos de exploração respeita a despesas cobradas aos clientes por conta de custos incorridos pelo Grupo, nomeadamente, despesas administrativas, despesas de processo em contencioso, despesas de dossier e portes.

A rubrica *Royalties* regista os montantes devidos à CTT Contacto, S.A. pela utilização da marca Payshop.

A Contribuição sobre o Setor Bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução diz respeito à contribuição *ex ante* para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como ‘entidade menos significativa’ (LSE – *Less Significant Entity*).

A rubrica Outros custos de exploração regista fundamentalmente despesas relacionadas com conservatórias, reservas de propriedade e alteração de registo automóvel.

## Nota 8 – Custos com Pessoal

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Remunerações	12.679	8.940
Encargos sobre remunerações	2.985	2.196
Pessoal em regime de pluralidade de empregadores	2.004	1.612
Incentivos e prémios de rendimento	1.314	1.122
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	277	114
Outros custos	169	80
<b>Custos com pessoal</b>	<b>19.428</b>	<b>14.064</b>

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco CTT, no exercício de 2019, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de 1.226 milhares de euros (2018: 1.177 milhares de euros). Durante o exercício de 2019, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 289 milhares de euros (2018: 278 milhares de euros). Incluídos na rubrica Incentivos e prémios de rendimento estão, a 31 de dezembro de 2019, 406 milhares de euros de prémios atribuíveis aos Órgãos de Administração (2018: 299 milhares de euros). No exercício de 2019, o Banco registou na rubrica Outros custos 35 milhares de euros de custos com planos poupança reforma atribuídos a Órgãos de Administração (2018: 35 milhares de euros).

Os colaboradores da rede de lojas encontram-se em regime de pluralidade de empregadores, conforme previsto no artigo 101º do Código do Trabalho, acumulando funções com o serviço postal dos CTT. No exercício de 2019 o custo com estes colaboradores partilhados com os CTT ascendeu a 2.004 milhares de euros (2018: 1.612 milhares de euros).

No exercício de 2019 foram pagos aos Órgãos de Administração 242 mil euros a título de remuneração variável (2018: 180 milhares de euros).

À data do final dos exercícios de 2019 e 2018 o efetivo de trabalhadores, excluindo os colaboradores em regime de pluralidade de empregadores, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	2019	2018
Administração	11	11
Executivos	4	4
Não executivos	7	7
dos quais: Comissão de Auditoria	3	3
Administração (subsidiárias)	2	1
Responsáveis áreas funcionais	33	24
Técnicos e secretariado	351	212
	<b>397</b>	<b>248</b>

A rubrica Outros custos inclui, a 31 de dezembro de 2019, 37 mil euros referentes a planos de benefício definido, conforme referido na nota 35.

## Nota 9 – Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica é composta por:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	reexpresso 2018
Água, energia e combustíveis	228	135
Material de consumo corrente	175	132
Material de higiene e limpeza	5	3
Rendas e alugueres	317	245
Comunicações	1.763	1.322
Deslocações, estadas e representações	198	136
Publicidade	3.878	3.839
Conservação e reparação	59	102
Formação do pessoal	92	92
Seguros	376	129
Informática	8.261	7.162
Consultoria e trabalho independente	3.607	2.052
Outros serviços especializados	2.819	2.329
Outros fornecimentos e serviços	5.720	3.990
<b>Gastos Gerais Administrativos</b>	<b>27.498</b>	<b>21.668</b>

A rubrica Informática regista os custos incorridos com a implementação e manutenção de sistemas e infraestrutura informática.

A rubrica Publicidade regista os custos incorridos com publicidade e comunicação da marca e produtos.

A rubrica Outros serviços especializados regista os custos incorridos com a operativa bancária e transacional.

A rubrica Outros fornecimentos e serviços regista, entre outros, custos com utilização da Rede de Lojas CTT, com o *servicing* de operações bancárias e a utilização de redes de pagamentos.

Os custos incorridos com serviços de auditoria e revisão legal de contas prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	reexpresso 2018
Serviços de revisão de contas	301	222
Serviços de garantia de fiabilidade	169	97
Outros serviços que não revisão de contas	15	-
	<b>485</b>	<b>319</b>

## Nota 10 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2019	reexpresso 2018
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	(8.011)	(17.485)
Número médio de ações	232.235.616	151.895.342
Resultado por ação básico (euros)	(0,03)	(0,12)
Resultado por ação diluído (euros)	(0,03)	(0,12)

O capital social do Banco é de 286.400.000 euros, representado por 286.400.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

## Nota 11 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
Caixa	25.926	25.462
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	29.498	6.217
<b>Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais</b>	<b>55.424</b>	<b>31.679</b>

A rubrica Caixa é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades.

## Nota 12 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
Em instituições de crédito no país	114.473	106.994
Cheques a cobrar	2.226	1.675
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito	(1)	(2)
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>	<b>116.698</b>	<b>108.667</b>

A rubrica Cheques a cobrar representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

**Nota 13 – Ativos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em instituições de crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Aplicações em instituições de crédito no país	4.351	74.817
Empréstimos a instituições de crédito no país	30.480	36.915
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	-	8.501
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(216)	(422)
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>	<b>34.615</b>	<b>119.811</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Até 3 meses	3.368	26.974
De 3 a 12 meses	12.535	70.349
De 1 a 3 anos	13.689	14.251
Mais de 3 anos	5.239	8.659
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>	<b>34.831</b>	<b>120.233</b>

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma taxa média anual de 0,781% (2018: 0,394%).

Os movimentos da imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>422</b>	<b>-</b>
Ajustamento de transição IFRS 9	-	624
Alteração do perímetro de consolidação	-	7
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	53	564
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(69)	(773)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(190)	-
<i>Write-offs</i>	-	-
Alterações no modelo e metodologias	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade das aplicações em instituições de crédito</b>	<b>216</b>	<b>422</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>422</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	624
Alteração do perímetro de consolidação	-	7
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(206)	(209)
Transferências de Stage (líquidas)	-	-
Vendas de Crédito	-	-
Utilizações de Imparidade	-	-
Write-offs	-	-
Recuperações de write-off	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade das aplicações em instituições de crédito</b>	<b>216</b>	<b>422</b>

## Nota 14 – Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Crédito à habitação	405.168	238.667
Crédito automóvel	469.776	-
Locação financeira	8.977	-
Outros créditos	-	8.918
Descobertos em depósitos à ordem	1.002	529
<b>Crédito vivo</b>	<b>884.923</b>	<b>248.114</b>
Crédito vencido – menos de 90 dias	741	61
Crédito vencido – mais de 90 dias	4.135	332
<b>Crédito vencido</b>	<b>4.876</b>	<b>393</b>
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>(3.978)</b>	<b>(458)</b>
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>885.821</b>	<b>248.049</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	
Crédito à habitação	-	2.963	8.424	22.801	370.980	-	405.168
Crédito automóvel	-	21.509	53.448	138.181	256.638	3.121	472.897
Locação financeira	-	672	1.843	3.962	2.500	445	9.422
Outros créditos	-	-	-	-	-	629	629
Descobertos em depósitos à ordem	1.002	-	-	-	-	681	1.683
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>1.002</b>	<b>25.144</b>	<b>63.715</b>	<b>164.944</b>	<b>630.118</b>	<b>4.876</b>	<b>889.799</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018					Crédito Vencido	Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos		
Crédito à habitação	-	1.723	4.921	13.333	218.690	-	238.667
Outros créditos	-	8.918	-	-	-	-	8.918
Descobertos em depósitos à ordem	529	-	-	-	-	393	922
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>529</b>	<b>10.641</b>	<b>4.921</b>	<b>13.333</b>	<b>218.690</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Taxa fixa	427.176	922
Taxa variável	462.623	247.585
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>889.799</b>	<b>248.507</b>

A análise desta rubrica, por tipo de colateral, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	414.132	733	414.865	(410)	414.455
Crédito com outras garantias	463.692	1.652	465.344	(1.939)	463.405
Crédito sem garantias	7.099	2.491	9.590	(1.629)	7.961
	<b>884.923</b>	<b>4.876</b>	<b>889.799</b>	<b>(3.978)</b>	<b>885.821</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	238.667	-	238.667	(232)	238.435
Crédito com outras garantias	-	-	-	-	-
Crédito sem garantias	9.447	393	9.840	(226)	9.614
	<b>248.114</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>	<b>(458)</b>	<b>248.049</b>

A análise desta rubrica, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito habitação	405.168	-	405.168	(95)	405.073
Crédito Automóvel	469.776	3.121	472.897	(3.339)	469.558
Locação Financeira	8.977	445	9.422	(100)	9.322
Outros créditos	-	629	629	(10)	619
Descobertos em depósitos à ordem	1.002	681	1.683	(434)	1.249
	<b>884.923</b>	<b>4.876</b>	<b>889.799</b>	<b>(3.978)</b>	<b>885.821</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito habitação	238.667	-	238.667	(232)	238.435
Crédito Automóvel	-	-	-	-	-
Locação Financeira	-	-	-	-	-
Outros créditos	8.918	-	8.918	-	8.918
Descobertos em depósitos à ordem	529	393	922	(226)	696
	<b>248.114</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>	<b>(458)</b>	<b>248.049</b>

A análise desta rubrica, por setores de atividade, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
<b>Empresas</b>					
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	1.111	9	1.120	(20)	1.100
Indústrias extrativas	23	-	23	-	23
Indústrias transformadora	3.414	83	3.497	(53)	3.444
Água	193	6	199	(6)	193
Construção	8.289	198	8.487	(46)	8.441
Comércio por grosso e a retalho	5.371	655	6.026	(41)	5.985
Transportes e armazenamento	1.459	27	1.486	(35)	1.451
Restaurantes e hotéis	1.969	16	1.985	(41)	1.944
Informação e comunicação	347	1	348	(3)	345
Sector financeiro e segurador	168	1	169	(3)	166
Atividades imobiliárias	1.789	11	1.800	(12)	1.788
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1.107	7	1.114	(12)	1.102
Atividades de serviços administrativos e de suporte	1.612	289	1.901	(20)	1.881
Educação	648	1	649	(5)	644
Serviços de saúde e assistência social	876	1	877	(15)	862
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	479	2	481	(9)	472
Outros serviços	14.039	35	14.074	(107)	13.967
<b>Particulares</b>					
Habitação	405.168	-	405.168	(95)	405.073
Consumo	436.861	3.534	440.395	(3.455)	436.940
	<b>884.923</b>	<b>4.876</b>	<b>889.799</b>	<b>(3.978)</b>	<b>885.821</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
<b>Empresas</b>					
Administração pública, Defesa e Segurança Social	8.918	-	8.918	-	8.918
<b>Particulares</b>					
Habitação	238.667	-	238.667	(233)	238.434
Consumo	529	393	922	(225)	697
	<b>248.114</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>	<b>(458)</b>	<b>248.049</b>

O movimento da imparidade do crédito no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	2.554	306	231	3.091
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(843)	1.470	(49)	578
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(140)	(65)	(410)	(615)
<i>Write-offs</i>	-	-	(1.175)	(1.175)
Alterações no modelo e metodologias	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	404	(374)	(30)	-
Stage 2	(83)	122	(39)	-
Stage 3	(14)	(718)	732	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	63	1.578	1.641
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>2.063</b>	<b>871</b>	<b>1.044</b>	<b>3.978</b>
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	(1.293)	(1.293)

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>58</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>115</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	140	50	74	264
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(11)	15	79	83
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(2)	(1)	(1)	(4)
<i>Write-offs</i>	-	-	-	-
Alterações no modelo e metodologias	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	1	(1)	-	-
Stage 2	(1)	2	(1)	-
Stage 3	-	(4)	4	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-	-	-
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	-	-

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	1.571	1.711	(228)	3.054
Transferências de Stage (liquidas)	307	(970)	663	-
Vendas de Crédito	-	-	-	-
Utilizações de Imparidade	-	-	-	-
<i>Write-offs</i>	-	-	(1.175)	(1.175)
Recuperações de <i>write-off</i>	-	-	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	63	1.578	1.641
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>2.063</b>	<b>871</b>	<b>1.044</b>	<b>3.978</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Saldo inicial</b>	<b>58</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>115</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	127	64	152	343
Transferências de Stage (líquidas)	-	(3)	3	-
Vendas de Crédito	-	-	-	-
Utilizações de Imparidade	-	-	-	-
Write-offs	-	-	-	-
Recuperações de write-off	-	-	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-	-	-
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>

A carteira de crédito total detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Stage 1</b>	<b>834.895</b>	<b>246.486</b>
Valor Bruto	836.958	246.671
Imparidade	(2.063)	(185)
<b>Stage 2</b>	<b>39.337</b>	<b>1.435</b>
Valor Bruto	40.208	1.502
Imparidade	(871)	(67)
<b>Stage 3</b>	<b>11.589</b>	<b>128</b>
Valor Bruto	12.633	334
Imparidade	(1.044)	(206)
	<b>885.821</b>	<b>248.049</b>

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de titularização tradicionais, realizadas através de veículos de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística 2.1.

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Valor dos pagamentos mínimos futuros	9.632	-
Juros ainda não devidos	(655)	-
<b>Valor presente</b>	<b>8.977</b>	<b>-</b>

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Até 1 ano	2.533	-
1 ano até 5 anos	5.835	-
Mais de 5 anos	1.264	-
<b>Valor dos pagamentos mínimos futuros</b>	<b>9.632</b>	<b>-</b>

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
<b>Particulares</b>	<b>1.096</b>	-
Habituação	95	-
Consumo	-	-
Outros	1.001	-
<b>Empresas</b>	<b>7.881</b>	-
Mobiliário	635	-
Imobiliário	7.246	-
	<b>8.977</b>	-

### Nota 15 – Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
Títulos de dívida pública		
Nacionais	287.118	296.486
Estrangeiros	154.304	121.103
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	14.620	35.207
Imparidade	(173)	(183)
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	<b>455.869</b>	<b>452.613</b>

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por maturidade residual, é a seguinte:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	4.539	4.718	41.143	236.718	287.118
Estrangeiros	752	21.527	34.646	97.379	154.304
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	14	-	14.606	-	14.620
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	<b>5.305</b>	<b>26.245</b>	<b>90.395</b>	<b>334.097</b>	<b>456.042</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	4.704	6.551	18.071	267.160	296.486
Estrangeiros	498	2.539	42.443	75.623	121.103
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5.258	4.900	17.879	7.170	35.207
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	<b>10.460</b>	<b>13.990</b>	<b>78.393</b>	<b>349.953</b>	<b>452.796</b>

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao custo amortizado são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>183</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	247
Alteração do perímetro de consolidação	-	-
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	13	126
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(4)	(190)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(19)	-
<i>Write-offs</i>	-	-
Alterações no modelo e metodologias	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado</b>	<b>173</b>	<b>183</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>183</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	247
Alteração do perímetro de consolidação	-	-
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL da carteira	(10)	(64)
Transferências de Stage (liquidas)	-	-
Vendas	-	-
Utilizações de Imparidade	-	-
<i>Write-offs</i>	-	-
Recuperações de <i>write-off</i>	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado</b>	<b>173</b>	<b>183</b>

**Nota 16 – Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida**

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Títulos de dívida pública		
Nacionais	542	560
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	-	-
Estrangeiros	-	929
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	<b>542</b>	<b>1.489</b>

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	14	-	528	-	542
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	-	-	-
Estrangeiros	-	-	-	-	-
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>528</b>	<b>-</b>	<b>542</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	14	-	546	-	560
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	-	-	-
Estrangeiros	10	608	311	-	929
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	<b>24</b>	<b>608</b>	<b>857</b>	<b>-</b>	<b>1.489</b>

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>128</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	11
Alteração do perímetro de consolidação	-	-
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	-	125
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	-	(8)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(128)	-
<i>Write-offs</i>	-	-
Alterações no modelo e metodologias	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>-</b>	<b>128</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>128</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	11
Alteração do perímetro de consolidação	-	-
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL da carteira	(41)	117
Transferências de Stage (líquidas)	-	-
Vendas	-	-
Utilizações de Imparidade	(87)	-
<i>Write-offs</i>	-	-
Recuperações de <i>write-off</i>	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>-</b>	<b>128</b>

## Nota 17 – Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Ativos</b>	<b>991</b>	-
Imóveis	990	-
Equipamento	1	-
Imparidade	(185)	-
<b>Ativos não correntes detidos para venda</b>	<b>806</b>	-

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem a imóveis e equipamentos recuperados na sequência da resolução de contratos de locação financeira e operacional, para os quais, nos casos aplicáveis, foi registada imparidade de acordo com a política contabilística 2.18.

O movimento durante o exercício de 2019 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	Alteração do perímetro de consolidação			Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	2019		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido					Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis	990	(187)	803	-	-	-	3	990	(184)	806
Equipamento	1	(1)	-	-	-	-	-	1	(1)	-
	<b>991</b>	<b>(188)</b>	<b>803</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>991</b>	<b>(185)</b>	<b>806</b>

## Nota 18 – Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	<i>reexpresso</i> 2018
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>9.291</b>	<b>5.809</b>
<b>Imóveis</b>		
Obras em imóveis arrendados	522	98
<b>Equipamento</b>		
Mobiliário	621	420
Máquinas e ferramentas	2.822	2.474
Equipamento informático	868	273
Instalações Interiores	14	4
Material de transporte	19	-
Equipamento de segurança	127	66
Outro equipamento	101	71
<b>Direitos de uso</b>		
Imóveis	2.866	1.521
Viaturas	1.328	882
<b>Outros ativos tangíveis</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>5.378</b>	<b>3.467</b>
Relativas a exercícios transatos	3.729	2.061
Relativas ao exercício corrente	1.649	1.406
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>3.913</b>	<b>2.342</b>

Esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2019, o montante líquido de 1.798 milhares de euros respeitantes à entrada da 321 Crédito no perímetro de consolidação.

A rubrica Máquinas e ferramentas inclui em 31 de dezembro de 2018 o montante de 2.488 milhares de euros respeitante à entrada da Payshop no perímetro de consolidação.

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2019 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019						
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Aquisição 321 Crédito	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de aquisição</b>	<b>5.809</b>	<b>1.505</b>	-	<b>(860)</b>	<b>2.835</b>	<b>2</b>	<b>9.291</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	98	4	-	-	420	-	522
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	420	96	-	-	170	(65)	621
Máquinas e ferramentas	2.474	191	-	-	55	102	2.822
Equipamento informático	273	114	-	(4)	523	(38)	868
Instalações Interiores	4	-	-	-	10	-	14
Material de transporte	-	-	-	-	19	-	19
Equipamento de segurança	66	3	-	-	58	-	127
Outro equipamento	71	-	-	-	30	-	101
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.521	758	-	(832)	1.419	-	2.866
Viaturas	882	339	-	(24)	131	-	1.328
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	3	3
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>3.467</b>	<b>1.649</b>	-	<b>(778)</b>	<b>1.040</b>	-	<b>5.378</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	17	86	-	-	164	-	267
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	366	16	-	-	162	-	544
Máquinas e ferramentas	2.025	197	-	-	41	-	2.263
Equipamento informático	246	66	-	(4)	504	-	812
Instalações Interiores	4	1	-	-	2	-	7
Material de transporte	-	-	-	-	19	-	19
Equipamento de segurança	25	7	-	-	58	-	90
Outro equipamento	71	-	-	-	-	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	238	1.018	-	(766)	72	-	562
Viaturas	475	258	-	(8)	17	-	742
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	1	-	1
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>2.342</b>	<b>(144)</b>	-	<b>(82)</b>	<b>1.795</b>	<b>2</b>	<b>3.913</b>

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2018 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018						Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Aquisição Payshop	Outras variações	
<b>Custo de aquisição</b>	<b>2.840</b>	<b>2.097</b>	-	<b>(1.845)</b>	<b>2.717</b>	-	<b>5.809</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	206	98	-	(206)	-	-	98
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	250	105	-	-	65	-	420
Máquinas e ferramentas	32	56	-	-	2.386	-	2.474
Equipamento informático	159	76	-	-	38	-	273
Instalações Interiores	7	1	-	(7)	3	-	4
Material de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	43	23	-	-	-	-	66
Outro equipamento	6	-	-	-	65	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.479	1.521	-	(1.479)	-	-	1.521
Viaturas	658	217	-	(153)	160	-	882
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.853</b>	<b>1.408</b>	-	<b>(1.845)</b>	<b>2.051</b>	-	<b>3.467</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	85	138	-	(206)	-	-	17
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	244	57	-	-	65	-	366
Máquinas e ferramentas	1	249	-	(7)	1.774	8	2.025
Equipamento informático	156	63	-	-	28	(1)	246
Instalações Interiores	5	3	-	-	3	(7)	4
Material de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	13	12	-	-	-	-	25
Outro equipamento	6	-	-	-	65	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.040	677	-	(1.479)	-	-	238
Viaturas	303	209	-	(153)	116	-	475
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>987</b>	<b>689</b>	-	-	<b>666</b>	-	<b>2.342</b>

## Nota 19 – Goodwill e Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Goodwill</b>	<b>61.085</b>	<b>406</b>
Payshop (Portugal), S.A.	406	406
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	60.679	-
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>27.624</b>	<b>24.981</b>
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>40.515</b>	<b>32.714</b>
Software em uso	33.958	28.599
Outros ativos intangíveis	681	424
Software em curso	5.876	3.691
<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>12.891</b>	<b>7.733</b>
Relativas a exercícios transatos	9.015	4.614
Relativas ao exercício corrente	3.876	3.119
<b>Goodwill e Ativos Intangíveis</b>	<b>88.709</b>	<b>25.387</b>

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com a aquisição e desenvolvimento de *software*, nomeadamente o *core banking system* e projetos de implementação e customização do mesmo.

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos Intangíveis durante o ano de 2019 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019					
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Aquisição 321 Crédito	Saldo em 31 de dezembro
<b>Goodwill</b>	<b>406</b>	-	-	-	<b>60.679</b>	<b>61.085</b>
Diferenças de consolidação e de reavaliação	406	-	-	-	60.679	61.085
Imparidade	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>24.981</b>	<b>2.158</b>	-	-	<b>486</b>	<b>27.625</b>
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>32.714</b>	<b>6.034</b>	-	-	<b>1.768</b>	<b>40.515</b>
Software em uso	28.599	456	3.812	-	1.092	33.958
Outros ativos intangíveis	424	803	-	-	463	1.690
Software em curso	3.691	4.775	(3.812)	-	213	4.867
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>7.733</b>	<b>3.876</b>	-	-	<b>1.282</b>	<b>12.891</b>
Software em uso	7.319	3.870	-	-	199	11.388
Outros ativos intangíveis	414	6	-	-	1.083	1.503
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>25.387</b>	<b>2.157</b>	-	-	<b>61.165</b>	<b>88.709</b>

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos Intangíveis durante o ano de 2018 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018					
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Aquisição Payshop	Saldo em 31 de dezembro
<b>Goodwill</b>	-	-	-	-	<b>406</b>	<b>406</b>
Diferenças de consolidação e de reavaliação	-	-	-	-	406	406
Imparidade	-	-	-	-	-	-
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>21.000</b>	<b>3.769</b>	-	-	<b>212</b>	<b>24.981</b>
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>24.870</b>	<b>6.888</b>	-	-	<b>956</b>	<b>32.714</b>
Software em uso	22.719	2.015	3.516	-	349	28.599
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	408	424
Software em curso	2.135	4.873	(3.516)	-	199	3.691
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>3.870</b>	<b>3.119</b>	-	-	<b>744</b>	<b>7.733</b>
Software em uso	3.866	3.117	-	-	336	7.319
Outros ativos intangíveis	4	2	-	-	408	414
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>21.000</b>	<b>3.769</b>	-	-	<b>618</b>	<b>25.387</b>

**Goodwill**

O valor recuperável do *Goodwill* é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios e eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados, com efeitos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

Denominação Social	2019			
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Payshop (Portugal), S.A.	<i>Equity Value / DCF</i>	10 anos	10,0%	2,0%
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	<i>Equity Value / DCF</i>	5 anos	10,0%	2,0%

Denominação Social	2018			
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Payshop (Portugal), S.A.	<i>Equity Value / DCF</i>	5 anos	10,1%	1,0%

Com base nesta análise e nas perspetivas de evolução futura, concluiu-se não existirem indícios de imparidade relativa ao *goodwill* afeto a estas participações.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efetuadas não determinam a existência de indícios de imparidade.

## Nota 20 – Impostos

O Grupo está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2018 e 2017 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na Nota 2.9, o Grupo encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	reexpresso 2018
Resultado antes de impostos	(9.501)	(22.079)
Taxa de imposto corrente	21%	21%
<b>Imposto sobre o rendimento esperado</b>	<b>(1.995)</b>	<b>(4.637)</b>
Derramas	659	177
<b>Total de Imposto Esperado</b>	<b>(1.336)</b>	<b>(4.459)</b>
Variações patrimoniais	(32)	(185)
Acréscimos/(deduções) para efeitos de apuramento	(197)	296
Tributação autónoma	87	25
Outros Ajustamentos	-	2
<b>Imposto corrente do exercício contabilizado</b>	<b>(1.479)</b>	<b>(4.321)</b>
<b>Imposto diferido contabilizado</b>	<b>116</b>	<b>(138)</b>
<b>Total de imposto contabilizado</b>	<b>(1.363)</b>	<b>(4.459)</b>
<b>Taxa Efetiva</b>	<b>14,3%</b>	<b>20,2%</b>
<b>Correções relativas a exercícios anteriores</b>	<b>(127)</b>	<b>(133)</b>
<b>Impostos</b>	<b>(1.490)</b>	<b>(4.592)</b>

### Impostos Correntes

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.9, o valor relativo ao imposto das entidades que integrem o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) é registado como um valor a receber ou a pagar do acionista CTT (ver notas 19 e 22).

A 31 de dezembro de 2019, conforme descrito na nota 2.9, a 321 Crédito não cumpre ainda os requisitos para integrar o RETGS.

A rubrica de Passivos por impostos correntes, no montante de 4.118 milhares de euros, inclui montantes enquadrados na IFRIC 23 assim como estimativa de imposto sobre o rendimento da 321 Crédito.

### Impostos Diferidos

O movimento dos ativos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>530</b>	<b>209</b>
Alteração do perímetro de consolidação	1.679	-
Reconhecido em resultados	(116)	136
Reconhecido em outras reservas	-	185
<b>Ativos por impostos diferidos</b>	<b>2.093</b>	<b>530</b>

O valor de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2019 decorre fundamentalmente de diferenças temporárias resultantes de imparidades não dedutíveis fiscalmente.

O movimento dos passivos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Saldo inicial</b>	-	-
Alteração do perímetro de consolidação	83	-
Reconhecido em resultados	-	-
Reconhecido em outras reservas	-	-
<b>Passivos por impostos diferidos</b>	<b>83</b>	<b>-</b>

### Novo regime fiscal das perdas por imparidade

O Grupo exerceu a opção de adoção a título definitivo do regime fiscal aplicável às perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consagrado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, com efeitos a partir do período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2019 (inclusive).

### SIFIDE

O Grupo tem como política contabilística o reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) aquando do recebimento da declaração do organismo competente formalizando a elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

No exercício económico de 2018 o Grupo incorreu com despesas de I&D no montante aproximado de 17.153 euros para as quais terá a possibilidade de beneficiar de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoa Coletivas (IRC) no montante estimado de 9.863 euros.

No exercício económico de 2019 o Grupo incorreu com despesas de I&D no montante aproximado de 115.215 euros para as quais terá a possibilidade de beneficiar de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoa Coletivas (IRC) no montante estimado de 90.764 euros.

## Nota 21 – Outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
IRC RETGS	10.621	5.547
Devedores por operações de pagamentos	1.720	1.734
Operações a regularizar	1.477	1.514
Contas Caução	2.052	371
Outros devedores	8.645	3.561
Despesas com encargo diferido	833	603
Setor Público Administrativo	648	58
Devedores por adiantamentos	53	1
Rendimentos a receber	56	51
Imparidade para outros ativos	(4.789)	(542)
<b>Outros Ativos</b>	<b>21.316</b>	<b>12.898</b>

A rubrica Outros Ativos inclui o montante de 10.621 milhares de euros (2018: 5.547 milhares de euros) a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme o ponto 2.12 da Nota 2.

A rubrica Devedores por operações de pagamento compreende fundamentalmente os montantes a receber dos agentes Payshop.

A rubrica Outros devedores regista fundamentalmente os montantes a receber por operações de intermediação de crédito e mediação de seguros.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>542</b>	<b>-</b>
Alteração do perímetro de consolidação	4.011	375
Dotação do período	368	193
Reversão do período	(68)	(25)
Utilização do período	(64)	(1)
<b>Imparidade para outros ativos</b>	<b>4.789</b>	<b>542</b>

## Nota 22 – Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Recursos de instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Operações de venda com acordo de recompra	37.851	-
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições de crédito</b>	<b>37.851</b>	<b>-</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Até 3 meses	37.851	-
De 3 a 12 meses	-	-
De 1 a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições de crédito</b>	<b>37.851</b>	<b>-</b>

## Nota 23 – Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Depósitos à ordem	961.772	671.673
Depósitos a prazo	169.581	100.832
Depósitos de poupança	152.214	111.445
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de clientes</b>	<b>1.283.567</b>	<b>883.950</b>

A análise da rubrica Recursos de clientes, por maturidade residual contratual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Depósitos à ordem e de poupança	1.113.986	783.118
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	53.165	47.463
De 3 a 12 meses	116.416	53.369
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de clientes</b>	<b>1.283.567</b>	<b>883.950</b>

**Nota 24 – Passivos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida emitidos**

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Securitizações (ver nota 36)	76.077	-
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida emitidos</b>	<b>76.077</b>	<b>-</b>

Em 31 de dezembro de 2019 os títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.1 – Class A	Julho de 2017	Julho de 2033	Euribor 1M + 85 bps	61.938	61.964
Ulisses Finance No.1 – Class B	Julho de 2017	Julho de 2033	Euribor 1M + 160 bps	7.000	7.004
Ulisses Finance No.1 – Class C	Julho de 2017	Julho de 2033	Euribor 1M + 375 bps	7.100	7.109
				<b>76.038</b>	<b>76.077</b>

O movimento desta rubrica no exercício apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

Denominação	Saldo Inicial	Alterações no perímetro de consolidação	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Chaves Funding No.7	-	201.661	-	(201.600)	(61)	-
Ulisses Finance No.1	-	101.060	-	(25.008)	25	76.077
	-	<b>302.721</b>	-	<b>(226.608)</b>	<b>(36)</b>	<b>76.077</b>

Em junho de 2019 o Grupo decidiu reembolsar antecipadamente a operação de titularização Chaves Funding no.7. Esta operação incluía uma carteira de crédito automóvel e de locação financeira e tinha, aquando do seu reembolso, um valor nominal de 197.200.000 euros.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	dezembro de 2019				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Securitizações	17	-	-	76.060	76.077
	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>76.060</b>	<b>76.077</b>

## Nota 25 – Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Provisões para outros riscos e encargos	1.723	51
<b>Provisões</b>	<b>1.723</b>	<b>51</b>

Estas provisões foram constituídas por forma a fazer face a contingências relacionadas com a atividade do Grupo e cujo pagamento se afigura como provável.

A cada data de reporte o Grupo reavalia os montantes registados nesta rubrica, de forma a que esta reflita a melhor estimativa de montante e probabilidade de ocorrência.

O movimento da rubrica de provisões no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>51</b>	<b>86</b>
Alteração do perímetro de consolidação	1.896	-
Dotação do período	190	46
Reversão do período	(414)	(66)
Utilização do período	-	(15)
<b>Provisões</b>	<b>1.723</b>	<b>51</b>

## Nota 26 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<b>reexpresso 2018</b>
Credores		
Fornecedores	12.554	3.829
Partes relacionadas	2.031	1.176
Outros credores	1.907	44
Custos com pessoal	6.222	3.407
Operações a regularizar	17.971	14.954
Receitas com encargo diferido	395	-
Credores por operações de pagamentos	4.982	3.390
IRC RETGS	282	458
Setor Público Administrativo	1.619	794
Contas caução	239	217
Operações sobre títulos a regularizar	-	-
Passivos de locações	2.902	1.699
<b>Outros Passivos</b>	<b>51.104</b>	<b>29.968</b>

A rubrica Operações a regularizar regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

A rubrica Credores por operações de pagamentos regista os valores pendentes de liquidação com clientes do negócio de pagamentos da sociedade Payshop.

A rubrica Contas caução regista o valor de cauções recebidas dos agentes Payshop.

A rubrica Outros Passivos inclui o montante de 282 milhares de euros (2018: 458 milhares de euros) a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme o ponto 2.10 da Nota 2.

A rubrica Passivos de locações corresponde aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.8.

## Nota 27 – Capital

O capital social no montante de 286.400.000 euros, representado por 286.400.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 26 de abril de 2019 foi realizado um aumento de capital social da Sociedade de 156.400.000 euros (cento e cinquenta e seis milhões e quatrocentos mil euros) para 266.400.000 euros (duzentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos mil euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 110.000.000 euros (cento e dez milhões de euros) dando origem à emissão de 110.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

Em 23 de dezembro de 2019 foi realizado um aumento de capital social da Sociedade de 266.400.000 euros (duzentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos mil euros) para 286.400.000 euros (duzentos e oitenta e seis milhões e quatrocentos mil euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 20.000.000 euros (vinte milhões de euros) dando origem à emissão de 20.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

À data de 31 de dezembro de 2019, o capital social do Banco é detido a 100% pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

## Nota 28 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<i>reexpresso</i> <b>2018</b>
Reservas de Justo Valor		
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	16	-
Outras reservas	(904)	(758)
Resultados Transitados	(66.146)	(48.661)
<b>Reservas e Resultados Transitados</b>	<b>(67.034)</b>	<b>(49.419)</b>

## Nota 29 – Garantias e Outros Compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
Garantias Prestadas	15.344	9.077
Garantias Recebidas	1.226.911	439.242
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	19.440	10.897
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	11.180	9.984
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	10.119	6.862
Compromissos irrevogáveis		
Outros	279	-
Responsabilidades por prestação de serviços		
Guarda de valores	40	219

O montante registado como Garantias Prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias Recebidas inclui, fundamentalmente, avales e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito habitação.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

## Nota 30 – Transações com partes relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2019 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

### Estrutura Acionista / Participações Qualificadas

CTT – Correios de Portugal, S.A. (Sociedade Aberta)  
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.<sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Participação qualificada no acionista único, CTT – Correios de Portugal, S.A. (Sociedade Aberta). Esta participação é imputável a Manuel Carlos de Mello Champalimaud, sendo constituída por uma componente de 0,24% detida diretamente e por uma componente de 12,76% detida indiretamente através de Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., empresa controlada por Manuel Carlos de Mello Champalimaud, e ainda ações detidas por membros do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.

Órgãos Sociais <sup>1</sup>	Conselho de Administração (CA)	Comissão Executiva (CE)	Comissão de Auditoria (CAUD)	Mesa da Assembleia Geral (MAG)	Revisor Oficial de Contas
João de Almada Moreira Rato	Presidente	-	-	-	-
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)	-	-	-
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)	-	-	-
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)	-	-	-
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	Vogal (COO)	-	-	-
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal	-	Presidente	-	-
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal	-	Vogal	-	-
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal	-	Vogal	-	-
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal	-	-	-	-
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira	Vogal	-	-	-	-
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal	-	-	-	-
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	-	-	-	Presidente	-
KPMG & Associados SROC, S.A.	-	-	-	-	Efetivo
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho	-	-	-	-	Representante
Maria Cristina Santos Ferreira	-	-	-	-	Suplente

<sup>1</sup> São, na presente, indicados os membros dos órgãos sociais em funções a 31 de dezembro de 2019.

### Outras entidades relacionadas

CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.  
CTT Contacto, S.A.  
Correio Expresso de Moçambique, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2019, o valor das transações do Grupo com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2019</b>			
	<b>Balço</b>		<b>Demonstração de Resultados</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>
CTT – Correios de Portugal, S.A.	11.023	2.765	4.194	3.616
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	4	37	181	20
CTT Contacto, S.A.	-	32	299	-
	<b>11.027</b>	<b>2.834</b>	<b>4.674</b>	<b>3.636</b>

À data de 31 de dezembro de 2018, o valor das transações do Grupo com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2018</b>			
	<b>Balço</b>		<b>Demonstração de Resultados</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>
CTT – Correios de Portugal, S.A.	5.944	1.189	3.074	3.856
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	1	56	275	4
CTT Contacto, S.A.	-	31	299	-
	<b>5.945</b>	<b>1.276</b>	<b>3.648</b>	<b>3.860</b>

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2019 o montante de depósitos destes junto do Grupo ascendia a 142 milhares de euros (2018: 135 milhares de euros).

## Nota 31 – Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2019, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	55.424	55.424	55.424
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	116.698	116.698	116.698
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	34.615	34.615	34.615
Crédito a clientes	-	-	885.821	885.821	892.175
Títulos de dívida	-	-	455.869	455.869	490.963
Obrigações de emissores públicos	-	-	441.255	441.255	476.238
Obrigações de outros emissores	-	-	14.614	14.614	14.725
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	2	-	-	2	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	542	-	542	542
Obrigações de emissores públicos	-	542	-	542	542
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	806	806	806
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>2</b>	<b>542</b>	<b>1.549.233</b>	<b>1.549.777</b>	<b>1.591.225</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	37.851	37.851	37.851
Recursos de clientes	-	-	1.283.567	1.283.567	1.283.567
Títulos de dívida emitidos	-	-	76.077	76.077	76.993
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.397.495</b>	<b>1.397.495</b>	<b>1.398.411</b>

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2018, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	31.679	31.679	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	108.667	108.667	108.667
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	119.811	119.811	119.811
Crédito a clientes	-	-	248.049	248.049	248.049
Títulos de dívida	-	-	452.613	452.613	468.350
Obrigações de emissores públicos	-	-	417.441	417.441	433.215
Obrigações de outros emissores	-	-	35.172	35.172	35.135
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	1.489	-	1.489	1.489
Obrigações de emissores públicos	-	560	-	560	560
Obrigações de outros emissores	-	929	-	929	929
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>1.489</b>	<b>960.819</b>	<b>962.308</b>	<b>978.045</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes	-	-	883.950	883.950	883.950
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>883.950</b>	<b>883.950</b>	<b>883.950</b>

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2019:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55.424	-	-	55.424
Disponibilidades em outras instituições de crédito	116.698	-	-	116.698
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	34.615	34.615
Crédito a clientes	-	-	892.175	892.175
Títulos de dívida	476.238	14.725	-	490.963
Obrigações de emissores públicos	476.238	-	-	476.238
Obrigações de outros emissores	-	14.725	-	14.725
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação	2	-	-	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	542	-	-	542
Obrigações de emissores públicos	542	-	-	542
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	806	-	806
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>648.904</b>	<b>15.531</b>	<b>926.790</b>	<b>1.591.225</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	37.851	37.851
Recursos de clientes	-	-	1.283.567	1.283.567
Títulos de dívida emitidos	-	76.993	-	76.993
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>76.993</b>	<b>1.321.418</b>	<b>1.398.411</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2018:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.679	-	-	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	108.667	-	-	108.667
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	119.811	119.811
Crédito a clientes	-	-	248.049	248.049
Títulos de dívida	433.215	25.245	9.890	468.350
Obrigações de emissores públicos	433.215	-	-	433.215
Obrigações de outros emissores	-	25.245	9.890	35.135
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	1.489	-	-	1.489
Obrigações de emissores públicos	560	-	-	560
Obrigações de outros emissores	929	-	-	929
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>575.050</b>	<b>25.245</b>	<b>377.750</b>	<b>978.045</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de clientes	-	-	883.950	883.950
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>883.950</b>	<b>883.950</b>

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

### Outros ativos financeiros ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

### Crédito a Clientes

#### *Crédito Habitação*

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, dos *cash-flows* esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

#### *Crédito Automóvel*

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, dos *cash-flows* esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

#### *Outros*

Este tipo de crédito é de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

### Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

### Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

## Nota 32 – Gestão de Riscos

O Grupo encontra-se exposto a diversos riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de Gestão de Risco e Controlo Interno do Grupo visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

### Risco de Crédito

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Grupo inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Capital e Risco.

No primeiro trimestre de 2017, o Banco iniciou a concessão do produto de crédito habitação. A 31 de dezembro de 2019, as exposições (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) a este tipo de crédito de 421.748 milhares de euros (247.042 a 31 de dezembro de 2018).

Durante 2019, por via da aquisição da 321 Crédito, o grupo aumentou significativamente o seu crédito no segmento de retalho, mais especificamente no crédito automóvel vendido no ponto de venda, registando alterações significativas na sua estrutura de balanço e da exposição ao risco de crédito. Os 467.468 milhares de euros de exposição (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) a retalho de 2019 comparam com os 4.341 milhares de euros de 2018.

O Grupo, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro (Portugal, Itália, Espanha, França e Irlanda), instrumentos de dívida de outros emittentes (instituições de crédito e empresas), operações de titularização relativas ao défice tarifário e outras carteiras da 321 Crédito que, no essencial, se encontram em fase de *run-off*.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito habitação têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas. Exceto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente.

As operações de crédito automóvel são feitas com reserva de propriedade, e o valor do veículo é avaliado no momento da concessão do crédito.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019		2018	
	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais
Crédito habitação	402.126	687.598	239.524	410.225
Crédito automóvel	460.808	456.534	-	-
Outros	884.958	1.176.951	8.526	-
	<b>1.747.893</b>	<b>2.321.083</b>	<b>248.050</b>	<b>410.225</b>

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito, por classe de risco, do Grupo (líquidas de imparidade e incluindo exposições extrapatrimoniais), em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	471.295	424.194
Instituições de crédito	166.289	237.526
Empresas	18.041	44.841
Clientes de retalho	467.469	4.341
Empréstimos garantidos por bens imóveis	421.748	247.042
Créditos em incumprimento	7.291	128
Outos elementos	57.072	40.849
<b>Rubricas de Risco</b>	<b>1.609.203</b>	<b>998.921</b>

O detalhe da informação relativa às rubricas de risco (incluindo extrapatrimoniais) em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	29.498	-	29.498	6.217	-	6.217
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	542	-	542	536	-	536
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	441.422	(167)	441.255	417.589	(148)	417.441
<b>Administrações Centrais ou Bancos Centrais</b>	<b>471.462</b>	<b>(167)</b>	<b>471.295</b>	<b>424.342</b>	<b>(148)</b>	<b>424.194</b>

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	116.699	-	116.699	104.309	-	104.309
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-	-	203	-	203
Aplicações em instituições financeiras	48.391	(216)	48.175	122.355	(415)	121.940
Outros	1.415	-	1.415	11.083	(9)	11.074
<b>Instituições de crédito</b>	<b>166.505</b>	<b>(216)</b>	<b>166.289</b>	<b>237.950</b>	<b>(424)</b>	<b>237.526</b>

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	3.440	(13)	3.427	878	(127)	751
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	14.620	(7)	14.614	35.207	(35)	35.172
Crédito a clientes	-	-	-	8.918	-	8.918
<b>Empresas</b>	<b>18.060</b>	<b>(20)</b>	<b>18.041</b>	<b>45.003</b>	<b>(162)</b>	<b>44.841</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	470.625	(3.156)	467.468	4.360	(19)	4.341
<b>Cientes de retalho</b>	<b>470.625</b>	<b>(3.156)</b>	<b>467.468</b>	<b>4.360</b>	<b>(19)</b>	<b>4.341</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	421.903	(155)	421.748	247.274	(232)	247.042
<b>Empréstimos garantidos por bens imóveis</b>	<b>421.903</b>	<b>(155)</b>	<b>421.748</b>	<b>247.274</b>	<b>(232)</b>	<b>247.042</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	7.944	(653)	7.291	334	(206)	128
<b>Créditos em incumprimento</b>	<b>7.944</b>	<b>(653)</b>	<b>7.291</b>	<b>334</b>	<b>(206)</b>	<b>128</b>

A exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	542	286.995	287.537	536	296.486	297.022
Espanha	-	54.924	54.924	-	45.048	45.048
Itália	-	87.172	87.172	-	63.727	63.727
França	-	6.492	6.492	-	6.551	6.551
Irlanda	-	5.671	5.671	-	5.777	5.777
	<b>542</b>	<b>441.254</b>	<b>441.796</b>	<b>536</b>	<b>417.589</b>	<b>418.125</b>

A análise da carteira de ativos financeiros por *stages* é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019					2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito</b>	146.197	-	-	-	146.197	114.886	-	-	114.886
Perdas por imparidade	(1)	-	-	-	(1)	(2)	-	-	(2)
<b>Valor Líquido</b>	<b>146.196</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>146.196</b>	<b>114.884</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>114.884</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>	34.831	-	-	-	34.831	120.233	-	-	120.233
Perdas por imparidade	(216)	-	-	-	(216)	(422)	-	-	(422)
<b>Valor Líquido</b>	<b>34.615</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34.615</b>	<b>119.811</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>119.811</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	542	-	-	-	542	1.141	476	-	1.617
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	(1)	(127)	-	(128)
<b>Valor Líquido</b>	<b>542</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>542</b>	<b>1.140</b>	<b>349</b>	<b>-</b>	<b>1.489</b>
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	456.042	-	-	-	456.042	452.796	-	-	452.796
Perdas por imparidade	(173)	-	-	-	(173)	(183)	-	-	(183)
<b>Valor Líquido</b>	<b>455.869</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>455.869</b>	<b>452.613</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>452.613</b>
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes</b>	836.958	40.208	7.199	5.434	889.799	246.671	1.502	334	248.507
Perdas por imparidade	(2.063)	(871)	(2.337)	1.293	(3.978)	(185)	(67)	(206)	(458)
<b>Valor Líquido</b>	<b>834.895</b>	<b>39.337</b>	<b>4.862</b>	<b>6.727</b>	<b>885.821</b>	<b>246.486</b>	<b>1.435</b>	<b>128</b>	<b>248.049</b>

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comité de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Grupo.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

Em 31 de Dezembro de 2019, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55.424	-	-	-	-	-	55.424
Disponibilidades em outras instituições de crédito	116.699	-	-	-	-	-	116.699
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	3.368	12.535	13.689	5.239	-	34.831
Crédito a clientes	1.002	25.144	63.715	164.944	630.118	4.876	889.799
Títulos de dívida	-	5.305	26.245	90.395	334.097	-	456.042
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	2	-	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	14	-	528	-	-	542
<b>Total do Ativo</b>	<b>173.125</b>	<b>33.831</b>	<b>102.495</b>	<b>269.556</b>	<b>969.456</b>	<b>4.876</b>	<b>1.553.339</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	-	37.851	-	-	-	-	37.851
Recursos de clientes	1.113.986	53.165	116.416	-	-	-	1.283.567
Títulos de dívida emitidos	-	17	-	-	76.060	-	76.077
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.113.986</b>	<b>91.033</b>	<b>116.416</b>	<b>-</b>	<b>76.060</b>	<b>-</b>	<b>1.397.495</b>
<b>Gap (Ativos-Passivos)</b>	<b>(940.861)</b>	<b>(57.202)</b>	<b>(13.921)</b>	<b>269.556</b>	<b>893.396</b>	<b>4.876</b>	<b>155.844</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>173.125</b>	<b>206.956</b>	<b>309.451</b>	<b>579.007</b>	<b>1.548.463</b>	<b>1.553.339</b>	

Em 31 de Dezembro de 2018, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.679	-	-	-	-	-	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	104.309	-	-	-	-	-	104.309
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	24.472	72.851	14.251	8.659	-	120.233
Crédito a clientes	529	10.641	4.921	13.333	218.690	393	248.507
Títulos de dívida	-	10.460	13.990	78.392	349.953	-	452.795
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	23	608	858	-	-	1.489
<b>Total do Ativo</b>	<b>136.517</b>	<b>45.596</b>	<b>92.370</b>	<b>106.834</b>	<b>577.302</b>	<b>393</b>	<b>959.012</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes	783.118	47.463	53.370	-	-	-	883.951
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>783.118</b>	<b>47.463</b>	<b>53.370</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>883.951</b>
<b>Gap (Ativos-Passivos)</b>	<b>(646.601)</b>	<b>(1.867)</b>	<b>39.000</b>	<b>106.834</b>	<b>577.302</b>	<b>393</b>	<b>75.061</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>(780.815)</b>	<b>(1.622.008)</b>	<b>(2.325.463)</b>	<b>(2.483.845)</b>	<b>284.395</b>	<b>438.264</b>	

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o Grupo calcula o *mismatch* de liquidez, *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do Grupo e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2019 um *mismatch* negativo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 609.479 milhares de euros, para o qual em muito contribuem os depósitos dos clientes.

No entanto esse *mismatch* negativo de liquidez é contrabalançado pelos ativos financeiros e reservas no Banco Central na ordem de 781.858 milhares de euros.

**Risco de Taxa de Juro**

O Risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrimoniais sensíveis.

A 31 de Dezembro de 2019, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a recente instrução do Banco de Portugal nº 34/2018. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos *cash-flows* descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários *standard*, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos básicos são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2019, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2019						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	236.498	229.709	(43.719)	(36.930)	2	(1)
À vista – 1 mês	83.856	145.146	5.660	(55.630)	49	(17)
1 – 3 meses	67.016	51.741	(312)	14.963	(49)	17
3 – 6 meses	119.676	97.276	27	22.427	(167)	55
6 – 9 meses	145.813	64.646	34	81.201	(1.004)	323
9 – 12 meses	174.000	47.260	166	126.906	(2.194)	699
1 – 1,5 anos	69.076	61.788	10.912	18.200	(448)	140
1,5 – 2 anos	57.094	61.788	-	(4.694)	161	(49)
2 – 3 anos	119.323	122.054	-	(2.731)	133	(41)
3 – 4 anos	100.911	109.392	-	(8.481)	573	(193)
4 – 5 anos	97.422	107.869	-	(10.448)	895	(335)
5 – 6 anos	78.315	86.559	-	(8.245)	848	(356)
6 – 7 anos	69.791	76.942	-	(7.151)	852	(403)
7 – 8 anos	64.298	76.942	-	(12.644)	1.699	(904)
8 – 9 anos	54.173	57.706	-	(3.533)	524	(312)
9 – 10 anos	28.228	57.706	-	(29.479)	4.761	(3.082)
10 – 15 anos	11.679	-	-	11.679	(2.290)	1.719
15 – 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.577.166</b>	<b>1.454.523</b>	<b>(27.233)</b>	<b>95.411</b>	<b>4.346</b>	<b>(2.740)</b>

Em 31 de dezembro de 2018, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2018						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	157.752	151.124	(2.614)	4.014	-	-
À vista – 1 mês	18.648	29.092	3.772	(6.672)	6	(2)
1 – 3 meses	48.306	38.200	930	11.036	(36)	13
3 – 6 meses	107.940	45.750	180	62.370	(463)	176
6 – 9 meses	78.133	38.029	-	40.104	(495)	187
9 – 12 meses	115.824	35.009	10.154	90.969	(1.569)	588
1 – 1,5 anos	20.908	43.613	470	(22.235)	546	(208)
1,5 – 2 anos	13.801	43.613	-	(29.812)	1.020	(391)
2 – 3 anos	52.113	86.111	390	(33.608)	1.630	(649)
3 – 4 anos	54.874	77.166	280	(22.012)	1.474	(648)
4 – 5 anos	49.249	76.051	200	(26.602)	2.251	(1.110)
5 – 6 anos	58.131	60.449	260	(2.058)	209	(115)
6 – 7 anos	49.763	53.732	-	(3.969)	465	(282)
7 – 8 anos	50.334	53.732	-	(3.398)	448	(297)
8 – 9 anos	52.891	40.299	-	12.592	(1.835)	1.311
9 – 10 anos	47.717	40.299	-	7.418	(1.175)	897
10 – 15 anos	-	-	-	-	-	-
15 – 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>976.384</b>	<b>912.269</b>	<b>14.022</b>	<b>78.137</b>	<b>2.476</b>	<b>(530)</b>

Face aos gaps de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2019, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro de -200 pontos base é de -2.740 milhares de euros (2018: -530 milhares de euros).

Os principais pressupostos usados em 2018 e 2019 nas análises do Banco são:

- Para os Depósitos à Ordem: 15% à vista, 85% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;
- Contas Poupança: 18% à vista, 82% distribuído não linearmente ao longo de 5 anos conferindo-lhe uma duração de 1,9 anos.
- Crédito Automóvel: taxa constante de pré-pagamento anual de 11%

### Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Grupo não possui carteira de *Trading*, com a exceção de um derivado com uma valorização residual (2 milhares de euros) que foi adquirido por uma das securitizações que está englobada no perímetro de consolidação, e a quase totalidade da sua carteira de investimento está contabilizada como investimentos detidos até à maturidade e residualmente como ativos disponíveis para venda, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado.

### Risco Operacional

O Grupo, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O Grupo procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

### Ativos Onerados

No âmbito da instrução nº28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, relativa aos ativos e aos colaterais:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Títulos de Dívida	45.989	48.179	410.423	445.341
Outros Ativos	405.843	n/a	803.923	n/a
	<b>451.532</b>		<b>1.214.346</b>	

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Títulos de Dívida	7.574	7.574	446.528	462.265
Outros Ativos	1.150	n/a	548.213	n/a
	<b>8.724</b>		<b>994.741</b>	

(valores expressos em milhares de euros)

	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	2019	2018	2019	2018
	<b>Colateral recebido</b>	<b>416.645</b>	<b>-</b>	<b>794.938</b>
Títulos de dívida				
Outros Ativos	-	-	-	-
Outro colateral recebido	416.645	-	794.938	-
<b>Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
	2019	2018
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	-
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	47.636	-

Os ativos onerados estão fundamentalmente relacionados com operações de financiamento do Grupo em operações de repo (Títulos de dívida) e ao valor dos contratos titularizados ao abrigo das operações de titularização (Outros Ativos).

Os colaterais recebidos onerados são fundamentalmente os colaterais dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização.

Os colaterais recebidos oneráveis são fundamentalmente os colaterais recebidos em operações de crédito não titularizadas, nomeadamente nos contratos de crédito habitação e de crédito automóvel.

Do total de outros ativos não onerados no montante de 803.924 milhares de euros (2018: 545.522 milhares de euros), cerca de 12% (2018: 5%) dizem respeito a itens não oneráveis (outros ativos tangíveis, intangíveis, impostos correntes e diferidos).

### Nota 33 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Grupo utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/(EU) e Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis, *goodwill* e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Banco, 0%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2019.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019		2018		Notas
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>					
<b>Capital</b>	<b>286.400</b>	<b>286.400</b>	<b>156.400</b>	<b>156.400</b>	27
<b>Resultados Transitados</b>	<b>(66.148)</b>	<b>(66.148)</b>	<b>(48.661)</b>	<b>(48.661)</b>	28
<b>Outras Reservas</b>	<b>(207)</b>	<b>(207)</b>	<b>(53)</b>	<b>(53)</b>	
<b>Filtros Prudenciais</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	28
Reservas de justo valor	16	16	-	-	
Additional Valuation Adjustment (AVA)	(1)	(1)	(1)	(1)	
<b>Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>(96.824)</b>	<b>(97.415)</b>	<b>(42.909)</b>	<b>(43.569)</b>	
Perdas relativas ao período em curso	(8.011)	(8.011)	(17.487)	(17.487)	
Ativos intangíveis	(88.709)	(88.709)	(25.387)	(25.387)	19
Adoção IFRS 9	(104)	(695)	(35)	(695)	
<b>Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR</b>					
Ativos por imposto diferidos	2.093	2.093	-	-	20
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)</b>					
	<b>123.236</b>	<b>122.645</b>	<b>64.776</b>	<b>64.116</b>	
<b>Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)</b>					
	<b>123.236</b>	<b>122.645</b>	<b>64.776</b>	<b>64.116</b>	
<b>Fundos Próprios Totais</b>					
	<b>123.236</b>	<b>122.645</b>	<b>64.776</b>	<b>64.116</b>	
<b>RWA</b>					
Risco de Crédito	600.298	600.298	258.673	258.673	
Risco Operacional	45.816	45.816	16.513	16.513	
Risco de Mercado	487	487	-	-	
Ajustes IFRS 9	-	(335)	-	(480)	
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>					
Common Equity Tier 1	19,06%	18,98%	23,54%	23,34%	
Rácio de Tier 1	19,06%	18,98%	23,54%	23,34%	
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	19,06%	18,98%	23,54%	23,34%	

Os valores de 2018 apresentados na tabela acima são os valores reportados e não os valores reexpressos decorrentes da adoção da IFRS 16 (ver nota 37).

## Nota 34 – Concentração de Atividades Empresariais

### Compra da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

#### Descrição da transação

No dia 24 de julho de 2018 o Banco CTT acordou a compra de 100% da 321 Crédito, uma instituição especializada na concessão de crédito para a compra de veículos automóveis usados por clientes de retalho, através de uma rede externa de pontos de venda.

O acordo foi celebrado com a Firmus Investimentos, SGPS, S.A., uma entidade detida pela Cabot Square Capital LLP, e pela Eurofun, que detinham, em conjunto, a totalidade do capital da 321 Crédito.

No dia 22 de abril verificaram-se as condições suspensivas previstas no contrato de compra e venda da 321 Crédito pelo Banco CTT, incluindo a não oposição à transação por parte das entidades competentes de supervisão bancária e da Autoridade da Concorrência.

#### Racional estratégico para a transação

A aquisição da 321 Crédito enquadra-se na estratégia de desenvolvimento do Banco CTT, introduzindo uma nova linha de negócio, gerando sinergias de *funding* e otimizando o balanço consolidado do Banco CTT, através do aumento significativo da carteira de crédito e do rácio de transformação

A transação está também alinhada com a estratégia dos CTT, reforçando o compromisso com a diversificação do seu negócio, através da aposta estratégica no crescimento do Banco CTT e mantendo capacidade para continuar a investir em futuras oportunidades de crescimento noutros segmentos de negócio, como o Expresso & Encomendas.

#### Preço

A aquisição foi concretizada por um preço inicial de 100 milhões de euros, liquidado na data de *closing* da operação, a 2 de maio de 2019. O preço foi ainda sujeito a um mecanismo de ajustamento de preço com vista a refletir a variação dos fundos próprios regulatórios de 31 de dezembro de 2017 até 31 de março de 2019, que se cifrou em 10.782 milhares de euros, também liquidados em maio de 2019. O preço final foi de 110.782.000 euros.

#### Financiamento

O preço da aquisição foi pago em numerário e financiado com fundos próprios do Banco, sendo que para este efeito realizou-se um aumento de capital de 110 milhões de euros, totalmente subscrito e realizado pelo acionista único do Banco, CTT – Correios de Portugal, S.A.

Adicionalmente, o acordo especificou que o financiamento concedido à 321 Crédito pela AL Securitisation Limited (sociedade detida pela Cabot Square Capital LLP) no montante de 31 milhões de euros fosse também adquirido, pelo seu valor nominal, pelo Banco CTT à AL Securitisation Limited.

#### Reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos de acordo com as IFRS

Os dados seguintes relativos à mensuração do justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos basearam-se na identificação na ótica do Banco CTT e nos pressupostos adotados considerando o nível de materialidade.

(valores expressos em milhares de euros)

	Justo valor 2 de maio de 2019
<b>Ativo</b>	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2.103
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.721
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Crédito a clientes	397.553
Ativos não correntes detidos para venda	803
Outros ativos tangíveis	1.797
Ativos intangíveis	486
Ativos por impostos diferidos	1.677
Outros ativos	1.585
<b>Total do Ativo</b>	<b>410.725</b>
<b>Passivo</b>	
Passivos financeiros ao custo amortizado	
Recursos de outras instituições de crédito	19.016
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.342
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	294.487
Provisões	1.897
Passivos por impostos correntes	3.442
Passivos por impostos diferidos	83
Outros passivos	10.355
<b>Total do Passivo</b>	<b>360.622</b>
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>50.103</b>

O valor bruto do crédito a clientes era de 415.709 milhares de euros e a imparidade associada a esta carteira de ativos ascendia a 19.783 milhares de euros.

### Métodos de mensuração pelo justo valor

#### Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

#### Disponibilidades em outras instituições de crédito

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

#### Crédito a clientes

O portfólio de crédito a clientes adquirido como parte da operação de aquisição de ações da 321 Crédito, S.A., foi mensurado pelo justo valor à data da aquisição em conformidade com os requisitos das IFRS 3 e IFRS 13. O justo valor foi estimado como o valor atual de fluxos financeiros futuros descontados dos ativos adquiridos, considerando as expectativas das flutuações no valor e prazo dos fluxos financeiros, o valor temporal dos fluxos financeiros e as condições de mercado de carteiras semelhantes.

#### Stage 1

O justo valor de créditos em Stage 1 corresponde ao somatório do Valor Atual Líquido ("VAL") dos créditos concedidos pela 321 Crédito. Por forma a determinar o VAL de cada operação foram seguidos dois passos:

1. Estimativa de uma prestação mensal fixa, que se traduz no montante de capital reembolsado à 321 Crédito por parte dos mutuários numa base mensal.

Este exercício foi realizado com base na fórmula do VAL, que foi invertida para determinar o valor da prestação, e considera os seguintes parâmetros:

- a) Valor atual Valor do montante vincendo do crédito em análise;
  - b) Taxa de juro Taxa de remuneração da operação de crédito em análise;
  - c) Duração (mensal) Horizonte temporal mensal até à maturidade do crédito em análise.
2. Determinação do Justo Valor do crédito concedido, obtido através da aplicação da fórmula do VAL, a qual considera os seguintes parâmetros:
- a) Prestação mensal constante;
  - b) Taxa de desconto Média ponderada da Taxa Interna de Retorno dos créditos concedidos em abril de 2019;
  - c) Duração (mensal)

### Stage 2

O cálculo do justo valor de créditos em *Stage 2* segue uma metodologia idêntica à utilizada para créditos em *Stage 1*, considerando se adicionalmente o montante de imparidade desses créditos, de modo a afetar ao cálculo do *fair value* o risco de crédito específico apurado para estas operações.

### Stage 3

Assumiu-se o pressuposto de que o justo valor de créditos em *Stage 3* corresponde ao seu valor bruto deduzido das perdas esperadas para cada crédito.

### Ativos não correntes detidos para venda

O justo valor dos ativos imobiliários detidos para venda corresponde ao valor de avaliação resultante da análise da 321 Crédito, que compreende o valor de venda imediato ("VVI") decorrente das avaliações imobiliárias corrigido dos efeitos de estimativas de custos e períodos de venda.

### Outros ativos tangíveis

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

### Ativos intangíveis

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

### Ativos por impostos diferidos

O valor estimado para efeitos de PPA corresponde ao montante de impostos diferidos em abril de 2019 referente às (i) estimativas de diferenças temporárias dedutíveis realizadas pela 321 Crédito, e (ii) diferenças entre o *fair value* e o valor líquido contabilístico das rubricas crédito a clientes e passivos financeiros associados a ativos transferidos.

### Outros ativos

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Passivos financeiros associados a ativos transferidos

O justo valor foi determinado através do valor de mercado para as tranches transacionadas em mercado e o valor líquido contabilístico para as restantes.

Provisões

O justo valor resulta da análise realizada quanto ao risco efetivo dos passivos contingentes identificados.

Passivos por impostos correntes

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

Passivos por impostos diferidos

O justo valor estimado corresponde às diferenças entre o *fair value* e o valor líquido contabilístico da rúbrica ativos não correntes detidos para venda.

Outros passivos

O justo valor estimado corresponde ao seu valor líquido contabilístico.

**Cálculo do Goodwill**

À data do presente relatório, o Banco não completou o processo de cálculo do goodwill reportado a 2 de maio de 2019.

O Banco fez um registo provisório da aquisição e um cálculo preliminar de *goodwill* em resultado da aquisição de ações da 321 Crédito, S.A.. Em conformidade com os requisitos da IFRS 3, o Banco CTT irá concretizar o registo final da aquisição no prazo máximo de um ano a contar da data em que obteve o controlo, i.e., até 2 de maio de 2020. Durante este período, o adquirente pode ajustar retrospectivamente o justo valor provisório do ativo e dos passivos reconhecidos com referência à data da aquisição, para refletir qualquer informação nova obtida em relação a factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, afetariam a mensuração desses ativos e passivos. Esses ajustamentos serão refletidos no reconhecimento e mensuração de *goodwill* ou o ganho resultante de uma compra a preço vantajoso.

(valores expressos em milhares de euros)

Preço de compra	110.782
Justo valor dos ativos líquidos adquiridos ( <i>net asset value</i> )	50.103
<b>Goodwill</b>	<b>60.679</b>

(valores expressos em milhares de euros)

Capital próprio estatutário da 321 Crédito	47.539
Justo valor dos ativos líquidos adquiridos ( <i>net asset value</i> )	50.103
<b>Goodwill</b>	<b>2.564</b>

O *goodwill* é atribuível principalmente às competências do capital humano da 321 Crédito e às sinergias que se espera obter com a integração da empresa nos negócios existentes do Grupo. Não é expectável que o *goodwill* seja dedutível fiscalmente.

### Divulgações adicionais

As demonstrações consolidadas de rendimento integral do Grupo Banco CTT, para o primeiro ano de 2019, inclui o montante de 9.591.902 euros de resultado líquido da 321Crédito.

A demonstração de resultados do Grupo Banco CTT, preparada caso a data da aquisição tivesse sido o início do período de reporte, i.e., 1 de janeiro de 2019, é apresentada abaixo. Esta informação é apenas para referência, dado que, a demonstração de resultados do Grupo Banco CTT inclui o resultado da 321 Crédito a partir da data da incorporação (2 de maio de 2019), ou seja, desde maio até dezembro de 2019.

(valores expressos em milhares de euros)

	<b>2019</b>
	<b>pro forma</b>
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	39.875
Juros e custos similares	(3.802)
<b>Margem Financeira</b>	<b>36.073</b>
Resultados de serviços e comissões	16.441
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(8)
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	35
Resultados de alienação de outros ativos	11
Outros resultados de exploração	1.519
<b>Produto Bancário</b>	<b>54.071</b>
Custos com pessoal	(21.091)
Gastos gerais administrativos	(28.721)
Amortizações e depreciações do exercício	(5.640)
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(55.452)</b>
<b>Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades</b>	<b>(1.381)</b>
Imparidades líquidas de reversões e recuperações	(4.182)
Provisões líquidas de anulações	120
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(5.443)</b>
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>(5.443)</b>
Impostos	
Correntes	493
Diferidos	(116)
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(5.006)</b>

O grupo incorreu em custos relacionados com a aquisição da 321 Crédito de 1.608 milhares de euros relacionados a transação, nomeadamente assessoria financeira e custos legais. Estes custos foram registados em gastos gerais administrativos (ver nota 9).

## **Nota 35 – Benefícios aos empregados**

Conforme referido na nota 2.16, o Grupo, na empresa 321Crédito, assumiu no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 38/2017 de 15 de outubro, os seguintes compromissos relativamente ao pagamento dos benefícios que se descrevem como segue:

### **Benefícios**

#### Prémio de Carreira

O Prémio de Carreira está estabelecido na Cláusula 69ª do ACT, cujo primeiro e segundo números têm o seguinte teor: à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, o trabalhador terá direito a um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio apurado nos termos do número 1 e com referência à retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

#### Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Em caso de morte de um Participante resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital – subsídio por morte – de acordo com o definido na cláusula 72ª do ACT referido acima.

#### Cuidados Médicos Pós Reforma (SAMS)

A prestação de cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o Associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT referido acima.

Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial.

Constitui responsabilidade da 321 Crédito o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

**Pressupostos Atuariais**

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2019.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades apresentam-se como segue:

	2019
<b>Pressupostos financeiros</b>	
Taxa de desconto	1,50%
Taxa de crescimento salarial (considerando progressões)	1,25%
Taxa de inflação médica	1,00%
<b>Pressupostos demográficos</b>	
Taxa de morte por acidente de trabalho	0,000035
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88 / 90 Mulheres: TV 88 / 90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE
Idade de Reforma	66*

*\*A idade normal de reforma está em linha com o disposto no Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro e com as projeções realizadas no estudo “2014 Ageing Working Group pension projection exercise” elaborado pelo GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças de Portugal*

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade razão pela qual se ajustou a taxa para 1,50%.

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

**Responsabilidades**

A evolução das responsabilidades do Grupo com cuidados de saúde e com os outros benefícios pós-emprego durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019, apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019		Total
	Cuidados de saúde – SAMS	Outros benefícios pós-emprego	
<b>Saldo inicial</b>	-	-	-
Alteração do perímetro de consolidação	1.101	178	1.279
Custo do Serviço Corrente	34	3	37
Custo dos Juros (nota 4)	21	3	24
Benefícios pagos	(1)	-	(1)
Ganhos e Perdas atuariais do exercício	131	14	145
<b>Saldo final</b>	<b>1.286</b>	<b>198</b>	<b>1.484</b>

A melhor estimativa que o Grupo dispõe nesta data, para os gastos com benefícios a empregados que o Grupo espera reconhecer no próximo período anual, com os Cuidados de Saúde (SAMS) é de cerca de 116 milhares de euros e com os outros benefícios pós-emprego é de cerca de 15 milhares de euros.

No período findo em 31 de dezembro de 2019, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e os desvios atuariais registados no Balanço em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019
Gastos do período reconhecidos na demonstração de resultados	
Cuidados de saúde – SAMS	55
Outros benefícios pós-reforma	6
	<b>61</b>
Desvios atuariais registados em Balanço em Outras variações no capital próprio	
Cuidados de saúde – SAMS	131
Outros benefícios pós-reforma	14
	<b>145</b>

A duração média das responsabilidades com os Cuidados de Saúde (SAMS) e outros benefícios a empregados é de aproximadamente 25,1 anos.

**Análise de Sensibilidade**

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

Taxa de desconto:

(valores expressos em milhares de euros)

	Taxa de Desconto		Δ	
	1,50%	1,75%	Valor	%
<b>Responsabilidades</b>	1 484	1 395	(89)	-6,0%

A análise do quadro acima permite-nos concluir que um aumento de 25 p.b. na taxa de desconto, mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se numa redução das responsabilidades por serviços passados de cerca de 6,0%.

Inversamente, uma diminuição de 25 p.b. na taxa de desconto, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 6,4%.

Tábua de mortalidade:

Foi também efetuada uma análise de sensibilidade com vista a medir o impacto nas responsabilidades da variação da tábua de mortalidade em que foram consideradas as tábuas TV 73/77 (-2) para homens e TV 88/90 (-3) para mulheres. Esta alteração das tábuas poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 2,2%, aumentando para 1.516 milhares de euros.

(valores expressos em milhares de euros)

	Tábua de Mortalidade		Δ	
	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 73/77 (-2) Mulheres: TV 88/90 (-3)	Valor	%
<b>Responsabilidades</b>	1.484	1.516	32	2,2%

## Nota 36 – Titularização de ativos

A 31 de dezembro de 2019 o Grupo tinha em curso as seguintes operações de titularização não desreconhecidas do balanço:

*(valores expressos em milhares de euros)*

Emissão	Ativo securitizado	Data de emissão	Data de reembolso	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>		
				Montante inicial do crédito	Interesse retido	Montante atual do crédito
Ulisses Finance No.1	Crédito ao consumo	Julho 2017	Julho de 2033	141.300	10.600	83.138
Chaves Funding No.8	Crédito ao consumo	Novembro 2019	Novembro 2034	310.500	311.000	323.048
				<b>451.800</b>	<b>321.600</b>	<b>406.186</b>

Os ativos subjacentes das operações Ulisses Finance No.1 e Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Em junho de 2019 o Grupo decidiu reembolsar antecipadamente a operação de titularização Chaves Funding no.7. Esta operação incluía uma carteira de crédito ao consumo e de locação financeira e tinha, aquando do seu reembolso, um valor nominal de 197.200.000 euros.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2019, são analisadas como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	Valor Nominal		Data de reembolso	Remuneração	Rating inicial				Rating atual			
	Inicial	Atual			Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<b>Ulisses Finance No.1</b>												
Classe A	120.100	61.938	Mar 2033	Euribor 1M + 85 bps	-	A2	-	A	-	A1	-	AA
Classe B	7.000	7.000	Mar 2033	Euribor 1M + 160 bps	-	Baa3	-	BBB	-	Baa1	-	A
Classe C	7.100	7.100	Mar 2033	Euribor 1M + 375 bps	-	Ba2	-	BB(low)	-	Ba1	-	BBB
Classe D	7.100	7.100	Mar 2033	Euribor 1M + 400 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe E	3.500	3.500	Mar 2033	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Chaves Funding No.8</b>												
Classe A	294.975	312.588	Nov 2034	Euribor 1M + 125 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe B	16.025	16.952	Nov 2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-
											<b>455.800</b>	<b>416.178</b>

Estas operações têm incorporados *Swaps* de taxa de juro, mecanismos de mitigação do risco de taxa de juro para as operações e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foram contratados diretamente pelo Grupo, mas sim pelos emitentes das operações de titularização (Tagus e Sagres).

O Grupo garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as Sociedades de Titularização de Créditos.

Adicionalmente, o Grupo, através da 321 Crédito, mantinha, a 31 de dezembro de 2019, a operação Fénix como única operação de titularização desreconhecida viva. O envolvimento do Grupo nesta operação resume-se a ser prestar serviços de *servicing* na mesma.

## Nota 37 – Aplicação da IFRS 16 – Locações

Conforme descrito na Nota 1 – Bases de apresentação e política contabilística 2.8, o Grupo adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo o Grupo adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em outubro de 2017, não tendo o Grupo adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

De acordo com a IFRS 16, o locatário passa a aplicar um modelo único de contabilização de locações, deixando de se classificar as locações como operacionais ou financeiras.

O locatário deve reconhecer todas as locações no balanço no início do contrato, reconhecendo:

- Um ativo de direito de uso (RoU), o qual representa o seu direito de usar o ativo subjacente durante o período do contrato; e,
- Um passivo de locação correspondente aos pagamentos a efetuar até ao final do contrato.

A adoção da IFRS 16 tem ainda impactos na demonstração dos resultados, passando a ser reconhecidas separadamente depreciações do RoU e juros associados ao passivo da locação, em vez das rendas anteriormente reconhecidas na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos.

A IFRS 16 permite ao locatário optar por não aplicar o referido modelo contabilístico para:

- Locações com um prazo de locação até 12 meses que não contenham uma opção de compra; e
- Locações de ativos de baixo valor.

### Adoção da IFRS 16 pelo Grupo Banco CTT

O Grupo adotou o novo normativo com efeitos a 1 de janeiro de 2019 de acordo com a opção de transição *full retrospective*, não tendo sido aplicadas as isenções acima mencionadas.

#### Tipo de Locações

A Empresa realizou um levantamento de todos os contratos de locações e de serviços que possam incluir direitos de uso de ativos, identificando três grandes grupos de locações:

##### **i. Locações de Imóveis**

Contratos de arrendamento de imóveis que constituem à luz da IFRS 16 um direito de uso, tendo sido considerado como período de locação os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão da Empresa e que a Empresa tenha razoável certeza de vir a exercer.

Como expediente prático, foram incluídas na contabilização do direito de uso as prestações de serviço fixas associada a cada imóvel (componente variável).

##### **ii. Locações de Viaturas**

Foram assumidos os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão da Empresa e que a Empresa tenha razoável certeza de vir a exercer.

Neste tipo de contratos, o valor referente à renda da locação varia consoante o número de quilómetros que a viatura realiza ao longo do período do contrato. Deste modo, apenas foram consideradas as rendas mínimas para a valorização do passivo e direito de uso.

Como expediente prático, foram incluídas na contabilização do direito de uso as prestações de serviço fixas associada a cada viatura (componente variável).

**Taxa de juro incremental**

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, foi considerada para o desconto das rendas uma taxa de juro incremental.

A taxa de juro incremental varia de acordo com a maturidade/duração do contrato de locação.

**Impactos nas demonstrações financeiras consolidadas**

Os impactos da adoção da IFRS 16, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, data da transição e a 31 de dezembro de 2018 detalham-se de seguida:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>01 de janeiro de 2018</b>		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	58.064	-	58.064
Disponibilidades em outras instituições de crédito	176.975	-	176.975
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	101.912	-	101.912
Crédito a clientes	79.347	-	79.347
Títulos de dívida	267.301	-	267.301
Outros ativos tangíveis	193	794	987
Goodwill e ativos intangíveis	21.000	-	21.000
Ativos por impostos diferidos	209	-	209
Outros ativos	15.791	-	15.791
<b>Total do Ativo</b>	<b>720.792</b>	<b>794</b>	<b>721.586</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de clientes	619.230	-	619.230
Provisões	86	-	86
Outros passivos	25.087	803	25.890
<b>Total do Passivo</b>	<b>644.403</b>	<b>803</b>	<b>645.206</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	125.000	-	125.000
Reservas de justo valor	50	-	50
Outras reservas e resultados transitados	(27.359)	(9)	(27.368)
Resultado do exercício	(21.302)	-	(21.302)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>76.389</b>	<b>(9)</b>	<b>76.380</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.679	-	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	108.667	-	108.667
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	119.811	-	119.811
Crédito a clientes	248.049	-	248.049
Títulos de dívida	452.613	-	452.613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Títulos de dívida	1.489	-	1.489
Outros ativos tangíveis	651	1.691	2.342
Goodwill e ativos intangíveis	25.387	-	25.387
Ativos por impostos diferidos	530	-	530
Outros ativos	12.898	-	12.898
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.001.774</b>	<b>1.691</b>	<b>1.003.465</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de clientes	883.950	-	883.950
Provisões	51	-	51
Outros passivos	28.269	1.699	29.968
<b>Total do Passivo</b>	<b>912.270</b>	<b>1.699</b>	<b>913.969</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	156.400	-	156.400
Outras reservas e resultados transitados	(49.409)	(10)	(49.419)
Resultado do exercício	(17.487)	2	(17.485)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>89.504</b>	<b>(8)</b>	<b>89.496</b>

Os impactos da adoção da IFRS 16, com efeitos a 31 de dezembro de 2018 detalham-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	8.565	-	8.565
Juros e custos similares	(693)	(20)	(713)
<b>Margem Financeira</b>	<b>7.872</b>	<b>(20)</b>	<b>7.852</b>
Resultados de serviços e comissões	11.082	-	11.082
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	2	-	2
Outros resultados de exploração	(414)	-	(414)
<b>Produto Bancário</b>	<b>18.542</b>	<b>(20)</b>	<b>18.522</b>
Custos com pessoal	(14.064)	-	(14.064)
Gastos gerais administrativos	(22.574)	906	(21.668)
Amortizações e depreciações do exercício	(3.641)	(884)	(4.525)
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(40.279)</b>	<b>(22)</b>	<b>(40.257)</b>
<b>Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades</b>	<b>(21.737)</b>	<b>2</b>	<b>(21.735)</b>
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(343)	-	(343)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	149	-	149
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(168)	-	(168)
Provisões líquidas de anulações	20	-	20
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(22.079)</b>	<b>2</b>	<b>(22.077)</b>
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>(22.079)</b>	<b>2</b>	<b>(22.077)</b>
Impostos			
Correntes	4.454	-	4.454
Diferidos	138	-	138
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(17.487)</b>	<b>2</b>	<b>(17.485)</b>
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	(0,12)		(0,12)
Diluído	(0,12)		(0,12)

(valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>102.011</b>	<b>1.113</b>	<b>103.124</b>
Juros e comissões recebidas	15.746	-	15.746
Juros e comissões pagas	(3.127)	-	(3.127)
Pagamentos a colaboradores	(13.741)	-	(13.741)
Outros pagamentos e recebimentos	(2.775)	1.113	(1.662)
Varição nos ativos e passivos operacionais	105.908	-	105.908
Outros ativos e passivos operacionais	9.013	-	9.013
Crédito a clientes	(167.900)	-	(167.900)
Recursos de clientes	264.795	-	264.795
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(195.447)</b>	<b>-</b>	<b>(195.447)</b>
Depósitos no Banco de Portugal	26.539	-	26.539
Investimento em títulos	(197.492)	-	(197.492)
Aplicações em instituições de crédito	(18.305)	-	(18.305)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(6.189)	-	(6.189)
Aquisições de subsidiárias e associadas	-	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>25.000</b>	<b>(1.113)</b>	<b>23.887</b>
Aumentos de capital	25.000	-	25.000
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-
Outros financiamentos	-	-	-
Locações	-	(1.113)	(1.113)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	<b>200.892</b>		<b>200.892</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>	<b>(68.436)</b>	<b>-</b>	<b>(68.436)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>132.456</b>		<b>132.456</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>	<b>132.456</b>		<b>132.456</b>
Caixa	11	25.462	25.462
Disponibilidades em instituições de crédito	12	106.994	106.994

Os impactos no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019 poderão ser analisados nas notas 4, 9, 20, 28 e 30.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

**Ativos fixos tangíveis**

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019						
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Aquisição 321 Crédito	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de aquisição</b>	<b>5.809</b>	<b>1.505</b>	-	<b>(860)</b>	<b>2.835</b>	<b>2</b>	<b>9.291</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	98	4	-	-	420	-	522
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	420	96	-	-	170	(65)	621
Máquinas e ferramentas	2.474	191	-	-	55	102	2.822
Equipamento informático	273	114	-	(4)	523	(38)	868
Instalações Interiores	4	-	-	-	10	-	14
Material de transporte	-	-	-	-	19	-	19
Equipamento de segurança	66	3	-	-	58	-	127
Outro equipamento	71	-	-	-	30	-	101
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.521	758	-	(832)	1.419	-	2.866
Viaturas	882	339	-	(24)	131	-	1.328
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	3	3
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>3.467</b>	<b>1.649</b>	-	<b>(778)</b>	<b>1.040</b>	-	<b>5.378</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	17	86	-	-	164	-	267
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	366	16	-	-	162	-	544
Máquinas e ferramentas	2.025	197	-	-	41	-	2.263
Equipamento informático	246	66	-	(4)	504	-	812
Instalações Interiores	4	1	-	-	2	-	7
Material de transporte	-	-	-	-	19	-	19
Equipamento de segurança	25	7	-	-	58	-	90
Outro equipamento	71	-	-	-	-	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	238	1.018	-	(766)	72	-	562
Viaturas	475	258	-	(8)	17	-	742
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	1	-	1
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>2.342</b>	<b>(144)</b>	-	<b>(82)</b>	<b>1.795</b>	<b>2</b>	<b>3.913</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018						
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Aquisição Payshop	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de aquisição</b>	<b>2.840</b>	<b>2.097</b>	-	<b>(1.845)</b>	<b>2.717</b>	-	<b>5.809</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	206	98	-	(206)	-	-	98
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	250	105	-	-	65	-	420
Máquinas e ferramentas	32	56	-	-	2.386	-	2.474
Equipamento informático	159	76	-	-	38	-	273
Instalações Interiores	7	1	-	(7)	3	-	4
Material de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	43	23	-	-	-	-	66
Outro equipamento	6	-	-	-	65	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.479	1.521	-	(1.479)	-	-	1.521
Viaturas	658	217	-	(153)	160	-	882
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.853</b>	<b>1.408</b>	-	<b>(1.845)</b>	<b>2.051</b>	-	<b>3.467</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	85	138	-	(206)	-	-	17
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	244	57	-	-	65	-	366
Máquinas e ferramentas	1	249	-	(7)	1.774	8	2.025
Equipamento informático	156	63	-	-	28	(1)	246
Instalações Interiores	5	3	-	-	3	(7)	4
Material de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	13	12	-	-	-	-	25
Outro equipamento	6	-	-	-	65	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.040	677	-	(1.479)	-	-	238
Viaturas	303	209	-	(153)	116	-	475
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>987</b>	<b>689</b>	-	-	<b>666</b>	-	<b>2.342</b>

## Direitos de Uso

Na sequência da adoção da IFRS 16 o Grupo reconheceu direitos de uso que se detalham como segue, por tipologia de bem subjacente:

		<i>(valores expressos em euros)</i>		
		Viaturas	Imóveis	Total
01.01.2018	Imobilizado Bruto	1 479	658	2 137
	Depreciações Acumuladas	1 040	303	1 343
	<b>Total do Ativo</b>	<b>439</b>	<b>355</b>	<b>794</b>
Δ Imobilizado Bruto	Aquisições	1 521	217	1 738
	Contratos findos	(1 479)	(153)	(1 632)
	Aquisição Payshop	-	160	160
	<b>Total Δ</b>	<b>42</b>	<b>224</b>	<b>266</b>
Δ Depreciações Acumuladas	Aquisições	677	209	886
	Contratos findos	(1 479)	(153)	(1 632)
	Aquisição Payshop	-	116	116
	<b>Total Δ</b>	<b>(802)</b>	<b>172</b>	<b>(630)</b>
31.12.2018	Imobilizado Bruto	1 521	882	2 403
	Depreciações Acumuladas	238	475	713
	<b>Total do Ativo</b>	<b>1 283</b>	<b>407</b>	<b>1 690</b>
Δ Imobilizado Bruto	Aquisições	758	339	1 097
	Contratos findos	(832)	(24)	(856)
	Aquisição 321 Crédito	1 419	131	1 550
	<b>Total Δ</b>	<b>1 345</b>	<b>446</b>	<b>1 791</b>
Δ Depreciações Acumuladas	Aquisições	1 018	258	1 276
	Contratos findos	(766)	(8)	(774)
	Aquisição 321 Crédito	72	17	89
	<b>Total Δ</b>	<b>324</b>	<b>267</b>	<b>591</b>
31.12.2019	Imobilizado Bruto	2 866	1 328	4 194
	Depreciações Acumuladas	562	742	1 304
	<b>Total do Ativo</b>	<b>2 304</b>	<b>586</b>	<b>2 890</b>

## Nota 38 – Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

		<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
		2019	2018
Ramo Vida		1.839	119
Ramo Não Vida		63	66
		<b>1.902</b>	<b>185</b>

Os valores a receber e a pagar associadas à atividade de mediação de seguros são apresentados com segue:

		<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
		2019	2018
Valores a receber		1.280	984
Valores a pagar		638	-

## Nota 39 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

### **IFRS 16 - Locações**

O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

Os impactos nas demonstrações financeiras do Grupo decorrentes da adoção da IFRS 16 podem ser analisados na Nota 39.

### **IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos**

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta interpretação.

### **Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9)**

Ativos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recálculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efetiva original (EIR) sendo reconhecido qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os ativos financeiros). Esta alteração foi adotada pela Regulamento EU 2018/498 da Comissão sendo de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta alteração.

**Melhoramentos do ciclo 2015-2017**

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda);

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo a 31 de dezembro de 2019 decorrentes das alterações acima referidas.

**Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28)**

Em outubro de 2017, o IASB emitiu alterações à IAS 28 relativamente a participações de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações esclarecem que a IFRS 9 aplica-se a instrumentos financeiros em associadas ou empreendimentos conjuntos aos quais o método de equivalência patrimonial não é aplicado, incluindo interesses de longo prazo.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta alteração.

**Alterações, cortes ou liquidações do plano de benefícios atribuídos (alterações à IAS 19)**

Em fevereiro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 19. As alterações esclarecem a contabilização quando ocorre uma alteração, redução ou liquidação no plano de benefícios atribuídos.

As alterações agora especificam que uma entidade deve usar os pressupostos atualizados da remensuração do seu passivo de benefício definido líquido (ativo) para determinar o custo atual do serviço e os juros líquidos para o restante do período de relato após a mudança no plano.

Das alterações resulta uma alocação diferente do rendimento integral total entre custo do serviço, juros e outro rendimento integral.

As alterações aplicam-se prospectivamente a alterações, cortes ou liquidações de planos de benefícios atribuídos que ocorram no ou após o início do primeiro período de relato anual que comece em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta alteração.

## **Nota 40 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Adotadas Pela União Europeia e Que o Grupo Decidiu Optar Pela Não Aplicação Antecipada**

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

### ***Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)***

Em 31 de outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazerem julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo “poder influenciar” por “poder razoavelmente considerar que poderá influenciar”; (b) incluir o conceito de “ocultação” juntamente com os conceitos de “omissão” e “distorção” de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os “utentes” referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que “A informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata.”

As alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2020, mas podem ser aplicadas antecipadamente.

### ***Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS***

Em março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efetiva de adoção de 1 de janeiro de 2020 - com adoção antecipada permitida - para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica.

### ***Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)***

Em 26 de setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações fornecem exceções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As exceções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do *benchmark* da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objetivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do *benchmark* de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a

substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflete as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as exceções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. É permitida a adoção antecipada. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

## **Nota 41 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões, Mas Ainda Não Efetivas Para o Grupo**

### ***IFRS 17 – Contratos de Seguro***

A IFRS 17, sendo uma norma aplicável apenas a entidades do sector segurador, não terá impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

#### ***Definição de negócio (alterações à IFRS 3 Concentração de Negócios)***

Em 22 de outubro de 2018, o IASB emitiu as alterações à sua definição de negócio.

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de criar *outputs*. As alterações também esclarecem que um conjunto de atividades e ativos pode-se qualificar como um negócio sem incluir todos os *inputs* e processos necessários para criar *outputs*, ou incluindo os próprios *outputs*, substituindo o termo “capacidade de criar *outputs*” por “capacidade de contribuir para a criação de *outputs*”.

Deixa de ser necessário avaliar se os participantes do mercado são capazes de substituir *inputs* ou processos omissos (por exemplo, integrando as atividades e ativos adquiridos) e continuar produzindo *outputs*. As alterações concentram-se em se os *inputs* adquiridos e os processos substantivos adquiridos, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020, sendo permitida a aplicação antecipada. Se as entidades aplicarem as alterações antecipadamente, devem divulgar esse facto.

#### ***Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)***

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações visam promover a consistência na aplicação dos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívida ou outros passivos com data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (a liquidar ou potencialmente a liquidar no prazo de um ano) ou não correntes. As alterações incluem esclarecimentos sobre os requisitos de classificação de dívida que uma empresa pode liquidar convertendo em capital.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2022.

## Nota 42 – Eventos Subsequentes

### Evolução da situação do vírus Covid-19

Apesar de ainda não se terem verificado impactos materiais na sua atividade, o Grupo está a acompanhar a evolução da situação do vírus Covid-19, tanto a nível nacional como global, com vista a tomar atempadamente as medidas que se afigurem necessárias para minimizar o impacto do vírus Covid-19 nas empresas do Grupo, visando:

- i. Salvar a vida e a saúde dos colaboradores através de aconselhamento preventivo eficaz sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados;
- ii. Preparar a resposta operacional e manter os serviços essenciais em funcionamento; e
- iii. Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento das empresas.

Dada a escassa informação existente até ao momento, sobre a severidade, quer da potencial epidemia, quer das medidas preventivas que os Governos possam vir a tomar incerteza quanto à severidade e duração da situação, à data deste relatório, é extremamente difícil quantificar, com um razoável grau de confiança, quaisquer impactos financeiros.

A gestão irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e facultar toda a informação necessária para os seus *stakeholders*.

**CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2019**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração Individual do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	Reexpresso 2018
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva		14.209	8.560
Juros e custos similares		(861)	(707)
<b>Margem Financeira</b>	4	<b>13.348</b>	<b>7.853</b>
Resultados de serviços e comissões	5	5.717	2.630
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	6	35	2
Outros resultados de exploração	7	(101)	(145)
<b>Produto Bancário</b>		<b>18.999</b>	<b>10.340</b>
Custos com pessoal	8	(14.121)	(12.698)
Gastos gerais administrativos	9	(22.903)	(20.191)
Amortizações e depreciações do exercício	17 e 18	(4.942)	(4.164)
<b>Custos Operacionais</b>		<b>(41.966)</b>	<b>(37.053)</b>
<b>Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades</b>		<b>(22.967)</b>	<b>(26.713)</b>
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	14	(72)	(343)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	13, 15 e 16	(33)	156
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	21	(122)	(145)
Provisões líquidas de anulações	24	37	20
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(23.157)</b>	<b>(27.025)</b>
<b>Resultados de investimentos em subsidiárias e associadas</b>		<b>10.130</b>	<b>3.732</b>
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>(13.027)</b>	<b>(23.293)</b>
Impostos			
Correntes	20	5.074	5.672
Diferidos	20	(58)	136
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>(8.011)</b>	<b>(17.485)</b>
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	10	(0,03)	(0,12)
Diluído	10	(0,03)	(0,12)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração Individual do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	reexpresso 2018
<b>Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>			
Reserva de justo valor	27	16	-
<b>Elementos que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</b>			
Ganhos / (perdas) atuariais do exercício			
Benefícios aos empregados	27	(145)	-
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>		<b>(129)</b>	<b>-</b>
Resultado Líquido do Exercício		(8.011)	(17.485)
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>(8.140)</b>	<b>(17.485)</b>

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2019

	Notas	2019	reexpresso 2018	reexpresso 1 janeiro 2018
<b>Ativo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	51.848	31.679	58.064
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	95.462	104.309	176.975
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	13	56.957	114.815	101.912
Crédito a clientes	14	406.322	248.049	79.347
Títulos de dívida	15	768.273	452.613	261.550
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	16	542	1.489	5.751
Outros ativos tangíveis	17	1.458	1.557	987
Ativos intangíveis	18	25.165	24.305	21.000
Investimentos em subsidiárias e associadas	19	135.782	6.985	-
Ativos por impostos diferidos	20	472	530	209
Outros ativos	21	18.580	11.491	15.791
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.560.861</b>	<b>997.822</b>	<b>721.586</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	22	38.135	-	-
Recursos de clientes	23	1.283.567	883.950	619.230
Provisões	24	14	51	86
Outros passivos	25	27.790	24.325	25.890
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.349.506</b>	<b>908.326</b>	<b>645.206</b>
<b>Capitais Próprios</b>				
Capital	26	286.400	156.400	125.000
Reservas de justo valor	27	16	-	50
Outras reservas e resultados transitados	27	(67.050)	(49.419)	(27.368)
Resultado do exercício		(8.011)	(17.485)	(21.302)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>211.355</b>	<b>89.496</b>	<b>76.380</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração Individual das Alterações dos Capitais Próprios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital	Reservas de Justo Valor	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Capitais Próprios
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018 (reportado)</b>	<b>125.000</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>(27.359)</b>	<b>(21.302)</b>	<b>76.389</b>
Impacto da aplicação inicial da IFRS 16	-	-	(9)	-	-	(9)
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018 (reexpresso)</b>	<b>125.000</b>	<b>50</b>	<b>(9)</b>	<b>(27.359)</b>	<b>(21.302)</b>	<b>76.380</b>
Ajustamentos de transição IFRS 9	-	10	(695)	-	-	(685)
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2018 (ajustado)</b>	<b>125.000</b>	<b>60</b>	<b>(704)</b>	<b>(27.359)</b>	<b>(21.302)</b>	<b>75.695</b>
Aumento de Capital	31.400	-	-	-	-	31.400
Reservas de justo valor	-	(60)	-	-	-	(60)
Outros	-	-	(53)	-	-	(53)
Impacto da aplicação inicial da IFRS 16	-	-	(1)	-	2	1
Resultados Transitados	-	-	-	(21.302)	21.302	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(17.487)	(17.487)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018 (reexpresso)</b>	<b>156.400</b>	<b>-</b>	<b>(758)</b>	<b>(48.661)</b>	<b>(17.485)</b>	<b>89.496</b>
Aumento de Capital	130.000	-	-	-	-	130.000
Reservas de justo valor	-	16	-	-	-	16
Outros	-	-	(1)	-	-	(1)
Ganhos/(perdas) atuariais	-	-	(145)	-	-	(145)
Resultados Transitados	-	-	-	(17.485)	17.485	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(8.011)	(8.011)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>286.400</b>	<b>16</b>	<b>(904)</b>	<b>(66.146)</b>	<b>(8.011)</b>	<b>211.355</b>

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Pedro Rui Fontela Coimbra

João Manuel de Matos Loureiro

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019	reexpresso 2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>232.524</b>	<b>90.413</b>
Juros e comissões recebidas		26.434	15.744
Juros e comissões pagas		(3.929)	(3.127)
Pagamentos a colaboradores		(12.895)	(12.331)
Outros pagamentos e recebimentos		(22.617)	(7.979)
Varição nos ativos e passivos operacionais		245.517	98.106
<i>Outros ativos e passivos operacionais</i>		2.879	1.211
<i>Crédito a clientes</i>		(156.695)	(167.900)
<i>Recursos de clientes</i>		399.333	264.795
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>(408.564)</b>	<b>(187.148)</b>
Depósitos no Banco de Portugal		(19.707)	26.539
Investimento em títulos		(322.143)	(197.492)
Aplicações em instituições de crédito		57.365	(13.305)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(5.266)	(5.984)
Aquisições de subsidiárias e associadas		(120.680)	-
Dividendos recebidos		1.867	3.094
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<b>(167.104)</b>	<b>23.939</b>
Aumentos de capital		130.000	25.000
Recursos de outras instituições de crédito		38.165	-
Locações		(1.061)	(1.061)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>		<b>128.096</b>	<b>200.892</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(8.936)</b>	<b>(72.796)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>119.160</b>	<b>128.096</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>		<b>119.160</b>	<b>128.096</b>
Caixa	11	25.924	25.462
Disponibilidades em instituições de crédito	12	93.236	102.634

**O CONTABILISTA CERTIFICADO**

.....  
Nuno Filipe dos Santos Fernandes

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

.....  
João de Almada Moreira Rato

.....  
António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....  
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....  
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

.....  
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....  
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....  
Pedro Rui Fontela Coimbra

.....  
João Manuel de Matos Loureiro

.....  
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....  
Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....  
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

### Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco do Portugal n.º 5/2015, as demonstrações financeiras do Banco CTT são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) tal como adotadas na União Europeia à data da sua apresentação.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

O Banco CTT, S.A. (doravante designado “Banco CTT” ou “Banco”) é uma instituição de crédito com sede na Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 Lisboa, controlada pelo CTT – Correios de Portugal, S.A, tendo sido constituída em agosto de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de Depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na sua maior parte sob a forma de concessão de crédito a clientes no segmento de retalho de particulares ou títulos de dívida, prestando adicionalmente outros serviços bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2019.

O Banco implementou a IFRS 16 retrospectivamente a cada período de relato anterior apresentado nos termos da IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Os impactos mais relevantes das alterações decorrentes da adoção da IFRS 16 encontram-se divulgado na nota 33.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 13 de março de 2020.

## Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### 2.1 Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

### 2.2 Instrumentos Financeiros – IFRS 9

#### 2.2.1 Ativos financeiros

##### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

##### Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.
- avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante

um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

#### Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o Banco alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

#### 2.2.1.1 *Ativos financeiros ao custo amortizado*

##### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas).

##### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao

apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva", com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.10.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica "Resultados com o desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado".

#### 2.2.1.2 *Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

##### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

##### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperada. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações", por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de "Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva" com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.10.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.2.1.3 *Ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurada ao custo amortizado (2.3.1.1), nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) (2.3.1.2).

Os ativos financeiros detidos para negociação ou gestão e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses ativos financeiros.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou o FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases

2.2.1.4 *Desreconhecimento de ativos financeiros*

- i) O Banco desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
  - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
  - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).
  
- ii) O Banco transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
  - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
  - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).
  
- iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Banco trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
  - o Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
  - o Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
  - o Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.
  
- iv) Quando o Banco transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
  - se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
  - se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
  - se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:

- se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
  - se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

#### 2.2.1.5 *Crédito abatido ao ativo ("write-off")*

O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

#### 2.2.1.6 *Perdas por imparidade*

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*").
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*". São igualmente classificadas em *stage 3* as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI*).

#### Informação Forward Looking

Devido à ausência de histórico, o Banco estima os seus parâmetros com base em *benchmarks*, uma vez que os dados disponíveis até à data são referentes a 2019, altura em que a norma IFRS 9 já estava em vigor, o Banco considera que os mesmos já incluem informação prospetiva, nomeadamente sobre o contexto macroeconómico expectável.

#### Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento

significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de *default*;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particular com exposições superiores a 500.000 euros,
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou *3*.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do Banco encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos Financeiros	Oferta de Retalho	Crédito Habitação	Consiste na oferta de crédito habitação do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Descobertos	Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito.
	Soberanos		Os títulos de dívida pública da zona euro e as exposições obtidas através do contrato de cessão de créditos.
	Corporate		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida <i>corporate</i> .
	Outros		Diversos portfolios <i>legacy</i> da 321 Crédito em fase de <i>run-off</i> .

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento ("*Probability of Default*" – PD);

- perda dado o incumprimento (“*Loss Given Default*” – LGD); e
- exposição dado o incumprimento (“*Exposure at Default*” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em *benchmarks*. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PD’s são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base em *benchmarks*. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo como contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Banco tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em Outras Instituições de Crédito” e “Investimentos em títulos” as imparidades são calculadas atribuindo:

- iii) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- iv) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo Grupo, com base em dados da agência de *rating* da Moody’s, e consoante estar-se perante uma entidade *Corporate* ou Soberana.

#### 2.2.1.7 Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o Banco avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na nota 2.2.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o Banco recalcula em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

#### 2.2.2 Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

### **2.3 Compensação de Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **2.4 Instrumentos de Capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

### **2.5 Ativos Tangíveis**

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui:

- (i) o preço de compra do ativo;
- (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Obras em imóveis arrendados	1-10
Equipamento de segurança	1-8
Outro equipamento	1-5

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Banco avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo

menos os custos de o vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

## 2.6 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Banco e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 6 anos. No caso específico do sistema operacional base, após análise específica quanto ao período expectável de utilização efetiva do mesmo, foi decidido proceder à sua amortização por um período de 15 anos.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

## 2.7 Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. O Banco tem este direito, quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo se:
  - O Banco tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou

- O Banco concebeu o ativo (ou aspectos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

O Banco aplicou esta abordagem aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nos quais é locatário, o Banco optou por não separar as componentes que não são da locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

### 2.7.1 Como locatário

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início, adicionando quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado, deduzindo quaisquer incentivos de locação recebidos.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se algumas, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos como garantia do valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em “Outros Ativos Tangíveis” e os passivos da locação em “Outros Passivos” na demonstração da posição financeira.

#### *Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor*

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

### 2.7.2 Como locador

Quando o Banco atua como locador, no início da locação determina se a mesma deve classificar como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, estamos perante uma locação financeira, caso contrário, será uma locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao ativo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso de a locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Banco classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como proveito numa base linear durante o prazo da locação como parte dos “Gastos Gerais Administrativos”.

## 2.8 Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT - encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do Grupo CTT e, de igual modo, pagar aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do Grupo CTT.

## 2.9 Provisões

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Juros e gastos similares”.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

## 2.10 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O Banco não reconhece juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

## 2.11 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

## 2.12 Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

## 2.13 Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

## 2.14 Prestação do serviço de mediação de seguros

O Banco CTT é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco CTT efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco CTT recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de "Outros Ativos".

## 2.15 Benefícios a Empregados

### Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

## Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

## 3.1 Instrumentos financeiros – IFRS 9

### 3.1.1 Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo

do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospectiva da classificação desses ativos financeiros.

### 3.1.2 *Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral*

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

#### *Aumento significativo do risco de crédito*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

#### *Definição de grupo de ativos com características de risco de crédito comuns*

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

#### *Probabilidade de incumprimento*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em *benchmarks* ou através de dados de mercado.

#### *Perda dado o incumprimento*

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

## 3.2 **Provisões**

O Banco exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Banco espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

## Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	reexpresso 2018
<b>Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva</b>	<b>14.209</b>	<b>8.560</b>
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	-	-
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	3.238	454
Crédito a clientes	3.498	1.856
Títulos de dívida	7.464	6.226
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	11	24
Outros juros	(2)	-
<b>Juros e custos similares</b>	<b>861</b>	<b>707</b>
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	(128)	-
Recursos de clientes	974	693
Outros juros	15	14
<b>Margem Financeira</b>	<b>13.348</b>	<b>7.853</b>

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o montante de -136 mil euros (2018: 163 mil euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.11.

Os juros de recursos de outras instituições de crédito no valor de -128 mil euros dizem respeito a operações de venda com acordo de recompra, contratadas a taxas de mercado.

## Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica é composta por:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>	<b>9.069</b>	<b>4.988</b>
Por serviços bancários prestados	5.361	3.704
Por serviços de intermediação de crédito	2.310	1.031
Por serviços de mediação de seguros	1.244	200
Por compromissos assumidos perante terceiros	99	-
Por garantias prestadas	29	-
Outras comissões recebidas	26	53
<b>Encargos de serviços e comissões</b>	<b>3.352</b>	<b>2.358</b>
Por serviços bancários prestados por terceiros	3.267	2.271
Por operações realizadas com títulos	65	72
Outros encargos com serviços e comissões	20	15
<b>Resultados de Serviços e Comissões</b>	<b>5.717</b>	<b>2.630</b>

## Nota 6 – Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Lucros em operações com Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral</b>	<b>35</b>	<b>2</b>
Obrigações	35	2
<b>Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral</b>	<b>35</b>	<b>2</b>

## Nota 7 – Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Proveitos de exploração</b>	<b>158</b>	<b>2</b>
Outros proveitos de exploração	158	2
<b>Custos de exploração</b>	<b>259</b>	<b>147</b>
Quotizações e donativos	76	43
Contribuição sobre o setor bancário	46	37
Contribuição para o fundo único de resolução	27	16
Contribuição para o fundo de resolução	19	12
Taxa anual de supervisão (MUS)	10	7
Impostos	21	4
Taxa de supervisão ASF	-	2
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	2	1
Outros custos de exploração	58	25
<b>Outros Resultados de Exploração</b>	<b>(101)</b>	<b>(145)</b>

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como 'entidade menos significativa' (LSE – *Less Significant Entity*).

A Contribuição sobre o setor bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução diz respeito à contribuição *ex ante* para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

## Nota 8 – Custos com Pessoal

Esta rubrica é composta por:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
Remunerações	8.673	7.930
Encargos sobre remunerações	2.107	1.948
Pessoal em regime de pluralidade de empregadores	2.004	1.612
Incentivos e prémios de rendimento	1.135	1.051
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	117	100
Outros custos	85	57
<b>Custos com pessoal</b>	<b>14.121</b>	<b>12.698</b>

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, no exercício de 2019, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de 1.226 milhares de euros (2018: 1.177 milhares de euros). Durante o exercício de 2019, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 289 milhares de euros (2018: 278 milhares de euros). Incluídos na rubrica Incentivos e prémios de rendimento estão, a 31 de dezembro de 2019, 406 milhares de euros de prémios atribuíveis aos Órgãos de Administração (2018: 299 milhares de euros). No exercício de 2019, o Banco registou na rubrica Outros custos 35 milhares de euros de custos com planos poupança reforma atribuídos a Órgãos de Administração (2018: 35 milhares de euros).

Os colaboradores da rede de lojas encontram-se em regime de pluralidade de empregadores, conforme previsto no artigo 101º do Código do Trabalho, acumulando funções com o serviço postal dos CTT. No exercício de 2019 o custo com estes colaboradores partilhados com os CTT ascendeu a 2.004 milhares de euros (2018: 1.612 milhares de euros).

No exercício de 2019 foram pagos aos Órgãos de Administração 242 mil euros a título de remuneração variável (2018: 180 milhares de euros).

À data do final dos exercícios de 2019 e 2018 o efetivo de trabalhadores, excluindo os colaboradores em regime de pluralidade de empregadores, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	2019	2018
Administração	11	11
Executivos	4	4
Não executivos	7	7
dos quais: Comissão de Auditoria	3	3
Responsáveis áreas funcionais	30	24
Técnicos e secretariado	188	178
	<b>229</b>	<b>213</b>

## Nota 9 – Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica é composta por:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	<i>reexpresso</i> 2018
Água, energia e combustíveis	101	109
Material de consumo corrente	63	73
Material de higiene e limpeza	-	3
Rendas e alugueres	142	206
Comunicações	1.176	1.053
Deslocações, estadas e representações	121	82
Publicidade	3.334	3.752
Conservação e reparação	9	76
Formação do pessoal	75	90
Seguros	346	117
Informática	7.749	7.028
Consultoria e trabalho independente	2.669	1.724
Outros serviços especializados	2.428	1.962
Outros fornecimentos e serviços	4.690	3.916
<b>Gastos Gerais Administrativos</b>	<b>22.903</b>	<b>20.191</b>

A rubrica Informática regista os custos incorridos com a implementação e manutenção de sistemas e infraestrutura informática do Banco.

A rubrica Publicidade regista os custos incorridos com publicidade e comunicação da marca e produtos do Banco CTT.

A rubrica Outros serviços especializados regista os custos incorridos com a operativa bancária e transacional.

A rubrica Outros fornecimentos e serviços regista, entre outros, custos com utilização da Rede de Lojas CTT, com o *servicing* de operações bancárias e a utilização de redes de pagamentos.

Os custos incorridos com serviços de auditoria e revisão legal de contas prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	<i>reexpresso</i> 2018
Serviços de revisão de contas	233	209
Serviços de garantia de fiabilidade	109	84
Outros serviços que não revisão de contas	15	-
	<b>357</b>	<b>293</b>

## Nota 10 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2019	reexpresso 2018
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	(8.011)	(17.485)
Número médio de ações	232.235.616	151.895.342
Resultado por ação básico (euros)	(0,03)	(0,12)
Resultado por ação diluído (euros)	(0,03)	(0,12)

O capital social do Banco é de 286.400.000 euros, representado por 286.400.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

## Nota 11 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
Caixa	25.924	25.462
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	25.924	6.217
<b>Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais</b>	<b>51.848</b>	<b>31.679</b>

A rubrica Caixa é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades.

## Nota 12 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Em instituições de crédito no país	93.236	102.634
Cheques a cobrar	2.226	1.675
<b>Disponibilidades em outras instituições de crédito</b>	<b>95.462</b>	<b>104.309</b>

A rubrica Cheques a cobrar representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

## Nota 13 – Ativos financeiros ao custo amortizado – Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Aplicações em instituições de crédito no país	1.650	69.814
Empréstimos a instituições de crédito no país	55.523	36.915
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	-	8.501
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(216)	(415)
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>	<b>56.957</b>	<b>114.815</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Até 3 meses	28.410	24.472
De 3 a 12 meses	9.834	67.848
1 a 3 anos	13.689	14.251
Mais de 3 anos	5.240	8.659
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>	<b>57.173</b>	<b>115.230</b>

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma taxa média anual de 1,706% (2018: 0,404%).

Os movimentos da imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>415</b>	<b>-</b>
Ajustamento de transição IFRS 9	-	624
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	55	564
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(64)	(773)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(190)	-
<b>Imparidade das aplicações em instituições de crédito</b>	<b>216</b>	<b>415</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>415</b>	<b>-</b>
Ajustamento de transição IFRS 9	-	624
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL	(199)	(209)
<b>Imparidade das aplicações em instituições de crédito</b>	<b>216</b>	<b>415</b>

## Nota 14 – Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
Crédito à habitação	405.168	238.667
Outros créditos	-	8.918
Descobertos em depósitos à ordem	1.002	529
<b>Crédito vivo</b>	<b>406.170</b>	<b>248.114</b>
Crédito vencido – menos de 90 dias	78	61
Crédito vencido – mais de 90 dias	603	332
<b>Crédito vencido</b>	<b>681</b>	<b>393</b>
<b>Imparidade para riscos de crédito</b>	<b>(529)</b>	<b>(458)</b>
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>406.322</b>	<b>248.049</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	
Crédito à habitação	-	2.963	8.424	22.801	370.980	-	405.168
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	1.002	-	-	-	-	681	1.683
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>1.002</b>	<b>2.963</b>	<b>8.424</b>	<b>22.801</b>	<b>370.980</b>	<b>681</b>	<b>406.851</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	
Crédito à habitação	-	1.723	4.921	13.333	218.690	-	238.667
Outros créditos	-	8.918	-	-	-	-	8.918
Descobertos em depósitos à ordem	529	-	-	-	-	393	922
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>529</b>	<b>10.641</b>	<b>4.921</b>	<b>13.333</b>	<b>218.690</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Taxa fixa	1.683	922
Taxa variável	405.168	247.585
<b>Crédito a Clientes</b>	<b>406.851</b>	<b>248.507</b>

A análise desta rubrica, por tipo de colateral, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	405.168	-	405.168	(95)	405.073
Crédito com outras garantias	-	-	-	-	-
Crédito sem garantias	1.002	681	1.683	(434)	1.249
	<b>406.170</b>	<b>681</b>	<b>406.851</b>	<b>(529)</b>	<b>406.322</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	238.667	-	238.667	(232)	238.435
Crédito com outras garantias	-	-	-	-	-
Crédito sem garantias	9.447	393	9.840	(226)	9.614
	<b>248.114</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>	<b>(458)</b>	<b>248.049</b>

A análise desta rubrica, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito habitação	405.168	-	405.168	(95)	405.073
Outros créditos	-	-	-	-	-
Descobertos em depósitos à ordem	1.002	681	1.683	(434)	1.249
	<b>406.170</b>	<b>681</b>	<b>406.851</b>	<b>(529)</b>	<b>406.322</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito habitação	238.667	-	238.667	(232)	238.435
Outros créditos	8.918	-	8.918	-	8.918
Descobertos em depósitos à ordem	529	393	922	(226)	696
	<b>248.114</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>	<b>(458)</b>	<b>248.049</b>

A análise desta rubrica, por setores de atividade, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
<b>Particulares</b>					
Habitação	405.168	-	405.168	(95)	405.073
Consumo	1.002	681	1.683	(434)	1.249
	<b>406.170</b>	<b>681</b>	<b>406.851</b>	<b>(529)</b>	<b>406.322</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
<b>Empresas</b>					
Administração pública, Defesa e Segurança Social	8.918	-	8.918	-	8.918
<b>Particulares</b>					
Habitação	238.667	-	238.667	(233)	238.434
Consumo	529	393	922	(225)	697
	<b>248.114</b>	<b>393</b>	<b>248.507</b>	<b>(458)</b>	<b>248.049</b>

O movimento da imparidade do crédito no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	9	55	53	117
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(159)	4	128	(27)
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(10)	(2)	(6)	(18)
<i>Write-offs</i>	-	-	-	-
Alterações no modelo e metodologias	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	32	(32)	-	-
Stage 2	(1)	1	-	-
Stage 3	-	(12)	12	-
Variações cambiais e outros movimentos	(1)	-	-	(1)
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>55</b>	<b>81</b>	<b>393</b>	<b>529</b>
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>58</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>115</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	140	50	74	264
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(11)	15	79	83
Variações por modificação de contratos não desreconhecidos	-	-	-	-
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(2)	(1)	(1)	(4)
<i>Write-offs</i>	-	-	-	-
Alterações no modelo e metodologias	-	-	-	-
Transferências para:				
Stage 1	1	(1)	-	-
Stage 2	(1)	2	(1)	-
Stage 3	-	(4)	4	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-	-	-
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	-	-

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Saldo inicial</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(160)	57	175	72
Transferências de Stage (líquidas)	31	(43)	12	-
Vendas de Crédito	-	-	-	-
Utilizações de Imparidade	-	-	-	-
<i>Write-offs</i>	-	-	-	-
Recuperações de <i>write-off</i>	-	-	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	(1)	-	-	(1)
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>55</b>	<b>81</b>	<b>393</b>	<b>529</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<b>Saldo inicial</b>	<b>58</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>115</b>
<b>Movimentação do período:</b>				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	127	64	152	343
Transferências de Stage (líquidas)	-	(3)	3	-
Vendas de Crédito	-	-	-	-
Utilizações de Imparidade	-	-	-	-
Write-offs	-	-	-	-
Recuperações de write-off	-	-	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-	-	-
<b>Imparidade do crédito</b>	<b>185</b>	<b>67</b>	<b>206</b>	<b>458</b>

A carteira de crédito total detalhada por stage segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

(valores expressos em euros)

	2019	2018
<b>Stage 1</b>	<b>403.272</b>	<b>246.486</b>
Valor Bruto	403.327	246.671
Imparidade	(55)	(185)
<b>Stage 2</b>	<b>2.833</b>	<b>1.435</b>
Valor Bruto	2.914	1.502
Imparidade	(81)	(67)
<b>Stage 3</b>	<b>217</b>	<b>128</b>
Valor Bruto	610	334
Imparidade	(393)	(206)
	<b>406.322</b>	<b>248.049</b>

**Nota 15 – Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida**

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Títulos de dívida pública		
Nacionais	287.118	296.486
Estrangeiros	154.304	121.103
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	327.306	35.207
Imparidade	(455)	(183)
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	<b>768.273</b>	<b>452.613</b>

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	4.539	4.718	41.143	236.718	287.118
Estrangeiros	752	21.527	34.646	97.379	154.304
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	112	-	14.606	312.588	327.306
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	<b>5.403</b>	<b>26.245</b>	<b>90.395</b>	<b>646.685</b>	<b>768.728</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	4.704	6.551	18.071	267.160	296.486
Estrangeiros	498	2.539	42.443	75.623	121.103
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5.258	4.900	17.879	7.170	35.207
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	<b>10.460</b>	<b>13.990</b>	<b>78.393</b>	<b>349.953</b>	<b>452.796</b>

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao custo amortizado são analisados como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>183</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	247
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	295	126
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(4)	(190)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(19)	-
<i>Write-offs</i>	-	-
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado</b>	<b>455</b>	<b>183</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>183</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	247
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL	272	(64)
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado</b>	<b>455</b>	<b>183</b>

## Nota 16 – Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	2018
Títulos de dívida pública		
Nacionais	542	560
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	-	-
Estrangeiros	-	929
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	<b>542</b>	<b>1.489</b>

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	14	-	528	-	542
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	-	-	-
Estrangeiros	-	-	-	-	-
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>528</b>	<b>-</b>	<b>542</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	14	-	546	-	560
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	-	-	-
Estrangeiros	10	608	311	-	929
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	<b>24</b>	<b>608</b>	<b>857</b>	<b>-</b>	<b>1.489</b>

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>128</b>	<b>-</b>
Ajustamento de transição IFRS 9	-	11
<b>Movimentação do período:</b>		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	-	125
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	-	(8)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(128)	-
<i>Write-offs</i>	-	-
Alterações no modelo e metodologias	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>-</b>	<b>128</b>

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	2018
	Stage 1	Stage 1
<b>Saldo inicial</b>	<b>128</b>	-
Ajustamento de transição IFRS 9	-	11
<b>Movimentação do período:</b>		
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(41)	117
Transferências de Stage (líquidas)	-	-
Vendas de Crédito	-	-
Utilizações de Imparidade	(87)	-
Write-offs	-	-
Recuperações de write-off	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	-	-
<b>Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral</b>	-	<b>128</b>

## Nota 17 – Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019	<i>reexpresso</i> 2018
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>2.976</b>	<b>2.753</b>
<b>Imóveis</b>		
Obras em imóveis arrendados	102	98
<b>Equipamento</b>		
Mobiliário	384	355
Máquinas e ferramentas	290	86
Equipamento informático	279	235
Instalações Interiores	1	1
Equipamento de segurança	68	66
Outro equipamento	6	6
<b>Direitos de uso</b>		
Imóveis	1.069	1.168
Viaturas	777	738
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>1.518</b>	<b>1.196</b>
Relativas a exercícios transatos	426	139
Relativas ao exercício corrente	1.092	1.057
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>1.458</b>	<b>1.557</b>

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2019 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	
<b>Custo de aquisição</b>	<b>2.753</b>	<b>1.074</b>	-	<b>(851)</b>	-	<b>2.976</b>
<b>Imóveis</b>						
Obras em imóveis arrendados	98	4	-	-	-	102
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário	355	29	-	-	-	384
Máquinas e ferramentas	86	204	-	-	-	290
Equipamento informático	235	44	-	-	-	279
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Equipamento de segurança	66	2	-	-	-	68
Outro equipamento	6	-	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>						
Imóveis	1.168	733	-	<b>(832)</b>	-	1.069
Viaturas	738	58	-	<b>(19)</b>	-	777
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.196</b>	<b>1.091</b>	-	<b>(769)</b>	-	<b>1.518</b>
<b>Imóveis</b>						
Obras em imóveis arrendados	17	54	-	-	-	71
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário	301	15	-	-	-	316
Máquinas e ferramentas	8	11	-	-	-	19
Equipamento informático	219	47	-	-	-	266
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Equipamento de segurança	25	7	-	-	-	32
Outro equipamento	6	-	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>						
Imóveis	167	799	-	<b>(766)</b>	-	200
Viaturas	452	158	-	<b>(3)</b>	-	607
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>1.557</b>	<b>(17)</b>	-	<b>(82)</b>	-	<b>1.458</b>

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2018 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018 reexpresso				Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	
<b>Custo de aquisição</b>	<b>2.840</b>	<b>1.627</b>	-	<b>(1.714)</b>	<b>2.753</b>
<b>Imóveis</b>					
Obras em imóveis arrendados	206	98	-	(206)	98
<b>Equipamento</b>					
Mobiliário	250	105	-	-	355
Máquinas e ferramentas	32	54	-	-	86
Equipamento informático	159	76	-	-	235
Instalações Interiores	7	1	-	(7)	1
Equipamento de segurança	43	23	-	-	66
Outro equipamento	6	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>					
Imóveis	1.479	1.168	-	(1.479)	1.168
Viaturas	658	102	-	(22)	738
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.853</b>	<b>1.057</b>	-	<b>(1.714)</b>	<b>1.196</b>
<b>Imóveis</b>					
Obras em imóveis arrendados	85	138	-	(206)	17
<b>Equipamento</b>					
Mobiliário	244	57	-	-	301
Máquinas e ferramentas	1	7	-	-	8
Equipamento informático	156	63	-	-	219
Instalações Interiores	5	3	-	(7)	1
Equipamento de segurança	13	12	-	-	25
Outro equipamento	6	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>					
Imóveis	1.040	606	-	(1.479)	167
Viaturas	303	171	-	(22)	452
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>987</b>	<b>570</b>	-	-	<b>1.557</b>

## Nota 18 – Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>35.992</b>	<b>31.282</b>
Software em uso	32.469	28.201
Outros ativos intangíveis	16	16
Software em curso	3.507	3.065
<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>10.827</b>	<b>6.977</b>
Relativas a exercícios transatos	6.977	3.870
Relativas ao exercício corrente	3.850	3.107
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>25.165</b>	<b>24.305</b>

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com a aquisição e desenvolvimento de *software*, nomeadamente o *core banking system* e projetos de implementação e customização do mesmo.

Os movimentos da rubrica de Ativos Intangíveis durante o ano de 2019 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>31.282</b>	<b>4.710</b>	-	-	<b>35.992</b>
Software em uso	28.201	861	3.407	-	32.469
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	16
Software em curso	3.065	3.849	(3.407)	-	3.507
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>6.977</b>	<b>3.850</b>	-	-	<b>10.827</b>
Software em uso	6.971	3.848	-	-	10.819
Outros ativos intangíveis	6	2	-	-	8
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>24.305</b>	<b>860</b>	-	-	<b>25.165</b>

Os movimentos da rubrica de Ativos Intangíveis durante o ano de 2018 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de Aquisição</b>	<b>24.870</b>	<b>6.412</b>	-	-	<b>31.282</b>
Software em uso	22.719	2.008	3.474	-	28.201
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	16
Software em curso	2.135	4.404	(3.474)	-	3.065
<b>Amortizações acumuladas</b>	<b>3.870</b>	<b>3.107</b>	-	-	<b>6.977</b>
Software em uso	3.866	3.105	-	-	6.971
Outros ativos intangíveis	4	2	-	-	6
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>21.000</b>	<b>3.305</b>	-	-	<b>24.305</b>

## Nota 19 – Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019		2018 reexpresso	
	Participação (%)	Valor de Balanço	Participação (%)	Valor de Balanço
Payshop (Portugal), S.A.	100%	8.218	100%	12.154
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito)	100%	127.564	-	-
<b>Investimentos em subsidiárias e associadas</b>		<b>135.782</b>		<b>6.985</b>

Os dados financeiros relativos às empresas associadas mais relevantes são apresentados no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Resultado Líquido	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	reexpresso		reexpresso		reexpresso		reexpresso	
Payshop (Portugal), S.A.	15.368	12.154	7.556	5.576	7.812	6.578	3.101	3.732
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito)	493.945	-	427.061	-	66.884	-	12.537	-

Durante o exercício de 2019, a 2 de maio, concretizou-se a aquisição da 321 Crédito por um preço de 110.782.000 euros. Ainda durante o exercício de 2019, o Banco CTT subscreveu e realizou integralmente dois aumentos de capital na 321 Crédito no montante total de 9.898.290 euros, elevando o capital social para 30 milhões de euros.

Durante o exercício de 2019 o Banco CTT recebeu 1.866.509 euros (2018: 3.093.630 euros) de dividendos da Payshop (Portugal), S.A.

## Nota 20 – Impostos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2019 e 2018 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na nota 2.8, o Banco encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	reexpresso 2018
Resultado antes de impostos	(13.027)	(23.293)
Taxa de imposto corrente	21%	21%
<b>Imposto esperado</b>	<b>(2.736)</b>	<b>(4.892)</b>
Variações patrimoniais	(32)	(185)
Eliminação do método de equivalência patrimonial	(2.097)	(784)
Acréscimos/(deduções) para efeitos de apuramento	(111)	301
Tributação autónoma	21	21
<b>Imposto corrente do exercício contabilizado</b>	<b>(4.955)</b>	<b>(5.539)</b>
<b>Imposto diferido contabilizado</b>	<b>58</b>	<b>(136)</b>
<b>Total de imposto contabilizado</b>	<b>(4.897)</b>	<b>(5.675)</b>
<b>Taxa Efetiva (excepto MEP)</b>	<b>21,7%</b>	<b>21,5%</b>
<b>Correções relativas a exercícios anteriores</b>	<b>(119)</b>	<b>(133)</b>
<b>Impostos</b>	<b>(5.016)</b>	<b>(5.808)</b>

### **Impostos Correntes**

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.8, o valor relativo ao imposto é registado como um valor a receber do acionista CTT (ver nota 21).

### **Impostos Diferidos**

O movimento dos impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	reexpresso 2018
<b>Saldo inicial</b>	<b>530</b>	<b>209</b>
Reconhecido em resultados	(58)	136
Reconhecido em outras reservas	-	185
<b>Impostos Diferidos</b>	<b>472</b>	<b>530</b>

### **Novo regime fiscal das perdas por imparidade**

O Banco exerceu a opção de adoção a título definitivo do regime fiscal aplicável às perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consagrado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, com efeitos a partir do período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2019 (inclusive).

**SIFIDE**

O Banco tem como política contabilística o reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) aquando do recebimento da declaração do organismo competente formalizando a elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

No exercício económico de 2018 o Grupo incorreu com despesas de I&D no montante aproximado de 17.153 euros para as quais terá a possibilidade de beneficiar de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoal Coletivas (IRC) no montante estimado de 9.863 euros.

No exercício económico de 2019 o Grupo incorreu com despesas de I&D no montante aproximado de 115.215 euros para a quais terá a possibilidade de beneficiar de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoal Coletivas (IRC) no montante estimado de 90.764 euros.

**Nota 21 – Outros Ativos**

Esta rubrica é analisada como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
IRC RETGS	10.621	5.547
Operações a regularizar	1.311	1.513
Contas Caução	2.008	369
Outros devedores	4.177	3.556
Despesas com encargo diferido	590	590
Setor Público Administrativo	88	57
Devedores por adiantamentos	-	-
Rendimentos a receber	52	4
Imparidade para outros ativos	<b>(267)</b>	<b>(145)</b>
<b>Outros Ativos</b>	<b>18.580</b>	<b>11.491</b>

A rubrica Outros Ativos inclui o montante de 10.621 milhares de euros (2018: 5.547 milhares de euros) a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme o ponto 2.8 da Nota 2.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>145</b>	<b>-</b>
Dotação do período	122	145
Reversão do período	-	-
Utilização do período	-	-
<b>Imparidade para outros ativos</b>	<b>267</b>	<b>145</b>

## Nota 22 – Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	284	-
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de venda com acordo de recompra	37.851	-
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições de crédito</b>	<b>38.135</b>	<b>-</b>

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Até 3 meses	37.135	-
De 3 a 12 meses	-	-
De 1 a 3 anos	-	-
Mais de 3 anos	-	-
<b>Aplicações em instituições de crédito</b>	<b>38.135</b>	<b>-</b>

## Nota 23 – Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Depósitos à ordem	961.772	671.673
Depósitos a prazo	169.581	100.832
Depósitos de poupança	152.214	111.445
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de clientes</b>	<b>1.283.567</b>	<b>883.950</b>

A análise da rubrica Recursos de clientes, por maturidade residual contratual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Depósitos à ordem e de poupança	1.113.986	783.118
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	53.165	47.463
De 3 a 12 meses	116.416	53.369
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de clientes</b>	<b>1.283.567</b>	<b>883.950</b>

## Nota 24 - Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Provisões para outros riscos e encargos	14	51
<b>Provisões</b>	<b>14</b>	<b>51</b>

Estas provisões foram constituídas por forma a fazer face a contingências relacionadas com a atividade do Banco e cujo pagamento se afigura como provável.

A cada data de reporte o Banco reavalia os montantes registados nesta rubrica, de forma a que esta reflita a melhor estimativa de montante e probabilidade de ocorrência.

O movimento da rubrica de provisões no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>51</b>	<b>86</b>
Dotação do período	118	46
Reversão do período	(155)	(66)
Utilização do período	-	(15)
<b>Provisões</b>	<b>14</b>	<b>51</b>

## Nota 25 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<b>reexpresso 2018</b>
Credores		
Fornecedores	3.667	3.380
Partes relacionadas	1.748	944
Outros credores	1	-
Custos com pessoal	3.854	3.187
Operações a regularizar	16.570	14.953
Setor Público Administrativo	531	567
Proveitos diferidos	386	-
Operações sobre títulos a regularizar	-	-
Passivos de locações	1.033	1.294
<b>Outros Passivos</b>	<b>27.790</b>	<b>24.325</b>

A rubrica Operações a regularizar regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

A rubrica Passivos de locações corresponde aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.7.

## Nota 26 – Capital

O capital social no montante de 286.400.000 euros, representado por 286.400.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 26 de abril de 2019 foi realizado um aumento de capital social da Sociedade de 156.400.000 euros (cento e cinquenta e seis milhões e quatrocentos mil euros) para 266.400.000 euros (duzentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos mil euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 110.000.000 euros (cento e dez milhões de euros) dando origem à emissão de 110.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

Em 23 de dezembro de 2019 foi realizado um aumento de capital social da Sociedade de 266.400.000 euros (duzentos e sessenta e seis milhões e quatrocentos mil euros) para 286.400.000 euros (duzentos e oitenta e seis milhões e quatrocentos mil euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 20.000.000 euros (vinte milhões de euros) dando origem à emissão de 20.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

À data de 31 de dezembro de 2019, o capital social do Banco é detido a 100% pelos CTT - Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

## Nota 27 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2019	<i>reexpresso</i> 2018
Reservas de Justo Valor		
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	16	-
Outras reservas	(904)	(758)
Resultados Transitados	(66.146)	(48.661)
<b>Reservas e Resultados Transitados</b>	<b>(67.034)</b>	<b>(49.419)</b>

## Nota 28 – Garantias e Outros Compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Garantias Prestadas	51.785	8.917
Garantias Recebidas	736.288	439.091
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	64.189	10.897
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	148.592	9.984
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	10.119	6.862
Responsabilidades por prestação de serviços		
Guarda de valores	40	219

O montante registado como Garantias Prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias Recebidas inclui, fundamentalmente, avales e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito habitação.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

## Nota 29 – Transações com partes relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Em 31 de dezembro de 2019 a lista de entidades relacionadas era a seguinte:

### Estrutura Acionista / Participações Qualificadas

CTT - Correios de Portugal, S.A. (Sociedade Aberta)  
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A. <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Participação qualificada no acionista único, CTT - Correios de Portugal, S.A. (Sociedade Aberta). Esta participação é imputável a Manuel Carlos de Mello Champalimaud, sendo constituída por uma componente de 0,24% detida diretamente e por uma componente de 12,76% detida indiretamente através de Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., empresa controlada por Manuel Carlos de Mello Champalimaud, e ainda ações detidas por membros do Conselho de Administração da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A..

Órgãos Sociais <sup>1</sup>	Conselho de Administração (CA)	Comissão Executiva (CE)	Comissão de Auditoria (CAUD)	Mesa da Assembleia Geral (MAG)	Revisor Oficial de Contas
João de Almada Moreira Rato	Presidente	-	-	-	-
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)	-	-	-
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)	-	-	-
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)	-	-	-
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	Vogal (COO)	-	-	-
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal	-	Presidente	-	-
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal	-	Vogal	-	-
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal	-	Vogal	-	-
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal	-	-	-	-
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira	Vogal	-	-	-	-
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal	-	-	-	-
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	-	-	-	Presidente	-
KPMG & Associados SROC, S.A.	-	-	-	-	Efetivo
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho	-	-	-	-	Representante
Maria Cristina Santos Ferreira	-	-	-	-	Suplente

<sup>1</sup> São, na presente, indicados os membros dos órgãos sociais em funções a 31 de dezembro de 2019.

### Outras entidades relacionadas

Payshop (Portugal), S.A.  
321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.  
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.  
CTT Contacto, S.A.  
Correio Expresso de Moçambique, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2019, o valor das transações do Banco com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2019</b>			
	<b>Balço</b>		<b>Demonstração de Resultados</b>	
	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>
CTT - Correios de Portugal, S.A.	10.667	2.221	3.087	-
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	1	35	163	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-
Payshop (Portugal), S.A.	118	-	-	142
321 Crédito, S.A.	25.042	284	-	2.700
Chaves Funding No.8	312.785	-	-	453
	<b>348.613</b>	<b>2.540</b>	<b>3.250</b>	<b>3.295</b>

À data de 31 de dezembro de 2018, o valor das transações do Banco com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2018</b>			
	<i>reexpresso</i>			
	<b>Balço</b>		<b>Demonstração de Resultados</b>	
<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Custos</b>	<b>Proveitos</b>	
CTT - Correios de Portugal, S.A.	5.565	988	2.134	-
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	-	56	261	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-
	<b>5.565</b>	<b>1.044</b>	<b>2.395</b>	<b>-</b>

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2019 o montante de depósitos destes junto do Grupo ascendia a 142 milhares de euros (2018: 135 milhares de euros).

## Nota 30 – Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2019, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	51.848	51.848	51.848
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	95.462	95.462	95.462
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	56.957	56.957	56.957
Crédito a clientes	-	-	406.322	406.322	408.672
Títulos de dívida	-	-	768.273	768.273	803.648
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	-	441.255	441.255	476.238
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	327.018	327.018	327.410
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	542	-	542	542
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	542	-	542	542
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>542</b>	<b>1.378.862</b>	<b>1.379.404</b>	<b>1.417.129</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	38.135	38.135	38.135
Recursos de clientes	-	-	1.283.567	1.283.567	1.283.567
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.321.702</b>	<b>1.321.702</b>	<b>1.321.702</b>

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2018, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	31.679	31.679	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	104.309	104.309	104.309
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	114.815	114.815	114.815
Crédito a clientes	-	-	248.049	248.049	248.049
Títulos de dívida	-	-	452.613	452.613	468.350
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	-	417.441	417.441	433.215
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	35.172	35.172	35.135
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	1.489	-	1.489	1.489
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	560	-	560	560
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	929	-	929	929
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>1.489</b>	<b>951.465</b>	<b>952.954</b>	<b>968.691</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes	-	-	883.950	883.950	883.950
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>883.950</b>	<b>883.950</b>	<b>883.950</b>

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

**Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

**Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

**Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2019:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	2019			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	51.848	-	-	51.848
Disponibilidades em outras instituições de crédito	95.462	-	-	95.462
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	56.957	56.957
Crédito a clientes	-	-	408.672	408.672
Títulos de dívida	476.238	327.410	-	803.648
Obrigações de emissores públicos	476.238	-	-	476.238
Obrigações de outros emissores	-	327.410	-	327.410
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	542	-	-	542
Obrigações de emissores públicos	542	-	-	542
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>624.090</b>	<b>327.410</b>	<b>465.629</b>	<b>1.417.129</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	38.135	38.135
Recursos de clientes	-	-	1.283.567	1.283.567
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.321.702</b>	<b>1.321.702</b>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2018:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.679	-	-	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	104.309	-	-	104.309
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	114.815	114.815
Crédito a clientes	-	-	248.049	248.049
Títulos de dívida	433.215	25.245	9.890	468.350
Obrigações de emissores públicos	433.215	-	-	433.215
Obrigações de outros emissores	-	25.245	9.890	35.135
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	1.489	-	-	1.489
Obrigações de emissores públicos	560	-	-	560
Obrigações de outros emissores	929	-	-	929
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>570.692</b>	<b>25.245</b>	<b>372.754</b>	<b>968.691</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de clientes	-	-	883.950	883.950
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>883.950</b>	<b>883.950</b>

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

Outros ativos financeiros ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

Crédito Habitação

Os contratos que constam no balanço do Banco foram todos concedidos durante os anos de 2018 e 2017, a taxas de mercado, pelo que o valor inscrito no balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

Outros

Este tipo de crédito é de muito curto prazo, pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respetivo justo valor.

### Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

## **Nota 31 – Gestão de Riscos**

O Banco encontra-se exposto a diversos riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de Gestão de Risco e Controlo Interno do Banco visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Banco inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Capital e Risco.

No primeiro trimestre de 2017, o Banco iniciou a concessão do produto de crédito habitação. A 31 de dezembro de 2019, as exposições (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) a este tipo de crédito de 421.748 milhares de euros (247.042 a 31 de dezembro de 2018).

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro (Portugal, Itália, Espanha, França e Irlanda), instrumentos de dívida de outros emitentes (instituições de crédito e empresas) e operações de titularização relativas ao défice tarifário.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas. Exceto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019		2018	
	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais
Crédito habitação	402.126	687.598	239.524	410.225
Outros	4.195	-	8.526	-
	<b>406.321</b>	<b>687.598</b>	<b>248.050</b>	<b>410.225</b>

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito, por classe de risco, do Banco (líquidas de imparidade e incluindo exposições extrapatrimoniais), em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019	2018
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	467.721	424.194
Instituições de crédito	212.917	226.452
Empresas	464.430	44.841
Clientes de retalho	6.660	4.341
Empréstimos garantidos por bens imóveis	413.307	247.042
Créditos em Incumprimento	217	128
Ações	135.782	6.986
Outros elementos	49.379	39.127
<b>Rubricas de Risco</b>	<b>1.750.413</b>	<b>993.111</b>

O detalhe da informação relativa às rubricas de risco (incluindo extrapatrimoniais) em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	25.924	-	25.924	6.217	-	6.217
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	542	-	542	536	-	536
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	441.422	(167)	440.912	417.589	(148)	417.441
<b>Administrações Centrais ou Bancos Centrais</b>	<b>467.888</b>	<b>(167)</b>	<b>467.721</b>	<b>424.342</b>	<b>(148)</b>	<b>424.194</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	95.462	-	95.462	104.309	-	104.309
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-	-	203	-	203
Aplicações em instituições financeiras	115.733	(216)	115.517	122.355	(415)	121.940
Outros	1.938	-	1.938	-	-	-
<b>Instituições de crédito</b>	<b>213.133</b>	<b>(216)</b>	<b>212.917</b>	<b>226.867</b>	<b>(415)</b>	<b>226.452</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-	-	878	(127)	751
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	464.718	(288)	464.430	35.207	(35)	35.172
Crédito a clientes	-	-	-	8.918	-	8.918
<b>Empresas</b>	<b>464.718</b>	<b>(288)</b>	<b>464.430</b>	<b>45.003</b>	<b>(162)</b>	<b>44.841</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	6.701	(41)	6.660	4.360	(19)	4.341
<b>Cientes de retalho</b>	<b>6.701</b>	<b>(41)</b>	<b>6.660</b>	<b>4.360</b>	<b>(19)</b>	<b>4.341</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	413.401	(95)	413.307	247.274	(232)	247.042
<b>Empréstimos garantidos por bens imóveis</b>	<b>413.401</b>	<b>(95)</b>	<b>413.307</b>	<b>247.274</b>	<b>(232)</b>	<b>247.042</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	610	(393)	217	334	(206)	128
<b>Créditos em incumprimento</b>	<b>610</b>	<b>(393)</b>	<b>217</b>	<b>334</b>	<b>(206)</b>	<b>128</b>

A exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			2018		
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	542	286.995	287.537	536	296.486	297.022
Espanha	-	54.924	54.924	-	45.048	45.048
Itália	-	87.172	87.172	-	63.727	63.727
França	-	6.492	6.492	-	6.551	6.551
Irlanda	-	5.671	5.671	-	5.777	5.777
	<b>542</b>	<b>441.254</b>	<b>441.796</b>	<b>536</b>	<b>417.589</b>	<b>418.125</b>

A análise da carteira de ativos financeiros por *stages* é apresentada como segue:

	2019				2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito</b>	121.386	-	-	121.386	110.526	-	-	110.526
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Valor Líquido</b>	<b>121.386</b>	-	-	<b>121.386</b>	<b>110.526</b>	-	-	<b>110.526</b>
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado - Aplicações em instituições de crédito</b>	57.173	-	-	57.173	115.230	-	-	115.230
Perdas por imparidade	(216)	-	-	(216)	(415)	-	-	(415)
<b>Valor Líquido</b>	<b>56.957</b>	-	-	<b>56.957</b>	<b>114.815</b>	-	-	<b>114.815</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral – Títulos de dívida</b>	542	-	-	542	1.141	476	-	1.617
Perdas por imparidade	-	-	-	-	(1)	(127)	-	(128)
<b>Valor Líquido</b>	<b>542</b>	-	-	<b>542</b>	<b>1.140</b>	<b>349</b>	-	<b>1.489</b>
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida</b>	768.728	-	-	768.728	452.796	-	-	452.796
Perdas por imparidade	(455)	-	-	(455)	(183)	-	-	(183)
<b>Valor Líquido</b>	<b>768.273</b>	-	-	<b>768.273</b>	<b>452.613</b>	-	-	<b>452.613</b>
<b>Ativos Financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes</b>	403.327	2.914	610	406.851	246.671	1.502	334	248.507
Perdas por imparidade	(55)	(81)	(393)	(529)	(185)	(67)	(206)	(458)
<b>Valor Líquido</b>	<b>403.272</b>	<b>2.833</b>	<b>217</b>	<b>406.322</b>	<b>246.486</b>	<b>1.435</b>	<b>128</b>	<b>248.049</b>

### Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comité de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Banco CTT.

A avaliação do risco de liquidez do Banco CTT é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55.424	-	-	-	-	-	55.424
Disponibilidades em outras instituições de crédito	108.669	-	-	-	-	-	108.669
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	3.368	12.535	13.689	5.239	-	34.831
Crédito a clientes	1.002	25.144	63.715	164.944	630.118	4.876	889.799
Títulos de dívida	-	5.305	26.245	90.395	334.097	-	456.042
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	2	-	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	14	-	528	-	-	542
<b>Total do Ativo</b>	<b>165.095</b>	<b>33.831</b>	<b>102.495</b>	<b>269.556</b>	<b>969.456</b>	<b>4.876</b>	<b>1.545.309</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	37.851	-	-	-	-	-	37.851
Recursos de clientes	1.113.986	53.165	116.416	-	-	-	1.283.567
Títulos de dívida emitidos	-	17	-	-	76.060	-	76.077
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.151.837</b>	<b>53.182</b>	<b>116.416</b>	<b>-</b>	<b>76.060</b>	<b>-</b>	<b>1.397.495</b>
<b>Gap (Ativos-Passivos)</b>	<b>(986.742)</b>	<b>(19.351)</b>	<b>(13.921)</b>	<b>269.556</b>	<b>893.396</b>	<b>4.876</b>	<b>147.814</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>(986.742)</b>	<b>(1.006.093)</b>	<b>(1.020.014)</b>	<b>(750.458)</b>	<b>142.938</b>	<b>147.814</b>	

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2018						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.679	-	-	-	-	-	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	104.309	-	-	-	-	-	104.309
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	24.472	67.848	14.251	8.659	-	115.230
Crédito a clientes	529	10.641	4.921	13.333	218.690	393	248.507
Títulos de dívida	-	10.460	13.990	78.392	349.953	-	452.795
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	23	608	858	-	-	1.489
<b>Total do Ativo</b>	<b>136.517</b>	<b>45.596</b>	<b>87.367</b>	<b>106.834</b>	<b>577.302</b>	<b>393</b>	<b>954.009</b>
<b>Passivo</b>							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes	783.118	47.463	53.370	-	-	-	883.951
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>783.118</b>	<b>47.463</b>	<b>53.370</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>883.951</b>
<b>Gap (Ativos-Passivos)</b>	<b>(646.601)</b>	<b>(1.867)</b>	<b>33.997</b>	<b>106.834</b>	<b>577.302</b>	<b>393</b>	<b>70.058</b>
<b>Gap Acumulado</b>	<b>1.522.859</b>	<b>1.939.867</b>	<b>2.659.254</b>	<b>3.822.307</b>	<b>8.064.102</b>	<b>9.615.466</b>	

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o Grupo calcula o *mismatch* de liquidez, *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do Banco CTT e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2019 um *mismatch* negativo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 680.074 milhares de euros, para o qual em muito contribuem os depósitos dos clientes.

No entanto esse *mismatch* negativo de liquidez é contrabalançado pelos ativos financeiros e reservas no Banco Central na ordem de 755.792 milhares de euros.

**Risco de Taxa de Juro**

O Risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrimoniais sensíveis.

A 31 de Dezembro de 2019, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de Taxa de Juro do balanço tem como base a recente instrução do Banco de Portugal nº 34/2018, que revoga a instrução nº 19/2005. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos cash-flows descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários standard, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos básicos são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2019, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

*(valores expressos em milhares de euros)*

2019						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	189.495	200.768	1.689	(9.584)	1	-
À vista - 1 mês	59.194	69.068	5.629	(4.245)	4	(1)
1 - 3 meses	87.235	51.741	(474)	35.021	(116)	39
3 - 6 meses	109.078	97.276	-	11.802	(88)	29
6 - 9 meses	138.204	64.646	25	73.583	(910)	293
9 - 12 meses	166.684	47.260	143	119.568	(2.067)	658
1 - 1,5 anos	55.334	61.788	10.912	4.457	(110)	34
1,5 - 2 anos	44.560	61.788	-	(17.228)	592	(179)
2 - 3 anos	97.886	122.054	-	(24.168)	1.179	(363)
3 - 4 anos	84.032	109.392	-	(25.359)	1.712	(578)
4 - 5 anos	84.547	107.869	-	(23.322)	1.997	(748)
5 - 6 anos	68.948	86.559	-	(17.611)	1.812	(760)
6 - 7 anos	63.457	76.942	-	(13.485)	1.608	(760)
7 - 8 anos	60.443	76.942	-	(16.499)	2.217	(1.180)
8 - 9 anos	51.999	57.706	-	(5.707)	847	(503)
9 - 10 anos	27.426	57.706	-	(30.280)	4.891	(3.166)
10 - 15 anos	11.675	-	-	11 675	(2.290)	1.718
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1 400 197</b>	<b>1 349 504</b>	<b>17.924</b>	<b>68.617</b>	<b>11 280</b>	<b>(5.467)</b>

Em 31 de dezembro de 2018, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2018						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	151.605	145.885	(2.624)	3.096	-	-
À vista - 1 mês	18.648	29.092	3.772	(6.672)	6	(2)
1 - 3 meses	45.807	38.200	930	8.537	(28)	10
3 - 6 meses	105.445	45.750	180	59.875	(444)	169
6 - 9 meses	78.133	38.029	-	40.104	(495)	187
9 - 12 meses	115.824	35.009	10.154	90.969	(1.569)	588
1 - 1,5 anos	20.908	43.613	470	(22.235)	546	(208)
1,5 - 2 anos	13.801	43.613	-	(29.812)	1.020	(391)
2 - 3 anos	52.113	86.111	390	(33.608)	1.630	(649)
3 - 4 anos	54.874	77.166	280	(22.012)	1.474	(648)
4 - 5 anos	49.249	76.051	200	(26.602)	2.251	(1.110)
5 - 6 anos	58.131	60.449	260	(2.058)	209	(115)
6 - 7 anos	49.763	53.732	-	(3.969)	465	(282)
7 - 8 anos	50.334	53.732	-	(3.398)	448	(297)
8 - 9 anos	52.891	40.299	-	12.592	(1.835)	1.311
9 - 10 anos	47.717	40.299	-	7.418	(1.175)	897
10 - 15 anos	-	-	-	-	-	-
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>965.243</b>	<b>907.030</b>	<b>14.012</b>	<b>72.225</b>	<b>2.503</b>	<b>(540)</b>

Face aos gaps de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2019, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro em -200 pontos base é de cerca de -5.467 milhares de euros (2018: -540 milhares de euros).

Os principais pressupostos usados em 2018 e 2019 nas análises do Banco são:

- Para os Depósitos à Ordem: 15% à vista, 85% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;
- Contas Poupança: 18% à vista, 82% distribuído não linearmente ao longo de 5 anos conferindo-lhe uma duração de 1,9 anos;

### Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Grupo não possui carteira de *Trading*, com a exceção de um derivado com uma valorização negligenciável ( 1.882 euros ) que foi adquirido por uma das securitizações que está englobada no perímetro de consolidação, e a quase totalidade da sua carteira de investimento está contabilizada como investimentos detidos até à maturidade e residualmente como ativos disponíveis para venda, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado.

**Risco Operacional**

O Banco, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O Banco procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

**Ativos Onerados**

No âmbito da instrução n.º28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, relativa aos ativos e aos colaterais:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Títulos de Dívida	45.989	48.179	722.827	755.555
Outros Ativos	3.616	n/a	788.388	n/a
	<b>49.645</b>		<b>1.511.215</b>	

(valores expressos em milhares de euros)

	2018			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Títulos de Dívida	7.574	7.574	446.528	462.265
Outros Ativos	1.150	n/a	541.284	n/a
	<b>8.724</b>		<b>987.741</b>	

(valores expressos em milhares de euros)

	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	2019	2018	2019	2018
	<b>Colateral recebido</b>	-	-	<b>687.598</b>
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-
Outro colateral recebido	-	-	687.598	-
<b>Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprios ou ABS</b>	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
	2019	2018
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	-
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	47.636	-

Os ativos onerados estão fundamentalmente relacionados com operações de financiamento do Banco em operações de repo (Títulos de dívida).

Os colaterais recebidos oneráveis são fundamentalmente os colaterais recebidos (hipotecas) em contratos de crédito habitação.

Do total de outros ativos não onerados no montante de 788.388 milhares de euros (2018: 541.284 milhares de euros), cerca de 21% (2018: 6%) dizem respeito a itens não oneráveis (Investimentos em subsidiárias e associadas, outros ativos tangíveis, intangíveis, impostos correntes e diferidos).

### Nota 32 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Banco CTT utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e o método do indicador básico para risco operacional.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/(UE) e Regulamento (UE) n.º575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Banco, 0%, mas beneficiando de um período transitório que decorrerá até ao final de 2019.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019		2018		Notas
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>					
Capital	286.400	286.400	156.400	156.400	26
Resultados Transitados	(66.148)	(66.148)	(48.661)	(48.661)	27
Outras Reservas	(207)	(207)	(53)	(53)	
Filtros Prudenciais	15	15	(1)	(1)	
Reservas de justo valor	16	16	-	-	27
Additional Valuation Adjustment (AVA)	(1)	(1)	(1)	(1)	
<b>Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>(33.280)</b>	<b>(33.871)</b>	<b>(41.827)</b>	<b>(42.487)</b>	
Perdas relativas ao período em curso	(8.011)	(8.011)	(17.487)	(17.487)	
Ativos intangíveis	(25.165)	(25.165)	(24.305)	(24.305)	18
Adoção IFRS 9	(104)	(695)	(35)	(695)	
<b>Elementos não deduzidos a Fundos Próprios</b>	<b>135.782</b>	<b>135.782</b>	<b>6.985</b>	<b>6.985</b>	
Participações em entidades financeiras	135.782	135.782	6.985	6.985	
<b>Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)</b>	<b>186.780</b>	<b>186.190</b>	<b>65.858</b>	<b>65.858</b>	
<b>Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)</b>	<b>186.780</b>	<b>186.190</b>	<b>65.858</b>	<b>65.858</b>	
<b>Fundos Próprios Totais</b>	<b>186.780</b>	<b>186.190</b>	<b>65.858</b>	<b>65.858</b>	
<b>RWA</b>					
Risco de Crédito	702.341	702.341	260.071	260.071	
Risco Operacional	22.624	22.624	10.976	10.976	
Risco de Mercado	-	-	-	-	
Ajustes IFRS 9	-	(271)	-	(480)	
<b>Total RWA</b>	<b>724.964</b>	<b>724.694</b>	<b>271.047</b>	<b>270.567</b>	
<b>RÁCIOS DE CAPITAL</b>					
Common Equity Tier 1	25,76%	25,69%	24,30%	24,10%	
Rácio de Tier 1	25,76%	25,69%	24,30%	24,10%	
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	25,76%	25,69%	24,30%	24,10%	

Os valores de 2018 apresentados na tabela acima são os valores reportados e não os valores reexpressos decorrentes da adoção da IFRS 16 (ver nota 33).

## Nota 33 – Aplicação da IFRS 16 – Locações

Conforme descrito na Nota 1 – Bases de apresentação e política contabilística XX, o Grupo adotou a IFRS 16 – Locações em 1 de janeiro de 2019 em substituição da IAS 17 – Locações, que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018. A IFRS 16 foi aprovada pela EU em outubro de 2017, não tendo o Banco adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em outubro de 2017, não tendo o Banco adotado antecipadamente nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

De acordo com a IFRS 16, o locatário passa a aplicar um modelo único de contabilização de locações, deixando de se classificar as locações como operacionais ou financeiras.

O locatário deve reconhecer todas as locações no balanço no início do contrato, reconhecendo:

- Um ativo de direito de uso (RoU), o qual representa o seu direito de usar o ativo subjacente durante o período do contrato; e,
- Um passivo de locação correspondente aos pagamentos a efetuar até ao final do contrato.

A adoção da IFRS 16 tem ainda impactos na demonstração dos resultados, passando a ser reconhecidas separadamente depreciações do direito de uso (“Right of use” ou “RoU”) e juros associados ao passivo da locação, em vez das rendas anteriormente reconhecidas na rubrica de gastos gerais administrativos.

A IFRS 16 permite ao locatário optar por não aplicar o referido modelo contabilístico para:

- Locações com um prazo de locação até 12 meses que não contenham uma opção de compra; e
- Locações de ativos de baixo valor.

### Adoção da IFRS 16 pelo Banco CTT

O Banco adotou o novo normativo com efeitos a 1 de janeiro de 2019 de acordo com a opção de transição *full retrospective*, não tendo sido aplicadas as isenções acima mencionadas.

#### Tipo de Locações

O Banco realizou um levantamento de todos os contratos de locações e de serviços que possam incluir direitos de uso de ativos, identificando dois grandes grupos de locações:

##### **i. Locações de Imóveis**

Contratos de arrendamento de imóveis que constituem à luz da IFRS 16 um direito de uso, tendo sido considerado como período de locação os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão do Banco e que o Banco tenha razoável certeza de vir a exercer.

Como expediente prático, foram incluídas na contabilização do direito de uso as prestações de serviço fixas associada a cada imóvel (componente variável).

##### **ii. Locações de Viaturas**

Foram assumidos os períodos de duração iniciais dos contratos e os períodos de renovação que dependam exclusivamente da decisão da Empresa e que a Empresa tenha razoável certeza de vir a exercer.

Neste tipo de contratos, o valor referente à renda da locação varia consoante o número de quilómetros que a viatura realiza ao longo do período do contrato. Deste modo, apenas foram consideradas as rendas mínimas para a valorização do passivo e direito de uso.

Como expediente prático, foram incluídas na contabilização do direito de uso as prestações de serviço fixas associada a cada viatura (componente variável).

**Taxa de juro incremental**

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, foi considerada para o desconto das rendas uma taxa de juro incremental.

A taxa de juro incremental varia de acordo com a maturidade/duração do contrato de locação.

**Impactos nas demonstrações financeiras individuais**

Os impactos da adoção da IFRS 16, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, data da transição e a 31 de dezembro de 2018 detalham-se de seguida:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	01 de janeiro de 2018		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	58.064	-	58.064
Disponibilidades em outras instituições de crédito	176.975	-	176.975
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	101.912	-	101.912
Crédito a clientes	79.347	-	79.347
Títulos de dívida	267.301	-	267.301
Outros ativos tangíveis	193	794	987
Ativos intangíveis	21.000	-	21.000
Ativos por impostos diferidos	209	-	209
Outros ativos	15.791	-	15.791
<b>Total do Ativo</b>	<b>720.792</b>	<b>794</b>	<b>721.586</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de clientes	619.230	-	619.230
Provisões	86	-	86
Outros passivos	25.087	803	25.890
<b>Total do Passivo</b>	<b>644.403</b>	<b>803</b>	<b>645.206</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	125.000	-	125.000
Reservas de justo valor	50	-	50
Outras reservas e resultados transitados	(27.359)	(9)	(27.368)
Resultado do exercício	(21.302)	-	(21.302)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>76.389</b>	<b>(9)</b>	<b>76.380</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
<b>Ativo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	31.679	-	31.679
Disponibilidades em outras instituições de crédito	104.309	-	104.309
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	114.815	-	114.815
Crédito a clientes	248.049	-	248.049
Títulos de dívida	452.613	-	452.613
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Títulos de dívida	1.489	-	1.489
Outros ativos tangíveis	270	1.287	1.557
Ativos intangíveis	24.305	-	24.305
Investimentos em subsidiárias e associadas	6.986	(1)	6.985
Ativos por impostos diferidos	530	-	530
Outros ativos	11.491	-	11.491
<b>Total do Ativo</b>	<b>996.536</b>	<b>1.286</b>	<b>997.822</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de clientes	883.950	-	883.950
Provisões	51	-	51
Outros passivos	23.031	1.294	24.325
<b>Total do Passivo</b>	<b>907.032</b>	<b>1.294</b>	<b>908.326</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	156.400	-	156.400
Outras reservas e resultados transitados	(49.409)	(10)	(49.419)
Resultado do exercício	(17.487)	2	(17.484)
<b>Total dos Capitais Próprios</b>	<b>89.504</b>	<b>(8)</b>	<b>89.496</b>

Os impactos da adoção da IFRS 16, com efeitos a 31 de dezembro de 2018 detalham-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	8.560	-	8.560
Juros e custos similares	(693)	(14)	(707)
<b>Margem Financeira</b>	<b>7.867</b>	<b>(14)</b>	<b>7.853</b>
Resultados de serviços e comissões	2.630	-	2.630
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	2	-	2
Outros resultados de exploração	(145)	-	(145)
<b>Produto Bancário</b>	<b>10.354</b>	<b>(14)</b>	<b>10.340</b>
Custos com pessoal	(12.698)	-	(12.698)
Gastos gerais administrativos	(20.985)	794	(20.191)
Amortizações e depreciações do exercício	(3.387)	(777)	(4.164)
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(37.070)</b>	<b>17</b>	<b>(37.053)</b>
<b>Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades</b>	<b>(26.716)</b>	<b>3</b>	<b>(26.713)</b>
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	(343)	-	(343)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	156	-	156
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(145)	-	(145)
Provisões líquidas de anulações	20	-	20
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(27.028)</b>	<b>3</b>	<b>(27.025)</b>
<b>Resultados de investimentos em subsidiárias e associadas</b>	<b>3.733</b>	<b>(1)</b>	<b>3.732</b>
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>(23.295)</b>	<b>2</b>	<b>(23.293)</b>
Impostos			
Correntes	5.672	-	5.672
Diferidos	136	-	136
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(17.487)</b>	<b>2</b>	<b>(17.485)</b>
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	(0,12)		(0,12)
Diluído	(0,12)		(0,12)

(valores expressos em milhares de euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Valor reportado	Ajustamentos IFRS 16	Valor reexpresso
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>89.352</b>	<b>1.061</b>	<b>90.413</b>
Juros e comissões recebidas	15.744	-	15.744
Juros e comissões pagas	(3.127)	-	(3.127)
Pagamentos a colaboradores	(12.331)	-	(12.331)
Outros pagamentos e recebimentos	(9.040)	1.061	(7.979)
Varição nos ativos e passivos operacionais	98.106	-	98.106
<i>Outros ativos e passivos operacionais</i>	1.211	-	1.211
<i>Crédito a clientes</i>	(167.900)	-	(167.900)
<i>Recursos de clientes</i>	264.795	-	264.795
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(187.148)</b>	<b>-</b>	<b>(187.148)</b>
Depósitos no Banco de Portugal	26.539	-	26.539
Investimento em títulos	(197.492)	-	(197.492)
Aplicações em instituições de crédito	(13.305)	-	(13.305)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(5.984)	-	(5.984)
Aquisições de subsidiárias e associadas	-	-	-
Dividendos recebidos	3.094	-	3.094
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>25.000</b>	<b>(1.061)</b>	<b>23.939</b>
Aumentos de capital	25.000	-	25.000
Locações	-	(1.061)	(1.061)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>	<b>200.892</b>		<b>200.892</b>
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>	<b>(72.796)</b>		<b>(72.796)</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>128.096</b>		<b>128.096</b>
<b>Caixa e seus equivalentes engloba:</b>	<b>128.096</b>		<b>128.096</b>
Caixa	11	25.462	25.462
Disponibilidades em instituições de crédito	12	102.634	102.634

Os impactos no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019 poderão ser analisados nas notas 4, 9, 17, 23 e 25.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

**Ativos fixos tangíveis**

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	
<b>Custo de aquisição</b>	<b>2.753</b>	<b>1.074</b>	-	<b>(851)</b>	-	<b>2.976</b>
<b>Imóveis</b>						
Obras em imóveis arrendados	98	4	-	-	-	102
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário	355	29	-	-	-	384
Máquinas e ferramentas	86	204	-	-	-	290
Equipamento informático	235	44	-	-	-	279
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Material de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	66	2	-	-	-	68
Outro equipamento	6	-	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>						
Imóveis	1.168	733	-	<b>(832)</b>	-	1.069
Viaturas	738	58	-	<b>(19)</b>	-	777
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.196</b>	<b>1.091</b>	-	<b>(769)</b>	-	<b>1.518</b>
<b>Imóveis</b>						
Obras em imóveis arrendados	17	54	-	-	-	71
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário	301	15	-	-	-	316
Máquinas e ferramentas	8	11	-	-	-	19
Equipamento informático	219	47	-	-	-	266
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Material de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	25	7	-	-	-	32
Outro equipamento	6	-	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>						
Imóveis	167	799	-	<b>(766)</b>	-	200
Viaturas	452	158	-	<b>(3)</b>	-	607
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>1.557</b>	<b>(17)</b>	-	<b>(82)</b>	-	<b>1.458</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018 reexpresso					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	
<b>Custo de aquisição</b>	<b>2.840</b>	<b>1.627</b>	-	<b>(1.714)</b>	-	<b>2.753</b>
<b>Imóveis</b>						
Obras em imóveis arrendados	206	98	-	(206)	-	98
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário	250	105	-	-	-	355
Máquinas e ferramentas	32	54	-	-	-	86
Equipamento informático	159	76	-	-	-	235
Instalações Interiores	7	1	-	(7)	-	1
Material de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	43	23	-	-	-	66
Outro equipamento	6	-	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>						
Imóveis	1.479	1.168	-	(1.479)	-	1.168
Viaturas	658	102	-	(22)	-	738
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.853</b>	<b>1.057</b>	-	<b>(1.714)</b>	-	<b>1.196</b>
<b>Imóveis</b>						
Obras em imóveis arrendados	85	138	-	(206)	-	17
<b>Equipamento</b>						
Mobiliário	244	57	-	-	-	301
Máquinas e ferramentas	1	7	-	-	-	8
Equipamento informático	156	63	-	-	-	219
Instalações Interiores	5	3	-	(7)	-	1
Material de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	13	12	-	-	-	25
Outro equipamento	6	-	-	-	-	6
<b>Direitos de uso</b>						
Imóveis	1.040	606	-	(1.479)	-	167
Viaturas	303	171	-	(22)	-	452
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>987</b>	<b>570</b>	-	-	-	<b>1.557</b>

(valores expressos em milhares de euros)

	2018						
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Aquisição Payshop	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
<b>Custo de aquisição</b>	<b>2.840</b>	<b>2.097</b>	-	<b>(1.845)</b>	<b>2.717</b>	-	<b>5.809</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	206	98	-	(206)	-	-	98
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	250	105	-	-	65	-	420
Máquinas e ferramentas	32	56	-	-	2.386	-	2.474
Equipamento informático	159	76	-	-	38	-	273
Instalações Interiores	7	1	-	(7)	3	-	4
Material de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	43	23	-	-	-	-	66
Outro equipamento	6	-	-	-	65	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.479	1.521	-	(1.479)	-	-	1.521
Viaturas	658	217	-	(153)	160	-	882
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Depreciações acumuladas</b>	<b>1.853</b>	<b>1.408</b>	-	<b>(1.845)</b>	<b>2.051</b>	-	<b>3.467</b>
<b>Imóveis</b>							
Obras em imóveis arrendados	85	138	-	(206)	-	-	17
<b>Equipamento</b>							
Mobiliário	244	57	-	-	65	-	366
Máquinas e ferramentas	1	249	-	(7)	1.774	8	2.025
Equipamento informático	156	63	-	-	28	(1)	246
Instalações Interiores	5	3	-	-	3	(7)	4
Material de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de segurança	13	12	-	-	-	-	25
Outro equipamento	6	-	-	-	65	-	71
<b>Direitos de uso</b>							
Imóveis	1.040	677	-	(1.479)	-	-	238
Viaturas	303	209	-	(153)	116	-	475
<b>Outros ativos tangíveis</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>Outros Ativos Tangíveis</b>	<b>987</b>	<b>689</b>	-	-	<b>666</b>	-	<b>2.342</b>

**Direitos de Uso**

Na sequência da adoção da IFRS 16 o Banco reconheceu direitos de uso que se detalham como segue, por tipologia de bem subjacente:

(valores expressos em euros)

		Imóveis	Viaturas	Total
01.01.2018	Imobilizado Bruto	1.479	658	2.137
	Depreciações Acumuladas	1.040	303	1.343
	<b>Total do Ativo</b>	<b>439</b>	<b>355</b>	<b>794</b>
Δ Imobilizado Bruto	Aquisições	1.168	102	1.270
	Contratos findos	(1.479)	(22)	(1.501)
	<b>Total Δ</b>	<b>(311)</b>	<b>80</b>	<b>(231)</b>
Δ Depreciações Acumuladas	Aquisições	606	171	777
	Contratos findos	(1.479)	(22)	(1.501)
	<b>Total Δ</b>	<b>(873)</b>	<b>149</b>	<b>(724)</b>
31.12.2018	Imobilizado Bruto	1.168	738	1.906
	Depreciações Acumuladas	167	452	619
	<b>Total do Ativo</b>	<b>1.001</b>	<b>286</b>	<b>1.287</b>
Δ Imobilizado Bruto	Aquisições	733	58	791
	Contratos findos	(832)	(19)	(851)
	<b>Total Δ</b>	<b>(99)</b>	<b>39</b>	<b>(60)</b>
Δ Depreciações Acumuladas	Aquisições	799	158	957
	Contratos findos	(766)	(3)	(769)
	<b>Total Δ</b>	<b>33</b>	<b>155</b>	<b>188</b>
31.12.2019	Imobilizado Bruto	1.069	777	1.846
	Depreciações Acumuladas	200	607	807
	<b>Total do Ativo</b>	<b>869</b>	<b>170</b>	<b>1.039</b>

**Nota 34 – Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Ramo Vida	1.373	119
Ramo Não Vida	(129)	66
	<b>1.244</b>	<b>185</b>

Os valores a receber e a pagar associadas à atividade de mediação de seguros são apresentados com segue:

*(valores expressos em milhares de euros)*

	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Valores a receber	923	984
Valores a pagar	-	-

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

## **Nota 35 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

### ***IFRS 16 - Locações***

O IASB emitiu, em 13 de janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A norma foi endossada na União Europeia pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1986/2017, de 31 de outubro. A sua adoção antecipada é permitida desde que adotada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A IFRS 16 retira a classificação das locações como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do leasing), tratando todas as locações como financeiras.

Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de ativos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção da IFRS 16 podem ser analisados na Nota 39.

### ***IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos***

Foi emitida em 7 de junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um ativo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

A IFRIC 23 foi adotada pela Regulamento da Comissão EU 2018/1595, de 23 de outubro sendo de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019 podendo ser adotada antecipadamente.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta interpretação.

### ***Características de pré-pagamento com compensação negativa (alteração à IFRS 9)***

Ativos financeiros que contenham características de pré-pagamento com compensação negativa podem agora ser mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral (OCI) se cumprirem os critérios relevantes da IFRS 9. O IASB clarificou igualmente que a IFRS 9 exige aos preparadores o recálculo do custo amortizado da modificação de passivos financeiros pelo desconto dos fluxos de caixa contratuais usando a taxa de juro efetiva original (EIR) sendo reconhecido qualquer ajustamento por via de resultados do período (alinhando o procedimento já exigido para os ativos financeiros). Esta alteração foi adotada pela Regulamento EU 2018/498 da Comissão sendo de implementação obrigatória para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, com adoção antecipada permitida.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta alteração.

**Melhoramentos do ciclo 2015-2017**

Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efetuado para desenvolver um ativo quando este se torna apto para utilização ou venda);

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2019 decorrentes das alterações acima referidas.

**Interesses de longo prazo em Associadas e Empreendimentos conjuntos (Alteração à IAS 28)**

Em outubro de 2017, o IASB emitiu alterações à IAS 28 relativamente a participações de longo prazo em associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações esclarecem que a IFRS 9 aplica-se a instrumentos financeiros em associadas ou empreendimentos conjuntos aos quais o método de equivalência patrimonial não é aplicado, incluindo interesses de longo prazo.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta alteração.

**Alterações, cortes ou liquidações do plano de benefícios atribuídos (alterações à IAS 19)**

Em fevereiro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 19. As alterações esclarecem a contabilização quando ocorre uma alteração, redução ou liquidação no plano de benefícios atribuídos.

As alterações agora especificam que uma entidade deve usar os pressupostos atualizados da remensuração do seu passivo de benefício definido líquido (ativo) para determinar o custo atual do serviço e os juros líquidos para o restante do período de relato após a mudança no plano.

Das alterações resulta uma alocação diferente do rendimento integral total entre custo do serviço, juros e outro rendimento integral.

As alterações aplicam-se prospectivamente a alterações, cortes ou liquidações de planos de benefícios atribuídos que ocorram no ou após o início do primeiro período de relato anual que comece em ou após 1 de janeiro de 2019.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco a 31 de dezembro de 2019 decorrentes desta alteração.

## Nota 36 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Adotadas Pela União Europeia e Que o Banco Decidiu Optar Pela Não Aplicação Antecipada

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

### **Definição de Materialidade (alterações à IAS 1 e IAS 8)**

Em 31 de outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à sua definição de materialidade para facilitar as empresas a fazerem julgamentos de materialidade.

As alterações consistem em (a) substituir o termo “poder influenciar” por “poder razoavelmente considerar que poderá influenciar”; (b) incluir o conceito de “ocultação” juntamente com os conceitos de “omissão” e “distorção” de informação na definição de materialidade; (c) esclarecer que os “utentes” referidos são os principais utentes das demonstrações financeiras de carácter geral referidas na Estrutura Conceptual; e (d) alinhar a definição de materialidade entre as publicações IFRS.

A definição alterada de materialidade afirma, portanto, que “A informação é material se se puder razoavelmente considerar que a sua omissão, distorção ou ocultação poderá influenciar as decisões que os utentes primários das demonstrações financeiras de carácter geral tomarão com base nessas mesmas demonstrações financeiras, que fornecem a informação financeira respeitante a uma determinada entidade que relata.”

As alterações são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2020, mas podem ser aplicadas antecipadamente.

### **Alterações às referências à estrutura conceptual nas normas IFRS**

Em março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro, a Estrutura Conceptual revista para reporte financeiro (Estrutura Conceptual), que visa atualizar, nas normas existentes, as referências e citações da versão existente da Estrutura Conceptual ou da versão que foi substituída em 2010, substituindo-as por referências à Estrutura Conceptual revista.

A Estrutura Conceptual revista tem data efetiva de adoção de 1 de janeiro de 2020 - com adoção antecipada permitida - para empresas que usam a Estrutura Conceptual para desenvolver políticas contabilísticas quando nenhuma norma IFRS se aplica a uma transação específica.

### **Reforma de referenciais de Taxa de Juro (alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7)**

Em 26 de setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. As alterações modificam alguns requisitos específicos de contabilidade de cobertura para aliviar os efeitos potenciais da incerteza causada pela reforma da IBOR. Além disso, as alterações exigem que as empresas forneçam informações adicionais aos investidores sobre as suas relações de cobertura, que sejam diretamente afetadas por essas incertezas.

As alterações fornecem exceções para que as entidades apliquem os requisitos de contabilidade de cobertura, assumindo que o índice de referência da taxa de juro, em que se baseiam o risco coberto ou os fluxos de caixa cobertos do item coberto ou os fluxos de caixa do instrumento de cobertura, não seja alterado como resultado da reforma da IBOR. As exceções propostas aplicam-se apenas aos requisitos de contabilidade de cobertura e as alterações não proporcionam alívio de outras consequências decorrentes da reforma do *benchmark* da taxa de juro.

As alterações são de âmbito limitado. Se uma relação de cobertura deixar de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura por outros motivos que não os especificados nas alterações, a descontinuação da contabilidade de cobertura continua a ser necessária.

Além disso, as alterações esclarecem que, se uma entidade designar fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro como o item coberto numa cobertura de fluxo de caixa, a entidade não assumirá, com o objetivo de medir a ineficácia da cobertura, que a substituição esperada do *benchmark* de taxa de juro por uma taxa de referência alternativa resultará num fluxo de caixa nulo após a substituição. O ganho ou a perda de cobertura deve ser mensurado usando os fluxos de caixa baseados em *benchmark* de taxa de juro ao aplicar uma técnica de valor presente, descontada a uma taxa de desconto de mercado que reflete as expectativas dos participantes do mercado sobre a incerteza resultante da reforma.

As alterações são obrigatórias para todas as relações de cobertura às quais as exceções são aplicáveis.

As alterações têm uma data efetiva de adoção de períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020. É permitida a adoção antecipada. As alterações são aplicadas retrospectivamente às relações de cobertura existentes no início do período de relatório em que a entidade aplica as alterações pela primeira vez e ao ganho ou perda reconhecidos em rendimento integral no início do período em que a entidade aplica pela primeira vez as alterações (isto é, mesmo que o período de relato não seja um período anual).

## **Nota 37 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões, Mas Ainda Não Efetivas Para o Banco**

### ***IFRS 17 – Contratos de Seguro***

A IFRS 17, sendo uma norma aplicável apenas a entidades do sector segurador, não terá impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

### ***Definição de negócio (alterações à IFRS 3 Concentração de Negócios)***

Em 22 de outubro de 2018, o IASB emitiu as alterações à sua definição de negócio.

As alterações esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto adquirido de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de criar *outputs*. As alterações também esclarecem que um conjunto de atividades e ativos pode-se qualificar como um negócio sem incluir todos os *inputs* e processos necessários para criar *outputs*, ou incluindo os próprios *outputs*, substituindo o termo “capacidade de criar *outputs*” por “capacidade de contribuir para a criação de *outputs*”.

Deixa de ser necessário avaliar se os participantes do mercado são capazes de substituir *inputs* ou processos omissos (por exemplo, integrando as atividades e ativos adquiridos) e continuar produzindo *outputs*. As alterações concentram-se em se os *inputs* adquiridos e os processos substantivos adquiridos, juntos, contribuem significativamente para a capacidade de criar *outputs*.

As alterações devem ser aplicadas às transações cuja data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte anual com início em ou após 1 de janeiro de 2020, sendo permitida a aplicação antecipada. Se as entidades aplicarem as alterações antecipadamente, devem divulgar esse facto.

### ***Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)***

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações visam promover a consistência na aplicação dos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívida ou outros passivos com data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (a liquidar ou potencialmente a liquidar no prazo de um ano) ou não correntes. As alterações incluem esclarecimentos sobre os requisitos de classificação de dívida que uma empresa pode liquidar convertendo em capital.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2022.

## Nota 38 – Eventos Subsequentes

### Evolução da situação do vírus Covid-19

Apesar de ainda não se terem verificado impactos materiais na sua atividade, o Banco está a acompanhar a evolução da situação do vírus Covid-19, tanto a nível nacional como global, com vista a tomar atempadamente as medidas que se afigurem necessárias para minimizar o impacto do vírus Covid-19 no Banco, visando:

- i. Salvar a vida e a saúde dos colaboradores através de aconselhamento preventivo eficaz sobre cuidados de saúde e disponibilização de informação e meios de proteção adequados;
- ii. Preparar a resposta operacional e manter os serviços essenciais em funcionamento; e
- iii. Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento do Banco.

Dada a escassa informação existente até ao momento, sobre a severidade, quer da potencial epidemia, quer das medidas preventivas que os Governos possam vir a tomar incerteza quanto à severidade e duração da situação, à data deste relatório, é extremamente difícil quantificar, com um razoável grau de confiança, quaisquer impactos financeiros.

A gestão irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e facultar toda a informação necessária para os seus *stakeholders*.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco CTT, S.A. ("Banco") e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

1. toda a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas, referente ao exercício de 2019, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco; e
2. o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, em conformidade com os requisitos legais.

Lisboa, 13 de março de 2020

### O Conselho de Administração,

**Presidente do Conselho de Administração**

João de Almada Moreira Rato

.....

**Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva**

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....

**Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva**

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....

**Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva**

Pedro Rui Fontela Coimbra

.....

**Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva**

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....

**Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria**

João Manuel de Matos Loureiro

.....

**Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria**

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....

**Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria**

Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....

**Vogal do Conselho de Administração**

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....

**Vogal do Conselho de Administração**

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

.....

**Vogal do Conselho de Administração**

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....

## RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

**Relatório da Comissão de Auditoria do  
Banco CTT, S.A.  
referente ao exercício de 2019**

**DRAFT**

## 1. Introdução

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Banco CTT”) vem, relativamente ao exercício de 2019, apresentar o relatório sobre as respetivas atividades de fiscalização, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- (a) Acompanhar e fiscalizar as atividades do Conselho de Administração;
- (b) Vigiar a observância das regras legais, regulamentares e estatutárias que regem a atividade do Banco;
- (c) Fiscalizar e zelar, em permanência, pela solidez e eficácia do sistema de governo interno do Banco;
- (d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco, em especial, monitorizar a estratégia de risco e a apetência para o risco do Banco;
- (e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros (*whistleblowing*);
- (f) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos, bem como apresentar recomendações para garantir a sua integridade;
- (g) Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (“ROC”) relativamente aos documentos de prestação de contas do Banco e fiscalizar a sua independência.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização, assume ainda as funções de comité de riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua redação vigente na presente data, na medida em que o Banco CTT não é considerado uma instituição de crédito significativa em termos de dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades. Neste contexto, compete-lhe, designadamente:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais do Banco, atuais e futuras, auxiliando-o na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes do Banco têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao Conselho de Administração, quando necessário, um plano de correção;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remunerações do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados.

Em 13 de setembro de 2019, a Assembleia Geral elegeu o Conselho de Administração para o mandato correspondente ao triénio 2019/2021. Na mesma ocasião, elegeu, de entre os membros do Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria composta por três membros para exercer funções no referido triénio, mantendo-se esta composição na data em que este Relatório foi elaborado.

## 2. Atividades desenvolvidas em 2019

Em 2019, a Comissão de Auditoria acompanhou a gestão e a evolução da atividade do Banco e desempenhou as competências acima referidas, tendo, designadamente:

- a. **Supervisionado o processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas, nomeadamente, respeitantes ao ambiente de controlo interno e modelo de governo do Banco;**
- b. **Acompanhado o desenvolvimento da atividade do Banco;**
- c. **Supervisionado a celebração pelo Banco de contratos e demais transações com partes relacionadas;**
- d. **Supervisionado as atividades de preparação da informação financeira e verificado as políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais;**
- e. **Fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco;**
- f. **Recebido as comunicações de irregularidades (*whistleblowing*) apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros;**

- g. **Fiscalizado e avaliado a atividade do ROC;**
- h. **Iniciado o processo de seleção do ROC para o mandato 2021-2023;**
- i. **Monitorizado os riscos da instituição (no exercício das funções de comité de riscos).**

A referida ação fiscalizadora foi desenvolvida nomeadamente através (i) da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, (ii) dos contactos mantidos com a Comissão Executiva, com a direção de topo do Banco, incluindo os Diretores responsáveis pelas funções de controlo, e com o Revisor Oficial de Contas em funções (a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.), e (iii) da análise da informação financeira e de negócio disponibilizada, bem como da correspondência trocada pelo Banco com reguladores/supervisores, em particular, o Banco de Portugal.

No desempenho de tais competências, a Comissão reuniu formalmente 17 (dezassete) vezes durante o ano de 2019, tendo sido lavradas atas de todas as reuniões. As reuniões tiveram a participação regular de Administradores Executivos do Banco, em especial do Presidente da Comissão Executiva (CEO), do Administrador Executivo com o pelouro financeiro (CFO), do Administrador Executivo com os pelouros de Operações e Sistemas de Informação (COO), bem como do Administrador Executivo com os pelouros de Marketing e Comercial (CCO).

Foram ainda convocados pela Comissão de Auditoria para as suas reuniões, para prestar os esclarecimentos e informações relevantes para o desempenho das competências cometidas a este órgão, outros responsáveis, designadamente: (a) a Diretora da Auditoria Interna para efeitos da análise, entre outros, do Estatuto de Auditoria Interna, do plano de atividades, dos recursos e *headcount* desta função e acompanhamento da atividade da função de controlo de auditoria interna; (b) o Diretor de *Compliance* e o Diretor de Risco para efeitos da análise, entre outros, dos respetivos planos anuais de atividades, recursos e *headcount* destas direções e acompanhamento das atividades das funções de controlo de *compliance* e gestão de riscos, respetivamente; (c) o *AML Officer* para temas relacionados com a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo; (d) a Diretora dos Serviços Jurídicos e Secretária da Sociedade para a prestação de esclarecimentos acerca do modelo de governo e procedimentos do Banco, bem como de outras questões de natureza jurídica relacionadas com as atividades da Comissão; (e) os Diretores do Planeamento e Controlo e da Contabilidade para efeitos do acompanhamento da preparação da informação financeira; (f) a Diretora de Recursos Humanos para discussão de matérias remuneratórias; e (g) o ROC do Banco para efeitos de fiscalização da sua atividade relativamente aos documentos de prestação de contas do Banco, incluindo a fiscalização da sua independência, e respetiva avaliação de desempenho.

**a. Supervisão do processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas, nomeadamente, respeitantes ao ambiente de controlo interno e modelo de governo do Banco**

A Comissão acompanhou o processo de aprovação e revisão no Banco das suas políticas e processos mais relevantes, em particular (i) as Políticas de Remuneração de Intermediários de Crédito, de Crédito, de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas, de Risco Operacional de Contingência de Liquidez, de *Whistleblowing*, de Segurança de Informação, de Gestão de Continuidade de Negócio e de *Outsourcing*; (ii) os Manuais de Risco Operacional, de Processos de Tratamento de Comunicações de Irregularidades, de Gestão de Continuidade de Negócio, de Processos de Desenvolvimento de Auditorias, de Regras de Reavaliação de Colaterais do Tipo Imóvel, de Gestão de Risco de *Compliance*, de Processos de Gestão da Continuidade de Negócios, de Processos de Gestão de Operações Suspeitas, de Risco Operacional, e de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (“ICAAP”) e da Adequação de Liquidez (“ILAAP”); (iii) o Regulamento do Fórum de Ética (no âmbito do processo de tratamento de irregularidades); (iv) o Código de Conduta dos Promotores do Banco CTT; e (v) o Plano de Recuperação.

A Comissão acompanhou, ainda, o processo de aprovação e revisão no Banco do seu ambiente de controlo interno e modelo de governo, em particular: (i) a alteração do modelo de estrutura organizacional do Banco e, nessa sequência, a adoção de nova estrutura de comités e respetivos regulamentos, incluindo alterações posteriores, quando aplicável (Comité de Capital e Risco, Comité Comercial e de Produto, Comité de Crédito, Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional, Comité de Custos e Investimentos e Comité de Controlo Interno); (ii) alteração da delegação de competências do Conselho de Administração na Comissão Executiva e respetivo regulamento; e (iv) alteração do regulamento da Comissão de Auditoria.

Para o ciclo de avaliação de desempenho referente a 2019, a Comissão de Auditoria apreciou também: (i) a proposta de revisão anual da Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e de Colaboradores Relevantes, bem como os Modelos de Avaliação de Desempenho dos Membros da Comissão Executiva e dos Colaboradores Relevantes, (ii) a proposta de Política de Remuneração dos Colaboradores da Rede de Lojas em Regime de Pluralidade de Empregadores, (iii) a Política de

Remuneração de Colaboradores (excluindo Colaboradores Relevantes e em Regime de Pluralidade de Empregadores), bem como o respetivo Modelo de Avaliação de Desempenho, e (iv) a lista de identificação de colaboradores relevantes. Ainda no âmbito remuneratório, a Comissão de Auditoria apreciou a verificação dos mecanismos de ajustamento para os membros da Comissão Executiva, Colaboradores Relevantes e demais Colaboradores que poderiam levar à redução ou não atribuição de remuneração variável relativamente ao ciclo de avaliação de 2018 e, quando aplicável, da componente diferida de remuneração variável relativamente aos ciclos de avaliação anteriores.

A Comissão de Auditoria tomou conhecimento dos relatórios de atividades e autoavaliação da Comissão de Remunerações e da Comissão de Seleção e Vencimentos. Analisou também as atas que lhe foram submetidas para apreciação referentes às reuniões da Comissão Executiva mantidas em 2019, bem como dos comités internos (Comité de Crédito e de Investimentos, Comité de Riscos Financeiros, Comité Comercial e de Produto, Comité de Projetos TI, Comité de Controlo Interno e, a partir de 13 de setembro de 2019, em resultado da alteração da estrutura de comités, Comité de Capital e Risco, Comité Comercial e de Produto, Comité de Crédito, Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional, Comité de Custos e Investimentos, e Comité de Controlo Interno).

**b. Acompanhamento do desenvolvimento da atividade do Banco ao longo do exercício de 2019**

A Comissão de Auditoria acompanhou o desenvolvimento da atividade do Banco quer ao nível da oferta e da atividade comercial do Banco, quer ao nível da atividade operacional e desenvolvimento da plataforma informática.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria analisou, discutiu e acompanhou os projetos estratégicos do Banco, de natureza orgânica e inorgânica, incluindo a operação de aquisição da totalidade do capital social da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“321 Crédito”) concretizada no dia 2 de maio de 2019, e emitiu parecer favorável ao aumento de capital desta filial realizado em 20 de dezembro de 2019.

**c. Supervisão da celebração pelo Banco de contratos e demais transações com partes relacionadas**

Durante o exercício de 2019, a Comissão apreciou e emitiu parecer favorável relativo à celebração pelo Banco de contratos e transações com partes relacionadas (empresas do Grupo CTT), incluindo (i) a prestação de serviços postais a crédito pelos CTT, (ii) a prestação de serviços de transporte e tratamento de informação, (iii) a prestação de serviços de *printing* e *finishing*, (iv) a prestação de serviços de arquivo físico e digital, e (v) a distribuição de seguros pelos CTT nas lojas sem presença do Banco CTT.

**d. Supervisão das atividades de preparação da informação financeira e verificação das políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais**

A Comissão de Auditoria apreciou mensalmente a informação financeira e a evolução dos negócios do Banco e acompanhou os principais indicadores prudenciais e de negócios, a nível individual e consolidado, prestada pelo Administrador com o pelouro financeiro (CFO) e pelos Diretores de Planeamento e Controlo e de Contabilidade, tendo reunido com o ROC para apresentação das conclusões dos trabalhos sobre a informação intercalar por referência a 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019, bem como sobre o relatório do auditor externo sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito reportado a 31 de dezembro de 2018 e a 30 de junho de 2019. Por referência ao exercício de 2018, em 2019 a Comissão analisou os documentos de prestação de contas anuais, bem como a proposta de aplicação de resultados integrante do Relatório e Contas de 2018, tendo emitido o correspondente Parecer. Já em 2020, a Comissão levou a cabo análises similares com referência ao exercício de 2019, tendo em vista a emissão do respetivo Parecer.

**e. Fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco**

Durante o exercício de 2019, a Comissão de Auditoria acompanhou a implementação dos planos de ação adotados para eliminar as deficiências detetadas no Sistema de Controlo Interno (SCI). Apreciou também as conclusões do exercício de *self-assessment* ao sistema de controlo interno, tendo acompanhado a elaboração do Relatório Anual sobre o SCI remetido ao supervisor em junho de 2019, para o qual emitiu o parecer previsto no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal. Também durante o exercício de 2019, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre o SCI na vertente da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, após

acompanhamento da preparação do Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo remetido ao supervisor em abril de 2019.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de *Compliance*, tendo apreciado o respetivo plano anual de atividades, incluindo o Plano de *Compliance* e o Plano relativo às Atividades de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, proposto por aquela Direção para 2019.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de Risco, tendo apreciado o respetivo plano anual de atividades para 2019.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de Auditoria Interna, tendo apreciado o Plano de Auditoria proposto para 2020, assim como a revisão do Estatuto de Auditoria e as alterações à metodologia de auditoria interna.

**f. Receção das comunicações de irregularidades (*whistleblowing*) apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros**

O Banco dispõe de uma Política de *Whistleblowing* (anteriormente denominada Política de Comunicação de Irregularidades) que contempla um canal disponibilizado para a comunicação de irregularidades, tendo a Comissão de Auditoria tomado conhecimento de todas as situações reportadas.

Por referência a 2019, já em 2020 a Comissão de Auditoria aprovou o Relatório Anual sobre Participação de Irregularidades, a submeter ao Banco de Portugal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 116.º-AA do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. O referido Relatório descreve o processo de receção e tratamento de irregularidades adotado pelo Banco CTT, bem como as irregularidades comunicadas no período em referência.

**g. Fiscalização e avaliação da atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC)**

Ao longo de 2019, a Comissão de Auditoria reuniu com o ROC por diversas ocasiões e com diversos propósitos. Um dos aspetos discutidos com o ROC foi o modelo de relacionamento entre a KPMG e o órgão de fiscalização do Banco, nomeadamente no respeitante ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos ROC e o relato e discussão dos respetivos resultados e conclusões.

A Comissão procedeu à apreciação prévia das propostas de prestação de serviços a contratar pelas empresas do Grupo Banco CTT e dos CTT à KPMG, quer serviços de auditoria, quer serviços distintos de auditoria, tendo deliberado nos termos do Regulamento Interno da Comissão de Auditoria e no Regulamento sobre a Prestação de Serviços do ROC. Em conformidade com o Regulamento e de acordo com a legislação aplicável, pronunciou-se sobre a respetiva aprovação/autorização.

Relativamente aos serviços distintos de auditoria, os mesmos foram objeto de aprovação/autorização prévia por parte da Comissão de Auditoria após análise e confirmação, em particular, dos seguintes aspetos, consoante aplicável: (i) que os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto do trabalho de revisão legal de contas, designadamente, não originando a prestação dos mesmos qualquer risco de auto-revisão, de interesse pessoal ou de participação na gestão ou na tomada de decisões em qualquer das empresas do Grupo CTT objeto dos trabalhos de revisão legal de contas, (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria (não proibidos) legalmente previstos, (iii) que os serviços em análise fundamentam-se na posse apropriada da informação relevante para tal prestação e na experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, apresentando as condições necessárias para serem prestados com independência e objetividade, e (iv) que os serviços em questão constituem serviços exigidos por lei ao Revisor Oficial de Contas que realiza a revisão legal das contas de uma Entidade de Interesse Público, não carecendo de obtenção de autorização prévia por parte do órgão de fiscalização.

Durante o ano de 2019, a Comissão de Auditoria procedeu à análise dos relatórios sobre a atividade desenvolvida pelo ROC e, já em 2020, analisou as conclusões dos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes ao exercício de 2019.

A Comissão procedeu à avaliação do Revisor Oficial de Contas no exercício do cargo no mandato correspondente ao quadriénio 2015-2018, tendo deliberado recomendar e propor à Assembleia Geral a recondução da KPMG como Revisor Oficial de Contas do Banco para o mandato correspondente ao biénio 2019-2020.

Ao longo de 2019, e de forma contínua, a Comissão de Auditoria fiscalizou a atividade e avaliou a independência da KPMG enquanto ROC do Banco. Já em 2020, a Comissão procedeu a uma avaliação formal da KPMG, tendo concluído que a sua atividade foi exercida de forma independente e que o seu desempenho foi positivo e alinhado com as expetativas da Comissão e do Banco. Esta avaliação incluiu inquéritos aos Administradores e Diretores do Banco que, de forma mais próxima, trabalharam com o ROC, bem como a declaração prestada pela KPMG em que confirmou a sua independência.

#### **h. Condução do processo de seleção do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2021-2023**

Considerando o termo do mandato atual do ROC em 2020, a Comissão de Auditoria nomeou uma comissão de acompanhamento do processo de seleção do ROC para o mandato 2021-2023, constituída por todos os membros da Comissão de Auditoria e pelos Diretores das Funções de Controlo (Auditoria Interna, *Compliance* e Risco) e pelo Diretor de Contabilidade. Esta comissão, para o efeito, desenvolveu diversas diligências, incluindo a calendarização do processo e a preparação de um programa de consulta e de um caderno de encargos.

#### **i. Monitorização dos riscos da instituição (no exercício das funções de comité de riscos)**

A Comissão de Auditoria acompanhou a definição da estratégia de risco do Banco e apetência ao risco, procedendo também à monitorização dos riscos a que o Banco se encontra exposto (nomeadamente, o risco estratégico, o risco de crédito e concentração, o risco operacional, o risco de mercado e de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de alavancagem excessiva e a evolução dos fundos próprios e dos requisitos de capital do Banco), dessa forma apoiando o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco.

A Comissão apreciou favoravelmente e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação do *Risk Appetite Statement – RAS 2020-2022*, tendo também apreciado os incentivos estabelecidos nas políticas de remuneração do Banco.

### **3. Notas conclusivas**

Para o exercício das suas competências, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, não tendo sentido qualquer constrangimento à sua atuação e ao efetivo desenvolvimento das suas funções.

A Comissão recebeu da Comissão Executiva, bem como de todos os órgãos, comissões, comités, unidades de estrutura e áreas funcionais do Banco, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

A Comissão de Auditoria expressa o seu agradecimento aos demais órgãos sociais e a todos os envolvidos nas atividades por si desenvolvidas, por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 13 de março de 2020

**O Presidente da Comissão de Auditoria,**

João Manuel de Matos Loureiro

**Os Vogais da Comissão de Auditoria,**

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Susana Maria Morgado Gomez Smith

## **PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA**

**Parecer sobre o Relatório e Contas do****Banco CTT, S.A.****referente ao exercício de 2019****DRAFT**

A Comissão de Auditoria, à luz das competências que lhe estão atribuídas, examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco CTT, S.A. (“Banco”) referentes ao exercício de 2019, as quais foram preparadas pela Comissão Executiva do Banco. Apreciou também as Certificações Legais das Contas, emitidas pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (KPMG) sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, as quais não contêm qualquer reserva ou ênfase. Apreciou, também, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela KPMG.

A preparação do Relatório de Gestão e Contas foi acompanhada pela Comissão de Auditoria, a qual esteve presente na reunião da Comissão Executiva que aprovou a respetiva versão final. No âmbito da preparação do presente parecer, a Comissão de Auditoria solicitou todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, indagando para o efeito vários responsáveis, incluindo o Administrador Executivo com o pelouro financeiro, o Diretor de Contabilidade, o Diretor de Risco, o Diretor de *Compliance*, o Diretor de Planeamento e Controlo, o Secretário da Sociedade e o Revisor Oficial de Contas do Banco.

Tendo as Demonstrações Financeiras sido elaboradas de harmonia com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) tal como adotadas na União Europeia, os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, existe conformidade com as referidas Normas, e que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas espelham adequadamente a situação patrimonial e financeira e os resultados do Banco e do Grupo. O Relatório de Gestão descreve adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e os principais riscos e incertezas associados à atividade do Banco e das restantes sociedades do Grupo Banco CTT.

As Certificações Legais de Contas incluem as “Matérias Relevantes de Auditoria” e que a KPMG identificou, em base consolidada, como sendo:

- Concessão de crédito à habitação; e
- Imparidades para crédito a clientes – crédito automóvel e locação financeira.

Todas estas matérias foram, ao longo do exercício, devidamente acompanhadas pela Comissão de Auditoria, tendo sido objeto de análise conjunta com a Comissão Executiva, com as Direções relevantes do Banco e com a KPMG.

A Comissão de Auditoria, face à ação por si desenvolvida, e dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 423º-F do mesmo Código, concorda com o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco e do Grupo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, bem como com a Proposta de Aplicação de Resultados constante do Relatório de Gestão, as quais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, a Comissão de Auditoria recomenda à Assembleia Geral do Banco CTT a aprovação do Relatório e Contas do Banco e do Grupo, bem como da Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 13 de março de 2020

**O Presidente da Comissão de Auditoria,**

João Manuel de Matos Loureiro

**Os Vogais da Comissão de Auditoria,**

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Susana Maria Morgado Gomez Smith

## RELATÓRIOS DOS AUDITORES EXTERNOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONSOLIDADAS)

CLC Consolidado 1/7













CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (INDIVIDUAIS)







CLC Individual 4/5

CLC Individual 5/5

## RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

### ÍNDICE

A.	ESTRUTURA ACIONISTA.....	268
I.	Estrutura de capital.....	268
II.	Participações Sociais e Obrigações Detidas.....	268
B.	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	270
I.	Assembleia Geral.....	270
II.	Administração e Supervisão.....	271
III.	Fiscalização.....	274
IV.	Revisor Oficial de Contas.....	275
C.	ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	277
I.	Estatutos.....	277
II.	Comunicação de irregularidades.....	277
III.	Controlo interno e gestão de riscos.....	278
IV.	Apoio ao Investidor.....	278
V.	Sítio de Internet.....	278
D.	REMUNERAÇÕES.....	279
I.	Competência para a determinação.....	279
II.	Comissão de Remunerações.....	279
III.	Estrutura das remunerações.....	279
IV.	Divulgação das remunerações.....	289
V.	Acordos com implicações remuneratórias.....	292
VI.	Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“ <i>stock options</i> ”).....	292
E.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	293
a)	Mecanismos e procedimentos de controlo.....	293
b)	Elementos relativos aos negócios.....	293
	<b>ANEXO I</b> .....	294
	<b>ANEXO II</b> .....	306

## **A. ESTRUTURA ACIONISTA**

### **I. Estrutura de capital**

O capital social do Banco CTT, S.A. ("Banco" ou "Banco CTT") é de 286.400.000,00 euros, integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 286.400.000 ações ordinárias (não existindo diferentes categorias), nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Durante o exercício de 2019, o Banco registou dois aumentos de capital, integralmente subscritos e realizados em dinheiro pelo acionista único CTT- Correios de Portugal, S.A. ("CTT"), em 26 de abril (de 156.400,00€ para 266.400,00€) e em 23 de dezembro de 2019 (de 266.400,00€ para 286.400,00€).

Conforme acima referido, as ações do Banco são integralmente detidas pelos CTT e não se encontram sujeitas a quaisquer limitações (seja estatutárias seja legais) no que respeita à sua transmissibilidade ou titularidade, ou ao número de votos que podem ser exercidos.

Ainda que as ações do Banco e dos CTT sejam livremente transmissíveis, a sua aquisição implica, desde a data do registo comercial do Banco CTT (instituição de crédito totalmente detida pelos CTT), o cumprimento dos requisitos legais, em matéria de participações qualificadas diretas ou indiretas, previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, na redação atualmente em vigor ("RGICSF").

Em particular, e nos termos do artigo 102º do RGICSF, as pessoas que pretendam deter participação qualificada nos CTT e indiretamente no Banco (i.e., participação direta ou indireta igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão) devem comunicar previamente ao Banco de Portugal o seu projeto para efeitos da respetiva não oposição. Por sua vez, os atos ou factos que resultem na aquisição de uma participação que atinja, pelo menos, 5% do capital ou dos direitos de voto dos CTT e indiretamente do Banco, devem ser comunicados ao Banco de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da respetiva verificação, nos termos do artigo 104º do RGICSF.

A 31 de dezembro de 2019 e até à data deste relatório, o Banco não detinha ações próprias, não tendo sido realizadas quaisquer operações pelo Banco relativas a ações próprias.

### **II. Participações Sociais e Obrigações Detidas**

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco não detinham, a 31 de dezembro de 2019, quaisquer ações emitidas pelo Banco, nem realizaram ao longo de 2019 quaisquer transações sobre tais valores mobiliários relevantes para efeitos do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC") na redação atualmente em vigor.

Ainda nos termos do n.º 5 do artigo 447º do CSC, durante o exercício de 2019 e de acordo com as comunicações efetuadas à Sociedade, o número de ações representativas do capital social de sociedades em relação de domínio ou grupo com o Banco detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e pelas entidades com eles estreitamente relacionadas de acordo com aquela disposição, bem como todas as suas aquisições, onerações ou cessações de titularidade, foram os indicados nas listas seguintes:

Conselho de Administração (a)	Nº de Ações a 31/12/2018 (j)	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2019 (j)
João de Almada Moreira Rato (b)	-	-	-	-	-	-	-
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda (c)	67.982	-	-	-	-	-	67.982
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	500	-	-	-	-	-	500
Luís Miguel Agoas Correia Amado (d)	-	-	-	-	-	-	-
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Rui Fontela Coimbra	-	-	-	-	-	-	-
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas (e)	-	-	-	-	-	-	-
José Manuel Gonçalves de Morais Cabral (f)	-	-	-	-	-	-	-
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes (g)	-	-	-	-	-	-	-
João Manuel de Matos Loureiro (h)	-	-	-	-	-	-	-
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	-	-	-	-	-	-	-
Susana Maria Morgado Gomez Smith (i)	-	-	-	-	-	-	-
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	-	Anexo II	Anexo II	-	Anexo II	Anexo II	3.500 (k)
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira	20.000	-	-	-	-	-	20.000
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	-	Anexo II	Anexo II	-	-	-	6.000 (k)

Pessoa estreitamente relacionada	Nº de Ações a 31/12/2018 (j)	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2019 (j)
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A. (l)	18.465.215	Anexo II	Anexo II	-	Anexo II	Anexo II	19.146.815 (k)

Revisor Oficial de Contas	Nº de Ações a 31/12/2017 (j)	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2018 (j)
KPMG & Associados SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho	-	-	-	-	-	-	-
Maria Cristina Santos Ferreira	-	-	-	-	-	-	-

- a) Inclui os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria.
- b) Designado Presidente do Conselho de Administração em 13 de setembro de 2019.
- c) Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda exerceu funções durante o exercício de 2019, tendo renunciado às funções de Presidente do Conselho de Administração do Banco CTT a 10 de maio de 2019, com efeitos a 30 de junho de 2019 não tendo o referido membro do Conselho de Administração, nem pessoa com ele estreitamente relacionada, comunicado até essa data ao Banco CTT qualquer transação de aquisição, oneração ou cessação de titularidade, por qualquer causa, de ações e de obrigações da Sociedade ou de sociedades com as quais o Banco CTT esteja em relação de domínio ou de grupo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 447.º do CSC.
- d) Luís Miguel Agoas Correia Amado exerceu funções durante o exercício de 2019, tendo cessado o exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco CTT a 13 de setembro de 2019, não tendo o referido membro do Conselho de Administração, nem pessoa com ele estreitamente relacionada, comunicado até essa data ao Banco CTT qualquer transação de aquisição, oneração ou cessação de titularidade, por qualquer causa, de ações e de obrigações da Sociedade ou de sociedades com as quais o Banco CTT esteja em relação de domínio ou de grupo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 447.º do CSC.
- e) Designado Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva em 13 de setembro de 2019.
- f) José Manuel Gonçalves de Morais Cabral exerceu funções durante o exercício de 2019, tendo cessado o exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco CTT a 13 de setembro de 2019, não tendo o referido membro do Conselho de Administração, nem pessoa com ele estreitamente relacionada, comunicado até essa data ao Banco CTT qualquer transação de aquisição, oneração ou cessação de titularidade, por qualquer causa, de ações e de obrigações da Sociedade ou de sociedades com as quais o Banco CTT esteja em relação de domínio ou de grupo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 447.º do CSC.
- g) Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes exerceu funções durante o exercício de 2019, tendo cessado o exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT a 13 de setembro de 2019, não tendo o referido membro do Conselho de Administração, nem pessoa com ele estreitamente relacionada, comunicado até essa data ao Banco CTT qualquer transação de aquisição, oneração ou cessação de titularidade, por qualquer causa, de ações e de obrigações da Sociedade ou de sociedades com as quais o Banco CTT esteja em relação de domínio ou de grupo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 447.º do CSC.
- h) Designado Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria em 13 de setembro de 2019.
- i) Designada Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em 13 de setembro de 2019.
- j) Transação em causa realizada em mercado regulamentado sobre ações dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
- k) Consta do Anexo II o detalhe referente às aquisições e/ou alienações efetuadas em 2019, conforme comunicado à Sociedade.
- l) Pessoa/entidade estreitamente relacionada com António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira (Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) da Manuel Champalimaud, SGPS, S.A., a 31 de dezembro de 2019).

Em 2019 nem o Banco CTT nem as sociedades com este em relação de domínio ou de grupo emitiram quaisquer obrigações.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

Segundo os Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, eleito em Assembleia Geral. Segundo a mesma disposição estatutária, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é assistido pelo Secretário da Sociedade, funções desempenhadas em 2019, e atualmente, por Catarina Morais Bastos Gonçalves de Oliveira. A 31 de dezembro de 2019, o Presidente da Mesa era Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes designado para o mandato 2019/2021 em reunião da Assembleia Geral de 13 de setembro de 2019.

A Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco, resultante da fusão das anteriores Comissão de Seleção e Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral de 13 setembro de 2019, tinha, a 31 de dezembro de 2019, a seguinte composição (membros designados para o mandato coincidente com o dos órgãos sociais):

Titulares	Cargos
António Sarmento Gomes Mota	Presidente
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	Vogal
José Manuel Baptista Fino	Vogal

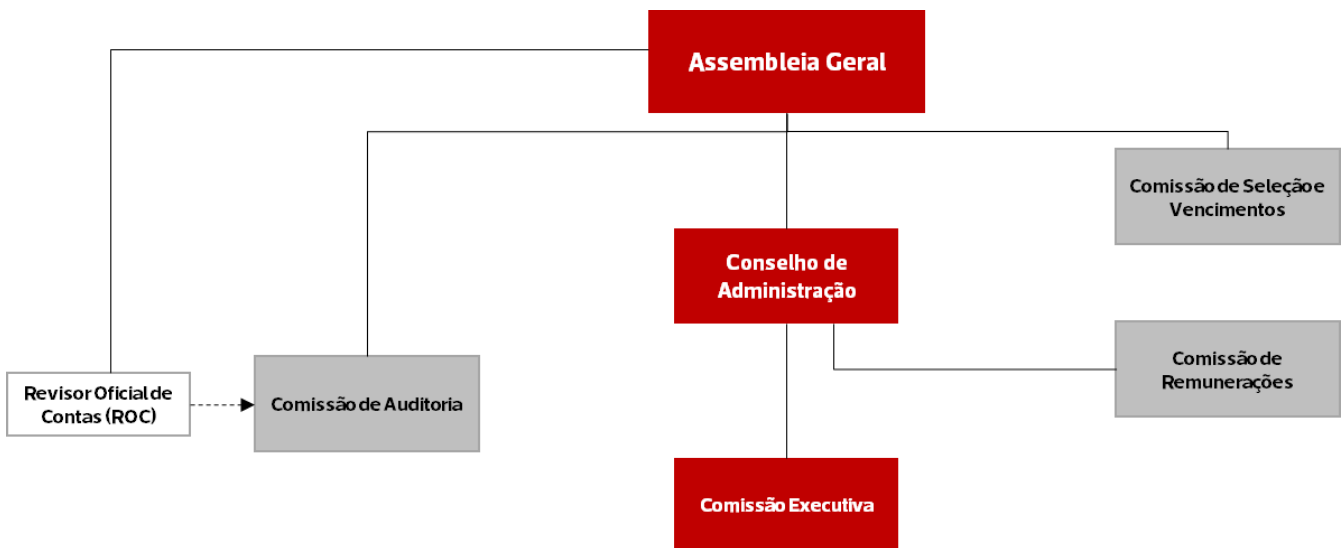
De acordo com a Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, conforme aprovada na Assembleia Geral de 24 de agosto de 2015, alterada pelo mesmo órgão em 10 de março de 2016 e posteriormente alterada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral em 22 e 24 de janeiro de 2019, respetivamente ("Política de Seleção"), com a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Colaboradores Relevantes aprovada pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração em 25 de novembro de 2015, conforme alterada por deliberações dos mesmos órgãos em 22 de julho de 2016, 4 de abril de 2017, 21 de março de 2018 e em 10 de abril de 2019 ("Política de Remuneração") e o seu Regulamento interno, todos em vigor a 31 de dezembro de 2019, compete à Comissão de Seleção e Vencimentos, em particular:

- ✓ Identificar, selecionar e recomendar candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, verificando se os mesmos possuem os requisitos de adequação necessários (individual e coletivamente);
- ✓ Elaborar os modelos para efeitos de avaliação e reavaliação individual e coletiva da adequação, elaborar os relatórios de avaliação e reavaliação da adequação e preparar a instrução dos pedidos de autorização e registo junto do Banco de Portugal;
- ✓ Garantir a representação de homens e mulheres e a diversidade de qualificações e competências, experiência profissional, idade e origem geográfica necessárias para o exercício das respetivas funções;
- ✓ Avaliar, pelo menos anualmente, a Política de Seleção;
- ✓ Avaliar, pelo menos uma vez em cada período de dois anos, a estrutura e dimensão dos órgãos de administração e fiscalização, a idoneidade, qualificação profissional, independência, diversidade e disponibilidade, bem como o desempenho em sede de adequação dos seus membros e dos titulares de funções essenciais;
- ✓ Apreciar e discutir com os órgãos e comissões competentes o plano anual de formação;
- ✓ Fixar as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas;
- ✓ Aprovar e rever, pelo menos anualmente a Política de Remuneração, designadamente definindo as suas várias componentes e eventuais benefícios.

II. Administração e Supervisão

1) Modelo de governo adotado

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, segundo o qual o Conselho de Administração é responsável pela administração da Sociedade e a Comissão de Auditoria (órgão composto por Administradores não executivos e independentes) e o Revisor Oficial de Contas (“ROC”) são responsáveis pela sua fiscalização.



Este modelo permitiu acolher um conjunto de boas práticas de governo em linha com as especificidades do Banco (designadamente com a sua dimensão e atividade) nos termos descritos neste Relatório, promovendo o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais, o regular funcionamento de um sistema de *checks and balances* e a *accountability* da sua gestão perante os seus *stakeholders*.

Neste âmbito, a Assembleia Geral é competente para: (i) eleger os membros dos órgãos sociais (incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria bem como o ROC, este último por proposta da Comissão de Auditoria); (ii) apreciar o relatório e contas do Conselho de Administração e o parecer da Comissão de Auditoria; (iii) decidir sobre a aplicação de resultados; (iv) deliberar sobre alterações aos Estatutos; e (v) fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais ou, em alternativa e para esse efeito, constituir uma Comissão de Seleção e Vencimentos e eleger os respetivos membros. Nesse sentido, a Assembleia Geral constituiu, em 13 de setembro de 2019, uma Comissão de Seleção e Vencimentos composta por três membros independentes, nos termos da Política de Seleção do Banco, e que é igualmente responsável pela identificação, seleção e avaliação da adequação das pessoas a designar como membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais do Banco (cfr. descrito no ponto B.I. *supra*).

Por sua vez, no contexto das suas funções de administração, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva (cfr. descrito no ponto B.II.2. *infra*).

A Comissão de Auditoria (atualmente composta exclusivamente por membros independentes), juntamente com o ROC, desempenham as funções de fiscalização que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, competindo designadamente à Comissão de Auditoria promover a independência do ROC e da auditoria interna da Sociedade, com vista a contribuir para a qualidade da informação financeira e a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna (cfr. descrito no ponto B.III. *infra*).

A Comissão de Remunerações (atualmente composta exclusivamente por membros independentes do Conselho de Administração) tem por missão formular juízos informados e independentes sobre uma política e práticas de remuneração do Banco coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos e os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e liquidez (cfr. descrito no ponto D.II. *infra*).

2) Conselho de Administração e comissões internas

Segundo os Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por 7 a 11 membros e a Comissão Executiva é composta por 3 a 5 Administradores, sendo os mesmos designados por mandatos de três anos.

O Conselho de Administração da Sociedade, em funções a 31 de dezembro de 2019, era composto pelos seguintes 11 Administradores, designados para o mandato 2019/2021, cujos *curricula* constam do Anexo I ao presente:

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independente <sup>(1)</sup>
João de Almada Moreira Rato <sup>(2)</sup>	Presidente			Sim
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)		
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)		
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)		
Nuno Carlos Dias dos Santos Fôrneas <sup>(2)</sup>	Vogal	Vogal (COO)		
João Manuel de Matos Loureiro <sup>(2)</sup>	Vogal		Presidente	Sim
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal		Vogal	Sim
Susana Maria Morgado Gomez Smith <sup>(2)</sup>	Vogal		Vogal	Sim
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal			
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira	Vogal			
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal			

1) De acordo com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 414º do CSC (aplicável *ex vi* n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF).

2) Eleitos em Assembleia Geral de 13 de setembro de 2019

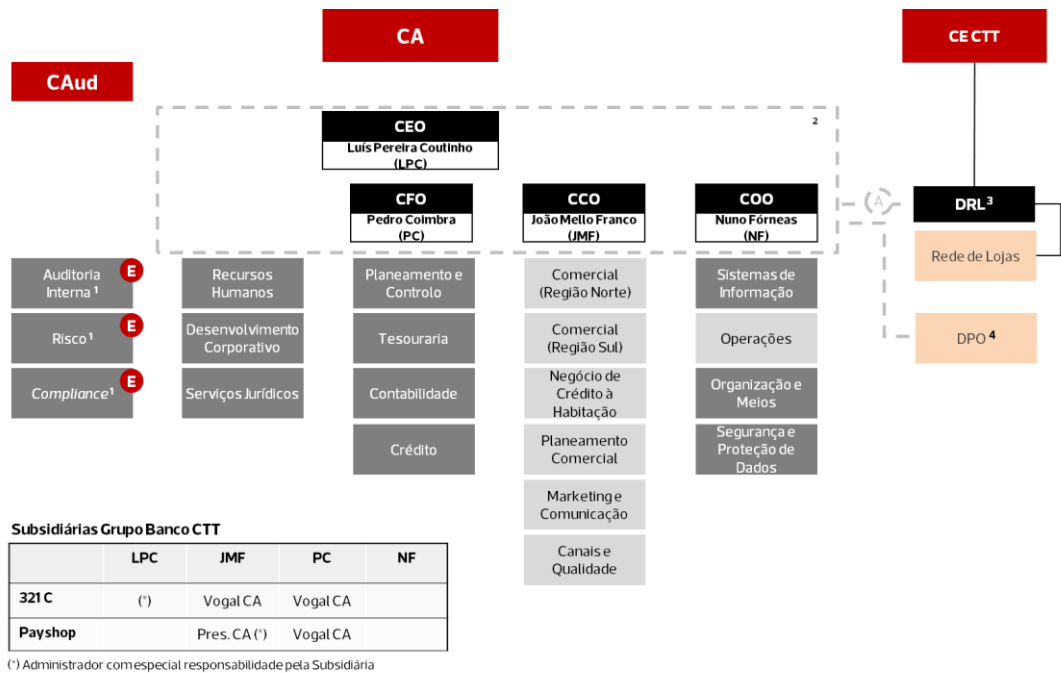
O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela administração e representação da Sociedade, nos termos legais e estatutários, cabendo-lhe praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos do Banco.

Segundo os Estatutos e o seu Regulamento interno, o Conselho de Administração é responsável, entre outras competências, por:

- a) Aprovar os relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais;
- b) Definir a orientação estratégica (incluindo a aprovação de planos estratégicos, de atividades e de negócios), as políticas, bem como as estruturas empresarial e societária do Banco;
- c) Aprovar os orçamentos e os planos de investimentos e financeiros;
- d) Deliberar sobre projetos de fusão, cisão e transformação, extensões ou reduções importantes da atividade do Banco, o estabelecimento, cessação e alteração de quaisquer acordos de parceria, cooperação, partilha ou *joint venture* duradouros e importantes;
- e) Supervisionar e assegurar que o Banco dispõe de sistemas eficazes de controlo interno e auditoria interna e de tratamento de informação e os processos de divulgação e cumprimento de deveres de informação ao Banco de Portugal, bem como de processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos;
- f) Definir o sistema de governo interno e a estrutura organizativa do Banco, com vista à gestão eficaz e prudente do Banco, incluindo a separação de funções no seio da organização e a prevenção de conflitos de interesses; e
- g) Nomear e destituir os responsáveis pelas funções de gestão do risco, *compliance* e auditoria interna ("Funções de Controlo") sob recomendação da Comissão de Seleção e Vencimentos e após apreciação prévia da Comissão de Auditoria, bem como fixar a sua remuneração e proceder à avaliação de desempenho dos responsáveis pelas Funções de Controlo, sob proposta da Comissão de Remunerações e após apreciação prévia da Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva (a qual autorizou a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e de subdelegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes). Em linha com a lei e as melhores práticas, foram excluídas da referida delegação, para além das matérias legalmente reservadas e outras detalhadas no Regulamento interno do Conselho de Administração, as matérias indicadas nas alíneas do parágrafo anterior, assim como atos e operações dos quais resultem responsabilidades/obrigações para o Banco acima de certos limites.

Em 31 de dezembro de 2019, os pelouros da Comissão Executiva do Banco e a sua estrutura organizativa encontram-se distribuídas da seguinte forma:



Comissão Executiva   
 Direção   
 Direção Transversal ao Grupo Banco CTT   
 E Função Essencial   
 A Rede de Lojas tem a função de execução da estratégia definida pelo Banco CTT

<sup>1</sup> Os reportes da Auditoria Interna, Risco e Compliance hierarquicamente ao CA e funcionalmente à CAud, bem como o acompanhamento corrente pela CE encontram-se detalhados nas páginas seguintes  
<sup>2</sup> Poderão ser constituídas Unidades Especiais de Projeto por decisão da Comissão Executiva quando forem aprovados projetos que, pela sua complexidade e duração, assim o justifiquem.  
<sup>3</sup> DRL - Diretores da Rede de Lojas: topo da estrutura da Rede de Lojas em pluralidade de empregadores, com relação hierárquica com CEO e relação funcional com todos os pelouros dentro da CE e as funções de controlo.  
<sup>4</sup> DPO - Encarregado da Proteção de Dados do Grupo CTT.

No seguimento da caracterização do modelo de governo, o Conselho de Administração do Banco constituiu seis Comités internos, com o objetivo de garantir uma maior articulação entre as diferentes direções e o envolvimento no processo da tomada de decisão e no apoio à atividade de gestão da Comissão Executiva, sendo estes o Comité de Capital e Risco, o Comité Comercial e de Produto, o Comité de Crédito, o Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional, o Comité de Custos e Investimentos e o Comité de Controlo Interno.

No que respeita à gestão da relação com os CTT ao abrigo dos contratos celebrados entre os CTT e o Banco nos quais assenta o respetivo modelo de contratação CTT / Banco, existem três fóruns de discussão, externos ao Banco e criados no contexto dos referidos contratos, a saber, em matéria de pluralidade de empregadores, disponibilidade de meios no seio da Rede de Lojas e parceria Canal CTT bem como de prestação de serviços, sendo estes o Comité de Coordenação de Negócios, o Comité de Serviços Partilhados e o Comité de Governo da Parceria.

Em 31 de dezembro de 2019, era a seguinte a estrutura de Comités existentes, quer ao nível da Comissão Executiva do Banco, quer ao nível do governo da parceria com os CTT:

<b>Comités de apoio à Comissão Executiva</b>	Comité de Capital e Risco
	Comité Comercial e de Produto
	Comité de Crédito
	Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional
	Comité de Custos e Investimentos
	Comité de Controlo Interno
<b>Comités de governo da parceria com os CTT</b>	Comité de Governo da Parceria
	Comité de Coordenação de Negócios
	Comité de Serviços Partilhados

O Banco conta ainda com uma Comissão de Remunerações, constituída e designada pelo Conselho de Administração, em particular para efeitos do disposto no Aviso do Banco de Portugal 10/2011, cuja composição e competências constam do ponto D.II. *infra*.

III. Fiscalização

De acordo com os Estatutos do Banco, a Comissão de Auditoria é composta por 3 Administradores, sendo um dos quais o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral (para o mandato atual de 3 anos), em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

A Comissão de Auditoria do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2019, era composta pelos seguintes membros (designados para o mandato 2019/2021):

Titulares	Cargos
João Manuel de Matos Loureiro	Presidente
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal

Todos os referidos membros são independentes na aceção do n.º 5 do artigo 414º do CSC, por remissão do n.º 3 do artigo 31º-A do RGICSF, possuindo curso superior adequado ao exercício das suas funções e as demais habilitações e, no seu conjunto, experiência exigidas segundo a lei, os Estatutos e a Política de Seleção do Banco, tendo pelo menos um dos seus membros conhecimentos de contabilidade.

Foram atribuídas à Comissão de Auditoria as seguintes principais competências estabelecidas na lei, nos Estatutos e no seu Regulamento interno em vigor a 31 de dezembro de 2019:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- c) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- d) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- e) Propor à Assembleia Geral a nomeação do ROC;
- f) Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco; e
- g) Fiscalizar a independência do ROC, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

No âmbito das referidas competências, a Comissão de Auditoria é responsável, designadamente, por:

- a) Supervisionar a atividade das Funções de Controlo e apreciar previamente a nomeação, destituição, a remuneração e a avaliação de desempenho dos responsáveis pelas Funções de Controlo;
- b) Fiscalizar a implementação dos objetivos estratégicos, da estratégia de risco e do governo interno do Banco e, pelo menos anualmente, avaliar a sua eficácia;
- c) Supervisionar a política e os processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos do Banco;
- d) Elaborar anualmente parecer detalhado sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco;
- e) Fiscalizar a integridade dos sistemas contabilístico e de informação financeira e supervisionar o processo de divulgação e de cumprimento dos deveres de informação do Banco ao Banco de Portugal;
- f) Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação e avaliação do património, responsabilidades e resultados do Banco;
- g) Supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas contabilísticas em vigor, a evolução de indicadores financeiros relevantes e a exposição significativa a riscos ou responsabilidades contingentes; e
- h) Elaborar relatório anual de atividades e dar parecer sobre o relatório anual de gestão, as contas do exercício e as propostas apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral Anual.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização, assume ainda as funções de comité de riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do RGICSF, competindo-lhe, designadamente neste âmbito:

- (a) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco, auxiliando-o na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição;
- (b) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes do Banco têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar, quando necessário, ao Conselho de Administração um plano de correção;
- (c) Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remunerações do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados.

#### IV. Revisor Oficial de Contas

Em 31 de dezembro de 2019 e para o mandato 2019/2020, a KPMG & Associados, SROC, S.A. (“KPMG”), ROC n.º 189, representada pelo sócio Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081), prestava os serviços de ROC efetivo à Sociedade, sendo ROC suplente Maria Cristina Santos Ferreira (ROC n.º 1010).

No dia 24 de janeiro de 2019 a Assembleia Geral do Banco deliberou a alteração de duração do mandato do ROC do triénio correspondente a 2019/2021 para o biénio correspondente a 2019/2020, tendo os Estatutos do Banco CTT sido alterados em conformidade.

As regras a observar na contratação de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria / adicionais ao ROC encontram-se plasmadas no Regulamento sobre Prestação de Serviços pelo ROC adotado pelo Banco CTT (“Regulamento”), aprovado em linha com o disposto na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e com a Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que reveem o Estatuto da Ordem dos ROC e o Regime Jurídico de Supervisão da Auditoria, respetivamente, considerando ainda o entendimento expresso pela CMVM em 9 de setembro de 2019 através da atualização das “Respostas às perguntas mais frequentes sobre a entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria”.

Nos termos deste Regulamento, compete à Comissão de Auditoria do Banco avaliar os pedidos de contratação de serviços distintos de auditoria / adicionais ao ROC, ficando a sua contratação sujeita à autorização prévia daquele órgão, a qual ficará condicionada a autorização similar do correspondente órgão de fiscalização dos CTT, enquanto “empresa-mãe” do Banco.

Em 2019 foram contratados/prestados ao Grupo Banco CTT pela KPMG os seguintes serviços distintos da auditoria / adicionais (considerando o entendimento expresso pela CMVM em 9 de setembro de 2019 através da atualização das “Respostas às perguntas mais frequentes sobre a entrada em vigor do novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria”), de ora em diante os “Serviços Distintos de Auditoria Contratados em 2019”:

- Revisão limitada das demonstrações financeiras do Banco CTT, da Payshop (Portugal), S.A. (“Payshop”) e da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“321 Crédito”) para os períodos findos em 30 de junho de 2019 e 2020;
- Adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Banco e da 321 Crédito e da razoabilidade da imparidade individual e coletiva no âmbito da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal;
- Emissão do parecer do revisor oficial de contas definido nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno do Banco, da Payshop e da 321 Crédito, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 26.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, do Grupo Banco CTT;
- Emissão do parecer do órgão de fiscalização definido nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativamente ao sistema de controlo interno da Payshop;
- Emissão do parecer do órgão de fiscalização exigido pelo Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal, relativamente a adequabilidade e da efetividade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo da Payshop;
- Prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (“PBCFT”), nomeadamente apoio técnico na definição da estratégia de remediação de alertas de monitorização de PBCFT e apoio na remediação em formato de *secondment*.

O Regulamento inclui procedimentos relativos à contratação de serviços distintos de auditoria / adicionais pelo Banco CTT sujeitando-os à autorização prévia da Comissão de Auditoria do Banco CTT e da Comissão de Auditoria dos CTT, os quais foram verificados na contratação dos serviços distintos de auditoria em 2018 *supra* indicados, tendo sido, assim, analisados e confirmados, em particular, os seguintes aspetos: (i) que os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto do trabalho de revisão legal de contas, designadamente, não originando a prestação dos mesmos qualquer risco de auto-revisão, de interesse pessoal ou de participação na gestão ou na tomada de decisões em qualquer das empresas do Grupo CTT objeto dos trabalhos de revisão legal de contas; (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria (não proibidos) legalmente previstos; (iii) que a emissão do parecer do revisor oficial de contas relativamente ao sistema de controlo interno conforme exigido pelo Aviso 5/2018 do Banco de Portugal e a avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, conforme exigida pela Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal constituem serviços exigido por lei ao Revisor Oficial de Contas que realiza a revisão legal das contas de uma Entidade de Interesse Público, não carecendo o mesmo de obtenção de autorização prévia por parte do órgão de fiscalização, pelo que se considera dispensada, relativamente a tal serviço, a realização dos testes e verificações necessárias para efeitos de aferição de independência e objetividade face à revisão legal de contas a realizar pelo Revisor Oficial de Contas.

No quadro seguinte são indicados os valores correspondentes aos honorários da KPMG relativos a revisão legal de contas, serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas contratados, contabilizados e pagos/faturados em 2019, referentes quer ao Banco CTT, quer à Payshop, quer à 321 Crédito, enquanto entidades integrantes do grupo:

	Serviços Contratados <sup>1</sup>		Serviços Contabilizados <sup>2</sup>		Serviços Pagos <sup>3</sup>	
	Montante (€)	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
<b>Pela sociedade</b>	<b>305.655</b>	<b>69%</b>	<b>357.289</b>	<b>74%</b>	<b>286.934</b>	<b>83%</b>
Valor dos serviços de revisão de contas	209.100	47%	233.263	48%	198.374	57%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	84.255	19%	108.651	22%	88.560	26%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%	-	0%	-	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	12.300	3%	15.375	3%	-	0%
<b>Por entidades que integrem o grupo<sup>4</sup></b>	<b>137.145</b>	<b>31%</b>	<b>127.853</b>	<b>26%</b>	<b>59.901</b>	<b>17%</b>
Valor dos serviços de revisão de contas	70.725	16%	67.383	14%	16.236	5%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	66.420	15%	60.470	12%	43.665	13%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0%	-	0%	-	0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	0%	-	0%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>442.800</b>	<b>100%</b>	<b>485.142</b>	<b>100%</b>	<b>346.835</b>	<b>100%</b>
<b>Valor dos serviços de revisão de contas</b>	<b>279.825</b>	<b>63%</b>	<b>300.646</b>	<b>62%</b>	<b>214.610</b>	<b>62%</b>
<b>Valor de outros serviços que não revisão de contas</b>	<b>162.975</b>	<b>37%</b>	<b>184.496</b>	<b>38%</b>	<b>132.225</b>	<b>38%</b>

<sup>1</sup> Inclui IVA à taxa legal em vigor.

<sup>2</sup> Inclui valores faturados e valores especializados no exercício.

<sup>3</sup> Os serviços pagos referem-se, quer a serviços contratados em 2019, quer em anos anteriores cuja verificação das condições de pagamento ocorreu em 2019.

<sup>4</sup> Payshop e 321 Crédito

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

### I. Estatutos

Os Estatutos do Banco (disponíveis no sítio da *internet* do Banco, [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt)) e a sua alteração compete à Assembleia Geral.

### II. Comunicação de irregularidades

O RGICSF e as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2017/11) exigem que as instituições de crédito implementem meios específicos, independentes e autónomos para a receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, bem como de indícios sérios de infrações a deveres que impendem sobre as mesmas, designadamente de conduta, segredo profissional, fundos próprios, riscos ou de divulgação de informação.

Em consequência destas exigências, o Código de Conduta do Banco prevê, na secção 7.4., a existência de mecanismos de comunicação de irregularidades em matérias de contabilidade, controlos contabilísticos internos, administração ou fiscalização interna do Banco, requisitos prudenciais, controlo de riscos, abuso de informação privilegiada, fraude ou luta contra a corrupção, crime bancário e financeiro, branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, envolvendo acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, remetendo para regras específicas a definir pelo Banco, designadamente, na Política de *Whistleblowing*.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco dispunha de uma Política de *Whistleblowing* (resultante da revisão, a 1 de abril de 2019, da anteriormente denominada Política de Comunicação de Irregularidades) visando operacionalizar as regras previstas no seu Código de Conduta. De acordo com o definido nesta Política, quaisquer irregularidades podem ser comunicadas por colaboradores do Grupo Banco CTT e por quaisquer terceiros interessados, nomeadamente, acionistas, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes, através do “Canal de Ética”. O Modelo de Comunicação de Irregularidades, através do Canal de Ética, garante a confidencialidade das comunicações recebidas e a proteção de dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática de infração, nos termos da legislação aplicável. Por outro lado, o Grupo não poderá demitir, ameaçar, suspender, reprimir, assediar, reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios, ou tomar qualquer medida retaliatória contra quem legalmente comunique uma irregularidade ou forneça alguma informação ou assistência no âmbito de investigação das comunicações de irregularidades apresentadas e estas comunicações não podem, por si só, servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal relativamente ao autor da comunicação, exceto se as mesmas forem deliberadas e manifestamente infundadas.

Em 2019, foi ainda criado o Manual de Tratamento de Comunicações de Irregularidades – Canal de Ética que visa definir e detalhar o processo e as responsabilidades no âmbito do tratamento de comunicações de irregularidades encontrando-se dividido em três partes, a primeira que se refere à triagem, a segunda que se refere ao tratamento de comunicações de irregularidades respeitantes a assédio e discriminação e a terceira que se refere ao tratamento das restantes irregularidades abrangidas pela Política de *Whistleblowing*.

Nos termos da identificada Política, a Comissão de Auditoria delegou na Direção de *Compliance* funções de apoio relacionadas com a gestão do Canal de Ética e no Fórum de Ética o tratamento das comunicações de irregularidades em matérias da sua competência, cabendo, em qualquer caso, àquele órgão de fiscalização a responsabilidade pela receção e registo das comunicações, assim como a decisão final quanto ao arquivamento ou adoção de outras medidas.

A Política de *Whistleblowing* estabelece ainda que, sem prejuízo de outros deveres de comunicação estabelecidos na lei: (i) a Comissão de Auditoria ou qualquer membro dos órgãos de administração ou de fiscalização, bem como os titulares de participações qualificadas, devem comunicar de imediato ao Banco de Portugal qualquer irregularidade grave de que tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco e que seja suscetível de o colocar em situação de desequilíbrio financeiro; e (ii) os colaboradores das áreas responsáveis pelas funções de controlo (auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*) devem comunicar à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade grave de que tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco ou indícios de infração a deveres previstos no RGICSF ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, que seja suscetível de a colocar em situação de desequilíbrio financeiro.

Durante o exercício de 2019, foram comunicadas 10 potenciais irregularidades sendo que 6 se referiam a reclamações de Clientes, tendo sido tratadas como tal. Das 4 comunicações que correspondiam efetivamente a situações de potenciais irregularidades, o tratamento de 3 delas foi concluído, estando apenas em curso o processo de investigação interna relativamente à irregularidade reportada remanescente.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

Os órgãos de administração e fiscalização do Banco CTT atribuem desde a sua constituição uma relevância estruturante aos seus sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna. A este propósito remete-se para a secção supra deste Relatório e Contas “Sistema de Controlo Interno” e “Gestão do Risco”.

O Conselho de Administração assegura a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna, fomentando uma cultura de controlo em toda a organização. É responsabilidade da Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco CTT, a supervisão da eficácia dos referidos sistemas, nos termos descritos no respetivo Regulamento interno.

### IV. Apoio ao Investidor

O Banco CTT não dispõe de gabinete de apoio ao investidor, uma vez que não é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação.

Por sua vez, o acionista único do Banco, enquanto sociedade emitente de ações emitidas à negociação em mercado regulamentado, tem uma Direção de Relações com Investidores, a qual assume como missão assegurar um relacionamento sólido e duradouro entre, por um lado, os acionistas, investidores e analistas, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), a Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (Euronext Lisbon) e os mercados de capitais em geral, e, por outro lado, a empresa e os seus órgãos sociais, disponibilizando atempadamente e de forma clara e transparente informação que permita conhecer a evolução da realidade atual dos CTT em termos económicos, financeiros e de governo societário. Além disso, esta Direção assegura a articulação proactiva da estratégia da empresa com investidores e analistas de *research* e, ainda, que a empresa conhece a perceção que os mercados têm dela.

### V. Sítio de Internet

O endereço do *website* do Banco CTT é o seguinte: [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt).

## D. REMUNERAÇÕES

### I. Competência para a determinação

De acordo com os Estatutos do Banco, a determinação das remunerações dos membros dos órgãos sociais compete à Assembleia Geral ou à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral. Em Assembleia Geral de 13 setembro de 2019, foi eleita uma Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco, resultante da fusão das anteriores Comissão de Seleção e Comissão de Vencimentos.

A Assembleia Geral e a Comissão de Seleção e Vencimentos são apoiadas no desempenho de tais competências pela Comissão de Remunerações mencionada no ponto D.II. *infra*.

### II. Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, constituída no seio do Conselho de Administração e cujo mandato coincide com o deste órgão, tinha em 31 de dezembro de 2019, a seguinte composição:

Titulares	Cargos
João de Almada Moreira Rato	Presidente
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal

Segundo o seu Regulamento interno em vigor a 31 de dezembro de 2019, esta Comissão é responsável, entre outras competências, por:

- ✓ Preparar propostas e recomendações no contexto das decisões relativas a matérias remuneratórias adotadas pela Assembleia Geral (sem prejuízo da sua delegação na Comissão de Seleção e Vencimentos) quanto às remunerações dos membros dos órgãos sociais e pelo Conselho de Administração (sem prejuízo da sua delegação na Comissão Executiva) quanto às remunerações dos colaboradores relevantes nos termos do artigo 115º-C do RGI-CSF, incluindo, designadamente, no que respeita às políticas de remunerações e às decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco;
- ✓ Analisar e avaliar pelo menos anualmente as políticas de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dos referidos colaboradores relevantes, em especial o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição; e
- ✓ Preparar propostas e recomendações aos órgãos competentes quanto à definição, cálculo e pagamento da componente variável da remuneração e propostas quanto à avaliação do cumprimento dos objetivos à luz do referido modelo.

### III. Estrutura das remunerações

1. Declaração anual sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização respeitante a 2019

Transcreve-se de seguida a declaração sobre política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco:

**“Declaração anual sobre a política de remuneração dos  
Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco CTT, S.A.  
– Exercício de 2019 –**

**a) Introdução**

A presente declaração anual respeitante a 2019 foi aprovada pela Comissão de Remunerações e pelo Conselho de Administração do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Sociedade”), na medida das respetivas competências e nos termos e para efeitos do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e no Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal (“Aviso 10/2011”), para efeitos da sua aprovação pela Assembleia Geral Anual do Banco.

Esta declaração respeita à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco (“Política de Remuneração”) que foi aprovada pela Assembleia Geral do Banco em 25 de novembro de 2015 na sequência da conclusão do registo especial do Banco, e alterada em 22 julho de 2016, em 4 de abril de 2017, em 21 de março de 2018 e em 10 de abril de 2019, por deliberação da Comissão de Vencimentos do Banco, com base em proposta/recomendação da Comissão de Remunerações, contando com a participação em reunião desta Comissão dos responsáveis pelas Funções de Controlo, Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, após apreciação pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências, encontrando-se a versão atualizada da Política de Remuneração disponível no sítio da internet do Banco, em [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt).

A Comissão de Remunerações do Banco, constituída no seio do Conselho de Administração, tinha em 31 de dezembro de 2019 a seguinte composição, coincidindo o seu mandato com o do Conselho de Administração (2019/2021):

Titulares	Cargos
João de Almada Moreira Rato	Presidente
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal

Em 2019, a Assembleia Geral efetuou duas reuniões em que deliberou sobre matérias remuneratórias, tendo sido efetuadas pela Comissão de Vencimentos / Comissão de Seleção e Vencimentos (a 13 de setembro de 2019 a Comissão de Seleção e a Comissão de Vencimentos do Banco CTT passaram a constituir uma única Comissão designada por Comissão de Seleção e Vencimentos) duas reuniões sobre este tipo de assuntos e pela Comissão de Remunerações seis reuniões sobre temas de natureza remuneratória.

A Política de Remuneração foi fixada tendo em conta a atividade, a estrutura e a dimensão do Banco (em particular atendendo à sua dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades), bem como as práticas do mercado, para o período 2019/2021 (sem prejuízo da sua eventual alteração face à evolução da natureza, âmbito e complexidade da atividade do Banco, da sua estrutura e dimensão, e, bem assim, de eventuais desenvolvimentos regulatórios neste domínio).

A Política de Remuneração foi definida pelo Banco CTT, como empresa-mãe do Grupo Banco CTT (entendendo-se como sendo o “Grupo Banco CTT” ou “Grupo”, o Banco CTT e todas as filiais incluídas no respetivo perímetro de consolidação), sendo disponibilizada a todas as filiais, estabelecendo os referenciais aplicáveis no Grupo, que todas as filiais deverão adotar e aprovar nos respetivos órgãos, podendo realizar as adaptações que se revelem necessárias às suas realidades concretas ou para cumprir com os requisitos regulamentares e/ou as recomendações das entidades supervisoras que lhes sejam aplicáveis. Ressalta-se, porém, que a adoção da Política por cada uma das filiais dependerá de aprovação nos respetivos órgãos competentes.

**b) Princípios gerais e componentes da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva**

A Política de Remuneração visa atingir em particular os seguintes objetivos:

1. Atrair, motivar e reter colaboradores de elevado talento, que permitam a criação de valor no longo prazo e o aumento da produtividade organizacional;

- II. *Potenciar o compromisso e motivação das pessoas e promover desempenhos de excelência, reconhecendo e premiando o mérito, recompensando o nível de responsabilidade profissional e assegurando a equidade interna e a competitividade externa;*
- III. *Criar incentivos que assegurem uma assunção de riscos compatível com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco da instituição de crédito, bem como com uma gestão de riscos sã e prudente, não constituindo um incentivo à assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado pela instituição de crédito;*
- IV. *Concretizar de forma sustentada os objetivos estratégicos, valores e interesses de longo prazo da instituição de crédito, de modo compatível com a sua estratégia (designadamente com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento e Código de Conduta);*
- V. *Incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;*
- VI. *Desenvolver uma oferta que satisfaça as necessidades bancárias e financeiras dos depositantes e clientes, alinhada com elevados níveis de bancarização e inclusão financeira; e*
- VII. *Criar valor no longo prazo para os acionistas e demais stakeholders da instituição.*

*Atentas as suas responsabilidades e dedicação ao exercício das funções, a Política de Remunerações distingue os membros da Comissão de Auditoria (enquanto membros não executivos e com um papel de fiscalização), e demais membros não executivos do Conselho de Administração, os membros da Comissão Executiva (pelo seu papel na implementação da estratégia definida para a instituição), assim como os membros que desempenhem funções de presidência e/ou em comissões internas do Conselho de Administração.*

*A remuneração dos membros da Comissão de Auditoria e dos demais membros não executivos do Conselho de Administração incluirá apenas uma componente fixa, paga 14 vezes por ano, não dependente ou relacionada, por qualquer forma, com o desempenho ou com os resultados da instituição.*

*O montante da referida remuneração fixa é definido pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Seleção e Vencimentos atendendo às competências, responsabilidade, dedicação, disponibilidade, experiência e qualificações profissionais associadas ao desempenho de cada função.*

*A remuneração dos membros da Comissão Executiva incluirá, para além da referida componente fixa, uma componente variável nos termos fixados na Política de Remuneração e melhor detalhados em III. infra, designadamente: (i) não deve limitar a capacidade do Banco para reforçar a sua base de fundos próprios e terá em conta, na sua concessão, todos os tipos de riscos, atuais e futuros; (ii) fica sujeita a um conjunto de condições, critérios, pressupostos e limites; e (iii) constitui um mecanismo de alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses do Banco, consentâneo com a estratégia, a tolerância e a cultura de risco do Banco.*

*Poderão ser atribuídos aos membros da Comissão Executiva outros benefícios em moldes a concretizar pela Assembleia Geral ou Comissão de Seleção e Vencimentos, incluindo, entre outros, benefícios relacionados com seguros, viatura e subsídio de refeição. Não estão previstos quaisquer regimes complementares de pensões ou reforma antecipada.*

*Em caso de cessação de funções dos membros do Conselho de Administração aplicar-se-ão as regras indemnizatórias legalmente previstas, não tendo sido acordadas ou estabelecidas na política remuneratória quaisquer cláusulas indemnizatórias. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros do Conselho de Administração do Banco relativamente a cessação de funções durante o exercício de 2019.*

#### **I. Componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva**

*A Política de Remuneração prevê a existência de uma componente variável da remuneração dos Administradores Executivos.*

*A remuneração variável em causa é paga em numerário, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusiva iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Vencimentos, designadamente no sentido de metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida nos termos adiante descritos) poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.*

De acordo com a Política de Remuneração, a componente remuneratória variável fica sujeita às regras previstas na mesma, assim como aos critérios, pressupostos e limites estabelecidos no Modelo de Avaliação de Desempenho CE aprovado relativamente a 2019 pela Comissão de Seleção e Vencimentos após recomendação da Comissão de Remunerações, ouvidos os responsáveis pelas Funções de controlo, Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, e após apreciação pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências, nos termos que sumariamente se descrevem em seguida:

- a) Segundo a Política de Remuneração, esta componente está sujeita à verificação de um conjunto de critérios de aferição de desempenho (de natureza quantitativa e qualitativa, bem como financeira e não financeira), a analisar numa base anual e plurianual, conforme estabelecidos no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;
- b) Ainda de acordo com o definido na Política de Remuneração, a componente fixa da remuneração deve representar pelo menos 50% da remuneração anual total de cada membro (rácio que, nos termos legalmente previstos, pode ser revisto até 100%, numa base anual, para o período de desempenho seguinte, pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Seleção e Vencimentos) e a componente variável da remuneração não pode exceder, em cada ano, 100% da remuneração fixa anual de cada um dos membros da Comissão Executiva (rácio que, nos termos legalmente previstos, pode ser revisto até 200%, numa base anual, para o período de desempenho seguinte, pela Assembleia Geral ou pela Comissão de Seleção e Vencimentos);
- c) Adicionalmente, segundo os Estatutos do Banco, à remuneração fixa pode acrescer, nos termos legalmente previstos, uma remuneração variável que pode consistir numa percentagem máxima dos lucros consolidados do exercício não excedente a 10% em cada ano;
- d) Por sua vez, o Modelo de Avaliação de Desempenho CE prevê dois sistemas remuneratórios distintos dependentes de condições e critérios diferenciados (qualitativos, quantitativos e não comunicantes) correspondendo à “RV Desempenho Corporativo” com um peso de 70% no total da remuneração variável anual e à “RV Desempenho Individual” com peso de 30% no total da remuneração variável anual;
- e) Sem prejuízo destes dois sistemas remuneratórios distintos, a atribuição de remuneração variável no âmbito de qualquer um destes sistemas está sujeita a condições de elegibilidade de atribuição relacionadas com: (i) um mínimo de atingimento dos objetivos identificados no Modelo de Avaliação de Desempenho CE; e (ii) a data de início e manutenção em funções no Banco e os compromissos dos beneficiários conforme exigido na alínea q) infra;
- f) De modo a desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento com os interesses da instituição, a atribuição de remuneração variável em qualquer um dos referidos sistemas está sujeita, conforme definido no Modelo de Avaliação de Desempenho CE para o ano de 2019, a targets globais de referência (equivalentes ao cumprimento a 100% dos KPIs Corporativos e ao nível “3” da escala de avaliação das Competências, no âmbito, respetivamente, da RV Desempenho Corporativo (70%) e da RV Desempenho Individual (30%)), bem como a targets globais máximos (equivalentes ao cumprimento a 120% dos KPIs Corporativos e ao nível “5” da escala de avaliação das Competências, no âmbito, respetivamente, da RV Desempenho Corporativo (70%) e da RV Desempenho Individual (30%)), sem prejuízo da sua atribuição em função de diferentes graus de consecução dos critérios de desempenho e níveis de avaliação aí previstos: (i) em relação ao Presidente da Comissão Executiva, a remuneração variável não deve exceder 50% e 75% da remuneração base anual em caso de consecução, respetivamente, no target global de referência e no target global máximo; e (ii) em relação aos Vogais da Comissão Executiva, a remuneração variável não deve exceder 35% e 52,5% da remuneração base anual em caso de consecução, respetivamente, no target global de referência e no target global máximo;
- g) A atribuição da RV Desempenho Corporativo está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de consecução dos seguintes indicadores/objetivos quantitativos exclusivamente associados ao desempenho do Banco (“KPIs Corporativos”) com distintas ponderações: (i) resultado líquido consolidado, (ii) produção de crédito (crédito à habitação e crédito pessoal), (iii) variação de volume de recursos (depósitos e produtos poupança), (iv) produto bancário, (v) custos operacionais, (vi) imparidades, provisões e perdas, (vii) reclamações, (viii) indicador de controlo interno;
- h) A atribuição da RV Desempenho Individual está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de avaliação de competências (associadas a critérios qualitativos de desempenho) de cada Administrador Executivo (“Competências”) com diferentes ponderações e relacionadas com: liderança; visão estratégica e domínio de negócio e atividade; composição e imagem; qualidade da atividade; contributo para a reputação do Banco; relacionamento com stakeholders; alinhamento com o apetite de risco do Banco; e domínio de negócio e atividade nas respetivas áreas de atuação;
- i) Na determinação da remuneração variável serão ainda considerados mecanismos de ajustamento que podem limitar a sua atribuição e o pagamento numa lógica plurianual (designadamente, considerando os tipos de riscos a que a instituição está exposta, o custo

dos fundos próprios e da liquidez necessários à instituição e a sustentabilidade da instituição à luz da sua situação financeira), conforme detalhado no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;

- j) Assim e em linha com a Política de Remuneração, a avaliação anual e plurianual concretizada, para o ano de 2019, no Modelo de Avaliação de Desempenho CE têm em conta (i) o desempenho da instituição (de modo adequado ao seu perfil de risco no longo prazo e alinhado com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento), (ii) o desempenho da unidade de estrutura que o beneficiário integra e (iii) o desempenho do próprio beneficiário individualmente considerado face aos seus objetivos, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo e o cumprimento das funções do beneficiário para além do exigido;
- k) O cálculo da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual efetuada de acordo com o referido modelo é levado a cabo pela Comissão de Remunerações, cuja proposta é sujeita a deliberação da Assembleia Geral ou da Comissão de Seleção e Vencimentos;
- l) A RV Desempenho Corporativo e a RV Desempenho Individual são atribuídas no prazo de 60 dias a contar da reunião da Assembleia Geral que aprobe as contas relativas a 2019, sem prejuízo dos mecanismos de ajustamento e regras de diferimento aplicáveis;
- m) O pagamento de metade da remuneração variável atribuída (seja da RV Desempenho Corporativo, seja da RV Desempenho Individual) é efetuado no prazo de 60 dias a contar da deliberação de atribuição pela Assembleia Geral ou Comissão de Vencimentos nos termos referidos nas alíneas k) e l) e, de modo a que seja estabelecido um alinhamento entre a componente variável e o desempenho de longo prazo da instituição, o montante remanescente é diferido ao longo de um período mínimo de três anos contados a partir da data do pagamento da parte não diferida de RV Desempenho Corporativo e RV Desempenho Individual;
- n) O direito ao pagamento da parcela diferida é adquirido, numa base proporcional, ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado ao longo do período de três anos (i) ao desempenho positivo do Banco, assim como à existência de uma situação financeira sustentável do Banco na medida em que se verifique uma evolução positiva quer da situação líquida quer do resultado líquido do Banco em cada um desses exercícios face ao exercício anterior (apurados com base nas contas referentes aos exercícios em causa), sem prejuízo de eventuais ajustes ou revisão desta condição de pagamento deliberados pela Assembleia Geral ou Comissão de Seleção e Vencimentos, mediante proposta/recomendação favorável da Comissão de Remunerações; e (ii) a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular; em ambos os casos nos termos concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;
- o) A remuneração variável foi assim sujeita, na medida do legal e regulamentarmente aplicável e nos termos do referido modelo, a mecanismos de redução total ou parcial daquela componente atribuída e diferida cujo pagamento não constitua ainda um direito adquirido (malus) e de reversão de remuneração já paga ou cujo pagamento constitua já um direito adquirido (clawback);
- p) Ainda para efeitos dos ajustamentos, condições e mecanismos referidos em i), n) e o) supra são especialmente consideradas, designadamente, as seguintes situações na esfera do beneficiário detalhadas no âmbito do Modelo de Avaliação de Desempenho CE: (i) atuação que tenha resultado em perdas significativas para o Banco e aprovação (individual ou no seio da unidade de estrutura em que o beneficiário participe) de operações ou atos que tenham resultado em perdas significativas para o Banco; (ii) incumprimento de critérios de adequação e idoneidade de acordo com a política de seleção e avaliação em cada momento em vigor; (iii) incumprimento grave do código de conduta ou de normativo interno do Banco; (iv) falsas declarações nas demonstrações financeiras do Banco e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco; (v) aplicação de uma sanção ou deteção de uma desconformidade crítica com impacto significativo para o Banco para a qual uma conduta objetiva do beneficiário tenha contribuído decisivamente; (vi) desvio/degradação significativos no que respeita à evolução do resultado líquido do Banco; (vii) falha grave de controlo ou gestão de risco no Banco ou em unidade de estrutura; (viii) incumprimento de rácios de capital e liquidez e/ou limitação à capacidade de reforço de fundos próprios; em qualquer um dos casos referidos anteriormente nos moldes concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CE;
- q) A atribuição de remuneração variável encontra-se dependente do compromisso pelo seu beneficiário de: (i) aceitação dos mecanismos referidos na alínea o); e (ii) não celebração de contratos de cobertura/transferência de risco ou pagamento via entidades instrumentais ou outros métodos equivalentes.

**II. Conclusões**

*Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 115º-C do RGICSF e dos artigos 7.º e 14º do Aviso 10/2011, a Comissão de Remunerações do Banco procedeu à avaliação anual da Política de Remuneração acima descrita e em particular da sua implementação, tendo presente que tal política foi aprovada no contexto do início de atividade do Banco em 25 de novembro de 2015 e alterada em 22 de julho de 2016, no contexto da aprovação do Modelo de Avaliação de Desempenho CE, em 4 de abril de 2017, em 21 de março de 2018 e em 10 de abril de 2019, atendendo à experiência de implementação entretanto recolhida, por deliberação da Comissão de Seleção e Vencimentos, tendo ouvido nesse âmbito as Funções de Controlo do Banco que participaram de forma ativa no desenvolvimento do referido exercício de avaliação e submetido o relatório de avaliação e a presente declaração ao Conselho de Administração do Banco, no âmbito das suas competências, para efeitos da sua aprovação pela Assembleia Geral Anual do Banco.*

*Por sua vez, e nos termos do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, e do n.º 4 do artigo 115º-C do RGICSF, o Conselho de Administração do Banco submete a aprovação da Assembleia Geral Anual a presente declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco (igualmente constante do Relatório de Governo Societário do Banco).”*

2. Declaração anual sobre a política de remuneração dos colaboradores relevantes respeitante a 2019

**I. Introdução**

A presente declaração respeita à política de remuneração dos seguintes colaboradores do Banco:

- a) Colaboradores do Banco que exercem funções executivas e são diretamente responsáveis (primeira linha) perante o Conselho de Administração e a Comissão Executiva pela gestão corrente, excluindo colaboradores que se insiram em todas as restantes alíneas (“Direção de Topo”);
- b) Colaboradores do Banco responsáveis pela assunção de riscos (“Responsáveis pela Assunção de Risco”);
- c) Colaboradores do Banco responsáveis pelas funções de controlo ou que exerçam funções de gestão de risco (“Responsáveis pelas Funções de Controlo” e “Responsáveis pelo Risco”);
- d) Colaboradores do Banco cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para os órgãos de administração ou de fiscalização ou para as categorias referidas nas alíneas a) ou b), desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco da instituição de crédito (“Outros Risks Takers”);

Em qualquer caso, excluindo colaboradores em regime de pluralidade de empregadores e designando-se adiante todas as referidas categorias conjuntamente por “Colaboradores Relevantes”.

O processo de identificação de Colaboradores Relevantes decorrerá pelo menos anualmente, visando assegurar a completa identificação de todos os Colaboradores Relevantes do Grupo, devendo refletir os níveis de risco das diferentes atividades do Banco e das suas filiais. Os Recursos Humanos são responsáveis pela coordenação do processo de identificação dos Colaboradores Relevantes, em articulação com os Serviços Jurídicos, o Risco e o Compliance, devendo estas duas últimas Direções assegurar a supervisão do processo. O documento contendo a lista dos Colaboradores Relevantes identificados ou excluídos por as suas funções terem sido avaliadas como não tendo um impacto significativo no perfil de risco do Banco, deve ser submetida pela Comissão de Remunerações, sob proposta da Comissão Executiva (por sua vez, preparada sob proposta dos Recursos Humanos, em articulação com os Serviços Jurídicos, o Risco e o Compliance) à apreciação prévia da Comissão de Auditoria e à aprovação pelo Conselho de Administração tendo em conta as respetivas competências.

Esta declaração respeita à política aprovada pelo Conselho de Administração, em 17 de novembro de 2015, na sequência da conclusão do registo especial do Banco, e alterada em 21 de julho de 2016, em 22 de março de 2017, em 21 de março de 2018 e em 10 de abril de 2019, por deliberação do Conselho de Administração, com base em proposta/recomendação da Comissão de Remunerações, contando com a participação em reunião desta Comissão dos responsáveis pelas Funções de Controlo, Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, após apreciação pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências, encontrando-se esta política disponível no sítio da internet do Banco, em [www.bancoctt.pt](http://www.bancoctt.pt).

**II. Princípios gerais e componentes da remuneração dos Colaboradores Relevantes**

De acordo com a referida política, os Colaboradores Relevantes auferem uma remuneração fixa mensal paga 14 vezes por ano, nos termos dos contratos individuais de trabalho e do regime laboral aplicável, sendo a remuneração fixa definida pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, sob proposta/recomendação favorável da Comissão de Remunerações.

A fixação da referida remuneração fixa, a qual deve corresponder a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível relativa à componente variável da remuneração (incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma), deve atender essencialmente à experiência profissional relevante e à responsabilidade organizacional e natureza das funções do colaborador, assim como à dimensão da respetiva unidade de estrutura.

A Direção de Topo, os Responsáveis pela Assunção de Risco e Outros Risks Takers podem vir a auferir uma componente variável de remuneração, se tal vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, sob proposta/recomendação favorável da Comissão de Remunerações, atendendo, designadamente, ao desempenho

sustentável do Banco CTT, ao desempenho da sua unidade de estrutura e ao desempenho individual, bem como às responsabilidades e funções de cada colaborador.

Os Responsáveis pelo Risco e os Responsáveis pelas Funções de Controlo podem vir a auferir uma componente variável de remuneração se tal vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração, sob proposta/recomendação favorável da Comissão de Remunerações. A eventual atribuição desta componente deve respeitar os seguintes princípios: (i) a sua remuneração deve assentar principalmente na componente fixa; e (ii) a componente variável deve ser fixada sobretudo em função da realização individual de objetivos específicos associados às suas funções e de forma independente do desempenho das unidades de estrutura sob seu controlo.

Os Colaboradores Relevantes responsáveis pelas funções de avaliação da solvabilidade, análise de risco e decisão de crédito (“Responsáveis da Função de Decisão de Crédito”) podem vir a auferir uma componente variável de remuneração se tal vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, sob proposta/recomendação favorável da Comissão de Remunerações. A eventual atribuição desta componente não pode depender, direta ou indiretamente, de objetivos quantitativos relacionados com os pedidos de crédito aprovados, os contratos de crédito celebrados ou outros indicadores suscetíveis de conflitar com um processo de avaliação prudente da solvabilidade dos consumidores.

A remuneração variável em causa é paga em numerário, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusiva iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio definido pelos órgãos competentes, designadamente, no sentido de metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida nos termos adiante descritos) poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

Os Colaboradores Relevantes podem auferir outros benefícios nos termos que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva na medida da respetiva delegação de competências, tendo-se definido que no exercício em questão e no que respeita aos Diretores de primeira linha os mesmos corresponderam à faculdade de uso de viatura (incluindo um plafond de combustível), assim como seguro de saúde.

### **III. Componente variável da remuneração dos Colaboradores Relevantes**

Segundo a política de remuneração aprovada, sem prejuízo do que se encontra estabelecido nos respetivos contratos individuais de trabalho e do regime laboral aplicável, a eventual atribuição de uma componente variável de remuneração aos Colaboradores Relevantes deve respeitar os princípios e regras acima definidos para a remuneração variável dos membros da Comissão Executiva, assim como os critérios, pressupostos e limites estabelecidos no respetivo Modelo de Avaliação de Desempenho CR aprovado relativamente a 2019 pelo Conselho de Administração, após apreciação favorável pela Comissão de Remunerações, ouvidos os responsáveis pelas Funções de Controlo, Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, e pela Comissão de Auditoria no exercício das respetivas competências, nos termos que sumariamente se descrevem em seguida:

- a) Esta componente está sujeita à verificação de um conjunto de critérios de aferição de desempenho (de natureza quantitativa e qualitativa, bem como financeira e não financeira), a analisar numa base anual e plurianual, conforme estabelecidos no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;
- b) Ainda de acordo com o definido na Política de Remuneração, a componente fixa da remuneração deve representar pelo menos 50% da remuneração anual total de cada Colaborador Relevante (rácio que, nos termos legalmente previstos, pode ser revisto até 100%, numa base anual, para o período de desempenho seguinte, pelos órgãos competentes) e a componente variável da remuneração não pode exceder, em cada ano, 100% da remuneração fixa anual de cada Colaborador Relevante (rácio que, nos termos legalmente previstos, pode ser revisto até 200%, numa base anual, para o período de desempenho seguinte, pelos órgãos competentes);
- c) Por sua vez, o Modelo de Avaliação de Desempenho CR prevê dois sistemas remuneratórios distintos dependentes de condições e critérios diferenciados (qualitativos, quantitativos e não comunicantes) correspondendo à “RV Desempenho Corporativo” (baseada em critérios quantitativos), com um peso de 40% no total da remuneração variável anual, e à “RV Desempenho Individual”, com um peso de 60% no total da remuneração variável anual (salvo no caso dos Responsáveis pelas Funções de Controlo e Responsáveis pelo Risco em que aqueles pesos relativos correspondem, respetivamente, a 20% e 80%);

- d) Sem prejuízo destes dois sistemas remuneratórios distintos, a atribuição de remuneração variável no âmbito de qualquer um destes sistemas está sujeita às condições de elegibilidade de atribuição referidas supra no âmbito da declaração referente à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
- e) De modo a desincentivar a assunção excessiva de risco e a promover o alinhamento com os interesses da instituição, a atribuição de remuneração variável em qualquer um dos referidos sistemas está sujeita, conforme definido no Modelo de Avaliação de Desempenho CR para o ano de 2018, a targets globais de referência (equivalentes ao cumprimento a 100% dos KPIs Corporativos, dos KPIs de Unidade de Estrutura e ao nível “3” da escala de avaliação das Competências, no âmbito, respetivamente, da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual), bem como a targets globais máximos (equivalentes ao cumprimento a 120% dos KPIs Corporativos, dos KPIs de Unidade de Estrutura e ao nível “5” da escala de avaliação das Competências, no âmbito, respetivamente, da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual), sem prejuízo da sua atribuição em função de diferentes graus de consecução dos critérios de desempenho e níveis de avaliação aí previstos: (i) em relação aos Responsáveis pelas Funções de Controlo e aos Responsáveis pelo Risco, a remuneração variável não deve exceder 15% e 22,5% da remuneração base anual em caso de consecução, respetivamente, no target global de referência e no target global máximo; e (ii) em relação aos demais Colaboradores Relevantes, a remuneração variável não deve exceder 20% e 30% da remuneração base anual em caso de consecução, respetivamente, no target global de referência e no target global máximo;
- f) A atribuição da RV Desempenho Corporativo está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de consecução dos KPIs Corporativos referidos supra no âmbito da declaração referente à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização (sendo que para os Responsáveis da Função de Decisão de Crédito, o peso do KPI referente ao volume contratado de crédito à habitação é distribuído percentualmente pelos restantes KPIs Corporativos);
- g) A atribuição da RV Desempenho Individual está condicionada e o respetivo montante é calculado em função da média ponderada de avaliação (a) de um conjunto de indicadores/objetivos quantitativos de desempenho da unidade de estrutura que o colaborador integra (“KPIs de Unidade de Estrutura”), com um peso de 30% no total da RV Desempenho Individual (salvo no caso dos Responsáveis pelas Funções de Controlo e Responsáveis pelo Risco em que este peso relativo corresponde a 50%) e (b) de um conjunto de competências (associadas a critérios qualitativos de desempenho) de cada colaborador (“Competências”), com um peso de 30% no total da RV Desempenho Individual, relacionadas, sobretudo, com liderança e resiliência, colaboração, orientação para resultados, orientação para clientes e cultura de controlo, conforme detalhado no referido Modelo de Avaliação de Desempenho CR e de acordo com as ponderações aí descritas para os Colaboradores Relevantes das Funções Comerciais e demais Funções;
- h) Na determinação da remuneração variável serão ainda considerados mecanismos de ajustamento que podem limitar a sua atribuição e o pagamento numa lógica plurianual (designadamente considerando os tipos de riscos a que a instituição está exposta, o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à instituição e a sustentabilidade da instituição à luz da sua situação financeira), conforme detalhado no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;
- i) Assim e em linha com a política de remuneração, a avaliação anual e plurianual concretizada, para o ano de 2019, no Modelo de Avaliação de Desempenho CR tem assim em conta (i) o desempenho da instituição (de modo adequado ao seu perfil de risco no longo prazo e alinhado com o plano de negócios, modelo financeiro e orçamento), (ii) o desempenho da unidade de estrutura que o beneficiário integra e (iii) o desempenho do próprio beneficiário individualmente considerado face aos seus objetivos, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo e o cumprimento das funções do beneficiário para além do exigido;
- j) O cálculo da RV Desempenho Corporativo e da RV Desempenho Individual efetuada de acordo com o referido modelo é (i) quanto à remuneração variável a atribuir aos Responsáveis pelas Funções de Controlo e aos Responsáveis pelo Risco, levado a cabo pela Comissão de Remunerações (tendo como ponto de partida a avaliação pelo reporte funcional), cuja proposta é sujeita a deliberação do Conselho de Administração, e (ii) quanto aos demais Colaboradores Relevantes, objeto de deliberação pela Comissão Executiva (tendo como ponto de partida a avaliação do administrador do pelouro), sujeita a parecer/recomendação favorável da Comissão de Remunerações;
- k) A RV Desempenho Corporativo e a RV Desempenho Individual são atribuídas no prazo de 60 dias a contar da reunião da Assembleia Geral que aprove as contas relativas a 2019, sem prejuízo dos mecanismos de ajustamento e regras de diferimento aplicáveis;

- l) O pagamento de metade da remuneração variável atribuída (seja da RV Desempenho Corporativo, seja da RV Desempenho Individual) é efetuado no prazo de 60 dias a contar da deliberação de aprovação e atribuição referidas nos parágrafos j) e k) e, de modo a que seja estabelecido um alinhamento entre a componente variável e o desempenho de longo prazo da instituição, o montante remanescente é diferido ao longo de um período mínimo de três anos contados a partir da data do pagamento da parte não diferida de RV Desempenho Corporativo e RV Desempenho Individual;
- m) O direito ao pagamento da parcela diferida é adquirido, numa base proporcional, ao longo do período de diferimento, ficando esse direito condicionado ao longo do período de três anos à existência de uma situação financeira sustentável do Banco e a uma avaliação positiva do desempenho do seu titular, em ambos os casos nos moldes concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;
- n) A remuneração variável fica assim sujeita, na medida do legal e regulamentarmente aplicável e nos termos do referido modelo, a mecanismos de redução total ou parcial daquela componente atribuída e diferida cujo pagamento não constitua ainda um direito adquirido (malus) e de reversão de remuneração já paga ou cujo pagamento constitua já um direito adquirido (clawback);
- o) Ainda para efeitos dos ajustamentos, condições e mecanismos referidos em h), m) e n) supra são especialmente consideradas, designadamente, as seguintes situações na esfera do beneficiário detalhadas no âmbito do Modelo de Avaliação de Desempenho CR: (i) atuação que tenha resultado em perdas significativas para o Banco e aprovação (individual ou no seio da unidade de estrutura em que o beneficiário participe) de operações ou atos que tenham resultado em perdas significativas para o Banco; (ii) consoante aplicável, incumprimento de critérios de adequação e idoneidade de acordo com a política de seleção e avaliação em cada momento em vigor; (iii) incumprimento grave do código de conduta ou de normativo interno do Banco; (iv) falsas declarações nas demonstrações financeiras do Banco e/ou erros ou omissões materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Banco; (v) aplicação de uma sanção ou deteção de uma desconformidade crítica com impacto significativo para o Banco para a qual uma conduta objetiva do beneficiário tenha contribuído decisivamente; (vi) desvio/degradação significativos no que respeita à evolução do resultado líquido do Banco; (vii) falha grave de controlo ou gestão de risco no Banco ou em unidade de estrutura; (viii) incumprimento de rácios de capital e liquidez e/ou limitação à capacidade de reforço de fundos próprios; em qualquer um dos casos referidos anteriormente nos moldes concretizados no Modelo de Avaliação de Desempenho CR;
- p) A atribuição de remuneração variável encontra-se, na medida do legal e regulamentarmente aplicável (considerando designadamente os imperativos decorrentes do enquadramento laboral) dependente de compromisso pelo seu beneficiário de: (i) aceitação dos mecanismos referidos na alínea n); e (ii) não celebração de contratos de cobertura/transferência de risco ou pagamento via entidades instrumentais ou outros métodos equivalentes.

#### IV. Conclusões

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 115º-C do RGICSF e dos artigos 7º e 14º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, a Comissão de Remunerações do Banco procedeu à avaliação anual da política de remuneração dos Colaboradores Relevantes e em particular da sua implementação, tendo presente que tal política foi aprovada no contexto do início de atividade do Banco em 17 de novembro de 2015, alterada em 21 de julho de 2016, no contexto da aprovação do Modelo de Avaliação de Desempenho CR, em 22 de março de 2017, em 21 de março de 2018 e em 10 de abril de 2019, atendendo à experiência de implementação entretanto recolhida, por deliberação do Conselho de Administração, tendo ouvido nesse âmbito as Funções de Controlo do Banco que participaram de forma ativa no desenvolvimento do referido exercício de avaliação e submetido o relatório de avaliação e a presente declaração ao Conselho de Administração do Banco, no âmbito das suas competências.

**IV. Divulgação das remunerações**

Nos quadros seguintes são indicados os montantes remuneratórios brutos devidos, por referência ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, de forma agregada e individual, sendo que durante o ano de 2019:

- O Presidente do Conselho de Administração Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda cessou funções em 30 de junho de 2019;
- O Vogal Não Executivo do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral cessou funções em 13 de setembro de 2019;
- O Vogal Não Executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes cessou funções em 13 de setembro de 2019.

Remuneração dos membros Não Executivos do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria

<i>(valores expressos em euros)</i>		
Titulares	Cargos	Remuneração Fixa <sup>(1)</sup>
João Manuel de Matos Loureiro	Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria (desde 13.09.2019)	27.000,01
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Administradora Não Executiva, Vogal da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações	62.214,26
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Administradora Não Executiva, Vogal da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações (desde 13.09.2019)	19.500,02
José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral	Administrador Não Executivo, Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações (até 13.09.2019)	49.180,37
Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes	Administrador Não Executivo, Vogal da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações (até 13.09.2019)	42.154,54
<b>Total da Comissão de Auditoria</b>		<b>200.049,20</b>
João de Almada Moreira Rato	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações (desde 13.09.2019)	37.500,01
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Administrador Não Executivo	Não tem remuneração paga pelo Banco
António Emídio Corrêa D'Oliveira	Administrador Não Executivo	43.476,16
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Administrador Não Executivo	Não tem remuneração paga pelo Banco
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações (até 30.06.2019)	Não tinha remuneração paga pelo Banco
<b>Total dos Administradores Não Executivos que não integram a Comissão de Auditoria</b>		<b>80.976,17</b>
<b>Total Administradores não Executivos</b>		<b>281.025,37</b>

(1) Montante de remuneração fixa dos Administradores Não Executivos e membros da Comissão de Auditoria, os quais não auferem qualquer remuneração variável de acordo com a Política de Remuneração em vigor em 31 de dezembro de 2019.

Remuneração dos membros da Comissão Executiva em 2019

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Fixa <sup>(1)</sup>	Remuneração Variável paga em 2019 <sup>(2)</sup>	Remuneração Variável diferida a pagar em 2020 <sup>(2)</sup>	Remuneração Variável diferida a pagar em 2021 <sup>(2)</sup>	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022 <sup>(2)</sup>	Total da Remuneração Variável atribuída em 2019 <sup>(2)</sup>	Total da Remuneração Fixa 2019 e Variável 2018 paga em 2019	Total da Remuneração atribuída em 2019
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	349.195,92	53.550,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	107.100,00	402.745,92	456.295,92
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CCO)	186.811,08	39.028,50	13.009,50	13.009,50	13.009,50	78.057,00	225.839,58	264.868,08
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	187.426,20	39.028,50	13.009,50	13.009,50	13.009,50	78.057,00	226.454,70	265.483,20
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal da Comissão Executiva (COO) desde 13.09.2019	61.245,66	-	-	-	-	-	61.245,66	61.245,66
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal da Comissão Executiva (COO) até 13.09.2019	105.546,19	17.992,80	5.997,60	5.997,60	5.997,60	35.985,60	123.538,99	141.531,79
<b>Total da Comissão Executiva</b>		<b>890.225,05</b>	<b>149.599,80</b>	<b>49.866,60</b>	<b>49.866,60</b>	<b>49.866,60</b>	<b>299.199,60</b>	<b>1.039.824,85</b>	<b>1.189.424,65</b>

(1) Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual e, quando aplicável, montante fixo pago mensalmente a afetar a um seguro Plano Poupança Reforma (PPR), seguro de saúde, seguro vida e seguro de acidentes pessoais (incluindo viagem) e montante de rendimento em espécie referente à utilização de viatura de uso permanente.

(2) Remuneração Variável referente ao ano de 2018.

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2016

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Variável paga em 2017	Remuneração Variável diferida paga em 2018	Remuneração Variável diferida paga em 2019	Remuneração Variável diferida a pagar em 2020	Total da Remuneração Variável
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	77.350	25.783	25.783	25.783	154.700
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal da Comissão Executiva (COO)	20.257	6.752	6.752	6.752	40.513
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CMO)	31.333	10.444	10.444	10.444	62.666
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	14.670	4.890	4.890	4.890	29.339
<b>Total da Comissão Executiva</b>		<b>143.610</b>	<b>47.869</b>	<b>47.869</b>	<b>47.869</b>	<b>287.218</b>

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2017

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Variável paga em 2018	Remuneração Variável diferida paga em 2019	Remuneração Variável diferida a pagar em 2020	Remuneração Variável diferida a pagar em 2021	Total da Remuneração Variável
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	47.513	15.838	15.838	15.838	95.027
Luís Miguel Agoas Correia Amado	Vogal da Comissão Executiva (COO)	23.020	7.673	7.673	7.673	46.039
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CMO)	30.980	10.327	10.327	10.327	61.961
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	30.980	10.327	10.327	10.327	61.961
<b>Total da Comissão Executiva</b>		<b>132.493</b>	<b>44.165</b>	<b>44.165</b>	<b>44.165</b>	<b>264.988</b>

Não existe, em 2019 remuneração diferida objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual de membros da Comissão Executiva.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros da Comissão Executiva do Banco relativamente a cessação de funções durante o exercício de 2019.

## Remuneração dos Colaboradores Relevantes

Os montantes remuneratórios brutos devidos, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, a Colaboradores Relevantes, tal como definidos na Política de Remuneração em vigor a 31 de dezembro de 2019 (cujo universo compreendeu 19 Colaboradores Relevantes do Banco, um dos quais cessou funções e outro foi eleito membro do Conselho de Administração, em 2019), ascendeu, em termos agregados, a €1.884.461,00. A repartição desta remuneração foi a seguinte:

### Remuneração dos Colaboradores Relevantes em 2019

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes <sup>(1)</sup>	Remuneração Fixa <sup>(2)</sup>	Remuneração Variável paga em 2019 <sup>(3)</sup>	Remuneração Variável diferida a pagar em 2020 <sup>(3)</sup>	Remuneração Variável diferida a pagar em 2021 <sup>(3)</sup>	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022 <sup>(3)</sup>	Total da Remuneração Variável atribuída em 2019 <sup>(3)</sup>	Total da Remuneração Fixa 2019 e variável 2018 paga em 2019	Total da Remuneração atribuída em 2019
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 colaboradores)	255.299	20.210	6.737	6.737	6.737	40.419	275.509	295.719
B – Outros Colaboradores da Direção de Topo (16 colaboradores) <sup>(a)</sup>	1.372.702	108.020	36.007	36.007	36.007	216.040	1.480.722	1.588.742
<b>Total de Colaboradores Relevantes</b>	<b>1.628.002</b>	<b>128.230</b>	<b>42.743</b>	<b>42.743</b>	<b>42.743</b>	<b>256.459</b>	<b>1.756.231</b>	<b>1.884.461</b>

<sup>(a)</sup> Inclui um Colaborador Relevante que cessou funções em novembro de 2019 e um Colaborador Relevante que foi eleito membro do Conselho de Administração

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os colaboradores identificados no âmbito do "processo de identificação de Colaboradores Relevantes" previsto na Política de Remuneração.

(2) Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual, quando aplicável, montante de rendimento em espécie decorrente da utilização de viatura de uso permanente e seguro de saúde a partir da data de designação.

(3) Remuneração Variável referente ao ano de 2018

### Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2016

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes <sup>(1)</sup>	Remuneração Variável paga em 2017	Remuneração Variável diferida paga em 2018	Remuneração Variável diferida paga em 2019	Remuneração Variável diferida a pagar em 2020	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 colaboradores)	18.693	6.231	6.231	6.231	37.386
B – Outros Colaboradores da Direção de Topo (13 colaboradores) <sup>(a)</sup>	80.214	26.738	26.738	26.738	160.428
<b>Total Colaboradores Relevantes</b>	<b>98.907</b>	<b>32.969</b>	<b>32.969</b>	<b>32.969</b>	<b>197.814</b>

(a) Inclui 2 Colaboradores Relevantes que cessaram funções em junho de 2017 e fevereiro de 2018.

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os colaboradores designados pelos órgãos sociais competentes do Banco para o desempenho das funções em causa

### Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2017

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes <sup>(1)</sup>	Remuneração Variável paga em 2018	Remuneração Variável diferida paga em 2019	Remuneração Variável diferida a pagar em 2020	Remuneração Variável diferida a pagar em 2021	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 colaboradores)	21.631	7.210	7.210	7.210	43.261
B – Outros Colaboradores Relevantes (13 colaboradores)	99.417	33.139	33.139	33.139	198.834
<b>Total Colaboradores Relevantes</b>	<b>121.048</b>	<b>40.349</b>	<b>40.349</b>	<b>40.349</b>	<b>242.096</b>

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os colaboradores designados pelos órgãos sociais competentes do Banco para o desempenho das funções em causa.

Não existe, em 2019 remuneração diferida objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual de Colaboradores Relevantes.

Não ocorreu, em 2019, qualquer pagamento por rescisão antecipada de contrato de trabalho relativamente a Colaboradores Relevantes.

**V.** Acordos com implicações remuneratórias

Segundo a Política de Remuneração, a atribuição de remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Colaboradores Relevantes fica dependente de prévio compromisso escrito pelo seu beneficiário de que não celebrará contratos de cobertura de risco ou de transferência de risco relativamente a qualquer parcela diferida que possam minimizar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes ao regime aplicável à referida componente remuneratória ou através do pagamento da componente variável da remuneração por entidades instrumentais ou outros métodos com efeito equivalente.

**VI.** Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("*stock options*")

Ainda de acordo com a Política de Remuneração, definida designadamente em função da natureza, o âmbito e a complexidade da atividade do Banco, a remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração e dos Colaboradores Relevantes será paga em numerário, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusiva iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio definido pelos órgãos competentes, no sentido de metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida) poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

### a) Mecanismos e procedimentos de controlo

Segundo o Política de Conflitos de Interesses e Partes Relacionadas a Comissão Executiva e/ou o Conselho de Administração submete à apreciação da Comissão de Auditoria qualquer transação com parte relacionada (entendendo-se como tal (i) os titulares de participação qualificada, (ii) membros dos órgãos sociais e dos órgãos de estrutura; (iii) terceiros com quaisquer destes relacionados através de “interesse comercial ou pessoal” relevante (nos termos do IAS 24) e ainda (iv) sociedades subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas (joint-ventures), sendo a apreciação da Comissão de Auditoria realizada a dois níveis:

#### i) Parecer prévio relativamente a:

- a) Transações Significativas (qualquer Transação com Parte Relacionada de montante superior a 200.000€ relativo a um único negócio ou a um conjunto de negócios realizados em cada exercício económico), com exceção das transações realizadas entre o Banco CTT e as filiais cujo capital seja direta ou indiretamente detido a 100% pelo Banco CTT;
- b) Às transações a celebrar com os membros dos órgãos de administração do Banco CTT ou com terceiros relevantes (como tal definidos o cônjuge ou pessoa que com ele viva em união de facto, parentes ou afins em 1º grau, ou ainda sociedades ou outros entes coletivos que uns ou outros direta ou indiretamente dominem), independentemente do respetivo valor, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 397.º e 423.º-H do Código das Sociedades Comerciais.

#### ii) Apreciação posterior: aplicável a todas as Transações com Partes Relacionadas que não estejam sujeitas a parecer prévio.

A Comissão Executiva e/ou o Conselho de Administração submete também previamente a autorização do Conselho de Administração as Transações a celebrar com os membros do órgão de administração do Banco CTT ou com Terceiros Relevantes, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 397.º e 423.º-H do Código das Sociedades Comerciais.

Ainda nos termos e para os efeitos destas normas legais e sem prejuízo da aplicação das demais disposições da presente Política, as transações compreendidas no próprio comércio da Sociedade e em que nenhuma vantagem especial seja concedida ao administrador ou interposta pessoa (conforme fundamentação apresentada aquando da tomada de decisão) ficam excecionadas desta disposição.

Neste âmbito, são objeto de apreciação, em especial, os principais termos e condições e os objetivos e oportunidade do negócio, o montante da transação, o processo de contratação, o respeito pelos interesses do Banco, pelas condições de mercado e pelas regras em vigor e os demais mecanismos de prevenção e sanção de conflitos de interesses.

### b) Elementos relativos aos negócios

Os negócios relevantes com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 30 (Transações com partes relacionadas), anexa às demonstrações financeiras consolidadas constante do Relatório e Contas.

**ANEXO I**

*CURRICULA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*

## João de Almada Moreira Rato

Presidente do Conselho de Administração

Data de nascimento	29 de setembro de 1971, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **1995 -2000:** PhD em Economia (com especialidade em matérias financeiras e matemática económica), Universidade de Chicago (USA)
- ✓ **1989 - 1993:** Licenciatura em Economia, Nova School of Business and Economics

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019 - ....:** Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

### Outros cargos Internos

--

### Experiência profissional

Ao longo de mais de 20 anos, tem vindo a exercer funções no setor financeiro, incluindo o desempenho de vários cargos em Portugal e no estrangeiro nas áreas de banca de investimento, mercado de capitais, gestão da dívida pública, banca comercial e assessoria ao setor financeiro.

Exerce igualmente atividade como docente, tanto em Portugal como no estrangeiro, com especial enfoque nas áreas financeira e de economia e tendo para tal dado formação especializada sobretudo nas áreas de economia, *corporate finance*, derivados financeiros, gestão financeira para soberanos e gestão de carteiras, ao longo deste percurso.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2018 -2020:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Omtel, Estruturas de Comunicações, S.A.

### Outros cargos externos

- ✓ **2016 - ....:** Consultor Externo / Perito na Oliver Wyman (Reino Unido e Dubai)
- ✓ **2016 - ....:** Research Associate do Systemic Risk Centre da London School of Economics
- ✓ **2015 - ....:** *Senior Advisor* na Morgan Stanley (Reino Unido) e *Executive Director* entre 2010 e 2012
- ✓ **2015 - 2016:** *Senior Advisor* na Incus Capital Advisors (Espanha)
- ✓ **2014 - ....:** Professor Associado Convidado na Nova School of Business and Economics, Faculdade de Direito da Nova e Nova Information Management School
- ✓ **2014:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) no Novo Banco, S.A.
- ✓ **Julho 2014:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) no Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ **2012 – 2014:** Presidente do Conselho de Administração do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria da Dívida Pública
- ✓ **2008 - 2010:** *Partner* na Nau Capital com pelouros do risco e operacional (Reino Unido)
- ✓ **2003 – 2008:** *Executive Director* no Lehman Brothers (Reino Unido)
- ✓ **2000 – 2003:** Associado no Goldman Sachs (Reino Unido)
- ✓ **1999:** Lecturer no College e *Teaching Assistant* no programa de doutoramento da University of Chicago (EUA) entre 1996 e 1997.
- ✓ **1997 – 1998:** Associado no Banco Bozano (Brasil)

## Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

CEO, Presidente da Comissão Executiva

Data de nascimento	2 de março de 1962, Portugal
Data da 1ª designação	24 de agosto de 2015 <sup>(1)</sup>
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ 2015 - 2016: Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária
- ✓ 2001 - 2002: Programa de Alta Direção de Empresas, AESE Business School
- ✓ 1979 - 1984: Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ 2015-...: Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) do Banco CTT, S.A.

### Outros cargos Internos

--

### Experiência profissional

Ao longo de 30 anos tem desempenhado funções em várias áreas no setor bancário em Portugal. Exerceu também funções executivas de liderança e estratégia em operações internacionais, designadamente no Bank Millennium SA (Polónia), bem como não executivas em diversas operações do universo Banco Comercial Português, S.A. (Grécia, Roménia, Turquia, Estados Unidos da América e Suíça)

Em Portugal, desempenhou, nos anos que antecederam a mudança para o Banco CTT, funções de administração executiva no Banco Comercial Português, S. A., nas áreas de private banking e de banca de empresas, e de banca digital no ActivoBank, S.A.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ 2012 - 2015: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- ✓ 2012 - 2015: Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- ✓ 2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- ✓ 2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- ✓ 2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- ✓ 2014-2015: Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- ✓ 2009 - 2015: Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- ✓ 2008 - 2015: Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)

### Outros cargos externos (últimos 20 anos)

- ✓ 2017-...: Presidente do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banco CTT, S.A.
- ✓ 2011 - 2013: Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- ✓ 2008 - 2013: Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.
- ✓ 2008 - 2012: Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- ✓ 2008-2012: Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium BCP
- ✓ 2010 - 2011: Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- ✓ 2003 - 2009: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- ✓ 2008 - 2010: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- ✓ 2008-2010: Presidente do *Board of Directors* do BCP Holdings (USA) INC.
- ✓ 2008 - 2009: Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- ✓ 2008 - 2009: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE
- ✓ 2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* do Millennium Lease Sp Zoo (Polónia)
- ✓ 2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* do Millennium Dom Maklerski, S.A. (Polónia)
- ✓ 2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia)
- ✓ 1995 - 2000: Membro da Comissão Executiva (assumindo as funções de Vice-Presidente da Comissão Executiva desde 1998) e membro do Conselho de Administração do Banco Mello S.A.

(1) Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

## João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

CCO, Administrador Executivo

Data de nascimento	3 de março de 1972, Portugal
Data da 1ª designação	14 de janeiro de 2016
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ 1998: *Master in Business Administration* (MBA), INSEAD (França)
- ✓ 1990 - 1995: Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ 2019 - ...: Vogal do Conselho de Administração da 321 Crédito, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
- ✓ 2018-...: Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.
- ✓ 2016-...: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO) do Banco CTT, S.A.

### Outros cargos Internos

--

### Experiência profissional

Ao longo de cerca de 20 anos, tem exercido funções na área de *marketing*, produto e canais no setor bancário, nomeadamente: na coordenação de projetos de consultoria neste setor durante 8 anos (entre 1995-2003 na Mckinsey & Company); em funções de direção no Banco Espírito Santo, S.A. e no Novobanco, S.A., durante 12 anos, com foco no mercado de retalho, destacando-se a direção de áreas de marketing, produto, canais digitais e presenciais e inovação e a participação em comités com responsabilidades sobretudo nas áreas de produto e risco. Desempenhou ainda cargos de administração em instituições de crédito, incluindo o pelouro de *Chief Marketing Officer and Chief Risk Officer* no Novo banco, S.A.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

### Outros cargos externos

- ✓ 2014: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Novobanco, S.A. (*Chief Marketing Officer e Chief Risk Officer*)
- ✓ 2008 – 2014: Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do Novo Banco dos Açores, S.A.
- ✓ 2014- 2015: Diretor Geral da Banca de Particulares e Canais Remotos no Novobanco, S.A.
- ✓ 2013 – 2014: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing, Inovação e Canais no Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ 2007 – 2012: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing de Particulares e Negócios do Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ 2003 – 2006: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing Estratégico do Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ 1995-2003: Sócio Associado na Mckinsey & Company

## Pedro Rui Fontela Coimbra

CFO, Administrador Executivo

Data de nascimento	11 de junho de 1974, Portugal
Data da 1ª designação	4 de agosto de 2016
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **2017:** Compliance Risk Management pelo Euromoney (Reino Unido)
- ✓ **2006:** Master in Business Administration (MBA), INSEAD (França)
- ✓ **2001 – 2003:** Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute
- ✓ **1992 - 1997:** Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019 - ...:** Vogal do Conselho de Administração da 321 Crédito, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
- ✓ **2018- ...:** Vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.
- ✓ **2016-...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) do Banco CTT, S.A.

### Outros Cargos Internos

--

### Experiência profissional

Ao longo de 20 anos, tem exercido funções essencialmente no setor bancário, mais concretamente, na área financeira, como analista financeiro em *research* institucional do setor bancário bem como em funções de direção de projetos corporativos relacionados com fusões e aquisições, avaliação de ativos e aumentos de capital, no Millennium BCP. Ainda no mesmo Grupo, exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) do Banco Millennium BCP Angola. Desempenhou também funções de direção de *Corporate Banking* da Sucursal em Portugal do Barclays Bank. Mais recentemente, exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) na Global Notícias – Media Group, S.A.com responsabilidades na área financeira e administrativa, planeamento e gestão de património ao nível do Grupo e suas subsidiárias.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2015-2016:** Gerente da Notícias Direct – Distribuição ao Domicílio, Lda.
- ✓ **2015-2016:** Gerente da Empresa Gráfica Funchalense, Lda.
- ✓ **2015-2016:** Gerente da Urcaldas – Empreendimentos Urbanísticos, Lda
- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) da Global Notícias – Media Group, S.A.
- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração da Global Notícias Publicações, S.A.
- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração da Global Notícias – Agência de Informação e Imagens, S.A.
- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração da Rádio Notícias – Produção e Publicidade S.A.
- ✓ **2014-2016:** Gerente da RJN – Rádio Jornal do Norte, Lda.
- ✓ **2014-2016:** Gerente da TSF – Rádio Jornal de Lisboa, Lda.
- ✓ **2014-2016:** Gerente da Difusão de Ideias – Sociedade de Radiodifusão, Lda.
- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração da TSF – Cooperativa Rádio Jornal do Algarve, CRL
- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração da Naveprinter – Indústria Gráfica do Norte, S.A.
- ✓ **2014-2016:** Vogal do Conselho de Administração da Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A.
- ✓ **2014-2016:** Gerente da Jornal do Fundão Editora, Lda.

### Outros cargos externos

- ✓ **2011-2014:** Diretor Corporate Banking no Barclays Bank Sucursal em Portugal
- ✓ **2009 – 2011:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) no Banco Millennium Angola, S.A.
- ✓ **2007- 2009:** Diretor do Centro Corporativo no Banco Millennium BCP
- ✓ **2003 – 2005:** Diretor responsável por Produtos Estruturados de Ações no BCP Investimento- Banco Comercial Português Investimento, S.A. (posteriormente designado Millennium BCP Investimento)

## Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

COO, Administrador Executivo

Data de nascimento	24 de fevereiro de 1967, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **1994 - 1995:** Master in Business Administration (MBA), Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
- ✓ **1984 - 1989:** Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019 - ....:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (COO) do Banco CTT, S.A.

### Outros Cargos Internos

--

### Experiência profissional

Ao longo de cerca de 30 anos, tem desenvolvido o seu percurso profissional nas áreas de engenharia de sistemas, consultoria em processos e sistemas e no desenvolvimento de soluções e tecnologias da informação (em particular no setor financeiro, em Portugal e no estrangeiro, com destaque para Espanha e Reino Unido).

Salientam-se ainda as competências técnicas e de gestão desenvolvidas, bem como a experiência profissional de cerca de 17 anos em funções de administração executiva, com destaque para os cargos desempenhados nos Grupos Novabase e Glintt, com

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2018:** Head of Advanced Analytics Competence Center na Associação Nacional de Farmácias (ANF)
- ✓ **2017 – 2018:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva na Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.
- ✓ **2017 – 2018:** Vogal do Conselho de Administração da Glintt UK, Limited
- ✓ **2017 – 2018:** Vogal do Conselho de Administração da Glintt Ireland Solutions, Limited
- ✓ **2016 – 2018:** Vogal do Conselho de Gerência da Glintt – Business Solutions, Lda.
- ✓ **2016 – 2018:** Vogal do Conselho de Administração da Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
- ✓ **2014 – 2016:** Gerente da Livian Techonoloies, Lda
- ✓ **2012 – 2016:** Gerente na Binómio – Máquinas e Sistemas de Informação, Lda.
- ✓ **2003 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Business Solutions, S.A. (antes Novabase Consulting S.A.)
- ✓ **2009 – 2015:** Vogal do Conselho de Administração da Novabase SGPS, S.A.
- ✓ **2009 – 2015:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Novabase Serviços – Serviços de Gestão e Consultoria, S.A.
- ✓ **2009 – 2015:** Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Infraestruturas SGPS, S.A.
- ✓ **2009 – 2015:** Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Infraestructuras e Integración de Sistemas, S.A.

### Outros cargos externos

- ✓ **2012 – 2013:** Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Consulting, SA (Espanha)

## João Manuel de Matos Loureiro

Administrador Não Executivo, Presidente da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	4 de outubro de 1959, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **2017 – 2018:** Formação especializada: Corporate Governance Program, AESE Business School
- ✓ **1987 - 1992:** Doutoramento em Economia, na especialidade de International Macroeconomics and Finance, School of Economics and Commercial Law da Universidade de Gotemburgo, Suécia
- ✓ **1978 - 1983:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019-...:** Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

### Outros Cargos Internos

--

### Experiência profissional

Desempenho de funções de docente, nos últimos 35 anos, na área da Economia, designadamente em programas e unidades curriculares de macroeconomia e finanças na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e em programas mais especializados para executivos na *Porto Business School*. Como autor tem publicado diversas obras naqueles domínios.

Em paralelo com a carreira académica tem mantido outra atividade profissional, nomeadamente no sector bancário. Nos últimos 10 anos, exerceu cargos de gestão não executiva e de fiscalização no banco BCP, onde foi Presidente da Comissão de Auditoria (anteriormente, Comissão para as Matérias Financeiras) entre 2009 e 2018. No Grupo BCP exerceu também funções de fiscalização em subsidiárias.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2008 - ...:** Docente e desempenho de cargos de gestão académica/ universitária na Porto Business School
- ✓ **1983 - ...:** Docente e desempenho de cargos de gestão académica/ universitária na Faculdade de Economia do Porto
- ✓ **2012 – 2018:** Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

### Outros cargos externos

- ✓ **2012:** Membro do Conselho de Administração da Fundação Millenniumbcp
- ✓ **2010 – 2012:** Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- ✓ **2009 – 2012:** Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.
- ✓ **2009 – 2012:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.

## Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Administradora Não Executiva e membro da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	10 de maio de 1958, Angola
Data da 1ª designação	24 de agosto de 2015 <sup>(1)</sup>
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **2017:** As Funções de Controlo Interno – Sistema de Gestão de Risco, Instituto de Formação Bancária
- ✓ **2015 - 2016:** Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária e Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2015:** Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
- ✓ **1984 - 1985:** Mestrado em Organização e Gestão de Empresas (Parte Letiva), ISEG–Lisboa School of Economics & Management
- ✓ **1976 - 1981:** Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2015 -...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

### Outros cargos Internos

- ✓ **2015-...:** Vogal da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) do Banco CTT, S.A.

### Experiência profissional

Ao longo de 35 anos tem desempenhado funções académicas, em especial nos domínios de gestão, gestão financeira, marketing, finanças e contabilidade, gestão de risco, gestão de recursos humanos e práticas remuneratórias. Desde 1982, é Professora Associada Convidada do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa. Tem ainda desempenhando funções de revisor oficial de contas (ROC nº 734 desde 1990) e cargos de fiscalização em sociedades do setor financeiro.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2018 - ...:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- ✓ **2016 - 2019:** Vogal Não Executiva do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- ✓ **2012 - 2016:** Vogal Não Executiva do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
- ✓ **2011 - 2016:** Vogal Não Executiva do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

### Outros cargos externos

- ✓ **2016 -...:** Vogal da Direção do IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*
- ✓ **2014 -...:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Science4you, S.A.
- ✓ **2008 - 2014:** Direção da Licenciatura em Gestão do ISCTE *Business School*
- ✓ **2001 - 2013:** Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/PROJETOS)
- ✓ **1999 - 2013:** Diretora Geral e Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/ISCTE)

(1) Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

## Susana Maria Morgado Gomez Smith

Administradora Não Executiva e membro da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	20 de fevereiro de 1973, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **2018:** Programa Avançado para Administradores Não Executivos, IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*
- ✓ **2017:** Certificação em Administração não executiva, CASS Business School – CITY University of London
- ✓ **2017:** Certificação em Administração não executiva, ICASA – The Governance Institute (UK)
- ✓ **2016:** *International Directors Program*, INSEAD
- ✓ **2012:** Certificação em Relação com Investidores, IR Society – Investor Relations Society
- ✓ **2011 - 2013:** Pós-graduação em Gestão de Risco, *College of Business and Finance – HKU The University of Hong Kong*
- ✓ **2004 - 2006:** Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **1995 - 1998:** Mestrado em Economia Monetária e Financeira, Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade Técnica de Lisboa
- ✓ **1991 - 1995:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019 - ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

### Outros cargos Internos

- ✓ **2019 - ...:** Vogal da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) do Banco CTT, S.A.

### Experiência profissional

Atualmente Administradora Não Executiva no setor financeiro em Portugal e na Suíça. Ao longo de 20 anos tem desempenhado funções executivas no setor financeiro, em Portugal e no estrangeiro, em particular nas áreas de banca de investimento, mercado de capitais e *corporate banking*, bem como nas vertentes de mudança estratégica, fortalecimento dos ambientes de risco, conformidade regulatória, *internal governance*, controlo e eficiência operacional.

Exerceu ainda atividade como docente durante cerca de 5 anos no início de carreira, obtendo formação especializada na área de economia e gestão ao longo do seu percurso.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2019 - ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações e Nomeações da Leonteq AG

### Outros cargos externos

- ✓ **2013 - 2018:** *Managing Director* no Santander UK plc (Santander Global Corporate Banking)
- ✓ **2017 - ...:** Voluntária (Embaixadora para o *International Directorship Network – Portugal; Mentoring Committee* do *Mentoring Program*), INSEAD
- ✓ **2016 – 2019:** Membro do Conselho de Administração (*Trustee*), Mind in Camden
- ✓ **2012 – 2013:** *Advisor* no Banco Nacional Ultramarino Macau, S.A. (BNU)
- ✓ **2007 – 2012:** Diretora no Citigroup Global Markets Asia Limited
- ✓ **2005 – 2006:** Membro do Conselho de Administração - em representação do Citibank International Plc, Sucursal em Portugal - e Tesoureira, *Junior Achievements Portugal*
- ✓ **2002 – 2007:** *Vice President* no Citibank International plc - sucursal em Portugal (atual Citibank Europe Plc - sucursal em Portugal)
- ✓ **1998 – 2002:** Diretora no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (atual Haitong Bank, S.A.)
- ✓ **1998 – 2000:** Professora Assistente, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **1995 – 1998:** Professora Assistente, Universidade Lusíada

## António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	13 de novembro de 1966, Portugal
Data da 1ª designação	1 de setembro de 2017
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **2015 - 2016:** Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária e Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2014:** Programa de Direção de Empresas, AESE Business School
- ✓ **1972 - 1984:** Ensino Secundário, Escola Secundária da Amadora

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2018- ...:** Vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.
- ✓ **2017 - ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT-Correios de Portugal, S.A.
- ✓ **2017 - ...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2017 - ...:** Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

### Outros cargos internos

--

### Experiência profissional

Atualmente é responsável pelos P&L do Correio, P&L do Retalho e Serviços Financeiros Postais, Comercial B2C e Recursos Humanos, onde se incluem as Direções de Filatelia, Gestão de Canais Externos B2C, Gestão de Lojas Próprias, Gestão de Produtos de Retalho, Poupança e Pagamentos, Gestão de Produtos de Correio, Gestão de Segmento B2C, (Gestão de) Recursos Humanos e Suporte Comercial B2C dos CTT- Correios de Portugal, S.A.

Com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial e de retalho no Millennium BCP, exerceu várias funções dentro do grupo em Portugal tendo integrado a equipa de *Private and Business* do Millennium BCP em 2000.

Em 2004 ingressou nos CTT - Correios de Portugal, S.A. como Gestor Comercial, tendo sido responsável pelas operações e vendas da zona sul da Rede de Lojas. Desenvolveu com sucesso a sua carreira nos CTT tendo em 2013 assumido o cargo de Diretor da Rede de Lojas, adquirindo uma vasta experiência em gestão e motivação de equipas e de Recursos Humanos bem como em vendas e marketing dos vários produtos colocados através da Rede de Lojas (desde o Correio, ao Expresso & Encomendas e aos Serviços Financeiros, bem como serviços de interesse geral). Ao longo deste período de 12 anos, esteve envolvido em várias iniciativas e projetos-chave relacionados com a otimização e racionalização da Rede de Lojas e do seu portfólio, bem como com a promoção da proximidade e capilaridade associadas a essa rede.

O seu historial nos CTT- Correios de Portugal, S.A. contribuiu para tomar a Rede de Lojas num canal de vendas e serviços cada vez mais importante no crescimento das receitas dos CTT em todas as unidades de negócio, e numa plataforma nacional de conveniência e multi-serviços. Mais recentemente, desempenhou um papel ativo no lançamento do Banco CTT em 2016 que se encontra apoiado na referida Rede. É também membro do Comité de Coordenação de Negócios criado entre os CTT e o Banco CTT (sendo este um fórum chave para discutir e acordar assuntos relacionados com a parceria dos CTT / Banco CTT relacionada com o Canal da Rede de Lojas).

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

### Outros cargos externos

--

## António Emídio Pessoa Corrêa D'Oliveira

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	30 de outubro de 1976, Portugal
Data da 1ª designação	1 de setembro de 2017
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **2018 – 2019:** Programa de formação para Alta Direção, Instituto de Formação Bancária, Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2010:** Breakthrough Program for Senior Executives (BPSE), IMD Business School (Lausanne, Suíça)
- ✓ **1994 - 1999:** Licenciatura em Gestão de Empresas, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2017 - ...:** Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

### Outros Cargos Internos

--

### Experiência profissional

Após 6 anos como consultor na Deloitte, assumiu em 2005 funções de liderança no Grupo Gestmin (atualmente Grupo Manuel Champalimaud) nas áreas de *corporate finance* e desenvolvimento de negócio, focado no planeamento, identificação, estruturação, financiamento e implementação de investimentos do Grupo Manuel Champalimaud e na gestão do portfólio de ativos detidos pelo Grupo. Entre 2016 e 2020, estas funções de liderança centraram-se ainda na área financeira, como *Chief Financial Officer* da Manuel Champalimaud SGPS, S.A. <sup>(1)</sup>

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – 2020:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) da Manuel Champalimaud SGPS, S.A.(1)
- ✓ **2016 – 2020:** Gerente na Gestmin- Serviços, Unipessoal, Lda
- ✓ **2017 – 2020:** Vogal do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A.
- ✓ **2016 – 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A.
- ✓ **2015 – 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da GLN - Engineering, Molding and Plastics, S.A.
- ✓ **2015 – 2017:** Gerente da GLN México, S. de R.L. de C.V. (Sociedade de Responsabilidad Limitada de Capital Variable)
- ✓ **2015 – 2016:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da GLNmolds, S.A.
- ✓ **2015 – 2016:** Gerente Não Executivo da T.P.S. – Engenharia de Moldes, Lda
- ✓ **2015:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da GLNplast, S.A.

### Outros cargos externos

- ✓ **2011 – 2013:** Presidente do Conselho de Administração da OZ Energia Gás, S.A
- ✓ **2010 – 2013:** Gerente na OZ Energia Canalizado, Lda
- ✓ **2009-2013:** Gerente na Gestmin- Serviços, Unipessoal, Lda
- ✓ **2009 – 2013:** Gerente na OZ Energia Jet, Unipessoal, Lda
- ✓ **2009 -2013:** Gerente da OZ Energia Fuels, Unipessoal, Lda
- ✓ **2009 - 2013:** Gerente da Silos de Leixões – Unipessoal, Lda
- ✓ **2008 -2010:** Vogal do Conselho de Administração da Gestfin SGPS, S.A.
- ✓ **2007- 2012:** Vogal não executivo do Conselho de Administração da Winreason - S.A.
- ✓ **2007 - 2010:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Oni SGPS, S.A.

(1) Denominada Gestmin SGPS, S.A. até 28 de fevereiro de 2019, data em que produziu efeitos a alteração da denominação social.

## Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	25 de maio de 1977, Portugal
Data da 1ª designação	15 de junho de 2018
Mandato	2019 / 2021

### Formação académica

- ✓ **2018 - 2019:** Programa de formação para Alta Direção, Instituto de Formação Bancária, Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2011:** Leaders who transform, *The Lisbon MBA* – Católica/Nova
- ✓ **2010:** Leadership Executive Program, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **1995 - 2000:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

### Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2018 - ...:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2018 – 2019:** Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- ✓ **2017 - ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
- ✓ **2017 - ...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso, S.A.

### Outros Cargos Internos

--

### Experiência profissional

Atualmente é responsável nos CTT pelas áreas de Finanças, Risco e M&A, Relações com Investidores, Compras e Logística, Contabilidade e Fiscalidade, Transformação, Planeamento e Controlo, Recursos Físicos e Sistemas de Informação.

Teve como principal ocupação profissional, entre 2015 e 2017, as funções de CFO da PT Portugal, SGPS, S.A. e, entre 2011 e 2015, de Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (empresa cotada).

Possui competências na área financeira, de planeamento e controlo, *reporting* financeiro e operacional, com um percurso com funções de administração e de alta direção nestes domínios no universo PT ao longo de cerca de 17 anos.

Com grande experiência e perfil transformacional em cargos relacionados com transformação estratégica no setor das telecomunicações e negócio digital, com presença nacional e internacional (trabalhando de 2001 a 2017 em mercados marcados por um contexto regulatório, tecnológico e concorrencial desafiador, tendo estado, entre 2007 e 2011, especialmente envolvido em projetos de melhoria contínua e transformação) e, mais recentemente, liderando como CFO durante cerca de 2 anos, planos de otimização e racionalização de custos no mesmo setor.

### Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2017 - ...:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Finerge, S.A.
- ✓ **2017 - 2019:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Âncora Wind – Energia Eólica, S.A.
- ✓ **2017 - 2018:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da First State Wind Energy Investments, S.A.
- ✓ **2017 - 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Sport TV Portugal, S.A.
- ✓ **2016 - 2017:** Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da Janela Digital – Informática e Telecomunicações, S.A.
- ✓ **2016 - 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Capital Criativo, SCR, S.A.
- ✓ **2015 – 2017:** Membro do Comité Executivo (Chief Financial Officer) da PT Portugal, SGPS, S.A.
- ✓ **2015 - 2017:** Presidente do Conselho Fiscal da Hungaro Digital Plc.
- ✓ **2015 - 2017:** Presidente do Conselho Fiscal da Fibroglobal – Comunicações Electrónicas, S.A.
- ✓ **2015 - 2017:** Vogal do Conselho de Administração da PT Pay, S.A.
- ✓ **2013 - 2015:** Vogal do Conselho de Administração da PT Centro Corporativo, S.A.
- ✓ **2013 - 2015:** Membro do Conselho Fiscal da Fundação Portugal Telecom

### Outros cargos externos

- ✓ **2018 - ...:** Vogal da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado
- ✓ **2011–2014:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da PT PRO - Serviços Administrativos e de Gestão Partilhados, S.A.

ANEXO II

TRANSAÇÕES RELATIVAS A AÇÕES CTT EM 2019

Detalhe das transações dos Administradores e entidades com eles estreitamente relacionadas realizadas durante o ano 2019, conforme comunicações enviadas à Sociedade.

**Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.:**

Tipo de transação	Local	Preço unitário (€)	Quantidade	Data da transação
Aquisição	XLIS	2,170	11 658	15.05.2019
Aquisição	XLIS	2,174	10 000	15.05.2019
Aquisição	XLIS	2,178	486	15.05.2019
Aquisição	XLIS	2,198	4 756	15.05.2019
Aquisição	XLIS	2,204	12 600	15.05.2019
Aquisição	XLIS	2,194	5 000	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,196	4 500	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,198	5 000	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,200	5 000	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,202	5 000	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,206	5 187	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,210	14 656	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,212	4 999	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,214	7 158	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,220	10 000	16.05.2019
Aquisição	XLIS	2,152	2 500	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,166	7 500	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,172	2 500	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,174	5 000	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,176	2 500	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,180	25 000	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,182	4 840	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,188	9 360	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,194	5 000	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,198	2 500	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,200	7 500	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,204	10 000	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,210	2 500	17.05.2019
Aquisição	XLIS	2,194	2 005	20.05.2019
Aquisição	XLIS	2,200	5 000	20.05.2019
Aquisição	XLIS	2,204	13 556	20.05.2019
Aquisição	XLIS	2,206	61 444	20.05.2019
Aquisição	XLIS	2,210	22 500	20.05.2019
Aquisição	XLIS	2,212	5 000	20.05.2019

Tipo de transação	Local	Preço unitário (€)	Quantidade	Data da transação
Aquisição	XLIS	2,220	17 995	20.05.2019
Aquisição	XLIS	2,236	7 500	20.05.2019
Aquisição	XLIS	2,196	6 650	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,200	22 500	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,206	6 287	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,208	2 500	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,214	2 500	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,220	2 500	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,230	22 192	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,236	5 000	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,238	5 000	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,240	25 609	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,248	1 762	21.05.2019
Aquisição	XLIS	2,250	4 500	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,252	2 500	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,256	3 000	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,258	5 000	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,268	3 600	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,282	7 500	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,286	3 294	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,288	1 709	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,290	6 397	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,292	8 446	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,294	2 500	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,298	595	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,300	18 459	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,302	25 000	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,306	21 000	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,308	10 000	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,310	12 900	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,312	9 500	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,314	5 500	22.05.2019
Aquisição	XLIS	2,270	2 500	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,274	2 500	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,280	2 500	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,286	5 000	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,290	5 000	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,292	5 000	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,294	7 500	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,296	7 500	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,298	25 000	23.05.2019

Tipo de transação	Local	Preço unitário (€)	Quantidade	Data da transação
Aquisição	XLIS	2,300	31 969	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,302	531	23.05.2019
Aquisição	XLIS	2,304	5 000	23.05.2019

**António Pedro Ferreira Vaz da Silva**

Tipo de transação	Local	Preço unitário (€)	Quantidade	Data da transação
Aquisição	XLIS	3,083	3 500	28.11.2019

**Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco**

Tipo de transação	Local	Preço unitário (€)	Quantidade	Data da transação
Aquisição	XLIS	2,260	1 000	29.05.2019
Aquisição	XLIS	2,284	1 000	29.05.2019
Aquisição	XLIS	2,280	3 000	29.05.2019
Aquisição	XLIS	2,290	1 000	29.05.2019

